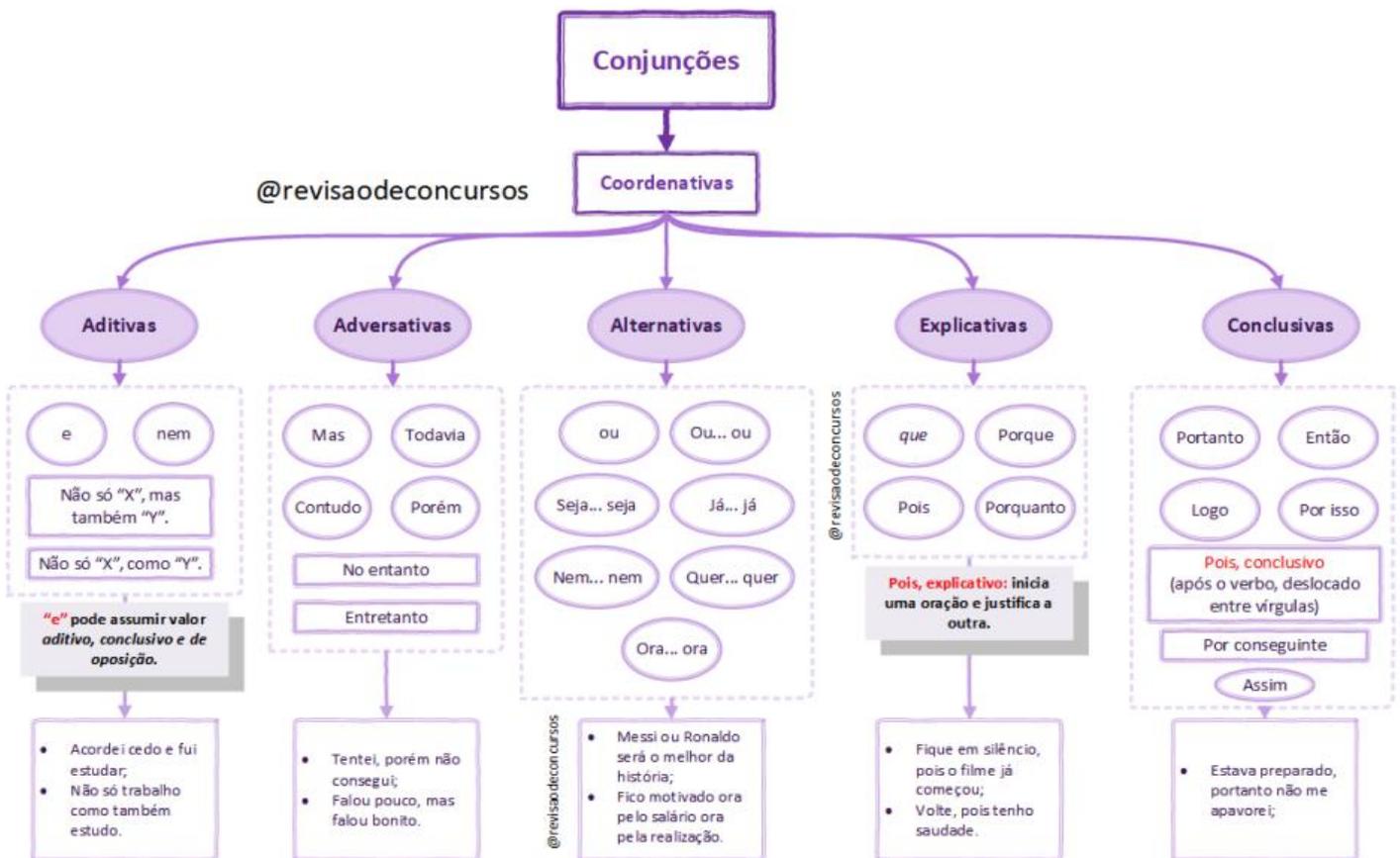
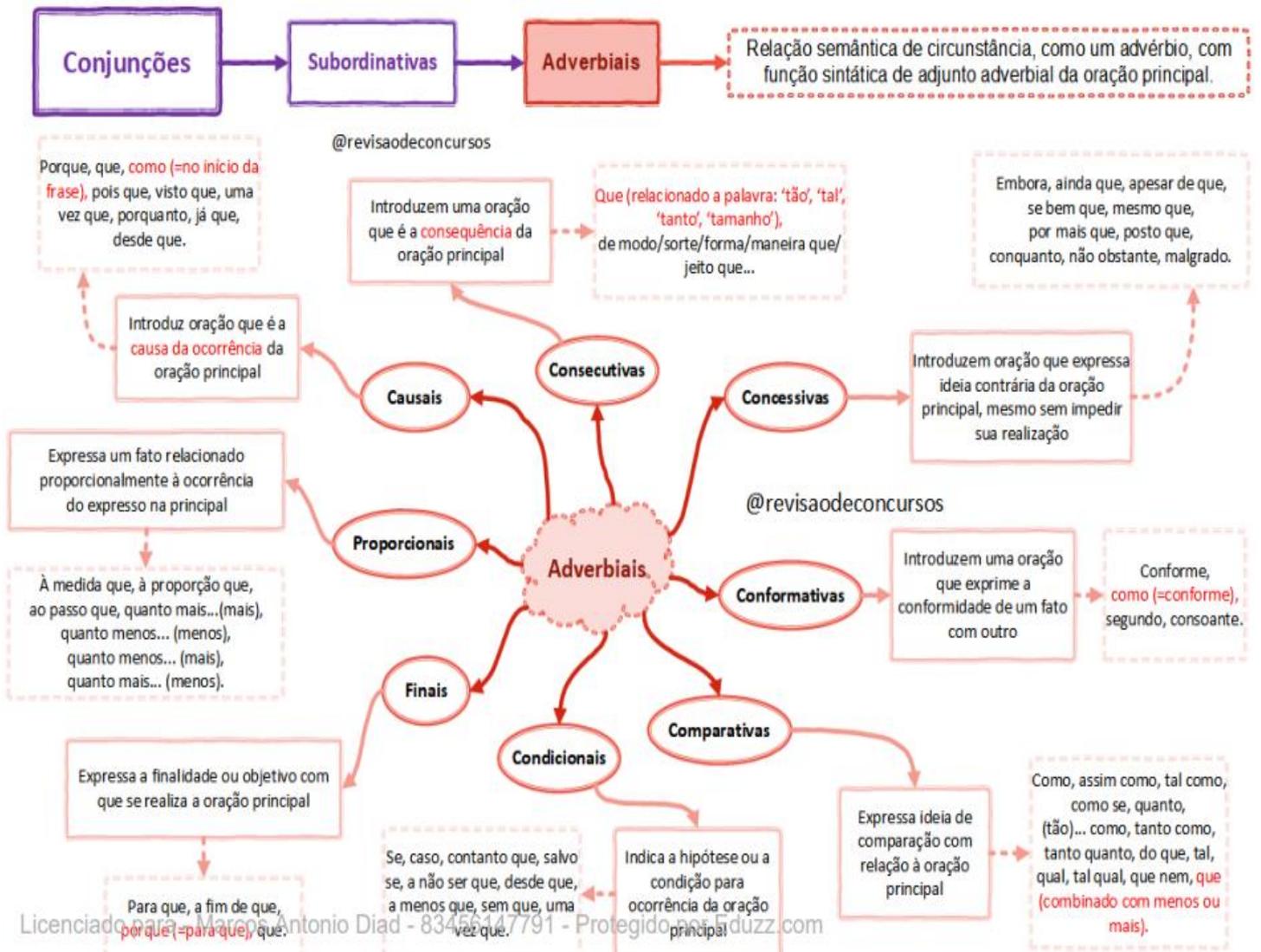




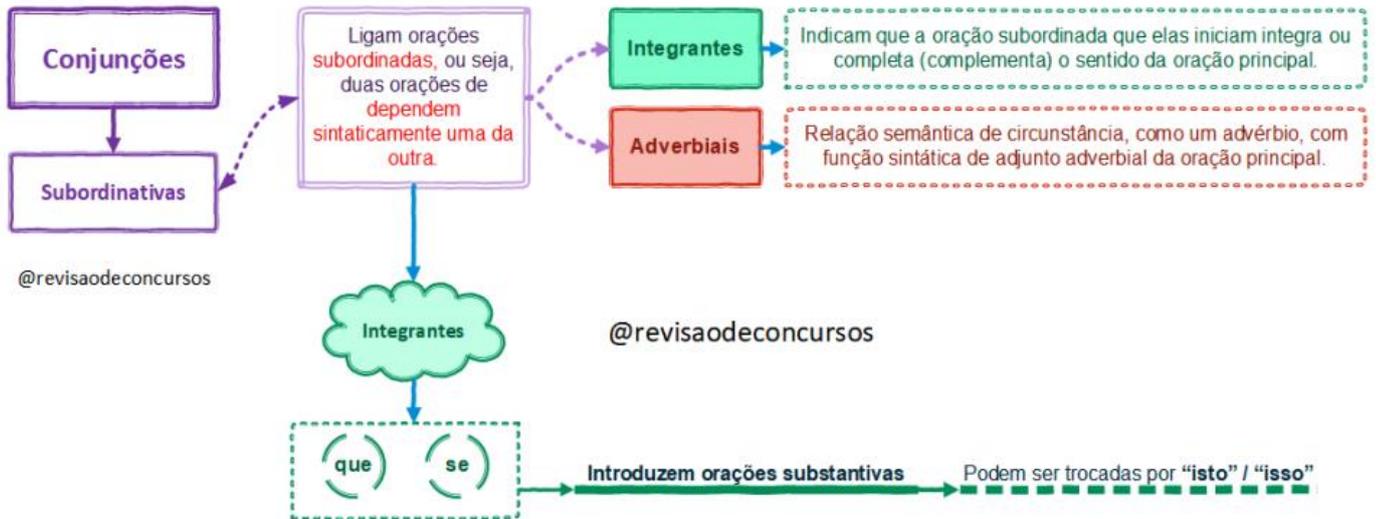
RESUMO MAPAS MENTAIS

PORTUGUÊS





Resumos em Mapas Mentais Português
 Autor: Yuri Matos
 E-mail: revisaodeconcursos@gmail.com
 Instagram: @revisaodeconcursos
 Site: www.revisaodeconcursos.com.br



EX: Não sei **se** devo estudar mais. (Não sei o quê? Isto: "se" devo estudar mais).

EX: Só quero **que** você me aqueça nesse inverno. (Só quero "isto")

EX: Eu o informei de **que** a prova será amanhã. (Eu o informei de quê? Disto: de que a prova será amanhã).

EX: Percebe-se **que** ela é uma boa aluna. (O que se percebe? Isto: que ela é uma boa aluna).

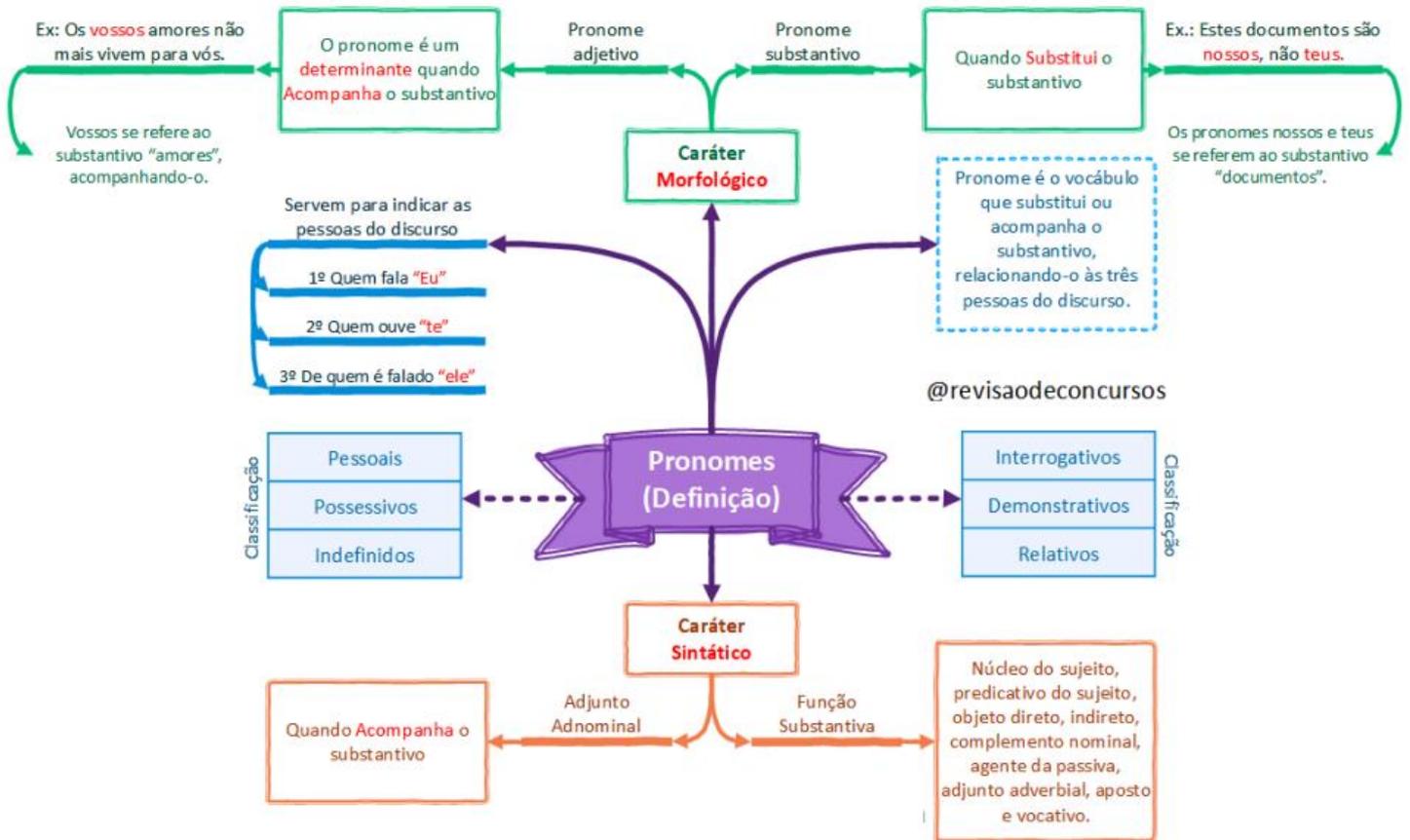
EX: Quero **que** você volte (O que eu quero? Isso: que você volte).

Só há **duas** conjunções integrantes e elas **não** possuem um sentido próprio.

Ela não sabe se ele virá.
(Dúvida)

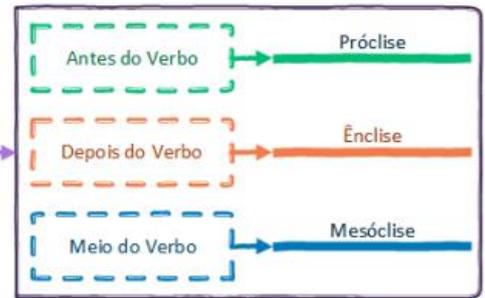
Ela não sabe que ele virá.
(Certeza)

Resumos em Mapas Mentais Português
 Autor: Yuri Matos
 E-mail: revisaodeconcursos@gmail.com
 Instagram: @revisaodeconcursos
 Site: www.revisaodeconcursos.com.br



Resumos em Mapas Mentais Português
 Autor: Yuri Matos
 E-mail: revisaodeconcursos@gmail.com
 Instagram: @revisaodeconcursos
 Site: www.revisaodeconcursos.com.br

Regra Próclise	Exemplo	Aplicação
Advérbios	Ontem, agora, felizmente, alegremente...	Agora me agradece como se nada tivesse acontecido.
Conjunções Subordinativas	Que, embora, se...	Ele pediu que lhe entregasse a carta.
Palavras negativas	Não, nunca, nem, nada...	Nunca me esqueci dos livros que li na infância.
Pronomes indefinidos	Uns, alguém, ninguém...	Ninguém me pediu ajuda.
pronomes relativos	Que, qual, onde, quem...	Este é o homem que me emprestou o casaco.



Parte da gramática que trata da **posição** dos pronomes obliquos átonos



Proibições

- ⊘ Iniciar orações com pronomes obliquos átonos.
- ⊘ Inserir-los após futuros (do presente ou do pretérito) e participio.
- ✗
 - Me dá um cigarro;
 - Darei-te um presente;
 - Daria-te um presente;
 - Tinha emprestado-lhe um dinheiro.
- ✓
 - Dá-me um cigarro;
 - Dar-te-ei um presente;
 - Dar-te-ia um presente;
 - Tinha-lhe emprestado dinheiro.

A mesóclise só será obrigatória, quando a oração reunir, ao mesmo tempo, dois casos.

Mesóclise

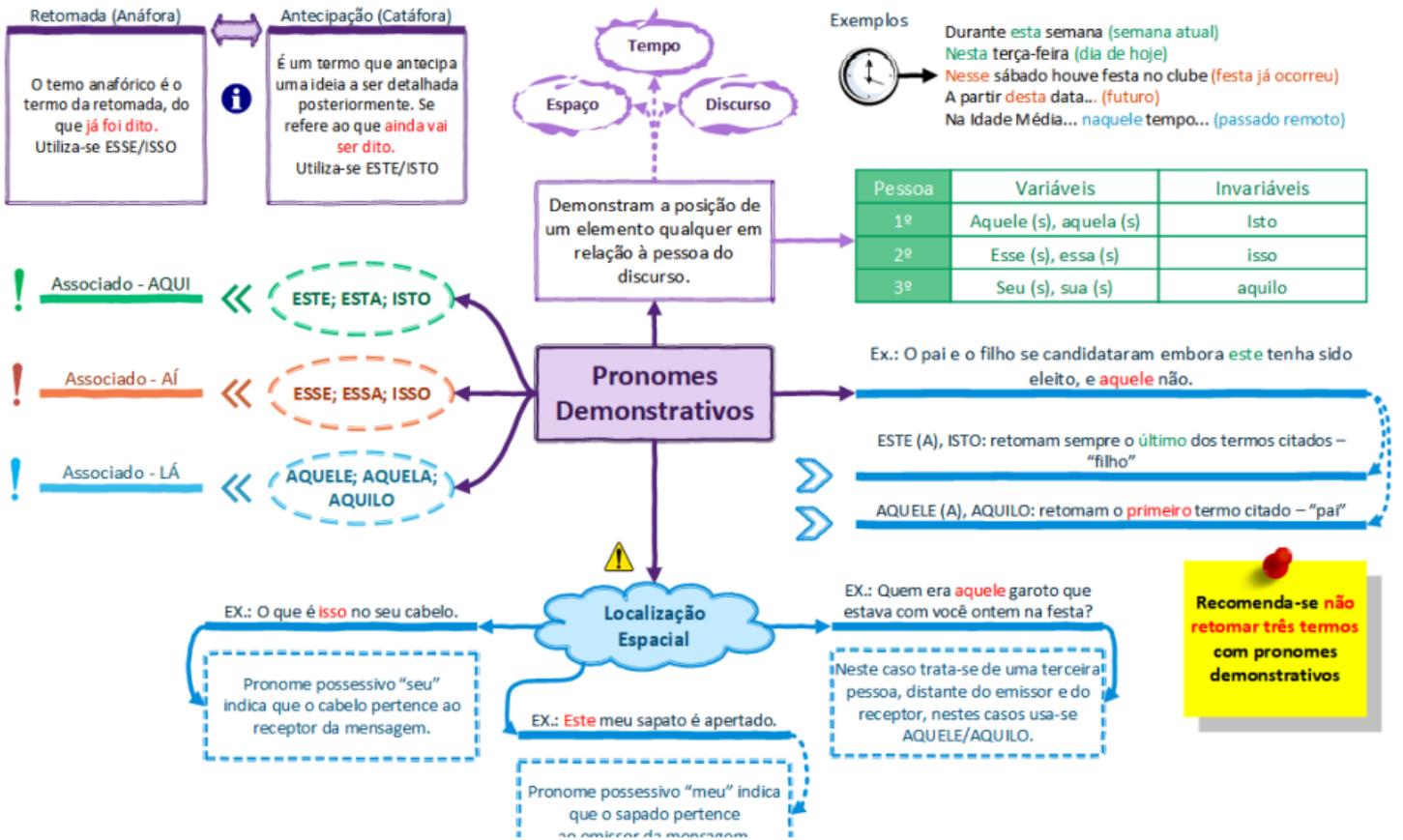
- Verbo no futuro iniciando a oração
- Ausência da palavra atrativa exigindo próclise.
- Falar-te-ia sobre meus sentimentos.
- Mentir-lhes-emos se precisar.

Somente será obrigatória em dois casos

Ênclise

- Quando o verbo iniciar a oração
- Quando o verbo for precedido por pausa (sinalizada por pontuação).
- Contei-lhe toda verdade.
- Se você for à biblioteca, traga-me o livro, por favor.

Resumos em Mapas Mentais Português
 Autor: Yuri Matos
 E-mail: revisaodeconcursos@gmail.com
 Instagram: @revisaodeconcursos
 Site: www.revisaodeconcursos.com.br



Resumos em Mapas Mentais Português
 Autor: Yuri Matos
 E-mail: revisaodeconcursos@gmail.com
 Instagram: @revisaodeconcursos
 Site: www.revisaodeconcursos.com.br

- Eu** Ex.: Que rei sou eu. (*sujeito*)
- Tu** Ex.: Viva Pixinguinha! "Tu és divina e graciosa, estátua majestosa..." (*sujeito*)
- Ela** Ex.: Eles e elas continuam se comparando. (*sujeito*)
- Nós** Ex.: Os brasileiros, nós próprios, toleram amiúde e corrupção. (*aposto*)
- Vós** Ex.: Nós não somos vós, homens intolerantes. (*predicativo do sujeito*)

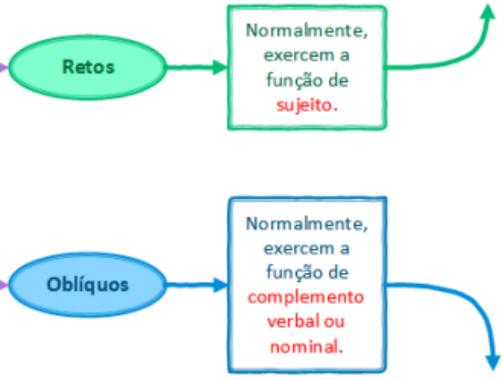
Pessoa	Singular	Plural
1ª	Eu	Nós
2ª	Tu	Vós
3ª	Ele/Ela	Eles/Elas

Pronomes Pessoais



O pronome oblíquo **não** inicia frase. Por isso ele aparecerá, em início de frase, depois do verbo, ou utiliza-se algum termo para que ele possa aparecer antes do verbo.
 Ex.: Eu **te** liguei;
 Liguei-**te**.

As formas o, a, os, as sofrem modificações dependendo da terminação do verbo que acompanham:
 -> Quando o verbo terminar em R, S ou Z, ficarão: **lo, la, los, las.**
 Ex.: Começar: começá-**los**;
 -> Quando o verbo terminar em som nasal, ficarão: **No, nos, na, nas.**
 EX.: Viram-**no**; comemoram-**no**.



Pessoa	Singular	Plural
1ª	me, mim, comigo	Nos, conosco
2ª	te, ti, contigo	Vos, convosco
3ª	se, si, o, a, lhe, consigo	Se, si, os, as, lhes, consigo

- Ex.: O professor aguardava-**o** na sala de reuniões, para fazer a revisão. ← São usados com formas verbais
- Ex.: A turma de colegas, como haviam me informado, esperava **por mim**. ← São usados com preposição

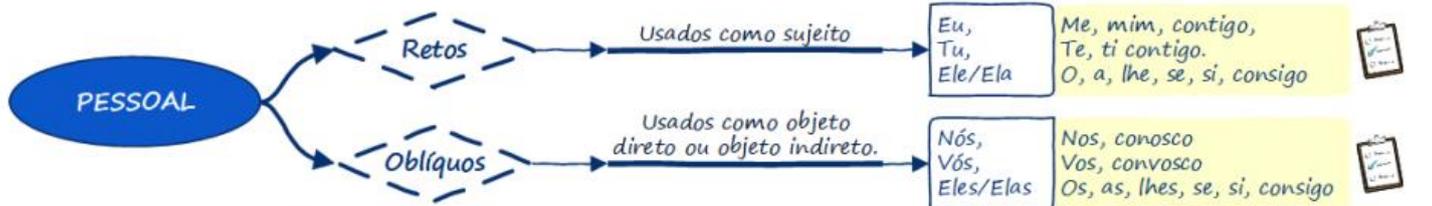
Pronomes Oblíquos Átonos	Me, te, o, a, lhe, se, nos, vos, os, as, lhes.
Pronomes Oblíquos Tônicos	Mim, ti, ele, ela, si, nós, vós, eles, elas.

Resumos em Mapas Mentais Português
 Autor: Yuri Matos
 E-mail: revisaodeconcursos@gmail.com
 Instagram: @revisaodeconcursos
 Site: www.revisaodeconcursos.com.br

Português – Pronomes (Classificação – Pessoais)

Os pronomes são palavras que **substituem ou acompanham os substantivos**. Eles podem indicar qualquer uma das três pessoas do discurso.

- 1ª Pessoa: quem fala;
- 2ª Pessoa: com quem se fala;
- 3ª Pessoa: de quem se fala.



As formas (o, a, os, as) sofre modificações dependendo da terminação do verbo que acompanham.

Quando o verbo terminar em (r, s ou z) ficarão lo, la, los, las.

Ex. Começar; começá-los;

Ex. Celebramos, celebramo-los.

Ex. Fiz, fiz-lo.

Quando o verbo terminar com som nasal, ficarão no, na, nos, nas.

Ex. Comemoram, comemoram-no.

Ex. Viram, viram-no.

O pronome oblíquo jamais inicia frase. Por isso, ele aparecerá, em início de frase, depois do verbo, ou utiliza-se algum termo para que ele possa aparecer antes do verbo.

Eu te liguei / Liguei-te.



Resumos em Mapas Mentais Português
 Autor: Yuri Matos
 E-mail: revisaodeconcursos@gmail.com
 Instagram: @revisaodeconcursos
 Site: www.revisaodeconcursos.com.br

Classe de pronome que serve para **substituir** um termo da oração anterior e estabelecer **relação** entre duas relações.

Pronomes Relativos

QUE
 Pronome Relativo
 Conjunção Integrante

Ex.: O prédio **que** demoliram na semana passada era histórico.

Tem como antecedente: prédio

Prédio é substantivo determinado por artigo

Antecedente é substantivo, "que" é pron. relativo

Retoma apenas pessoas ou coisas personificadas

Ex.: O médico de **quem** me falaram é bom.

QUEM

Ex.: A empresa onde trabalho dedica-se à exploração de petróleo.	PRONOME RELATIVO	Antecedente Substantivo
Ex.: Moro onde existe um grande jardim, no qual há lindas rosas.	ADVÉRBIO DE LUGAR	Antecedente Verbo

ONDE

VARIÁVEIS	INVARIÁVEIS
O qual, a qual, os quais, as quais, cujo, cuja, cujos, cujas, quanto, quanta, quantos, quantas.	Que - quando equivale a "o qual" e flexões Quem - quando equivale a "o qual" e flexões Onde - quando equivale a "no qual" e flexões

Ex.: Nós estudamos **o conteúdo de Processo Penal**.
 Ex.: **O conteúdo de Processo Penal** caiu na prova.

Não estudamos o conteúdo de Processo Penal **que** caiu na prova.

que → Substituindo "o conteúdo de Processo Penal" e iniciando uma nova oração.

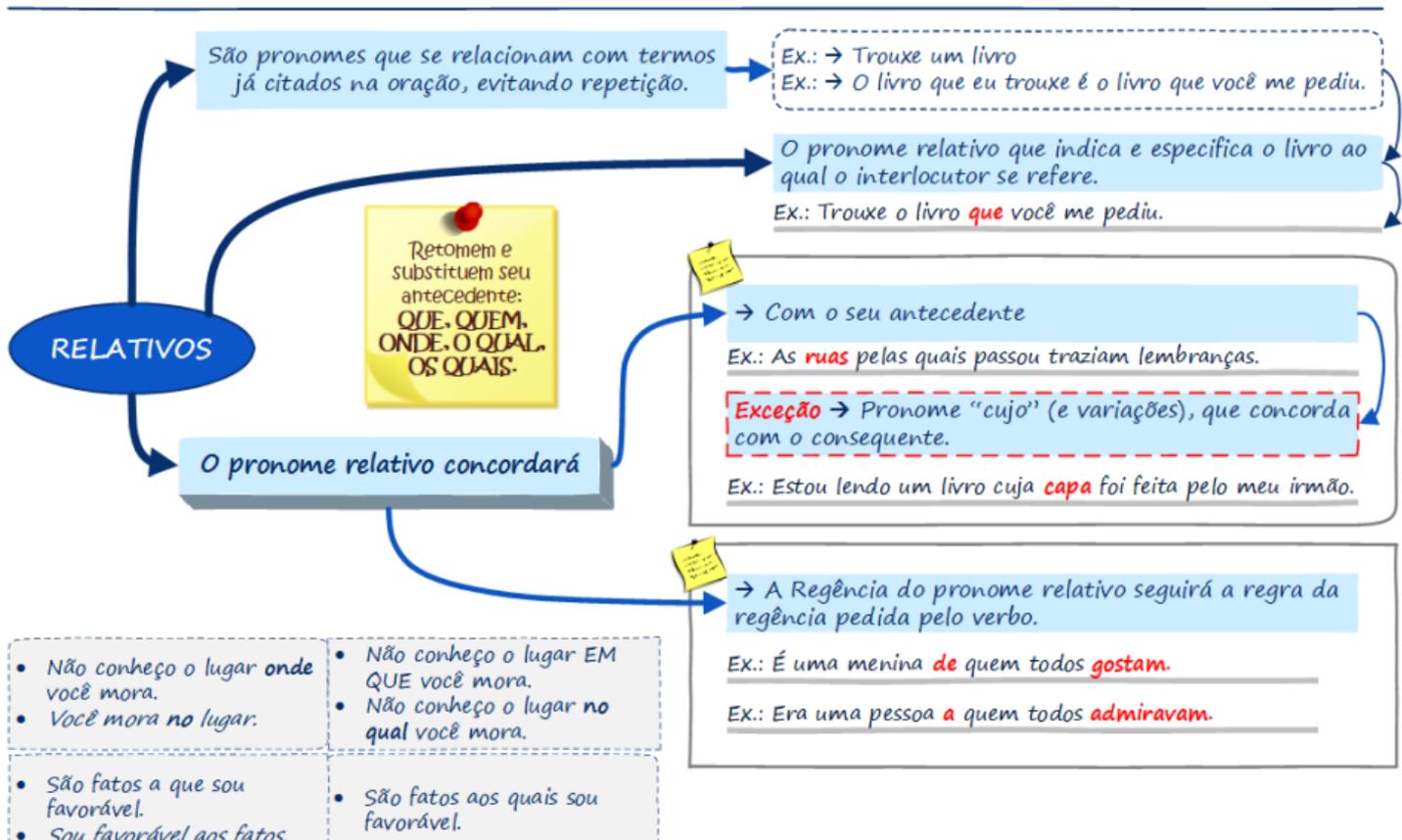
O **tempo** nem é tão grande.
 Preciso de **tempo** para organizar minha mudança.

O tempo de **que** preciso para organizar minha mudança nem é tão grande.

que → Antes do que, há uma preposição obrigatória, - preciso de.

Resumos em Mapas Mentais Português
 Autor: Yuri Matos
 E-mail: revisaodeconcursos@gmail.com
 Instagram: @revisaodeconcursos
 Site: www.revisaodeconcursos.com.br

Português – Pronomes (Classificação – Relativos)



Português – Pronomes (Classificação – Tratamento)

São pronomes utilizados para dirigir-se ou referir-se a autoridades ou pessoas com quem se tem menos contato.

O pronome de tratamento concorda com o verbo na 3ª pessoa.

Ex: Vossa Excelência me **permite** fazer uma observação?



TRATAMENTO

Quando o pronome for utilizado para referir-se à 3ª pessoa, o pronome **Vossa** será substituído por **Sua**.

Ex: **Sua** Alteza, o Príncipe William, casou-se com uma plebeia.

Você	Usado para um tratamento íntimo, familiar.		
Senhor, Senhora	Pessoas com as quais mantemos um certo distanciamento mais respeitoso.	Sr. Sra	
Vossa Senhoria	Pessoas com um grau de prestígio maior. Usualmente, os empregamos em textos escritos, como: correspondências, ofícios, requerimentos, etc.	V.S. ^a	
Vossa Excelência	Usados para pessoas com alta autoridade, como: Presidente da República, Senadores, Deputados, Embaixadores, etc.	V. Ex. ^a	
Vossa Alteza	Príncipes, duques.	V. A.	
Vossa Santidade	Para o Papa.	V. S.	
Vossa Magnificência	Reitores de uma Universidade.	V. Mag. ^a	
Vossa Majestade	Reis e Rainhas.	V. M.	

Português – Pronomes (Classificação – Possessivos)

São pronomes que indicam posse.

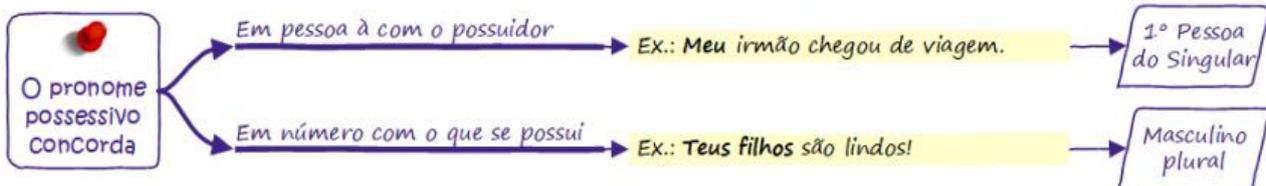
- Ex.: Andei tanto que **meus** pés estão doendo.
- Ex.: Pegue **tuas** coisas e vamos embora.
- Ex.: Marina ficou feliz ao ver que **sua** mala não estava perdida.

Observe que pelo pronome é possível identificar a pessoa.

@revisaodeconcursos

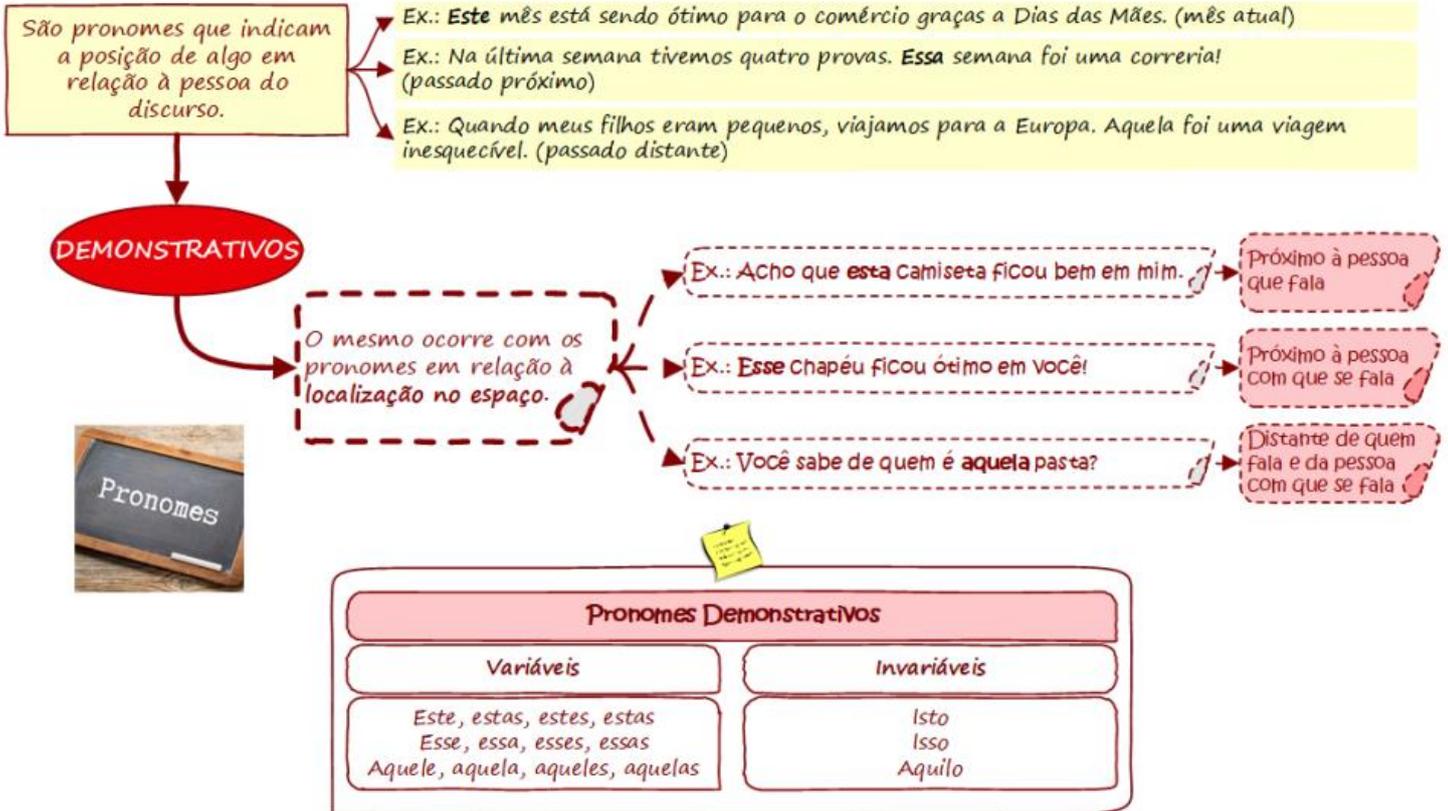
POSSESSIVOS

Pessoa do Discurso	Pronomes Possessivos
1º Pessoa do Singular	Meu, minha, meus, minhas
2º Pessoa do Singular	Teu, tua, teus, tuas
3º Pessoa do Singular	Seu, sua, seus, suas
1º Pessoa do Plural	Nosso, nossa, nossos, nossas
2º Pessoa do Plural	Vosso, vossa, vossos, vossas
3º Pessoa do Plural	Seu, sua, seus, suas



Resumos em Mapas Mentais Português
 Autor: Yuri Matos
 E-mail: revisaodeconcursos@gmail.com
 Instagram: @revisaodeconcursos
 Site: www.revisaodeconcursos.com.br

Português – Pronomes (Classificação – Demonstrativos)



Português – Pronomes (Classificação – Indefinidos + Interrogativos)

São pronomes que se referem a 3^o pessoas mas sem a função de determinar ou definir. Pelo contrário: são pronomes que dão um sentido vago, impreciso sobre quem ou o que se fala.

Ex.: Muitos querem sucesso, mas poucos estão dispostos a pagar pelo seu preço.

INDEFINIDOS



Pronomes Indefinidos	
Variáveis	Invariáveis
Algum, alguns, alguma, algumas Certo, certos, certa, certas Nenhum, nenhuns, nenhuma, nenhuma Todo, todos, toda, todas Outro, outros, outra, outras Muito, muitos, muita, muitas Pouco, poucos, pouca, poucas Vário, vários, vária, várias Tanto, tantos, tanta, tantas Quanto, quantos, quanta, quantas	Alguém Ninguém Outrem Tudo Nada Cada Algo Mais Menos

INTERROGATIVOS

São os pronomes utilizados nas perguntas diretas e indiretas.

Ex.: Gostaria de saber que dia você viajará.

Ex.: Quantas pessoas se matricularam no curso?

Ex.: Quem estava aqui ontem?

Pronomes Interrogativos

Quem
 Quanto
 Quantos, Quantas,
 Qual
 Quais
 Que

Resumos em Mapas Mentais Português
 Autor: Yuri Matos
 E-mail: revisaodeconcursos@gmail.com
 Instagram: @revisaodeconcursos
 Site: www.revisaodeconcursos.com.br

Português – Pronomes (Classificação – Substantivos – Adjetivos)

SUBSTANTIVO

Em alguns casos, o pronome atuará como substantivo, substituindo-o...

→ Ex.: **Poucos** conhecem o segredo de viver em paz.



Pronome indefinido à substitui o substantivo

@revisaodeconcursos

Em alguns casos, o pronome atuará como adjetivo, atribuindo uma característica ao substantivo.

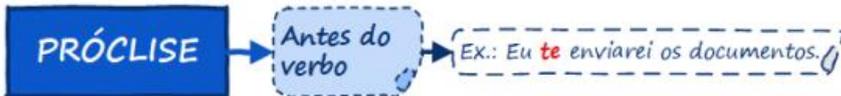
ADJETIVOS

→ Ex.: Este quadro é **meu**.

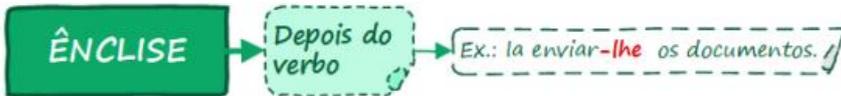
Pronome possessivo adjetivo

Resumos em Mapas Mentais Português
Autor: Yuri Matos
E-mail: revisaodeconcursos@gmail.com
Instagram: [@revisaodeconcursos](https://www.instagram.com/revisaodeconcursos)
Site: www.revisaodeconcursos.com.br

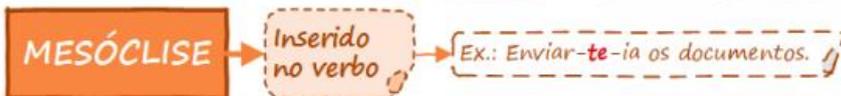
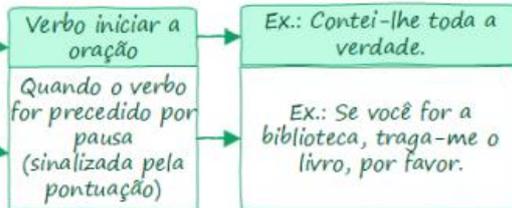
Português – Colocação Pronominal



Alguns termos são chamados de fatores de Próclise por obrigar os pronomes oblíquos a se posicionarem antes do verbo.



Somente será obrigatória em dois casos



A mesóclise só será obrigatória quando a oração possui, ao mesmo tempo, dois casos



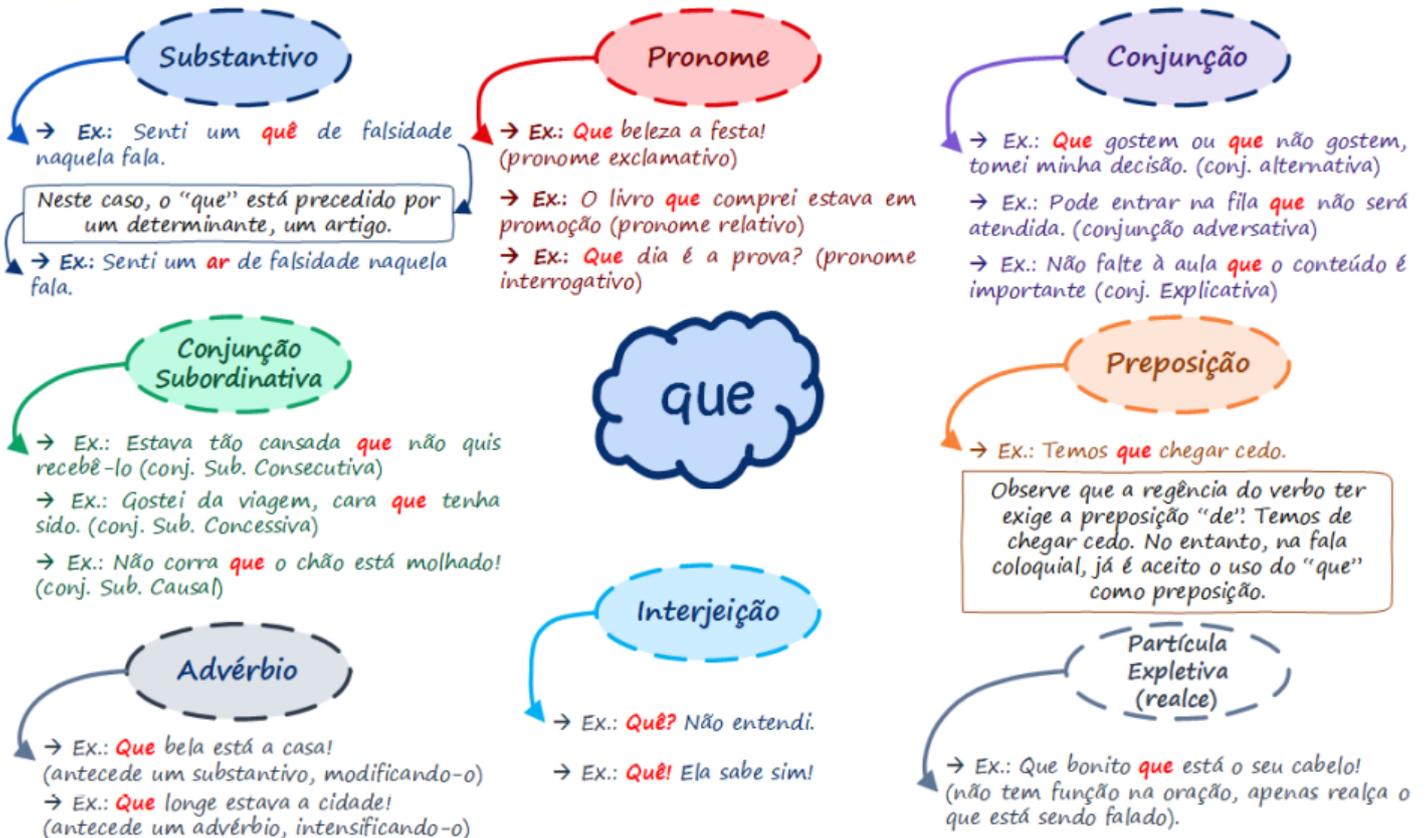
Fator de Próclise	Exemplo	Ex. Oração
Advérbios	Ontem, agora, felizmente, alegremente, etc.	Agora me agradece como se nada tivesse acontecido.
Conj. Subordinativas	Que, embora, se, etc.	Ele pediu que lhe entregasse a carta.
Palavras negativas	Não, nunca, nem, nada, etc.	Nunca me esqueci dos livros lidos na infância.
Pronomes indefinidos	Uns, alguém, ninguém, etc.	Ninguém me pediu ajuda.
Pronomes relativos	Que, qual, onde, quem, etc.	Este é o homem que me emprestou o casaco.

COLOCAÇÃO PRONOMINAL
PRÓCLISE Não me diga mentiras!
MESÓCLISE Dar- te -ei todo o meu amor!
ÊNCLISE Convidaram- me para a festa da escola.

Resumos em Mapas Mentais Português
 Autor: Yuri Matos
 E-mail: revisaodeconcursos@gmail.com
 Instagram: @revisaodeconcursos
 Site: www.revisaodeconcursos.com.br

Português – Pronomes (Palavra QUE)

A palavra "que" possui diversas funções e costuma gerar muitas dúvidas.



Português – Pronomes (Palavra SE)

A palavra "se", assim como o "que", possui diversas funções e costuma gerar muitas dúvidas.

Partícula Apassivadora

→ Ex.: Vendem-se plantas.

É possível passar a oração para a voz passiva analítica

→ Ex.: Plantas são vendidas.

Partícula Expletiva (Realce)

→ Ex.: Foi-se o tempo em que confiávamos nos políticos.
(não possui função na oração, apenas realça o que foi dito)

Conjunção

→ Ex.: Vou chegar no horário se não chover. (conj. Condicional)

→ Ex.: Não sei se dormirei em casa hoje. (conj. Integrante)

→ Ex.: Se vai ficar aqui, então fale comigo. (conj. Adverbial causal)

→ Ex.: Se queria ser mãe, nunca demonstrou amor pelas crianças. (conj. Concessiva)

Pronome Reflexivo

→ Ex.: Penteou-se com capricho.

Parte do Verbo Pronominal

Alguns verbos exigem a presença da partícula "se" para indicar que a ação é referente ao sujeito que a pratica:

→ Ex.: Arrependeu-se de ter ligado.

→ Ex.: Lembrar-se, queixar-se, enganar-se...

se

Pronome Indeterminador do Sujeito

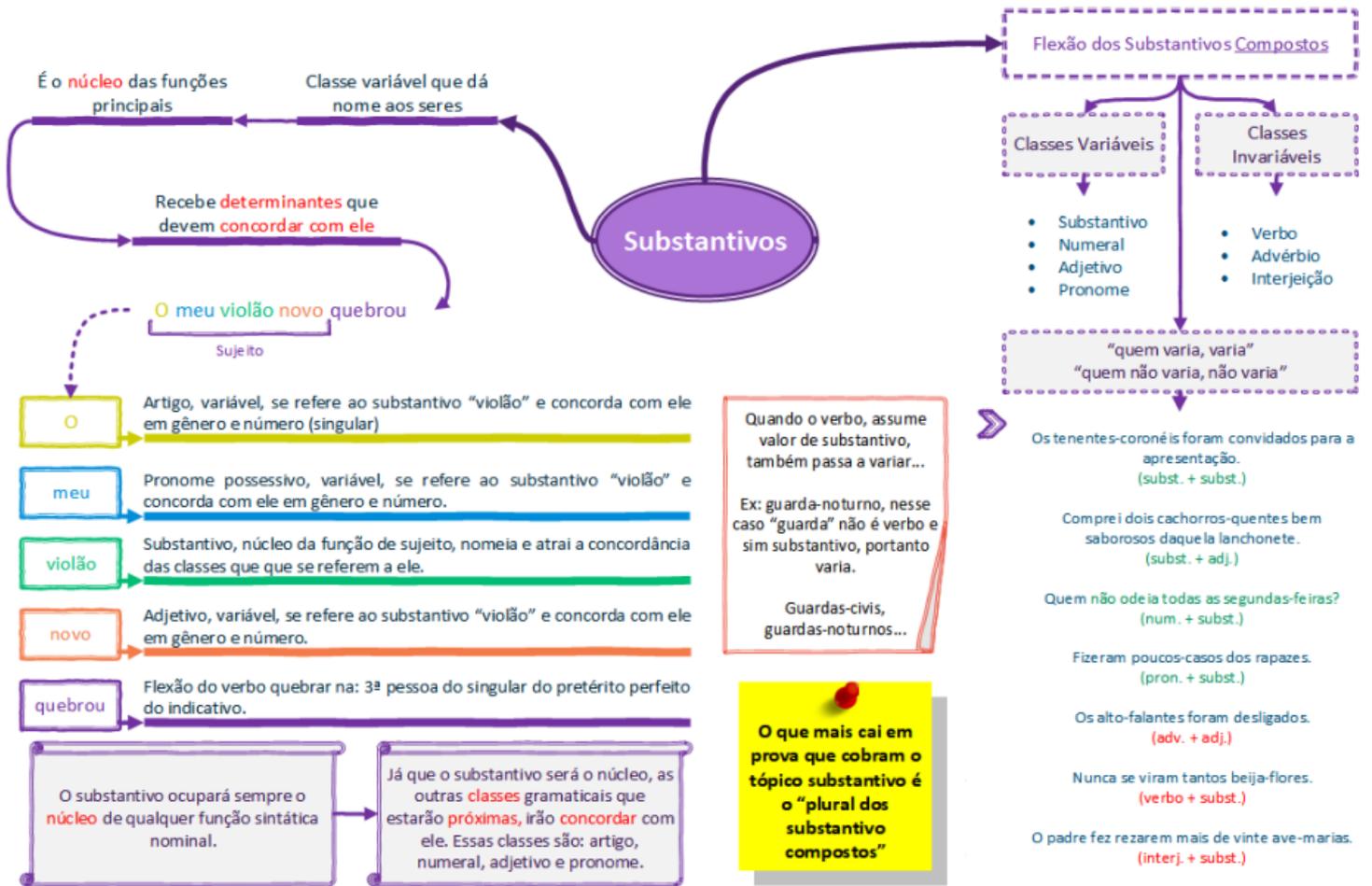
→ Ex.: Precisa-se de secretária.

Transforma o sujeito em indeterminado.

Pronome Recíproco

→ Ex.: Amaram-se durante anos.







Artigo

Artigo Definido

Utilizado para especificar o substantivo

- o, a, os, as

Ex.: **A** encomenda chegou.

Artigo Indefinido

Utilizado para apresentar o substantivo como algo não específico, como parte de um grupo, e não um ser indeterminado.

- um, uma, uns, umas.

Ex.: Encontrei **uma** vizinha na festa.

Ex.: **Uma** ligação mudou meu dia: era **o** médico de minha mãe, dizendo que eu podia buscá-la.

O artigo é o nome que acompanha o substantivo, definindo-o.

Observe que no primeiro caso destacado, o artigo indefine o substantivo, mostrando que é uma ligação como qualquer outra, nada específico.

Já no segundo caso temos um artigo definido, especificando a pessoa: não era um médico indeterminado, mas o médico específico.

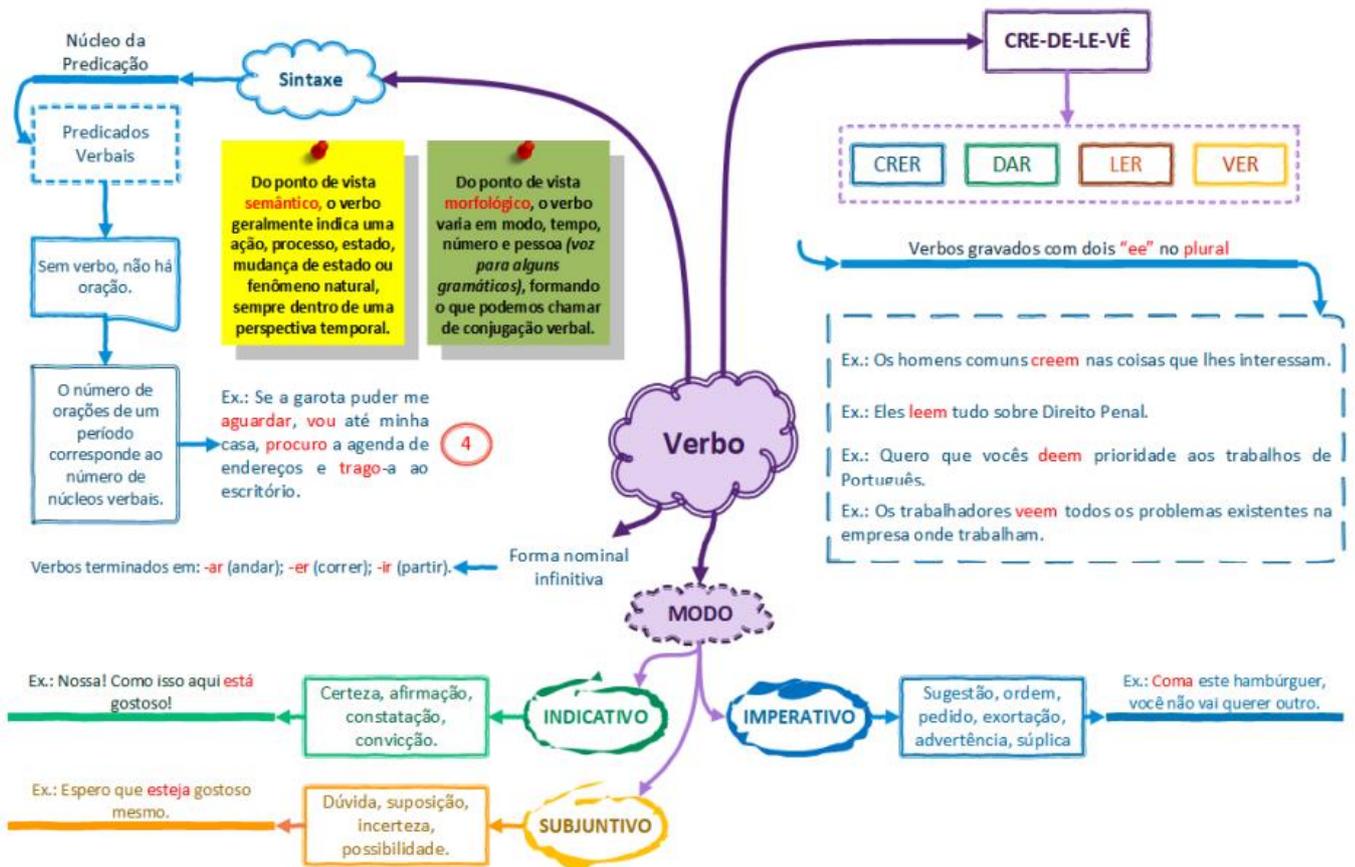
QUESTÃO COMENTADA

(IBFC) Assinale a alternativa em que o vocábulo "a", destacado nas opções abaixo, seja exclusivamente um artigo.

- A) "conta **a** um jornal sua conversa com um índio jivaro,"
- B) "desses que sabem reduzir **a** cabeça de um morto"
- C) "Queria assistir **a** uma dessas operações"
- D) "ele tinha contas **a** acertar dessas operações"
- E) "uma viagem de exploração **à** América do Sul"

Os verbos contar, assistir, viajar e o termo "a acertar" são regidos pela preposição a. Portanto, nas alternativas A, C, D e E, o tem a função de preposição, sendo artigo somente na alternativa B.

RESPOSTA: B



Resumos em Mapas Mentais Português
 Autor: Yuri Matos
 E-mail: revisaodeconcursos@gmail.com
 Instagram: @revisaodeconcursos
 Site: www.revisaodeconcursos.com.br

Português – Locução Verbal

Ex.: **Estou fazendo** um curso de francês.

O verbo principal nesta oração é **fazendo**, no gerúndio, mas vem acompanhado por um verbo auxiliar, **estou**.

Locução verbal é todo conjunto formado por um verbo principal + um verbo auxiliar. O verbo principal pode estar no gerúndio, particípio ou infinitivo.

Ex.: Isso já **foi feito** antes.

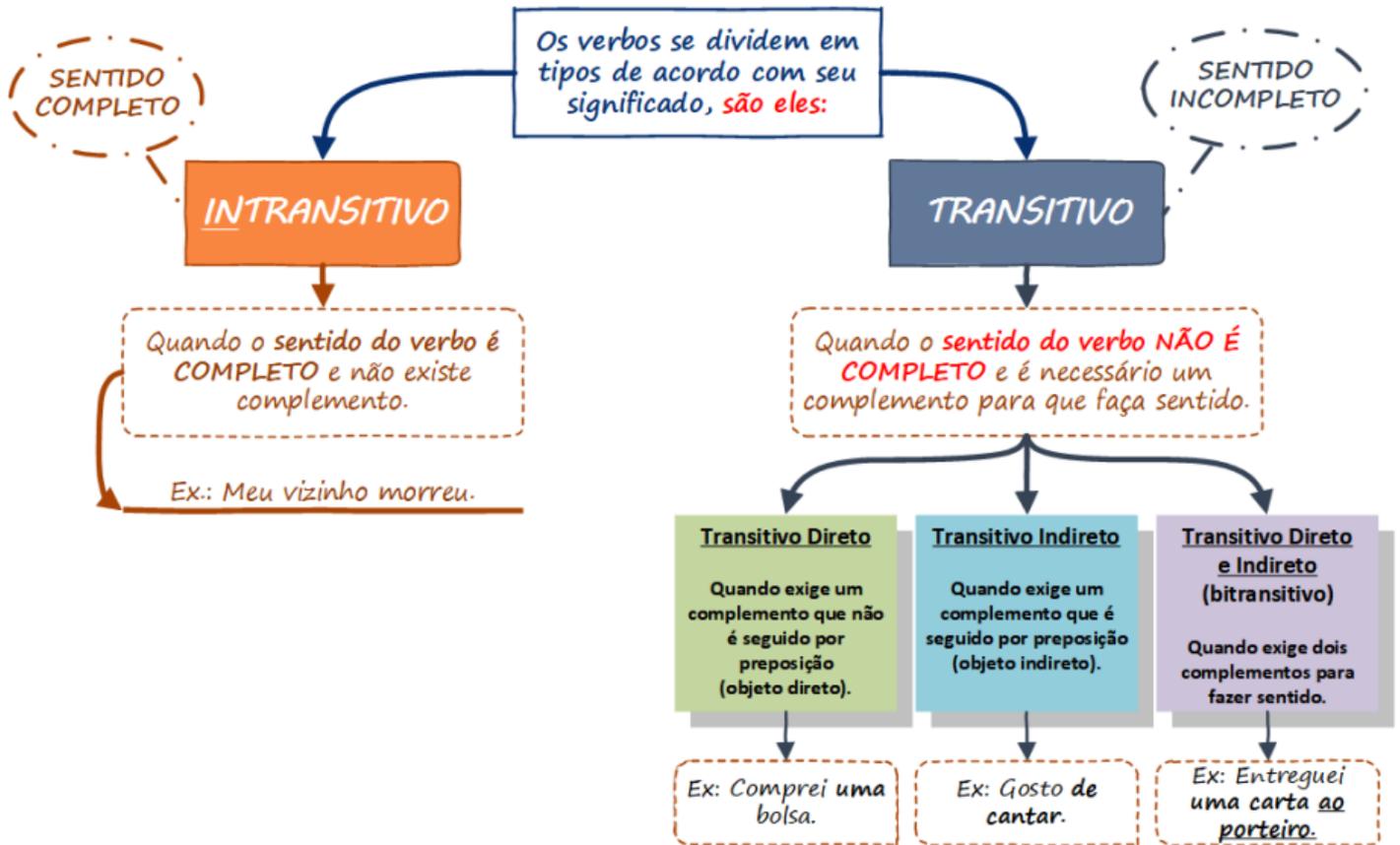
Verbo Auxiliar + Verbo principal no particípio

Ex.: **Vou falar** com eles antes do fim da aula.

Verbo Auxiliar + Verbo principal no infinitivo

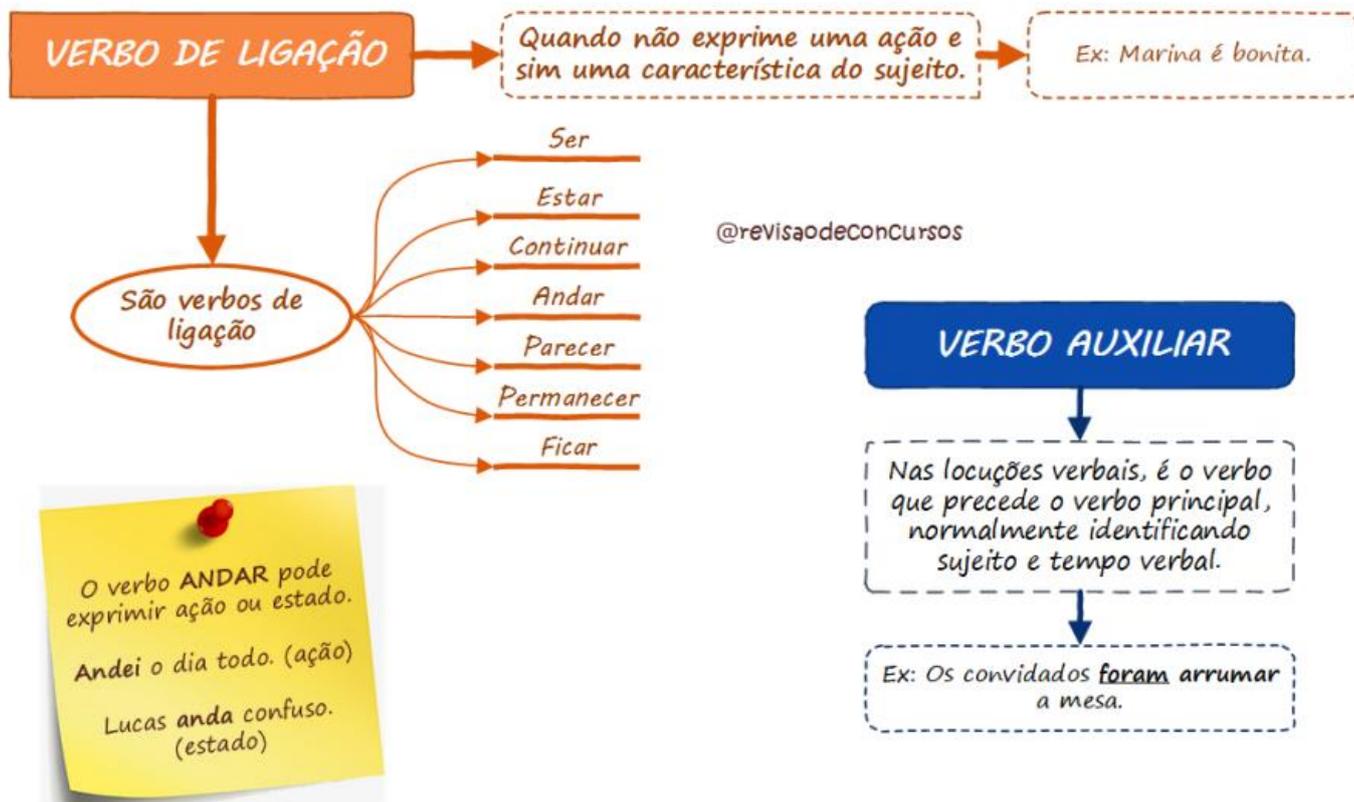


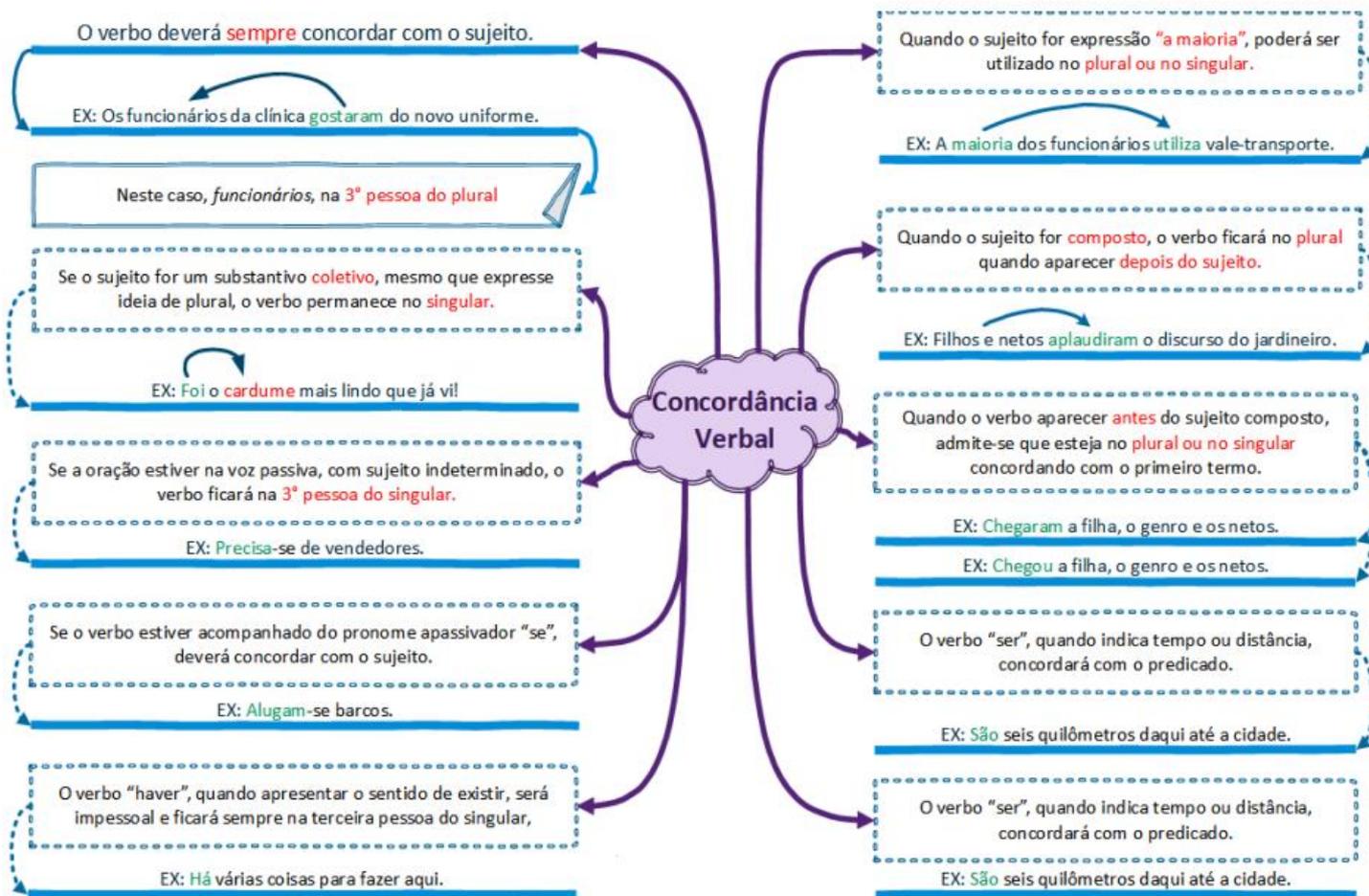
Português – Tipos de Verbo I



Resumos em Mapas Mentais Português
Autor: Yuri Matos
E-mail: revisaodeconcursos@gmail.com
Instagram: @revisaodeconcursos
Site: www.revisaodeconcursos.com.br

Português – Tipos de Verbo II





O VERBO deve sempre concordar com o SUJEITO.

Para saber se o verbo deve ficar no singular ou no plural, deve-se perguntar "quem pratica a ação do verbo"

EX: Os estudantes **receberiam** o cartão de inscrição em seus domicílios.

O núcleo do sujeito "estudantes" está no plural, por isso, o verbo também deve estar no plural.

@revisaodeconcursos

Concordância Verbal II

A maioria dos estudantes (*reprovou/reprovaram*) as medidas do governo. ?

A maioria dos estudantes **reprovou** as medidas do governo. ✓

O núcleo do sujeito "maioria" gera singular, no padrão lógico de concordância verbal.

A maioria dos **estudantes reprovaram** as medidas do governo. ✓

O adjunto adnominal (aquilo que não o núcleo do sujeito) gera plural, no padrão atrativo de concordância. Podemos dizer que os "estudantes" é que compõem essa "maioria".

Verbo: FAZER

Quando indicar tempo decorrido ou temperatura será classificado como **IMPESSOAL**

EX: Ontem **fez** dois anos que ela viajou.

EX: Ontem **fez** um ano que ela viajou.

Independente de ser um ano ou dois, o verbo permanece no singular.

EX: Deve **fazer** dois meses que eu trabalho lá.

EX: Vai **fazer** dois meses que o time não ganha.

Nas locuções verbais, veja que a impessoalidade do verbo "fazer" contamina o verbo auxiliar, mantendo a forma não flexionada.

O mesmo vale para o verbo "fazer" indicando temperatura.

EX: Segundo a meteorologia, **vai fazer** 20°C amanhã.

EX: Durante as primeiras semanas, **fez** 5 graus negativos.



Concordância Verbal III

Qual de vocês (*leu/leram*) o livro que eu sugeri? ?

Qual de vocês **leu** o livro que eu sugeri. ✓

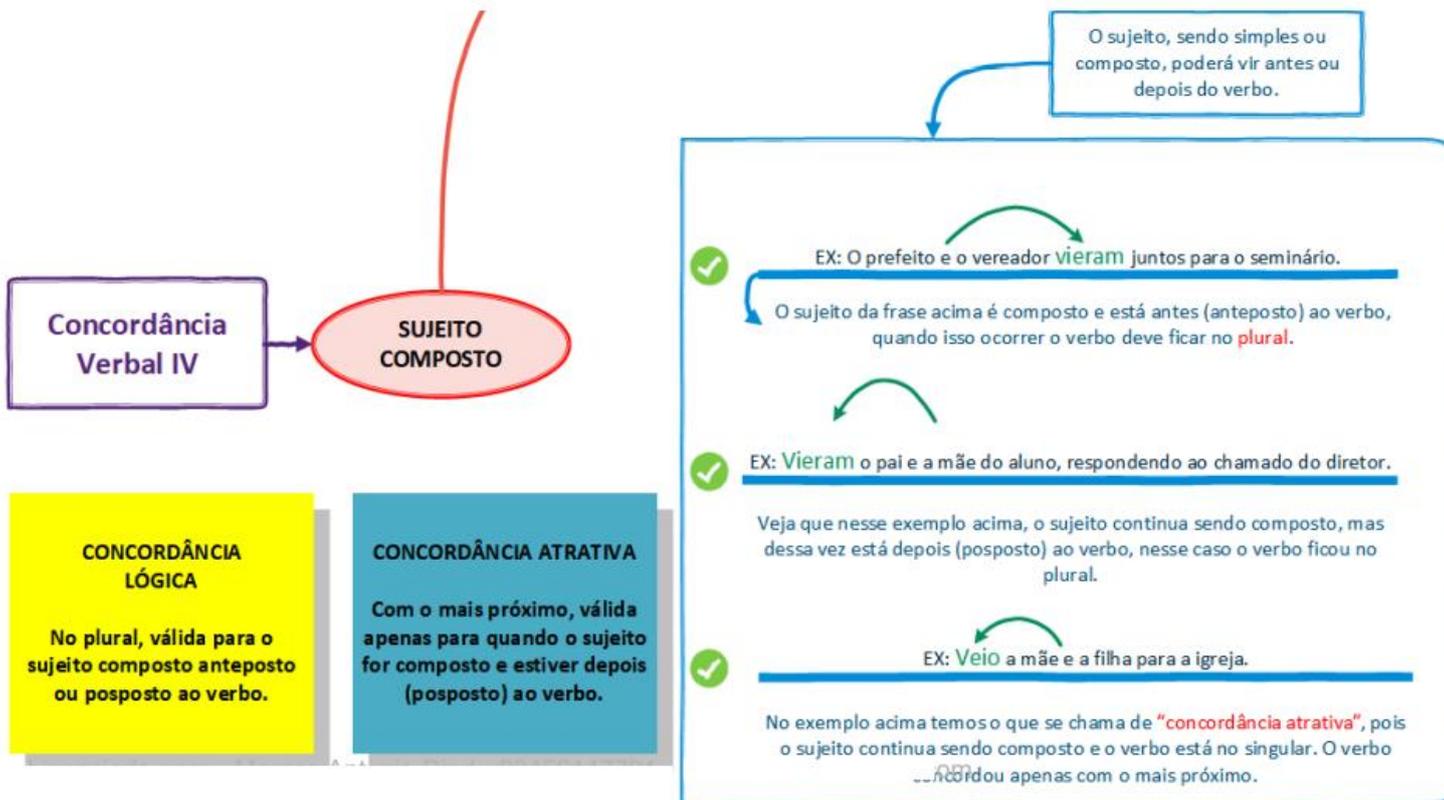
Núcleo: primeiro pronome "qual". "Vocês" está preposicionado por "de", não podendo ser o núcleo. "Qual" é termo no singular, sem ideia de plural, então o verbo deve ficar no singular.

Algun de nós **irá** representar a turma no congresso. ✓

Um de nós **receberá** o prêmio. ✓

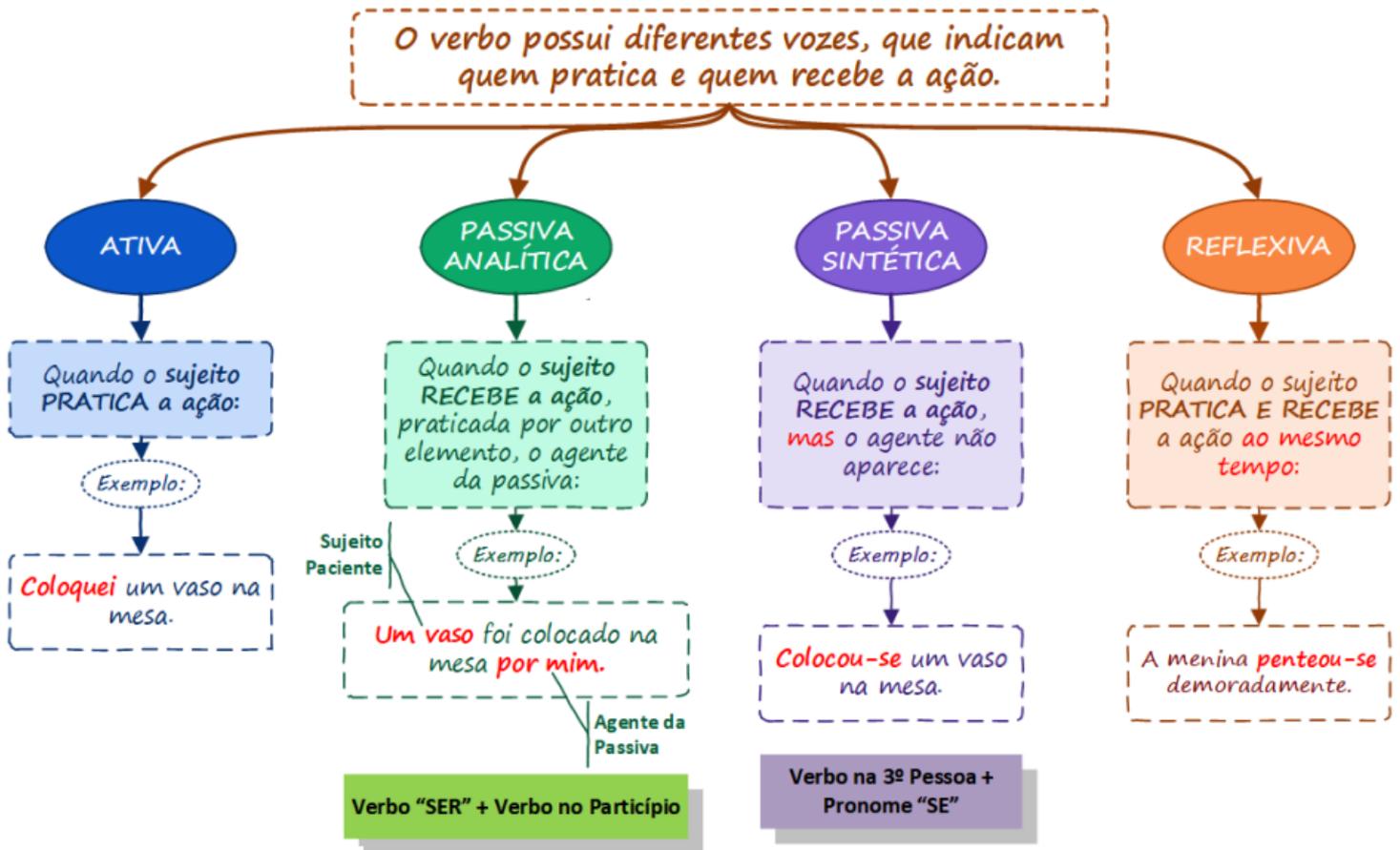
Quem de nós **sabe** o que aconteceu com o candidato? ✓



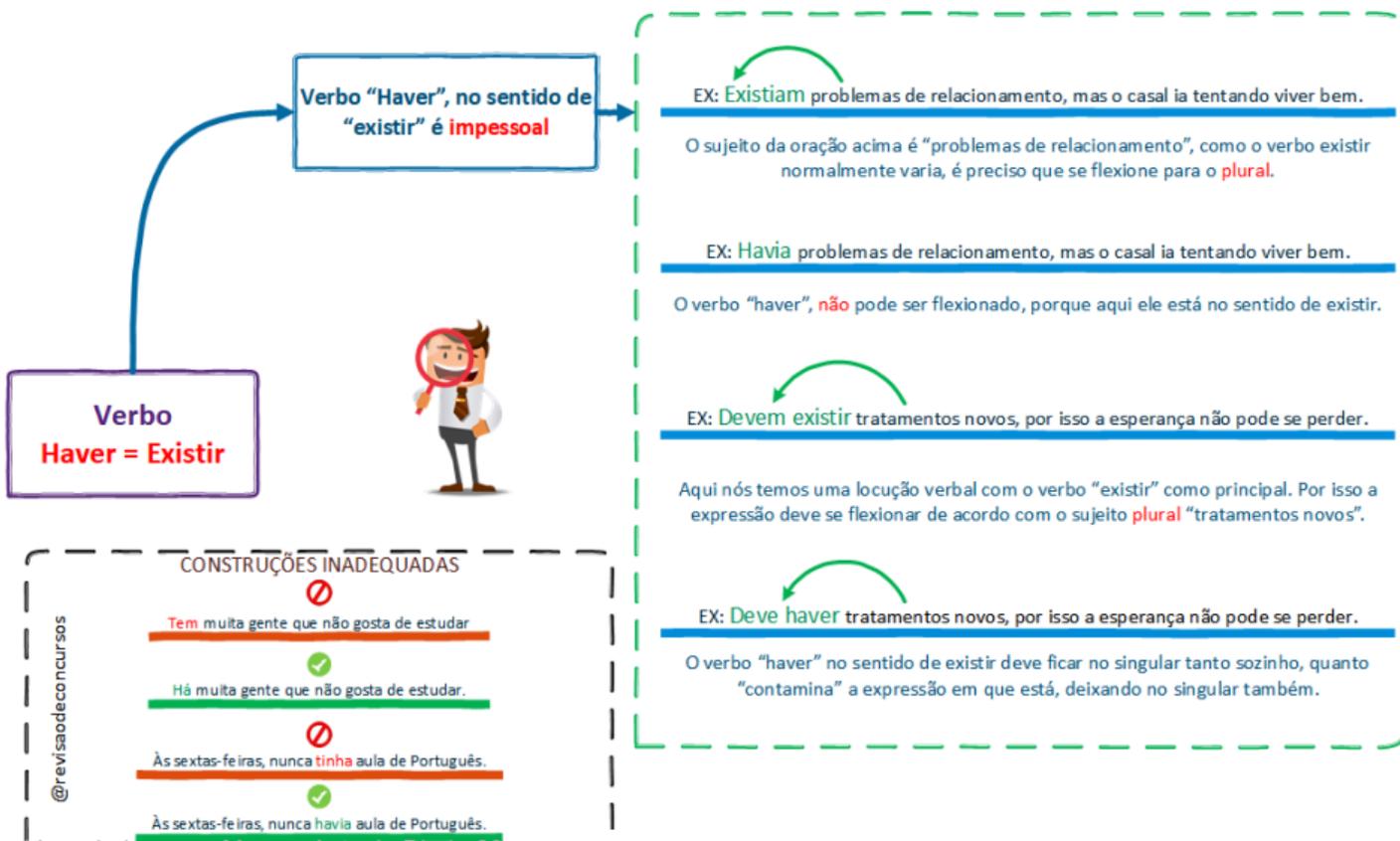


Resumos em Mapas Mentais Português
Autor: Yuri Matos
E-mail: revisaodeconcursos@gmail.com
Instagram: @revisaodeconcursos
Site: www.revisaodeconcursos.com.br

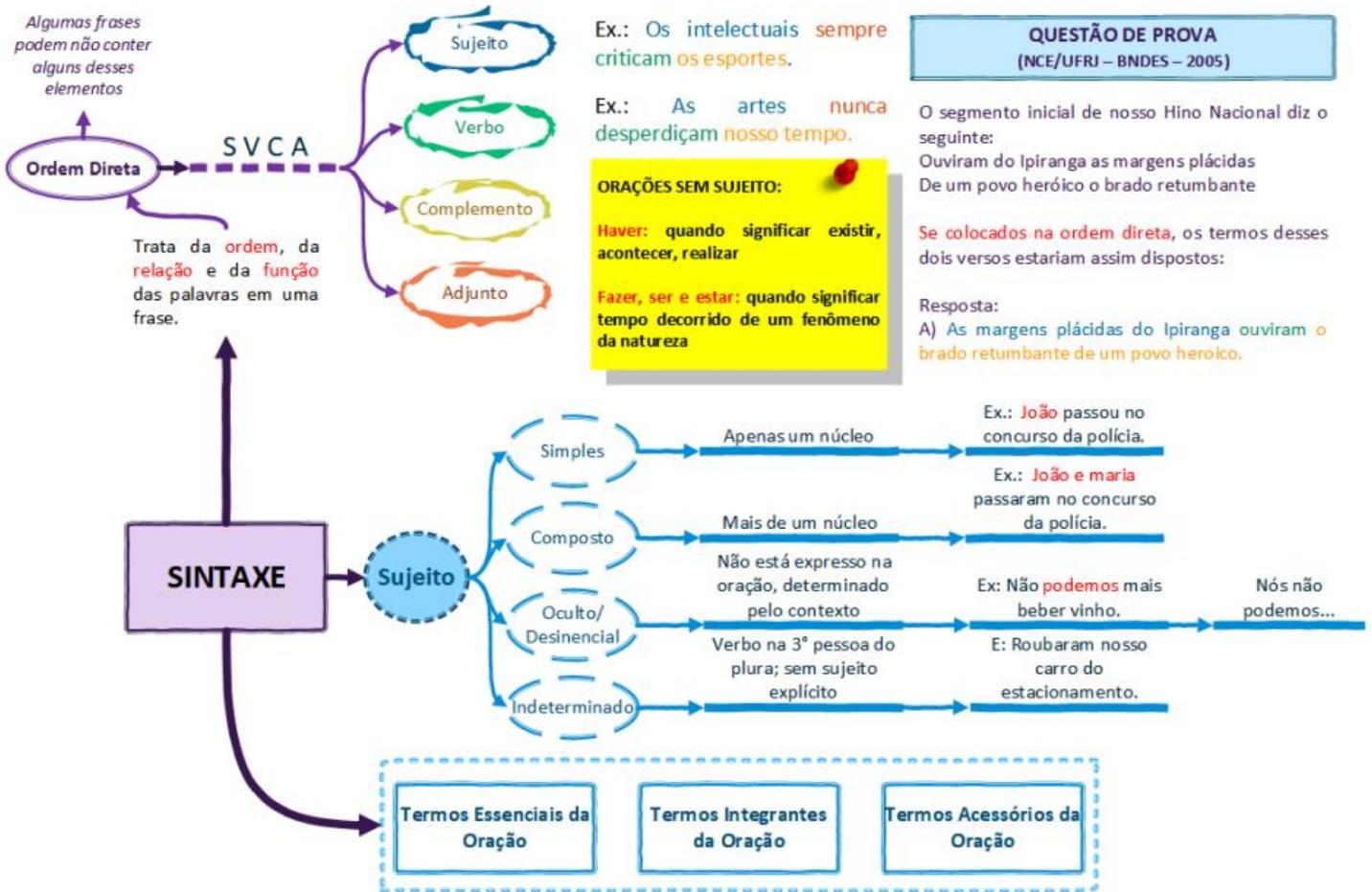
Português – Vozes Verbais



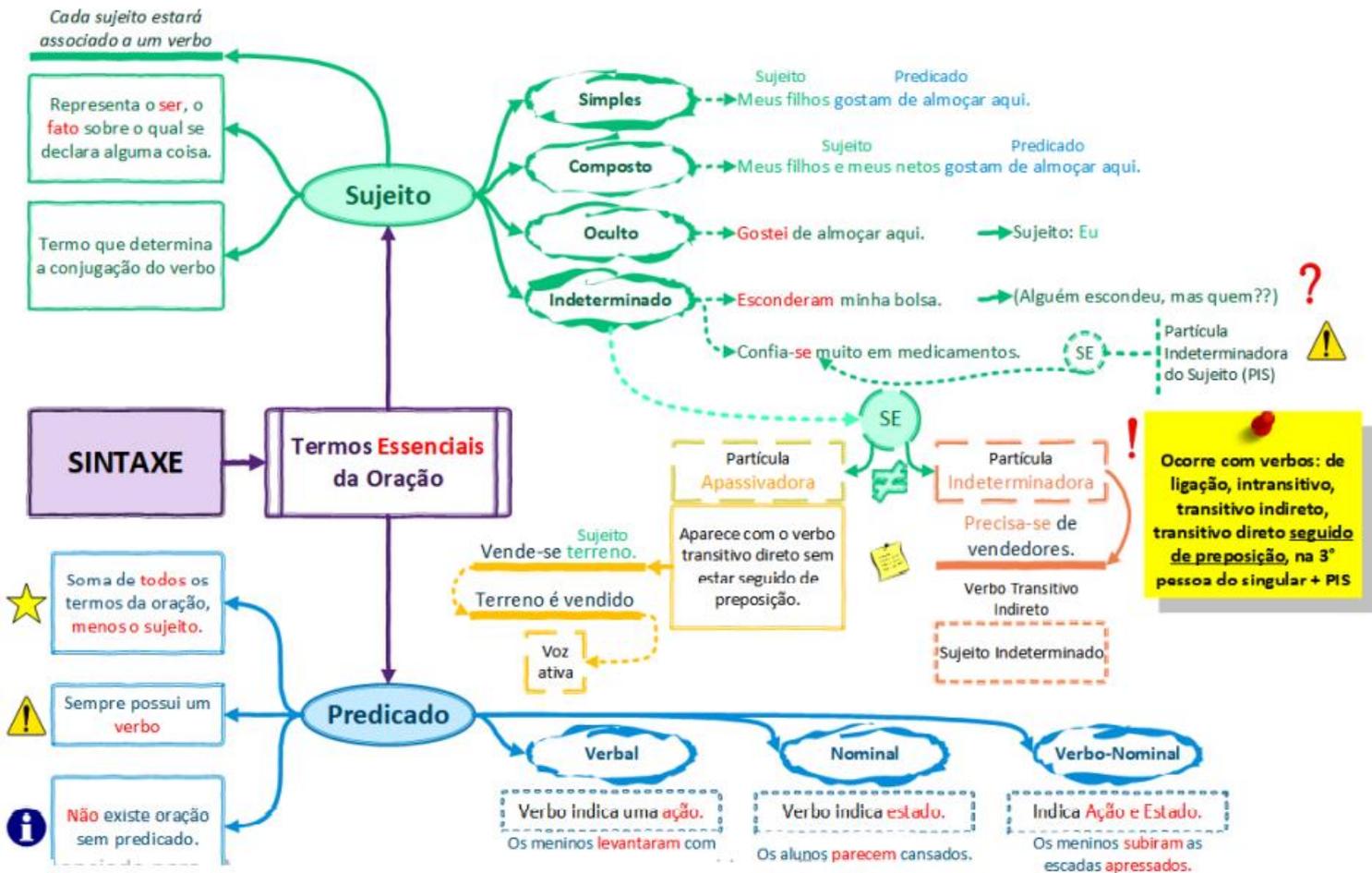
Resumos em Mapas Mentais Português
 Autor: Yuri Matos
 E-mail: revisaodeconcursos@gmail.com
 Instagram: @revisaodeconcursos
 Site: www.revisaodeconcursos.com.br



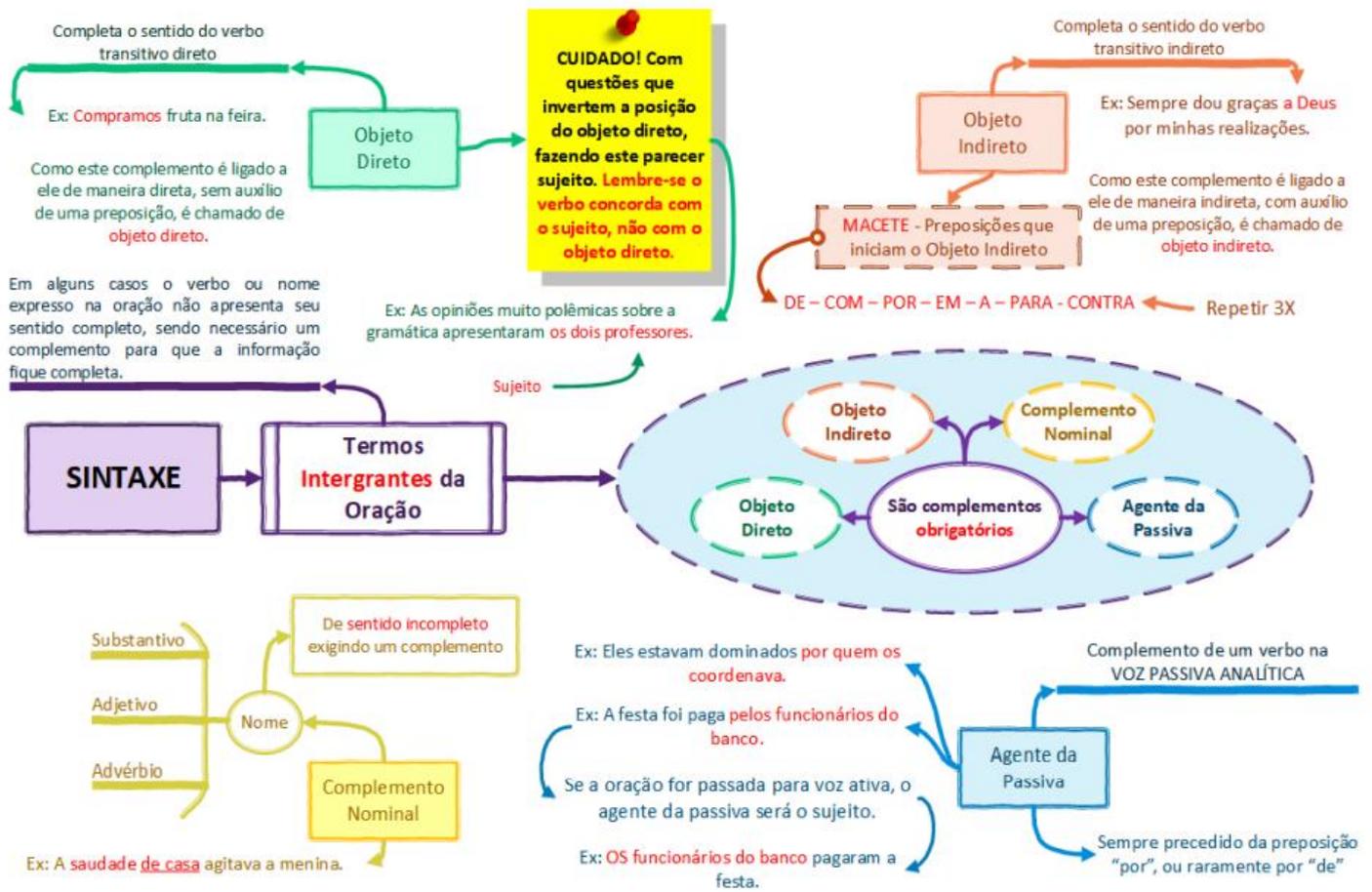
Resumos em Mapas Mentais Português
Autor: Yuri Matos
E-mail: revisaodeconcursos@gmail.com
Instagram: [@revisaodeconcursos](https://www.instagram.com/revisaodeconcursos)
Site: www.revisaodeconcursos.com.br



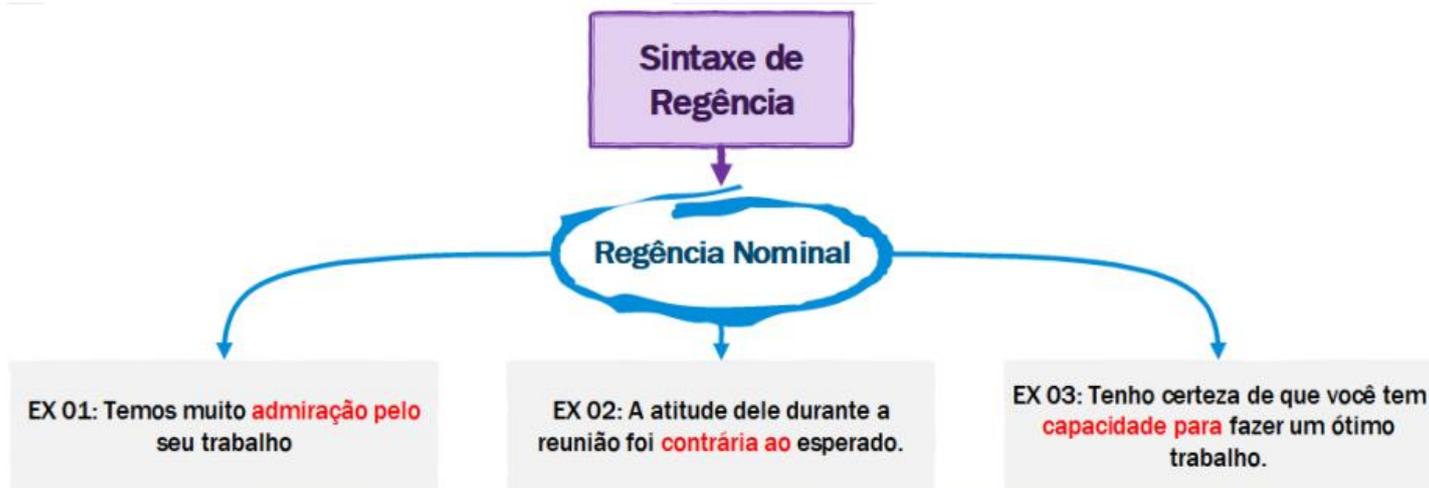
Resumos em Mapas Mentais Português
 Autor: Yuri Matos
 E-mail: revisaodeconcursos@gmail.com
 Instagram: @revisaodeconcursos
 Site: www.revisaodeconcursos.com.br



Resumos em Mapas Mentais Português
 Autor: Yuri Matos
 E-mail: revisaodeconcursos@gmail.com
 Instagram: @revisaodeconcursos
 Site: www.revisaodeconcursos.com.br



Resumos em Mapas Mentais Português
 Autor: Yuri Matos
 E-mail: revisaodeconcursos@gmail.com
 Instagram: @revisaodeconcursos
 Site: www.revisaodeconcursos.com.br



Os nomes são ligados por preposições que lhes dão sentido. Estas preposições ligam os nomes aos termos de maneira coerente. Cada nome possui um ou mais preposições específicas que devem acompanhá-los. Esta colocação correta é chamada **regência nominal**.

Nomes e respectivas regências			
Acessível: a	Contíguo: a	Imbuído: de, em	Preferível: a
Acostumado: a, com	Contrário: a	Impróprio: para	Prejudicial: a
Afável: com, para, a	Curioso: de	Incompatível: com	Presente: a
Aflito: com, por	Descontente: com	Indeciso: em	Prestes: a
Agradável: a	Desejoso: de	Inepto: para	Propenso: a, para
Alheio: a, de	Devoto: a, de	Insensível: a	Propício: a

Resumos em Mapas Mentais Português
 Autor: Yuri Matos
 E-mail: revisaodeconcursos@gmail.com
 Instagram: @revisaodeconcursos
 Site: www.revisaodeconcursos.com.br

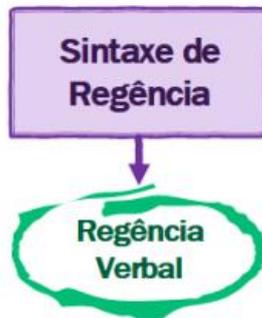
QUESTÃO COMENTADA:

“Que seria uma modernidade à brasileira e como alcançá-la?”

Julgue se a substituição sugerida para o termo usado no texto provoca erro gramatical ou incoerência textual: “alcançá-la” à alcançar-lhe.

O pronome -lhe é um pronome oblíquo átono que retoma somente complemento preposicionado (objeto indireto e complemento nominal), então não pode ser utilizado como complemento de “alcançar”, que exige objeto direto, sem preposição.

CORRETA.



Em alguns casos, o emprego ou não de preposição poderá alterar o sentido do verbo.

O médico **assistiu** os pacientes mesmo fora de seu horário.

Verbo Transitivo Direto quando tiver o sentido de ajudar.

Assistimos ao filme na minha casa.

Verbo Transitivo Indireto quando tiver o sentido de ver.

A relação correta entre o verbo e seus complementos, ou seja, os termos regidos por ele.

Os verbos que exigem complemento, chamados transitivos, se relacionam das seguintes maneiras com seus complementos.

Verbos Transitivos Diretos	Verbos Transitivos Indiretos	Verbos Transitivos Diretos e Indiretos	Verbos Intransitivos
Não exigem preposição antes de seus complementos.	Exigem preposição antes de seus complementos.	Exigem dois complementos, sendo um ligado por preposição.	Não exigem complemento.
Ex.: Comprei frutas hoje cedo.	Ex.: Os moradores gostaram da pintura do prédio.	Ex.: Entreguei a carta ao diretor.	O vizinho do apartamento ao lado morreu .

Nomes e respectivas regências

Verbo	Sentido	Regência/Preposição	Pronomes	Exemplos
Aspirar	Sorver, respirar	Transitivo Direto	O, a	Aspirava o cheiro das rosas abertas.
Asprar	Desejar, pretender	Transitivo Indireto > a	A ele	O vestiba aspira a ser médico.
Assistir	Prestar assistência	Transitivo Direto	O, a	Os emissários são assistidos por Deus.
Agradar	Causar agrado	Transitivo Direto > a	lhe	O vestibular agradeu aos alunos.
Preferir	Algo a alguma coisa	Transitivo Direto e Indireto > a		Prefiro água a sucos.

Resumos em Mapas Mentais Português
 Autor: Yuri Matos
 E-mail: revisaodeconcursos@gmail.com
 Instagram: @revisaodeconcursos
 Site: www.revisaodeconcursos.com.br

Sinônimos

Palavras que possuem significados próximos, mas não são totalmente equivalentes.

Ex.: Casa: lar - moradia - residência.

Ex.: Carro: automóvel.

Para verificar a validade da substituição, deve-se também ficar atento ao **significado contextual**. Por exemplo, na frase "As fronteiras entre o bem e o mal", não há menção a limites geográficos, pois a palavra "fronteira" está em sentido conotativo (figurado).

Homônimos

Palavras com a mesma pronúncia (algumas vezes, a mesma grafia), mas com significados diferentes.

Ex.: **Ac**ender: colocar fogo / **Asc**ender: subir.

Ex.: **Conc**erto: sessão musical.

Antônimos

Palavras que possuem significados diferentes, opostos, contrários.

Mal / Bem
Ausência / Presença
Subir / Descer
Cheio / Vazio
Possível / Impossível

Significação das Palavras

Ao avaliarmos a significação das palavras, devemos ficar atentos para: **sinônimos, antônimos, polissemia, homônimos e parônimos.**

Homônimos Perfeitos

Palavra com a mesma grafia e o mesmo som.

Ex.: Eu **cedo** este lugar pra você.
(cedo=verbo)
Ex.: Cheguei **cedo** para jantar.
(cedo=advérbio de tempo.)

Polissemia

Ocorre quando uma palavra apresenta mais de um significado em diferentes contextos.

Ex.: Banco (instituição comercial financeira / assento)

Ex.: Manga (parte da roupa / fruta)

A polissemia está relacionada ao significado contextual, ou seja, uma palavra tem um sentido específico apenas no contexto e que está inserida. Por exemplo: A eleição foi marcada por debates explosivos (ou seja: debates acalorados, e não com sentido de explodir algo).

Parônimos

Palavras que possuem significados diferentes, mas são muito parecidas na pronúncia e na escrita.

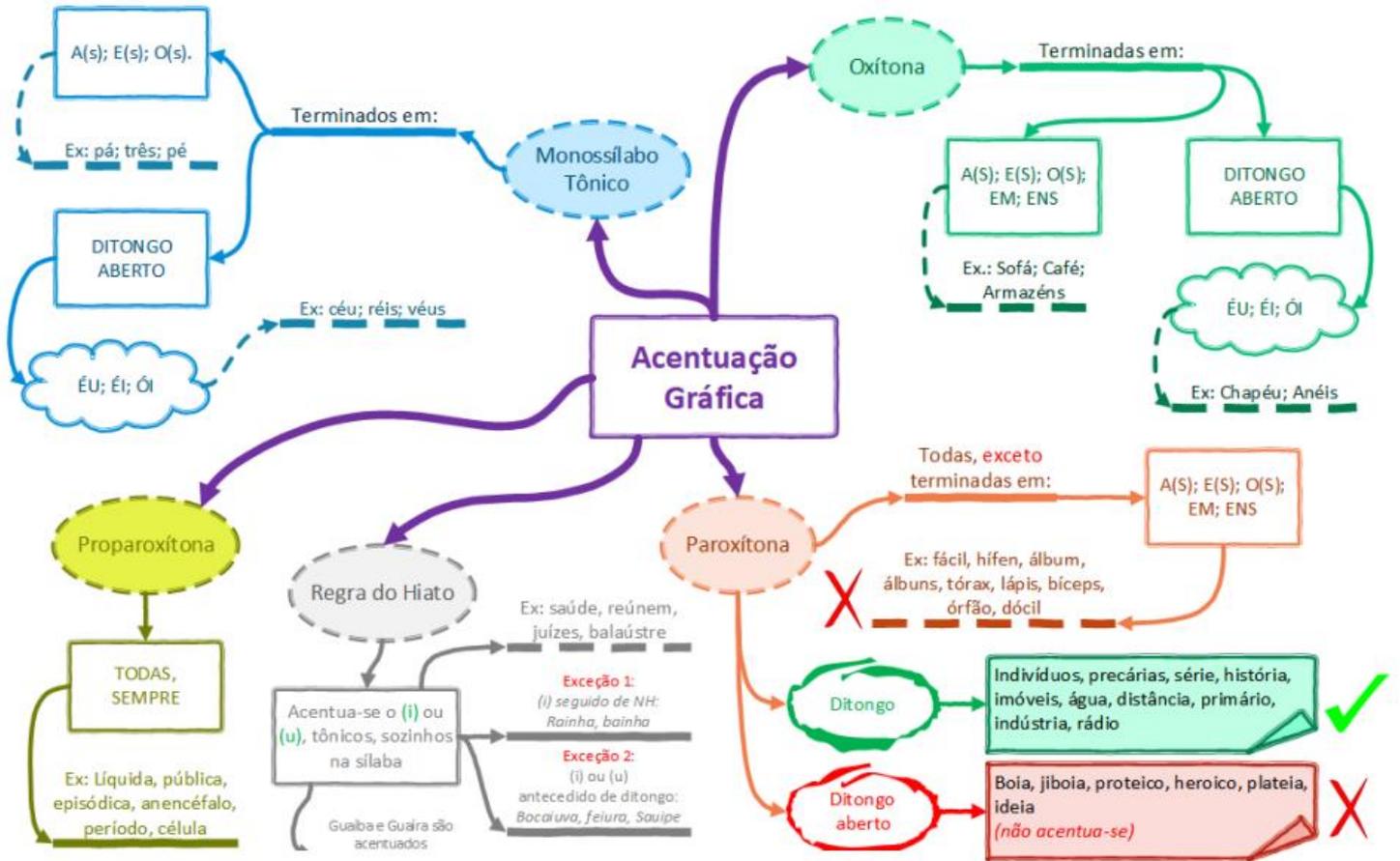
Ex.: **Absolver**: perdoar, inocentar.
Absorver: aspirar.

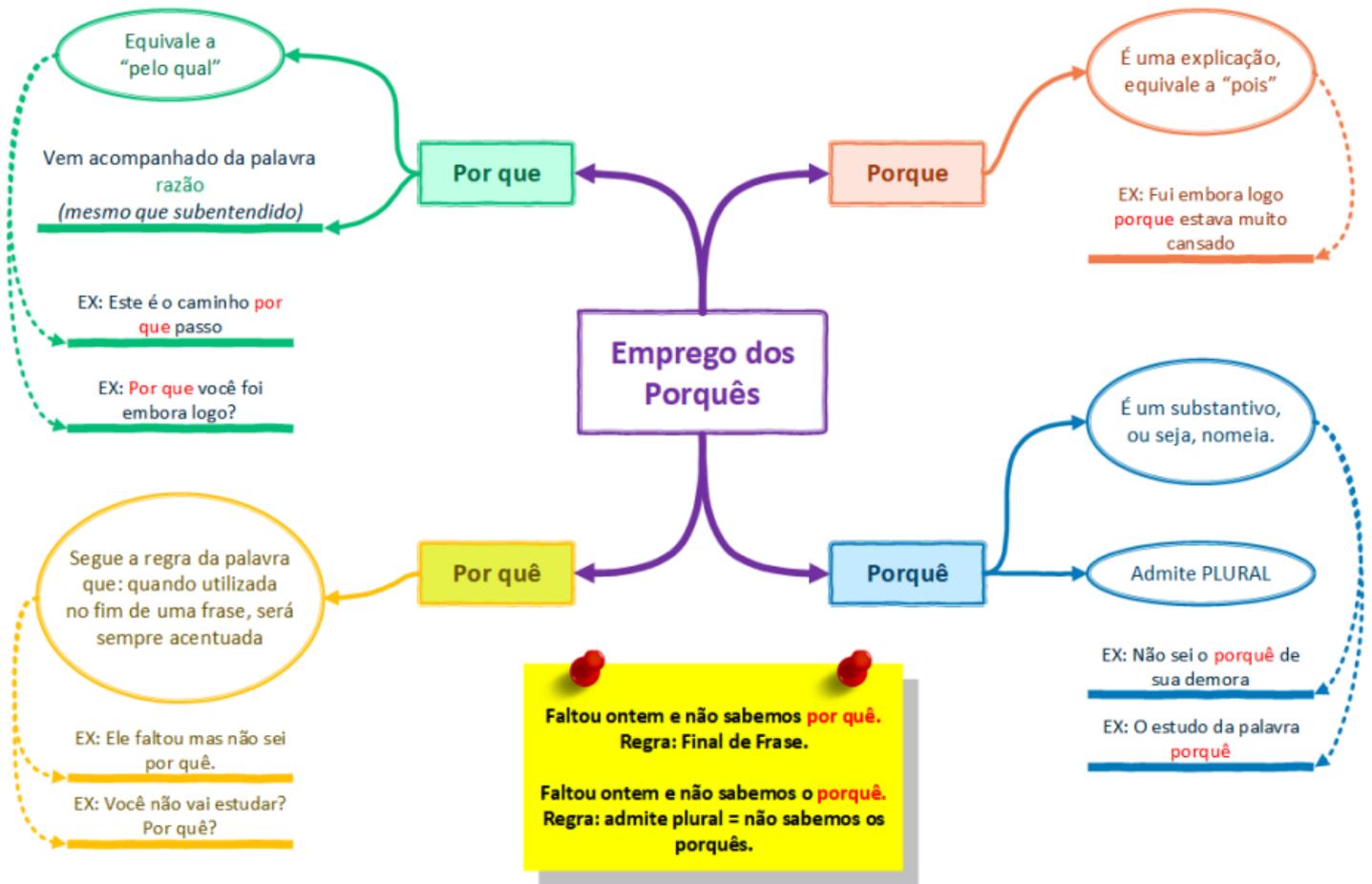
Ex.: **Comprimento**: extensão.
Cumprimento: saudação.

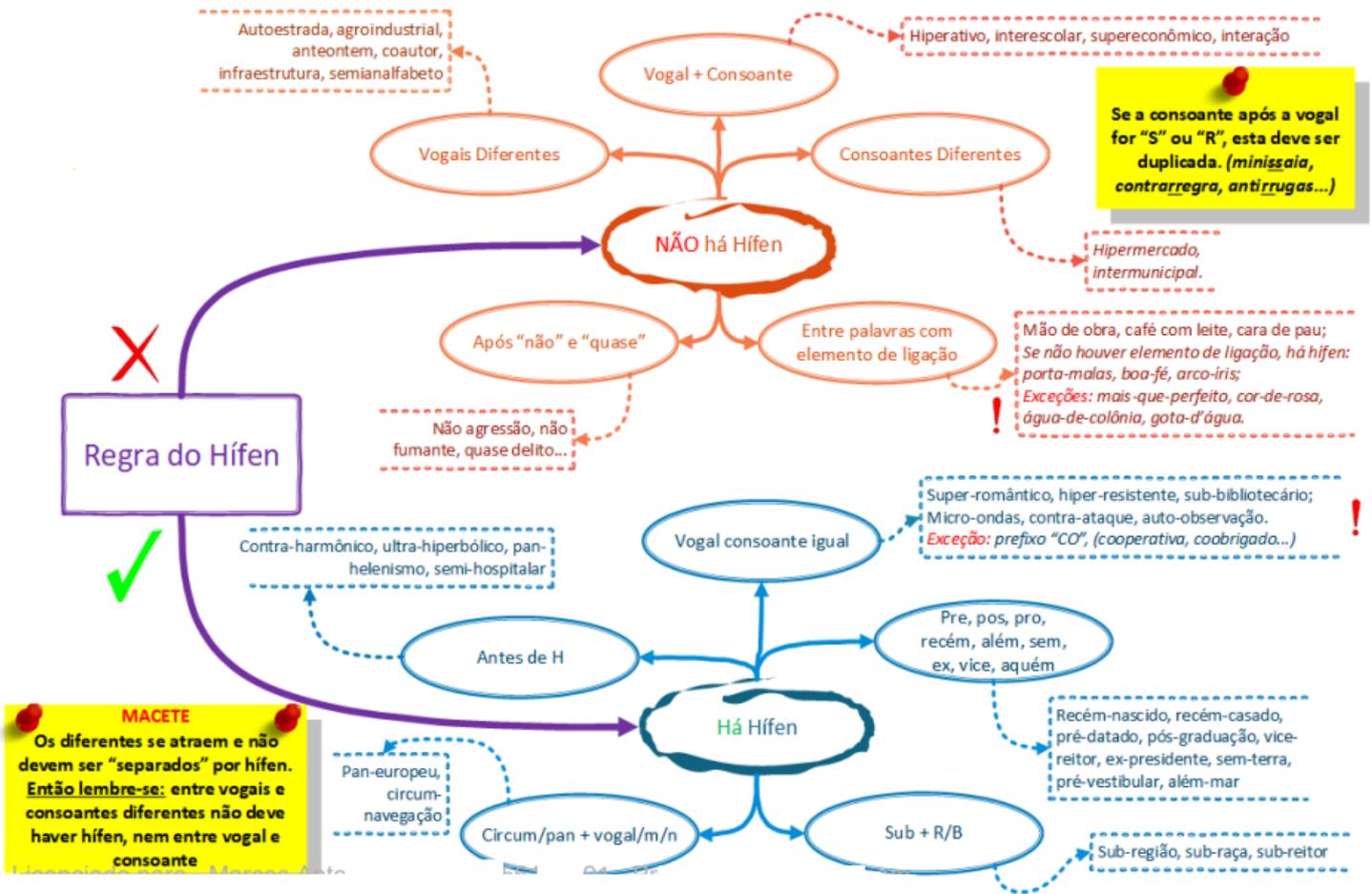
Resumos em Mapas Mentais Português
Autor: Yuri Matos
E-mail: revisaodeconcursos@gmail.com
Instagram: @revisaodeconcursos
Site: www.revisaodeconcursos.com.br

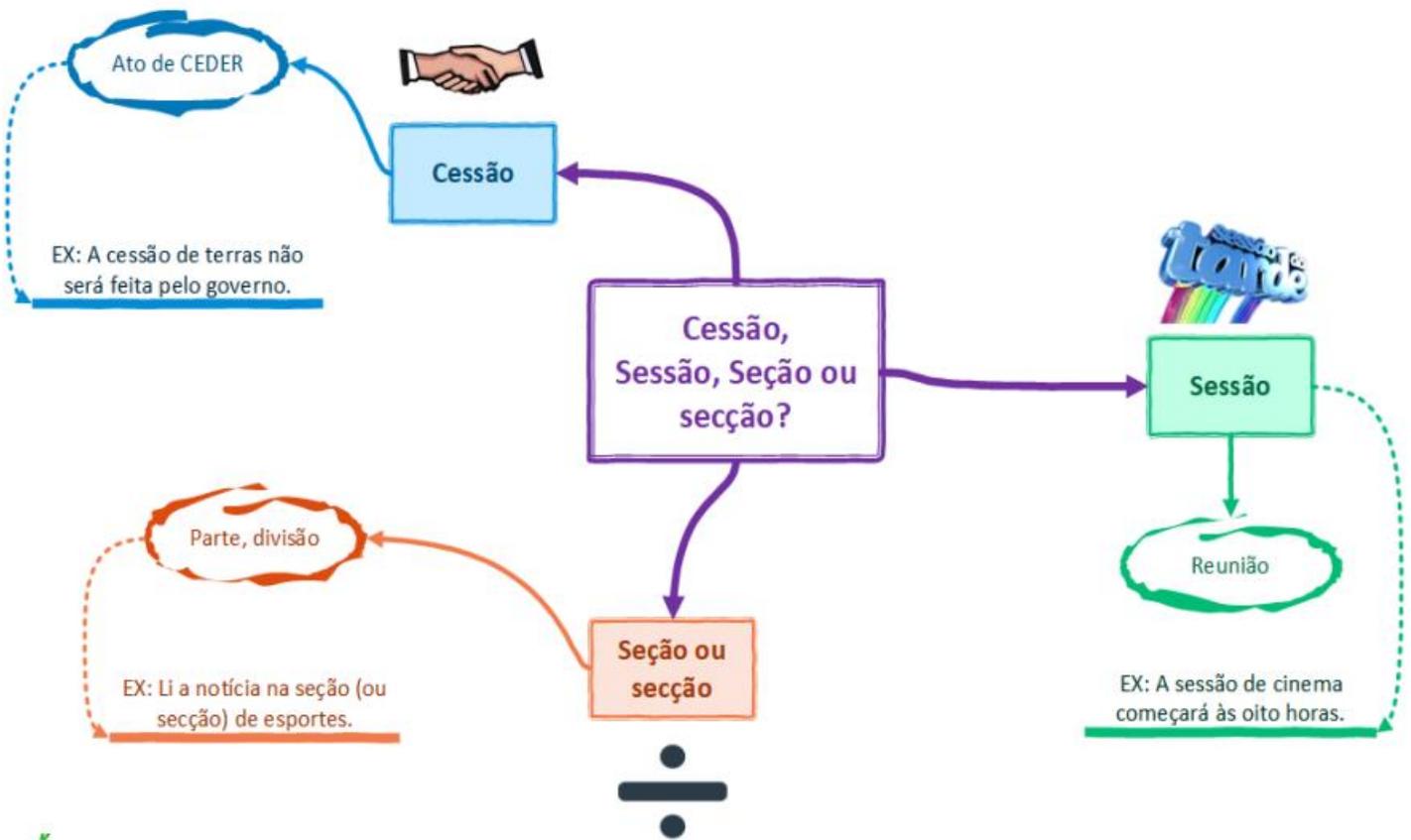
Português - Acentuação Gráfica - Tonicidade

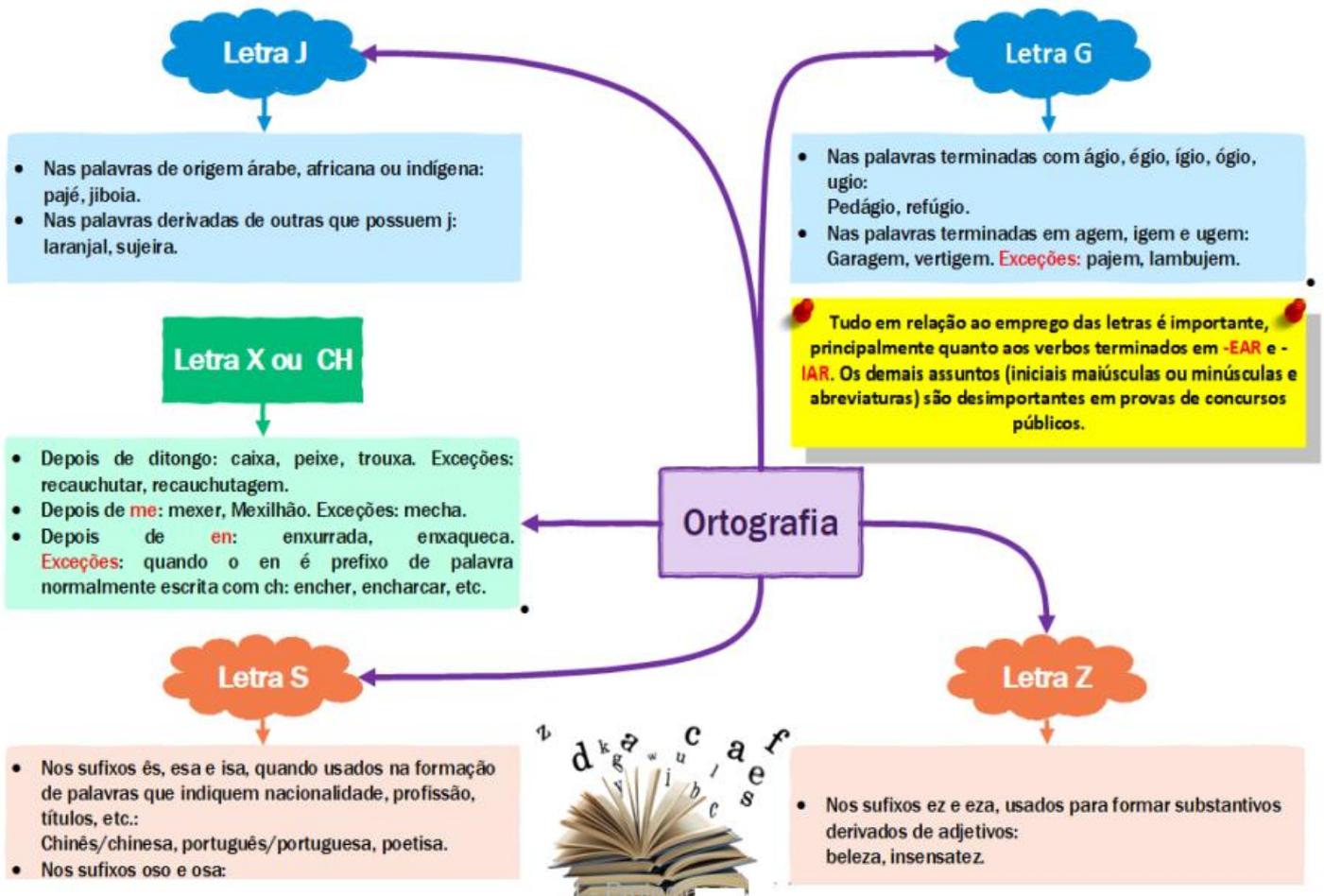
















Fique ligado!
* Pode-se usar interrogação e exclamação juntos.
Ex.: - Que estranho, não?!
* Pode-se repetir várias vezes estes sinais de pontuação.
Ex.: - Você quer um bônus???
- Quero sim!!!

Pontuação



Exclamação!

Expressa sentimentos: empolgação, súplica, reclamação, surpresa.

Exs.: Vamos para a praia! (empolgação)
Por favor, façam silêncio! (súplica)
Que susto! (surpresa)



Emprega-se no final de interjeições e locuções interjetivas.

Emprega-se no final de interjeições e locuções interjetivas.

Exs.: "Oh meus Deus!"
"Eu te amo!"



Usado depois de vocativos
Exs.: Você pode, garoto!







O ponto de interrogação marca uma entonação ascendente (elevação de voz) com tom questionador.

Indica diversos sentimentos (surpresa, indignação, expectativas).

Os acusado não foram presos?

Surpresa

Você foi aprovado?

Surpresa

Saiu o resultado?

Expectativa

Pontuação



Frase interrogativa direta

Ex.: O que você faria se só lhe restasse um dia?

Entre parênteses para indicar incerteza sobre o que se disse

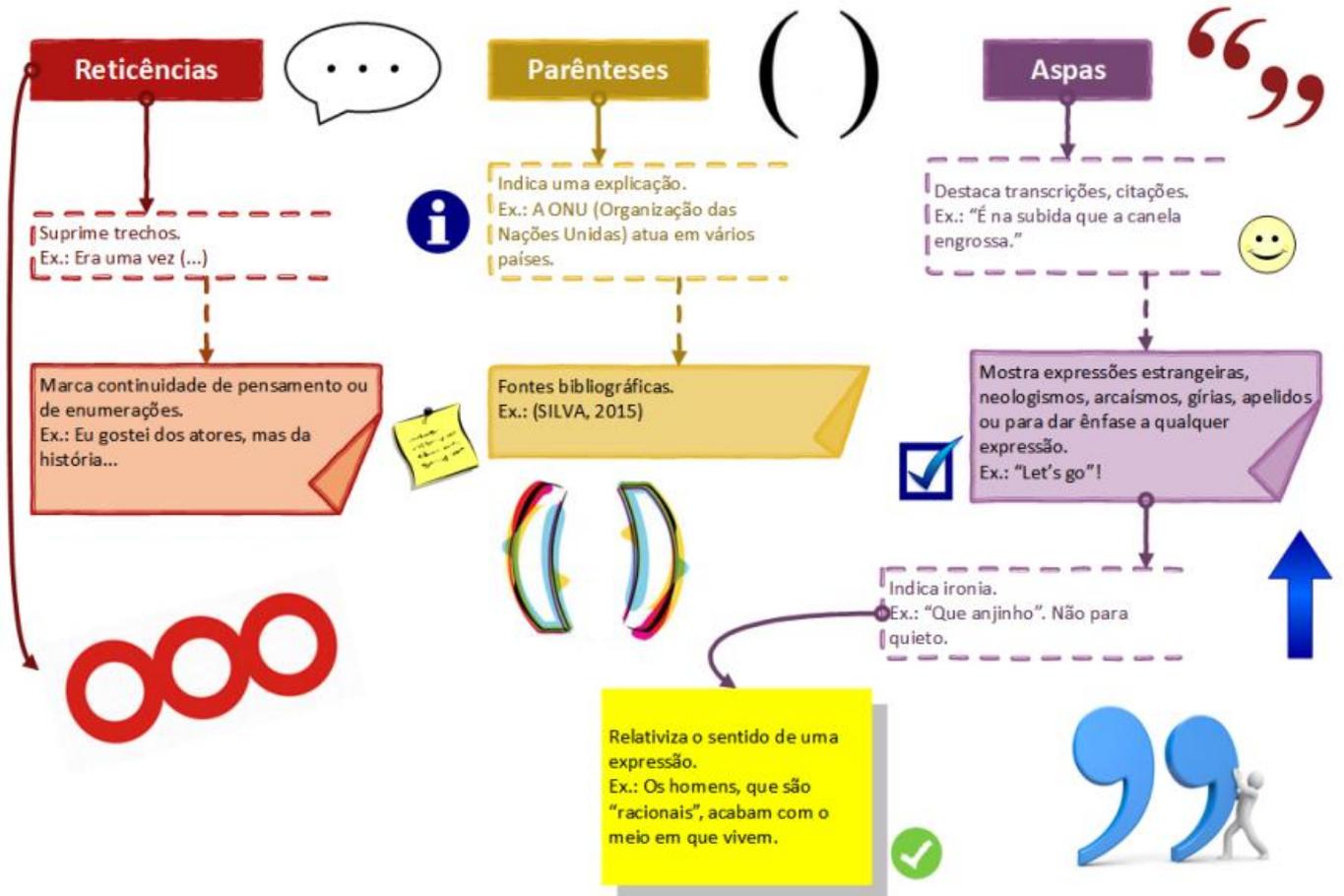
Ex.: Eu disse a palavra peremptório (?), mas acho que havia palavra melhor naquele contexto.

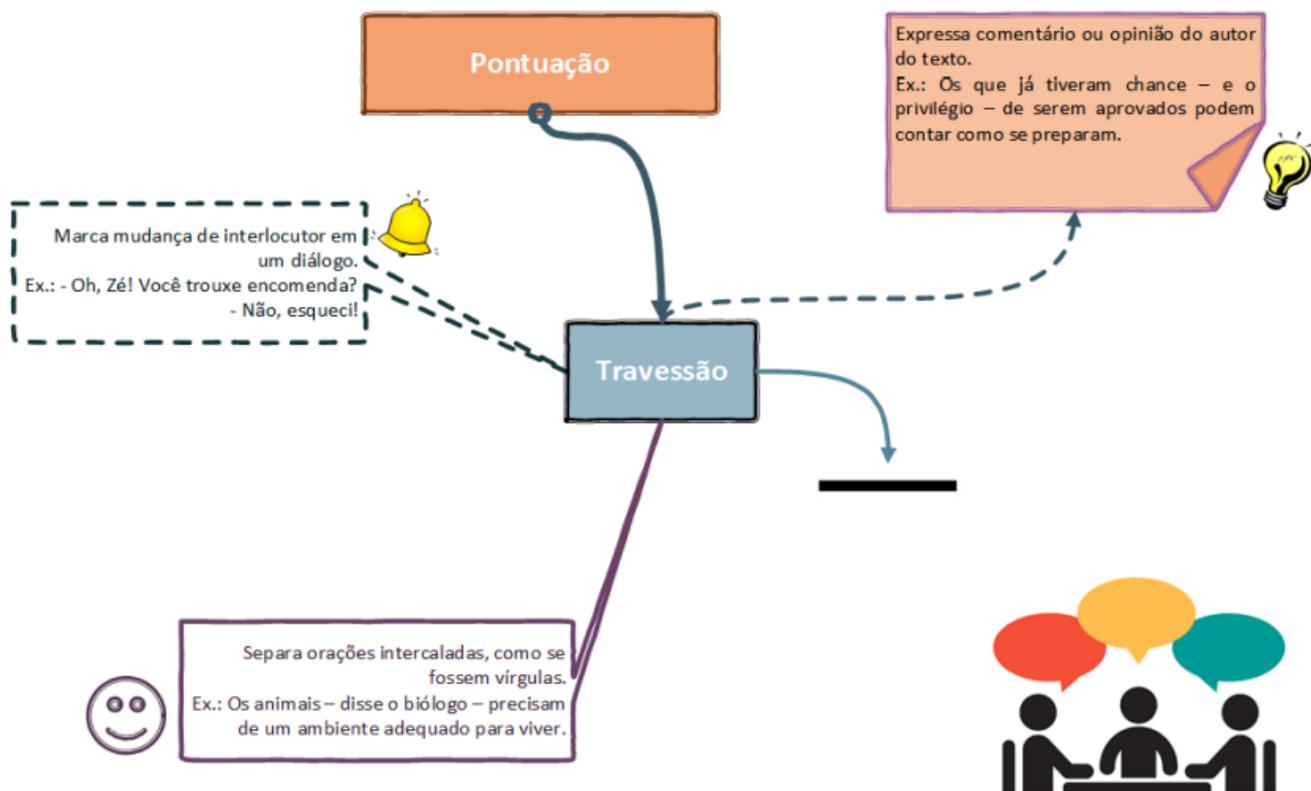
Combinado com o ponto de exclamação para denotar surpresa, admiração etc.

Ex.: Você não conseguiu chegar ao local da prova?

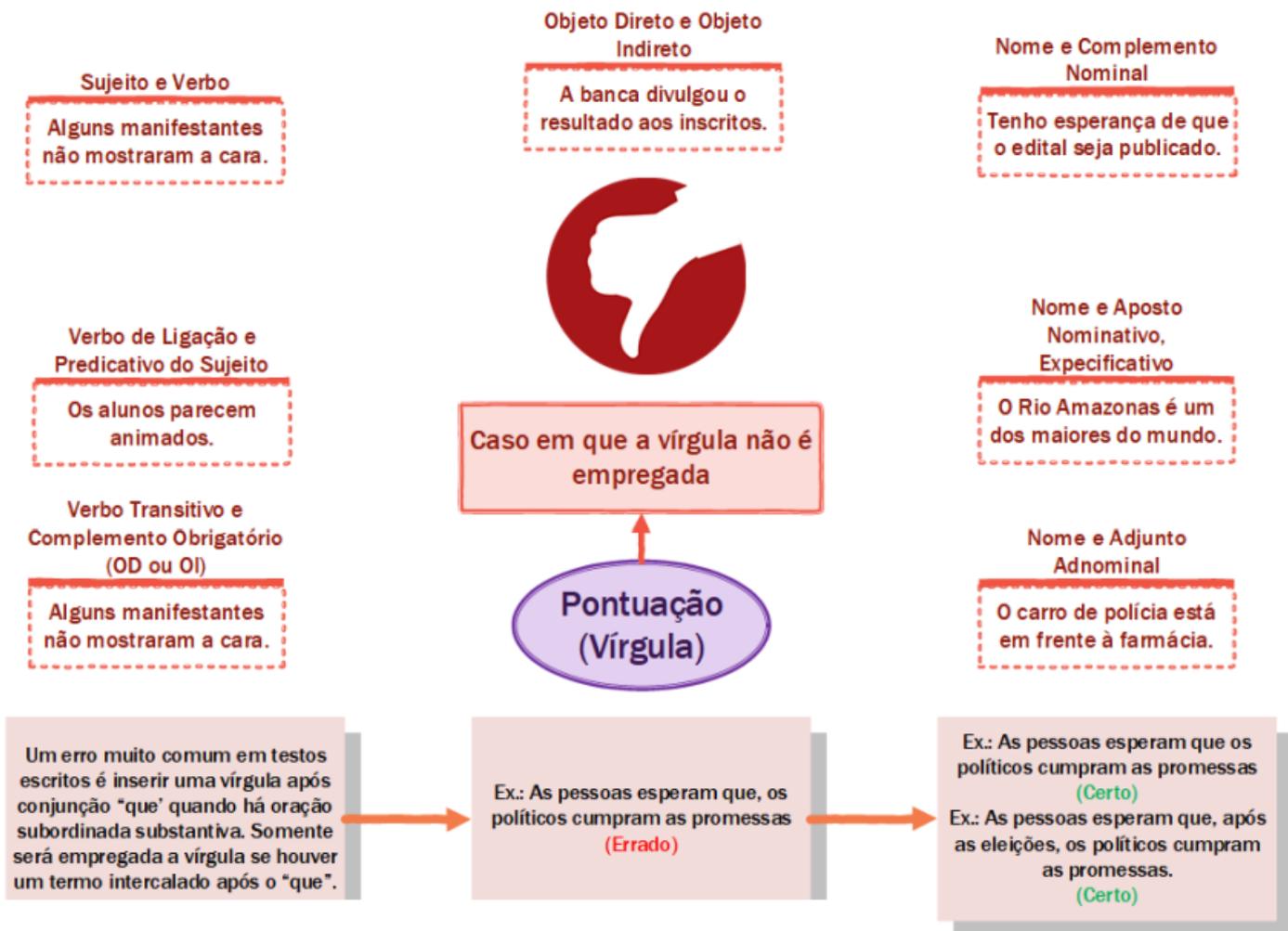
Em interrogações retóricas.

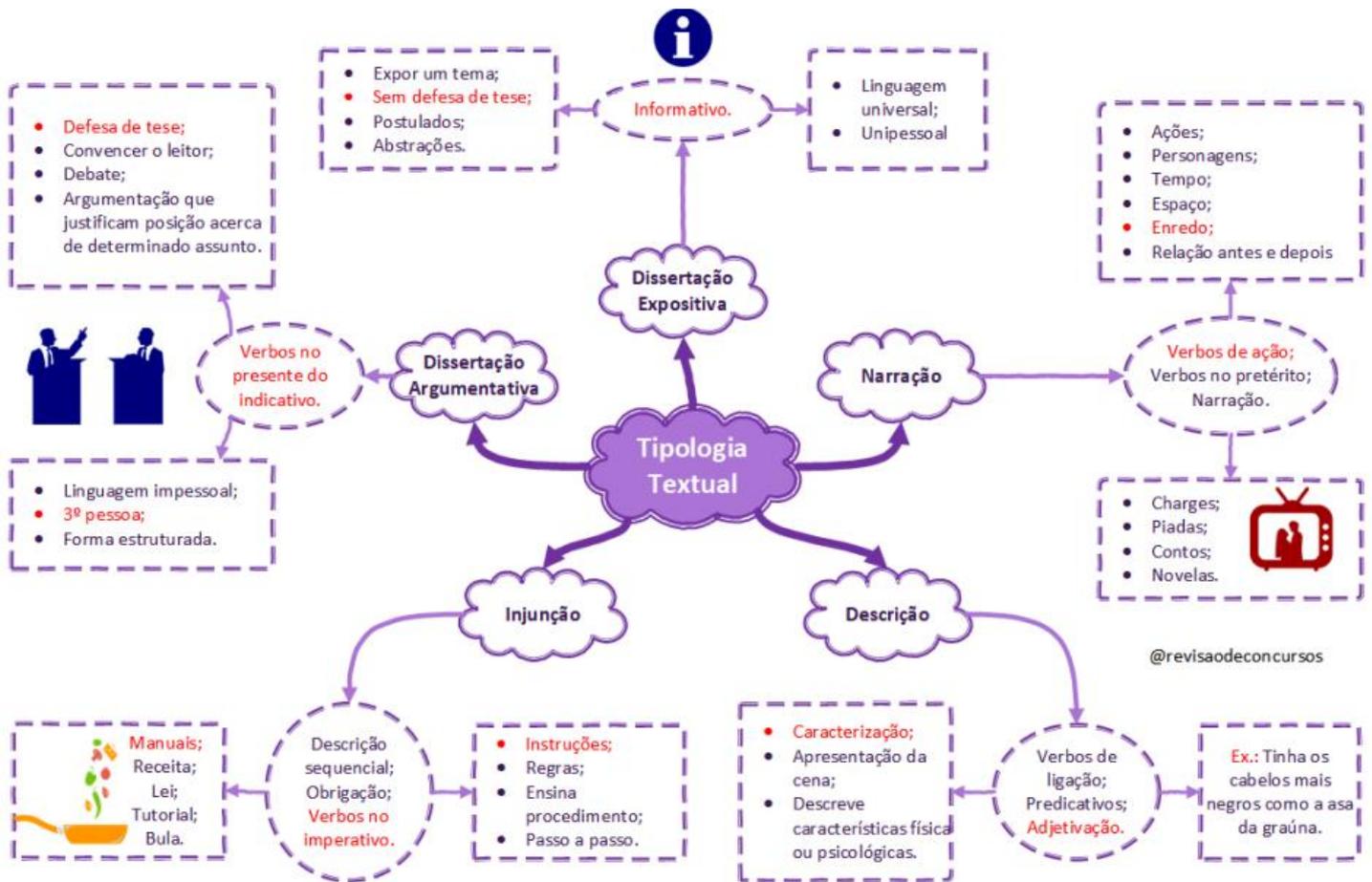
Ex.: E o que eu tenho com isso? (ou seja: "Não tenho nada com isso.")

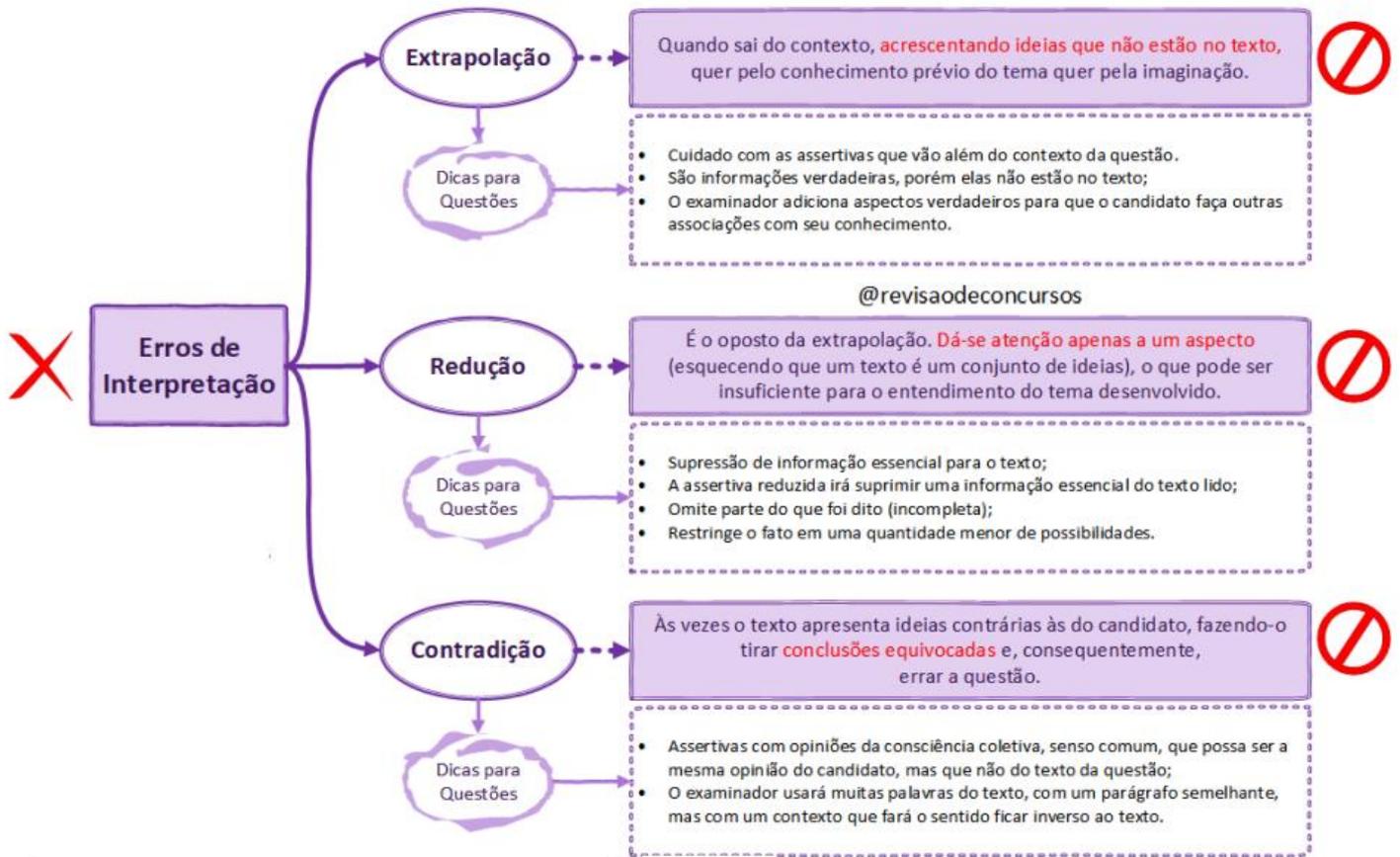




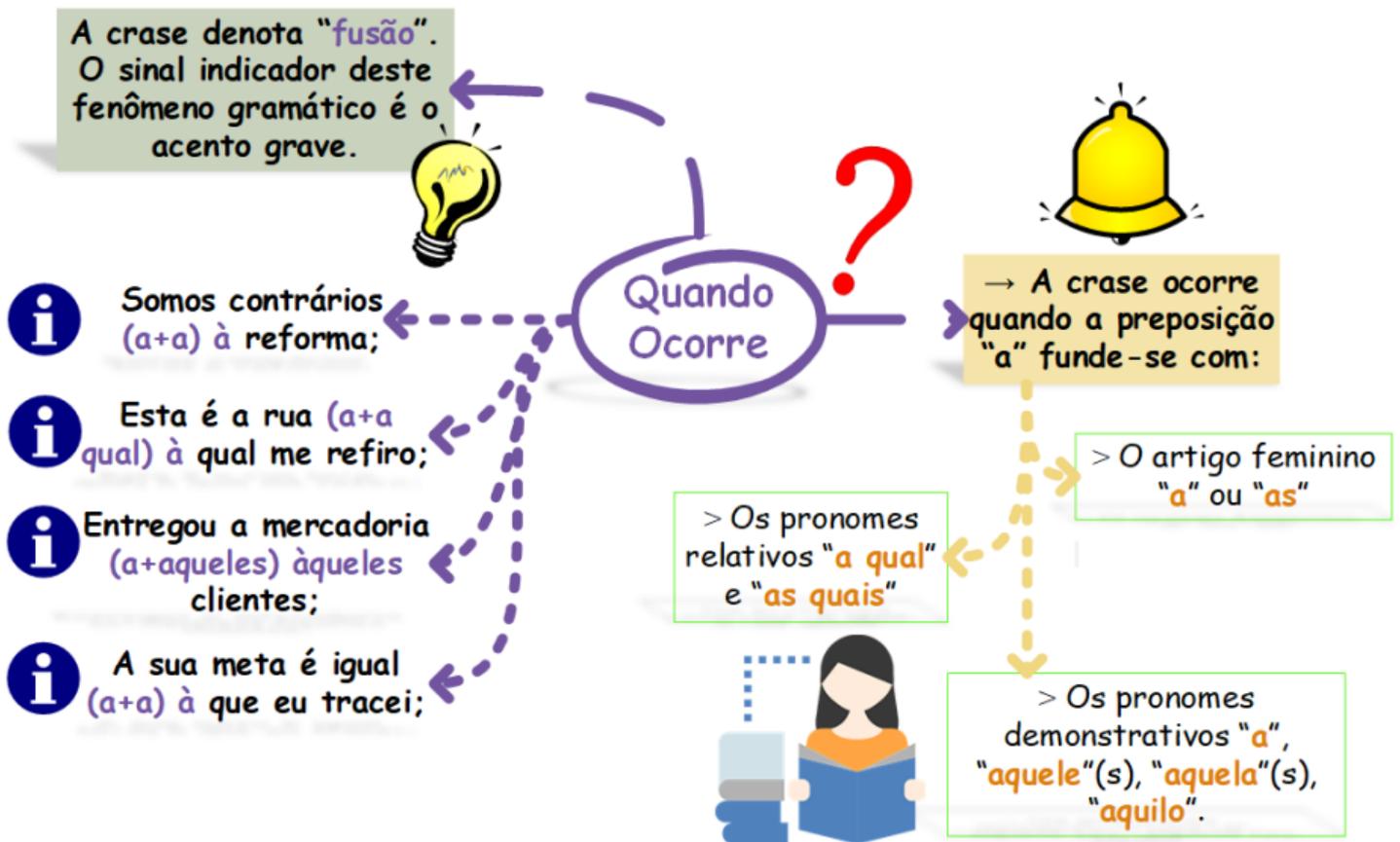


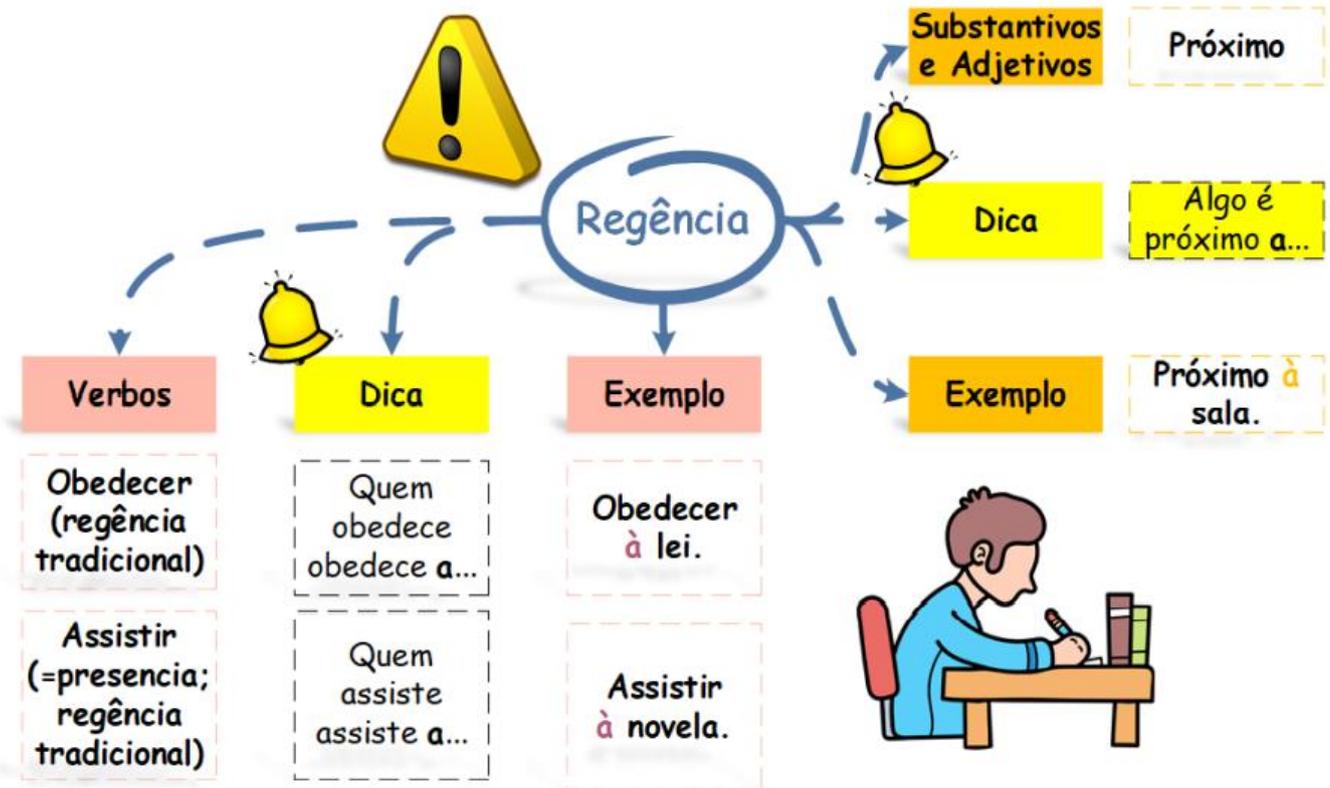
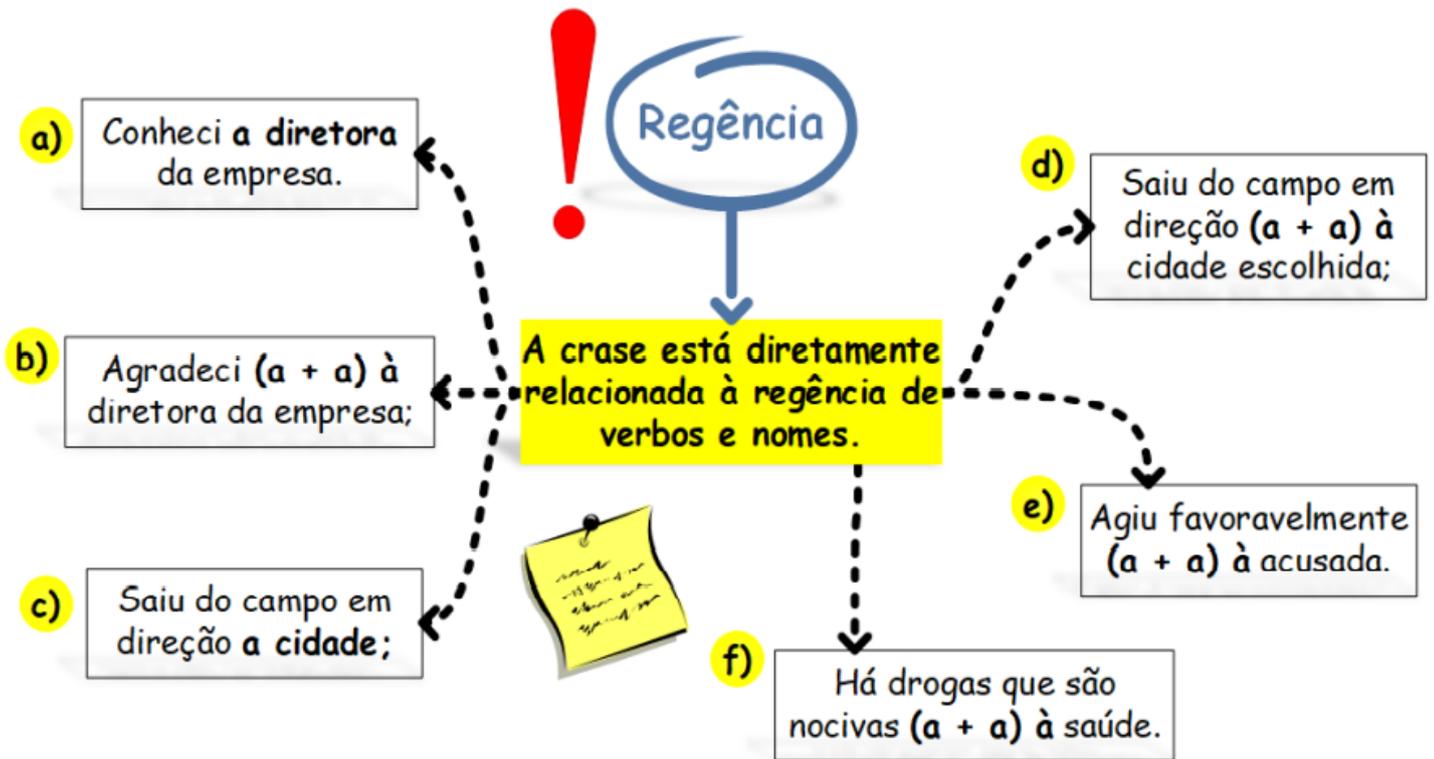


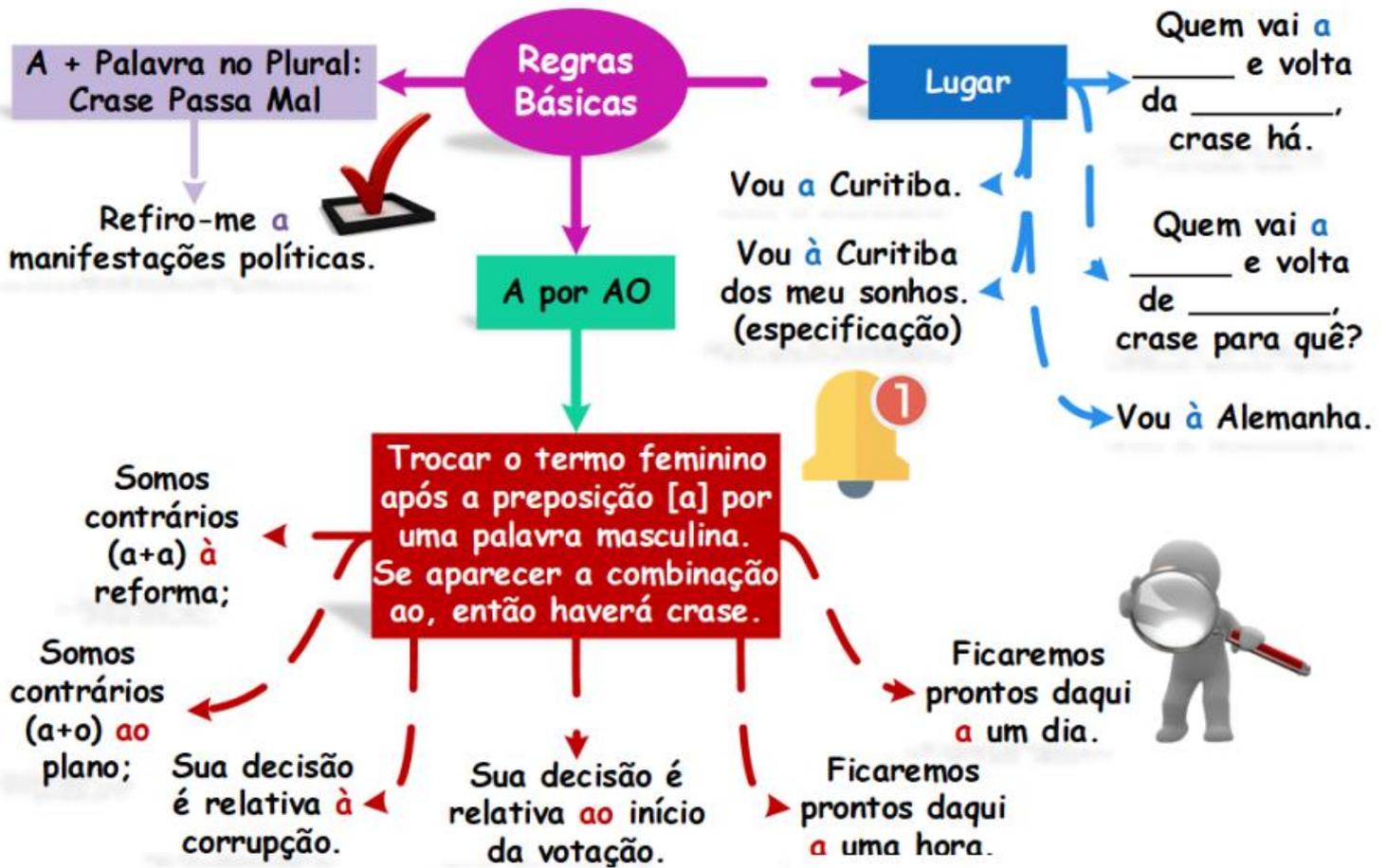


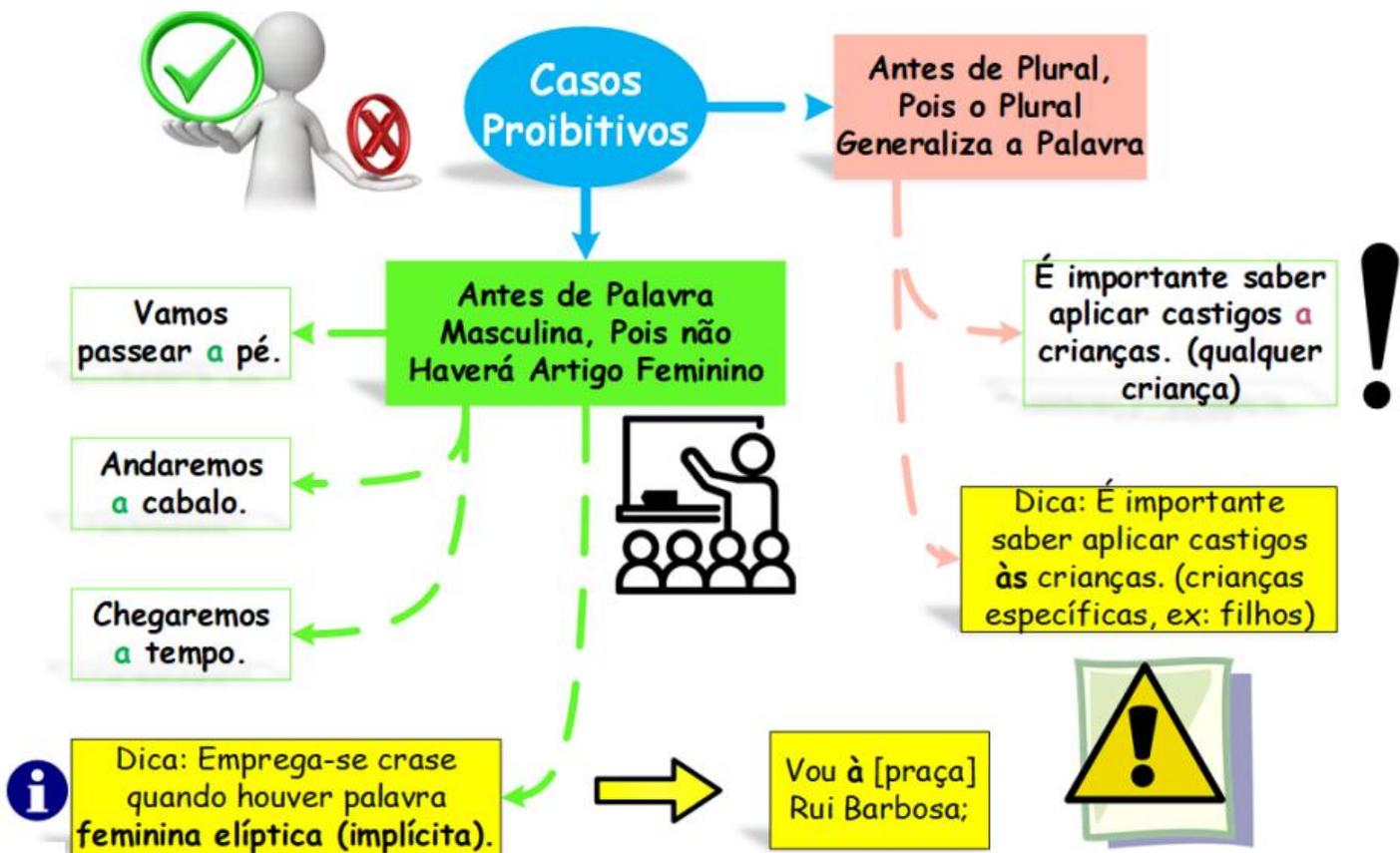


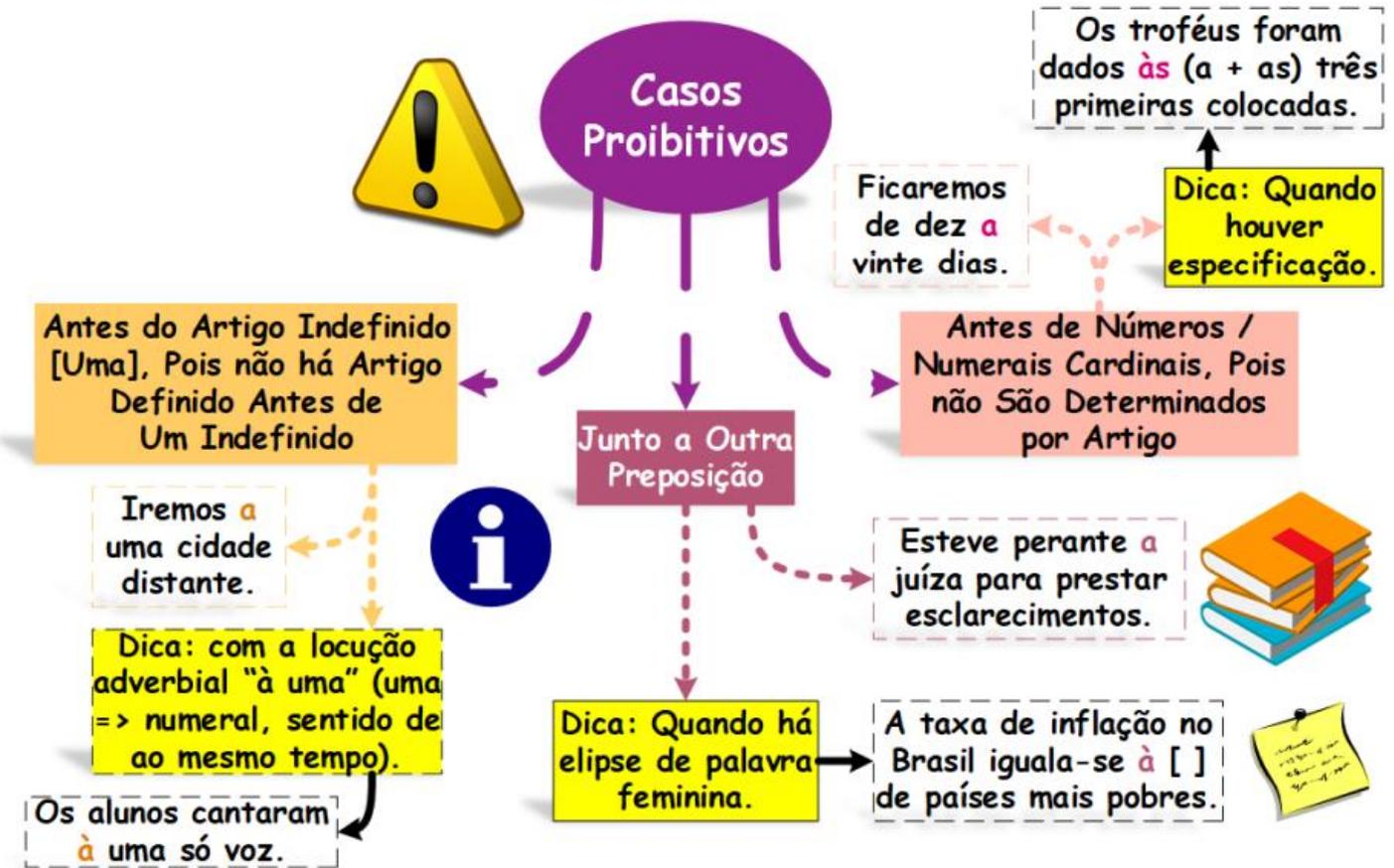
Crase

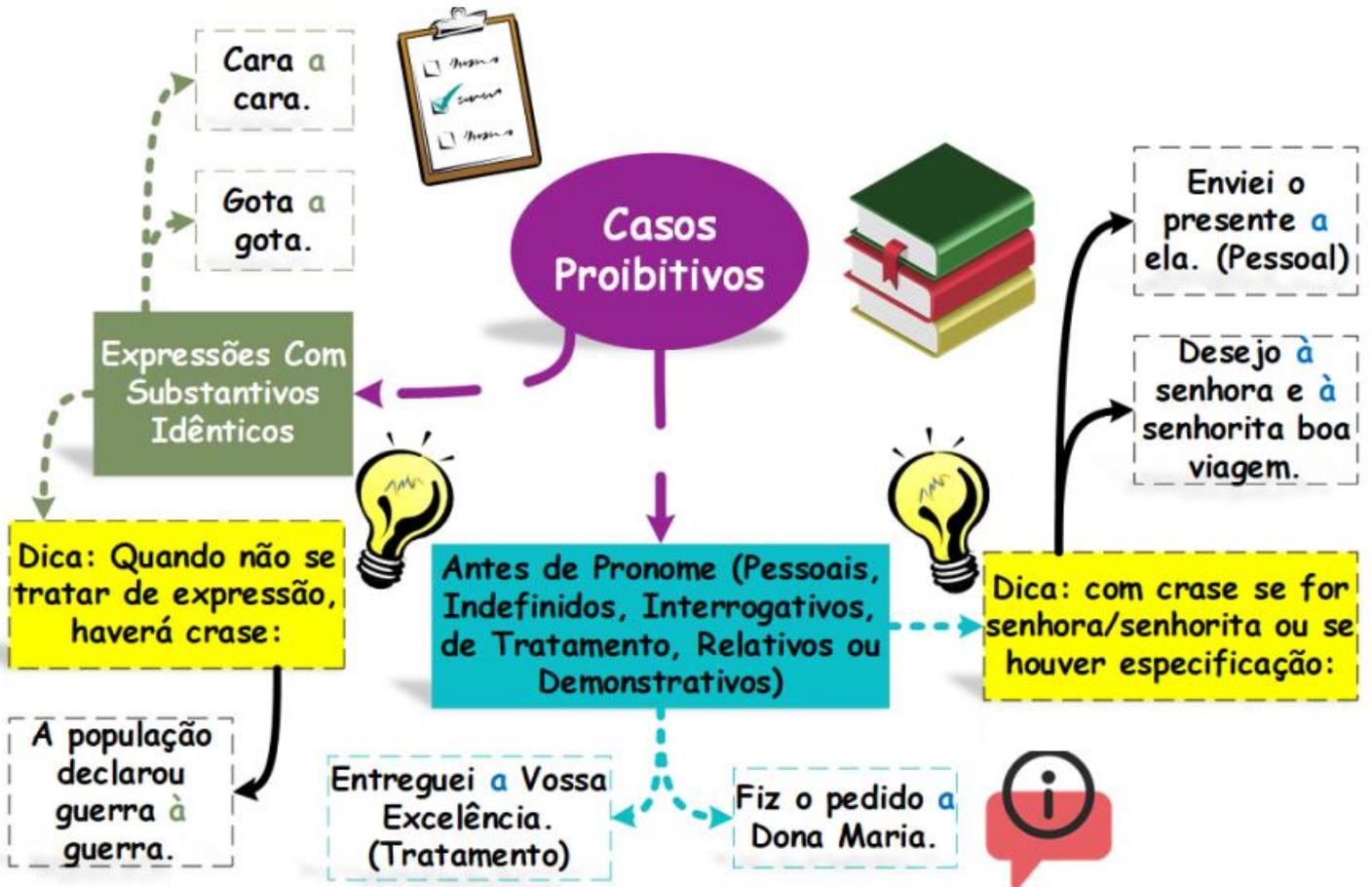


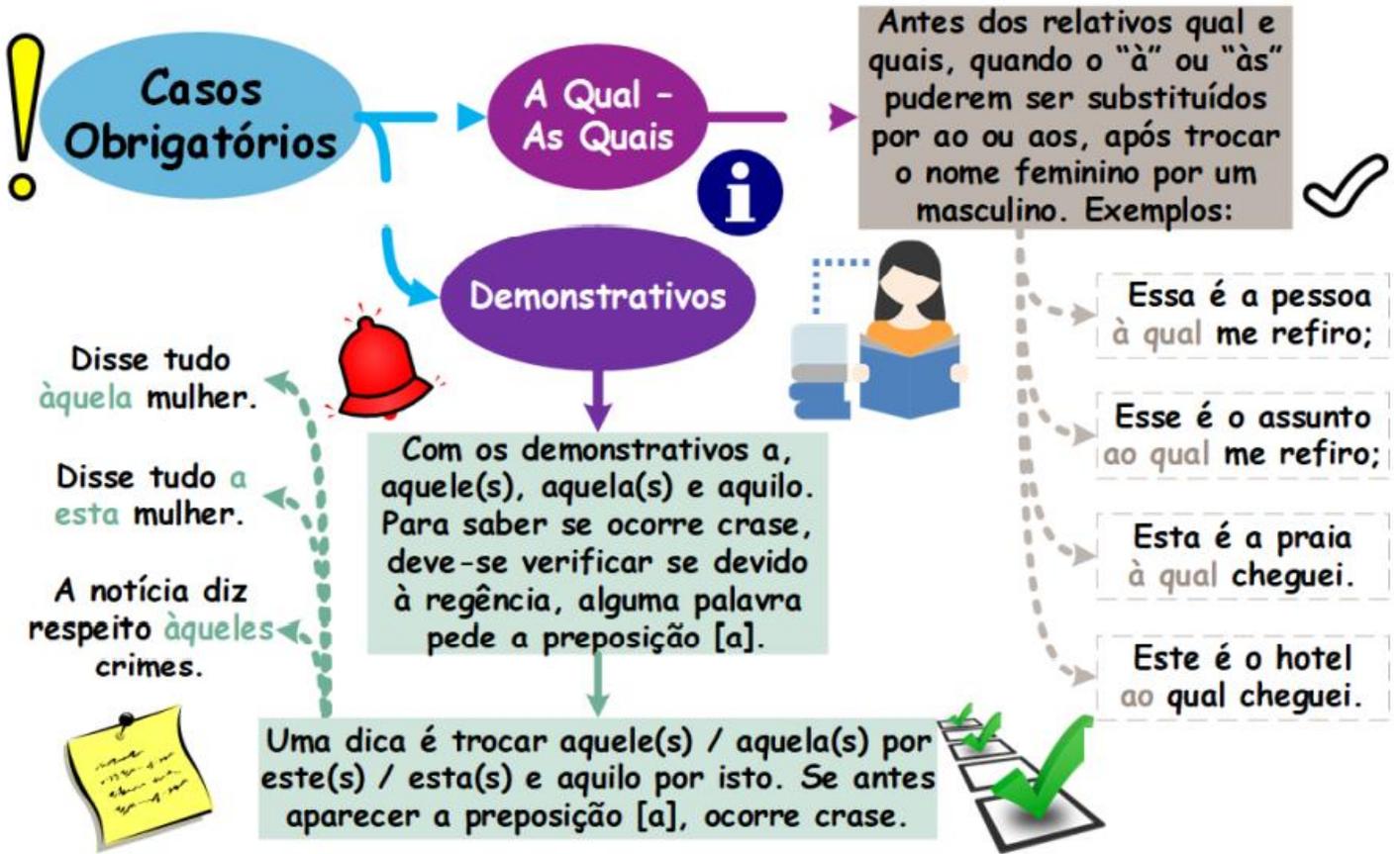


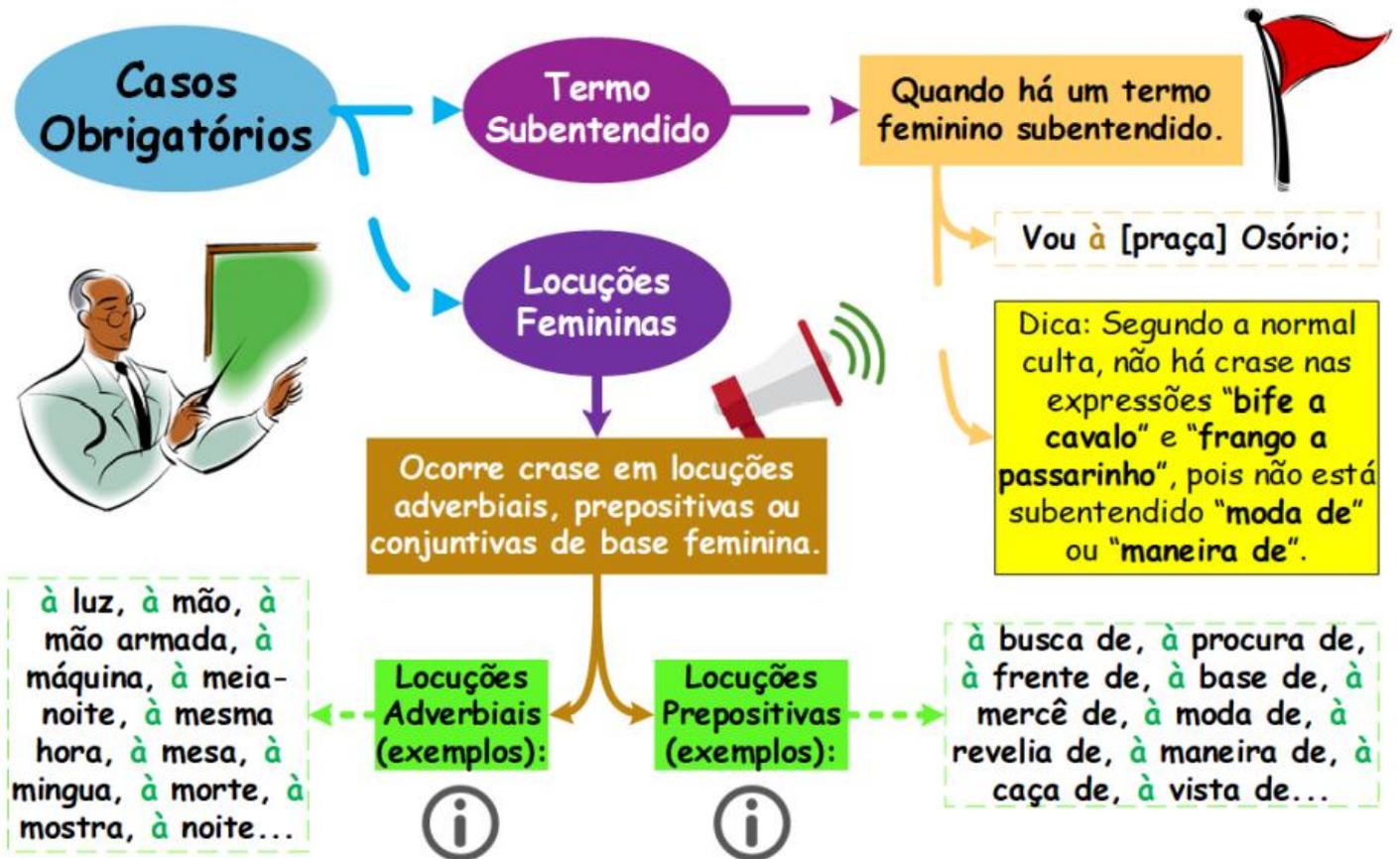


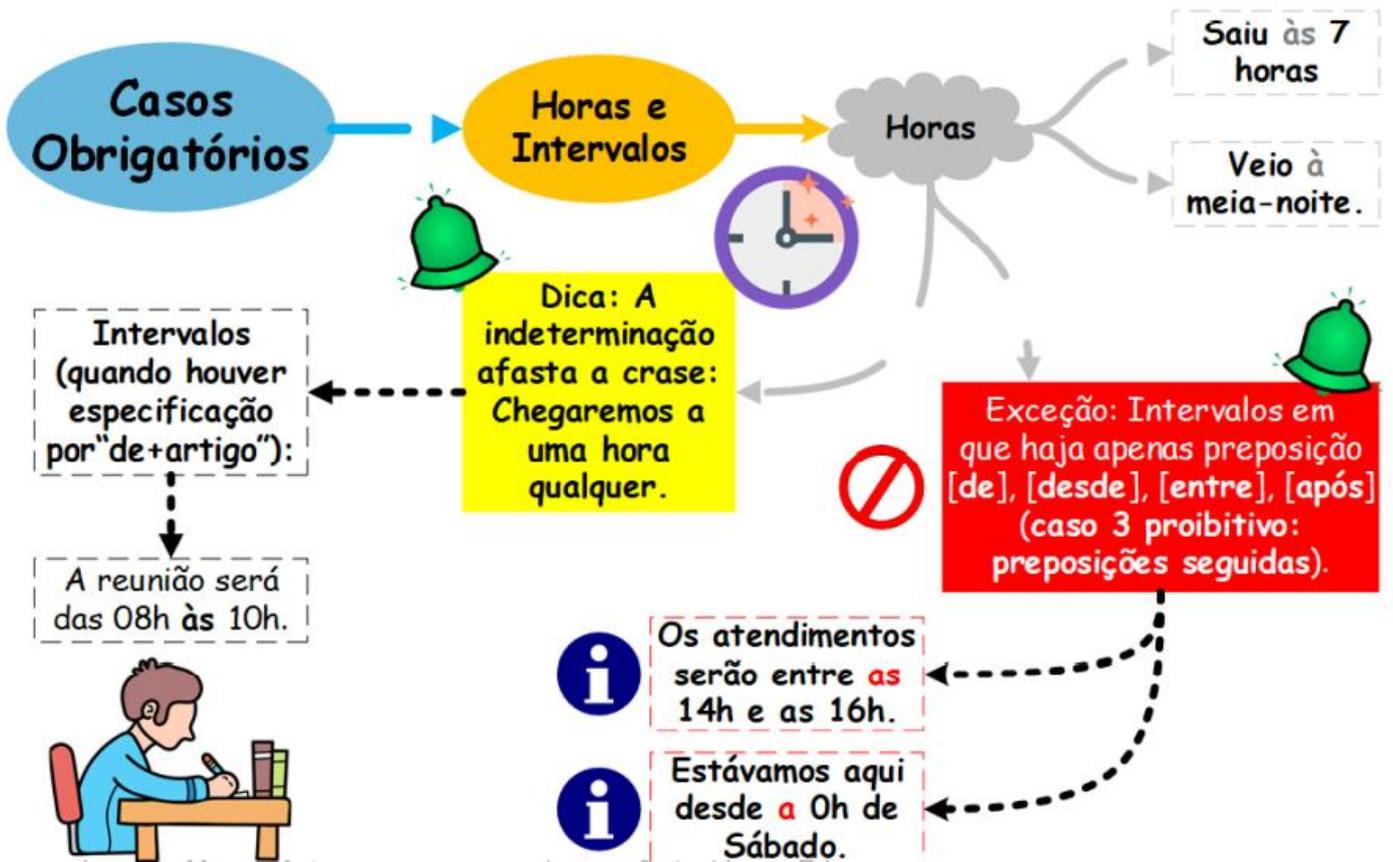


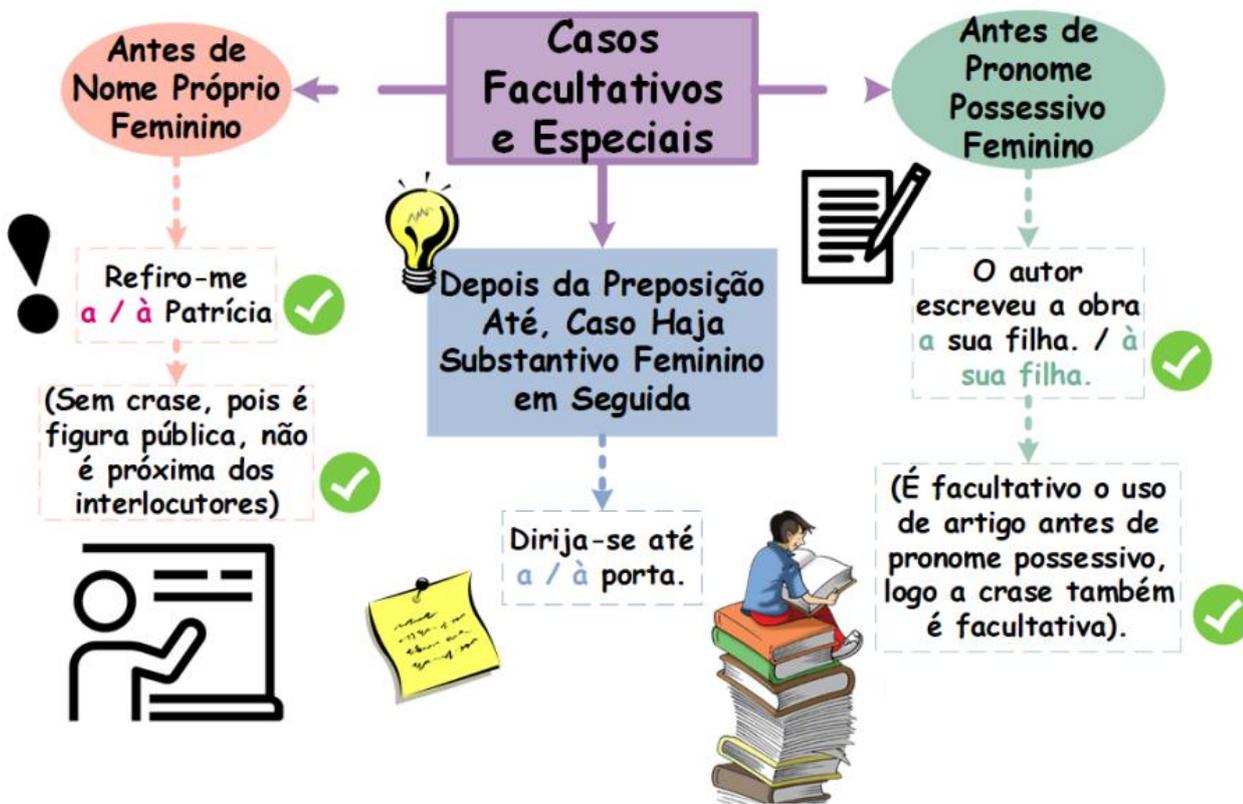


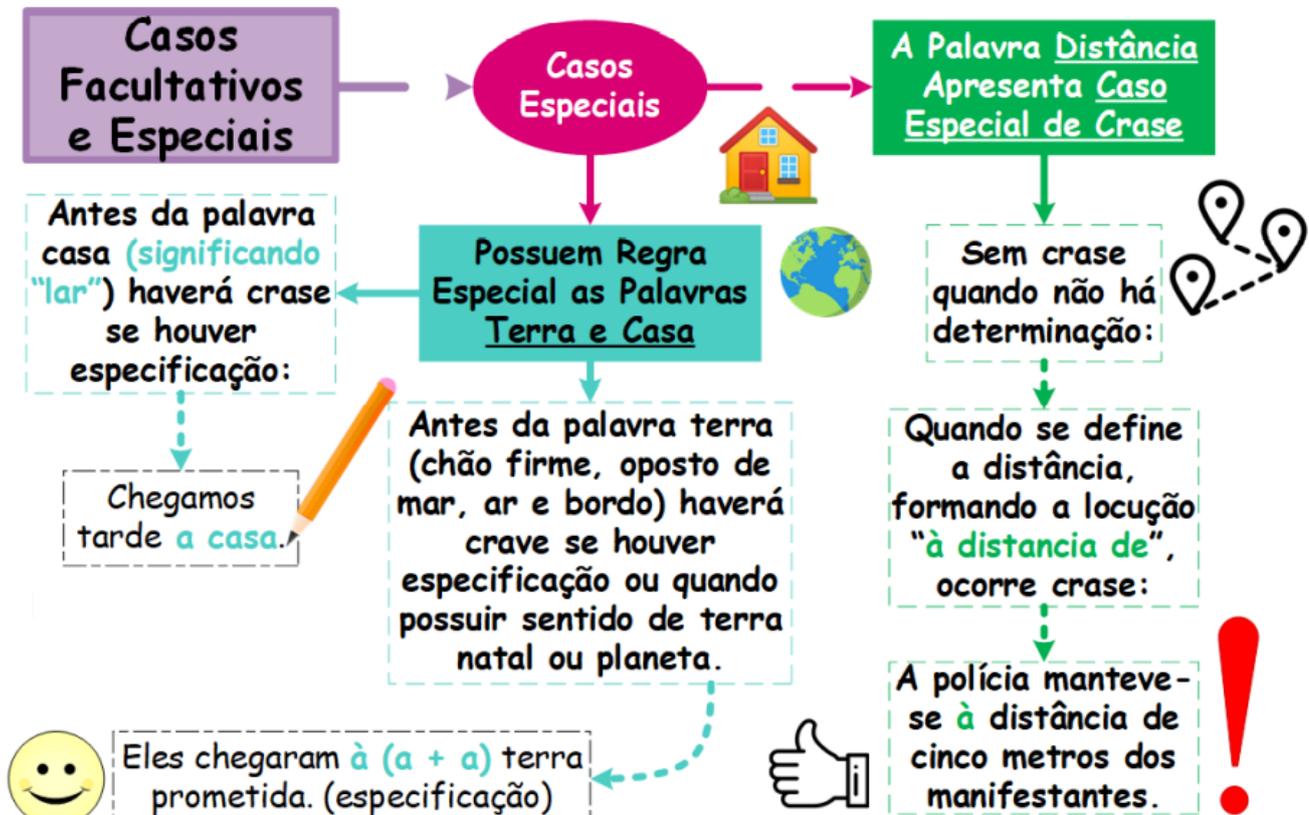


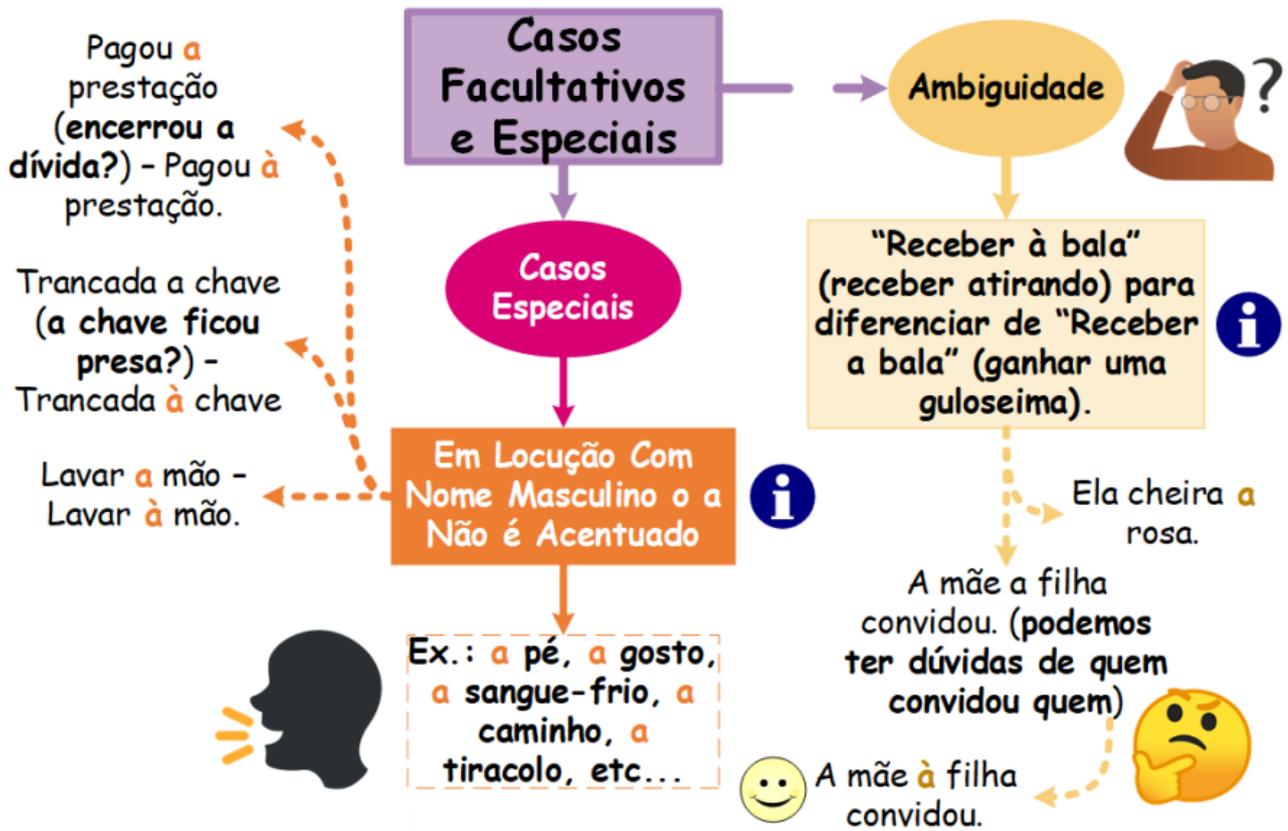






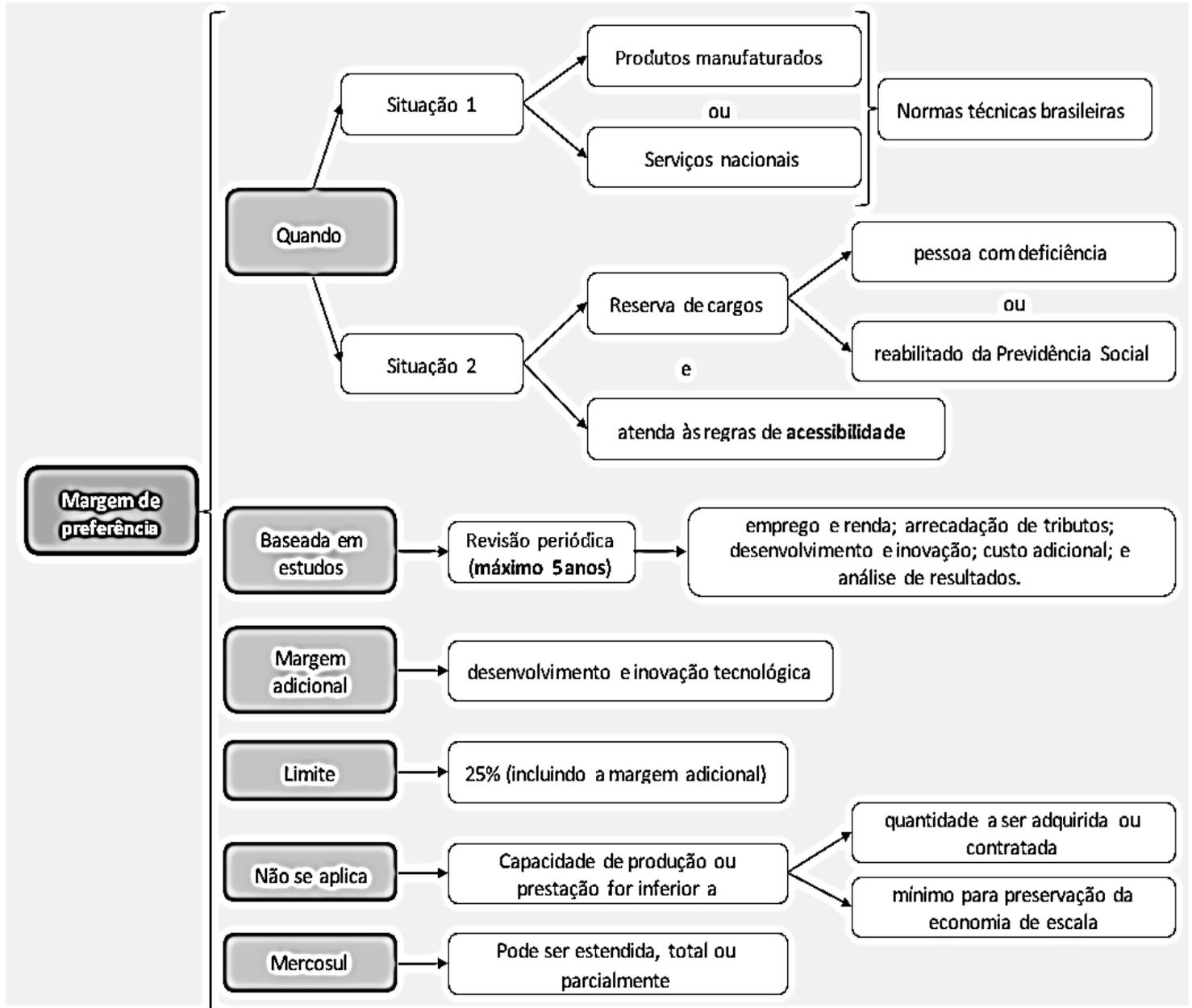


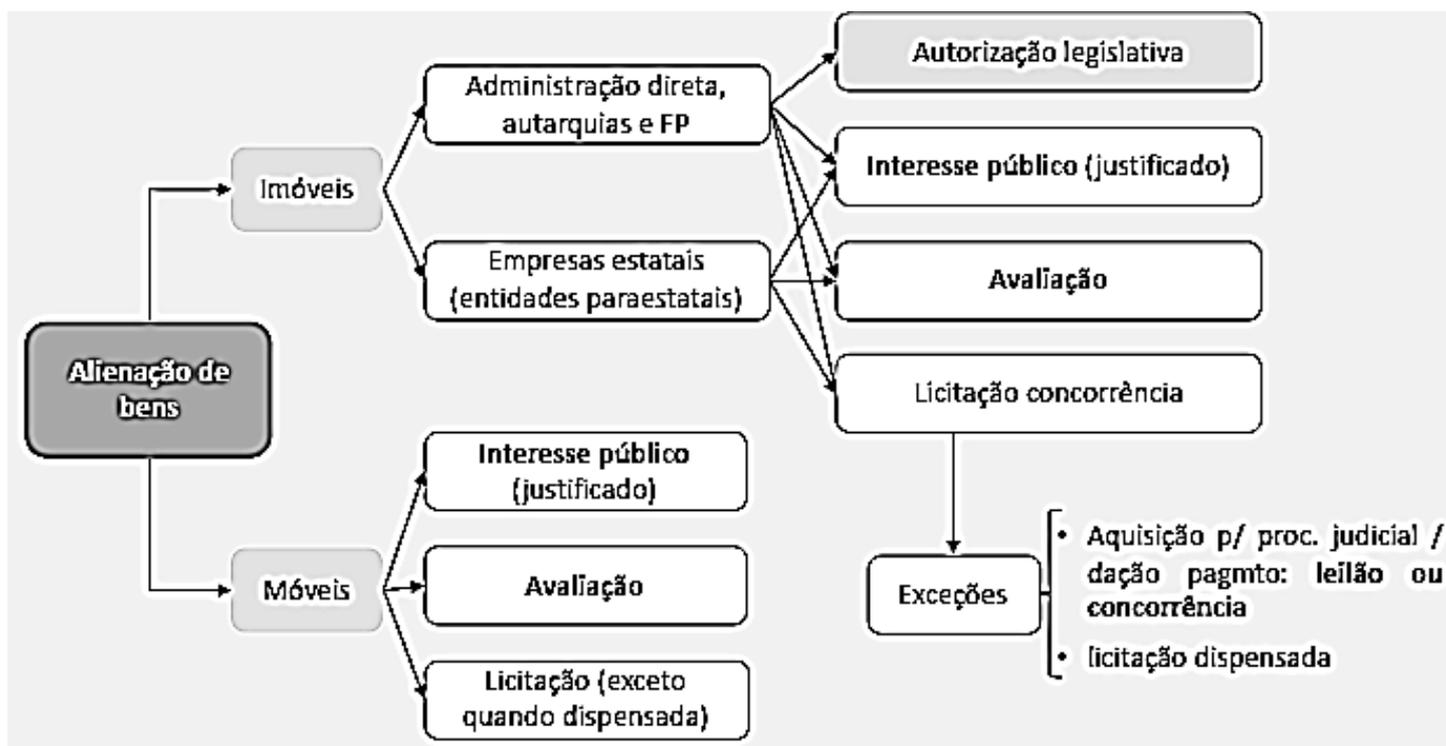
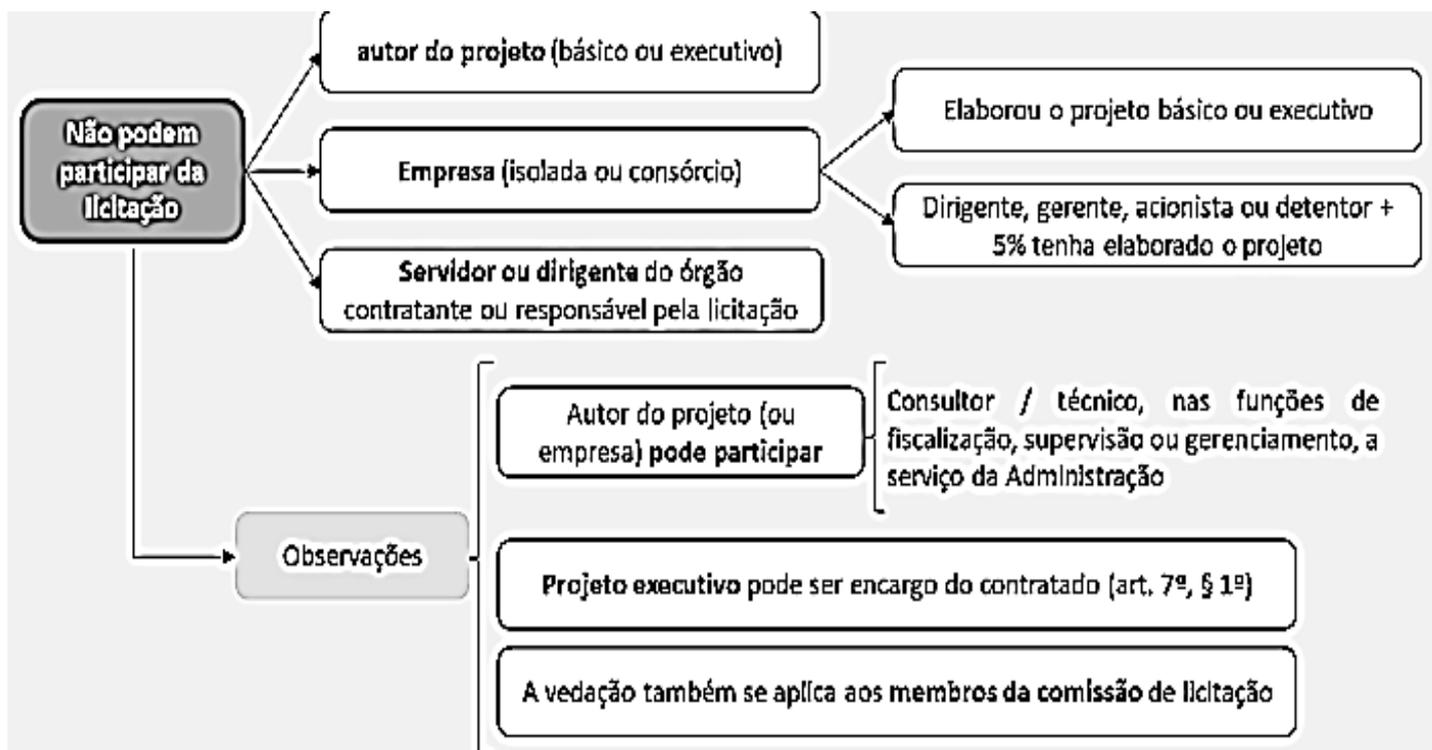


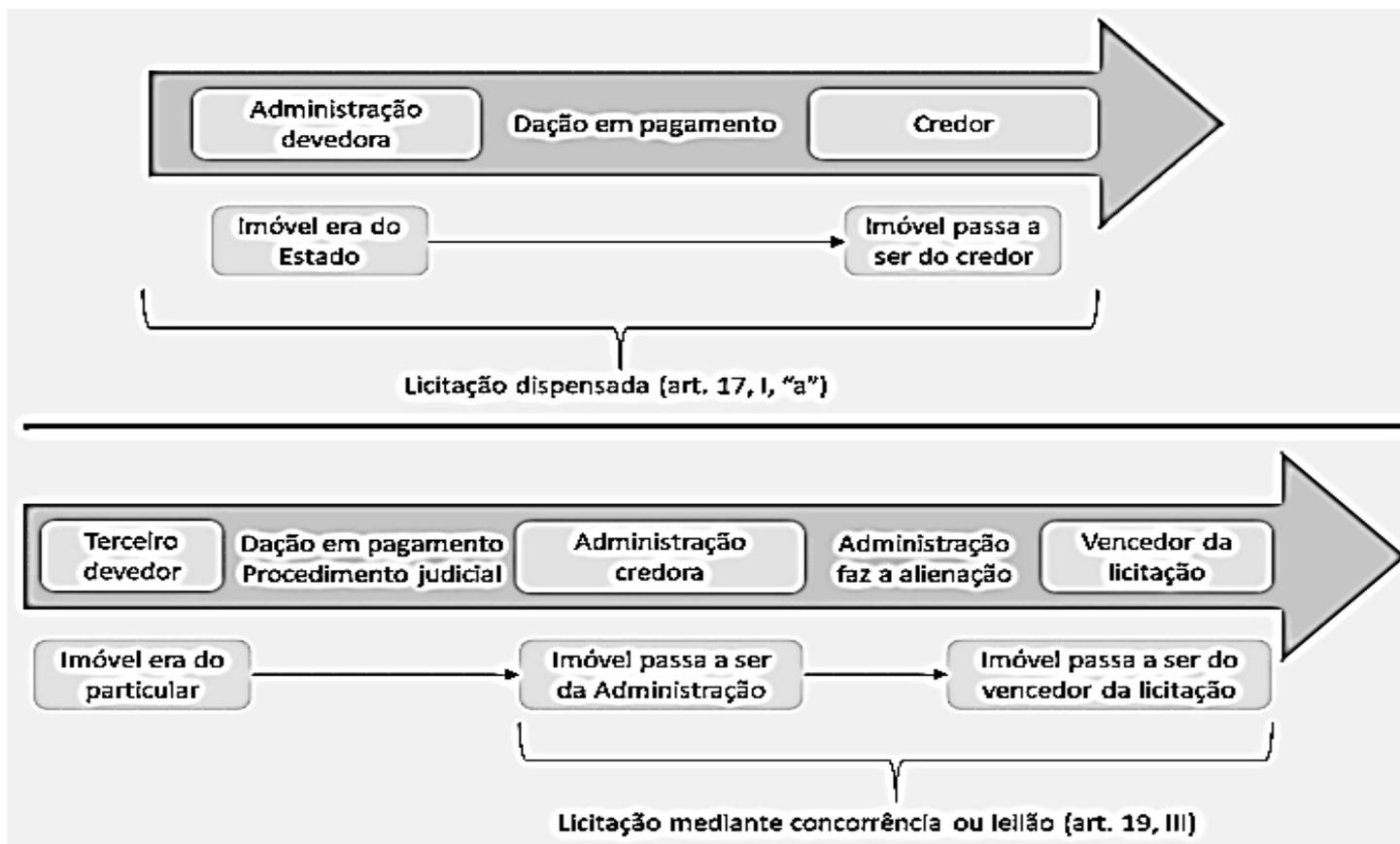




MAPAS MENTAIS LEI 866



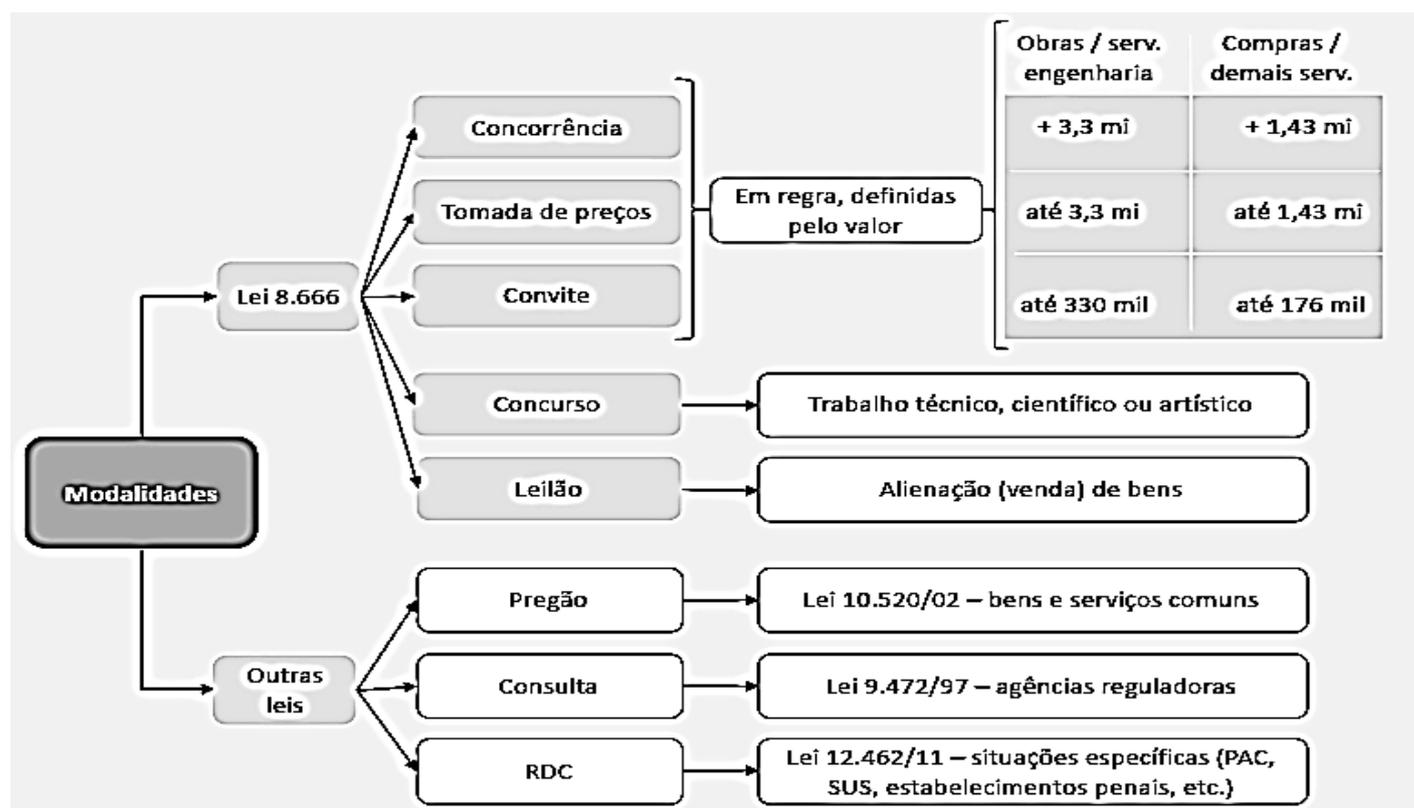


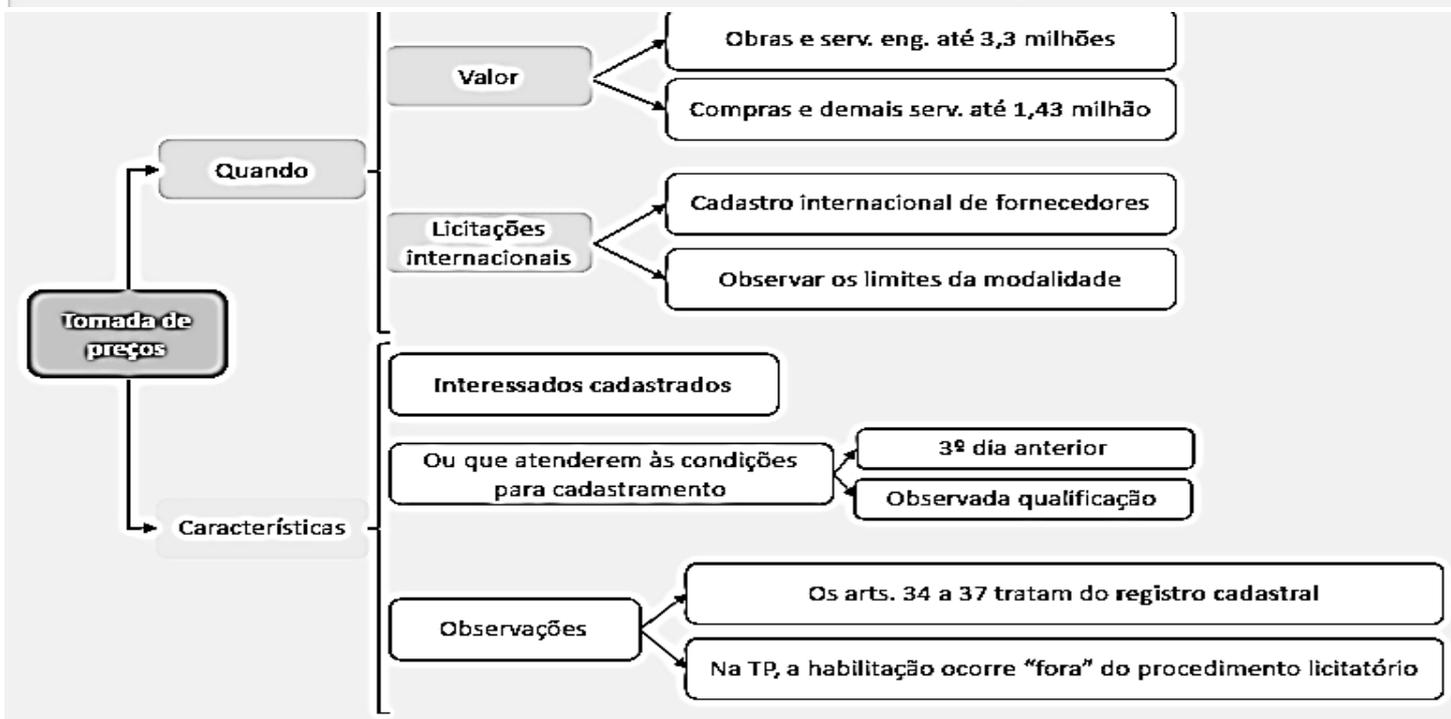
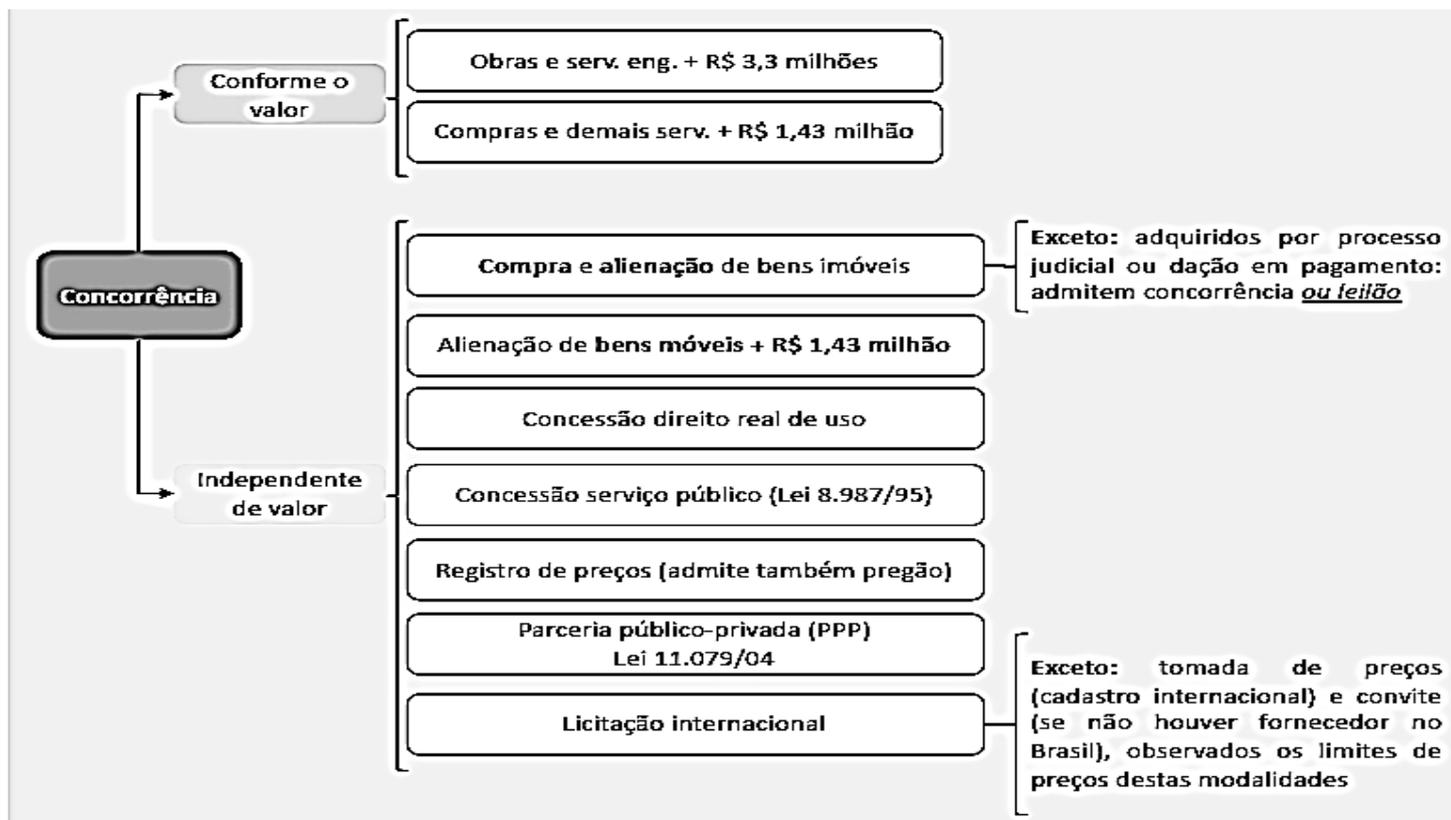


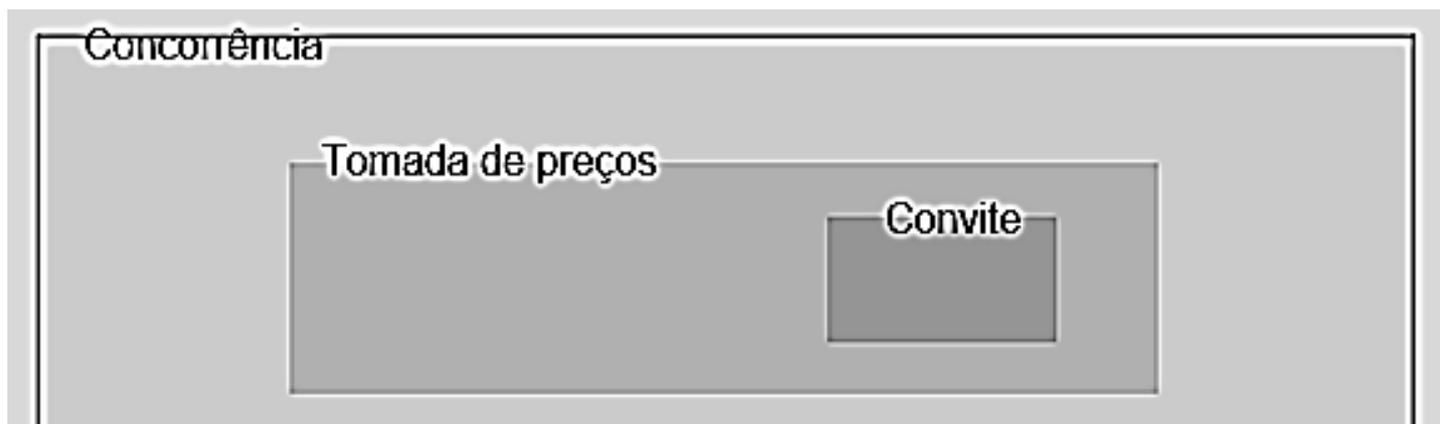
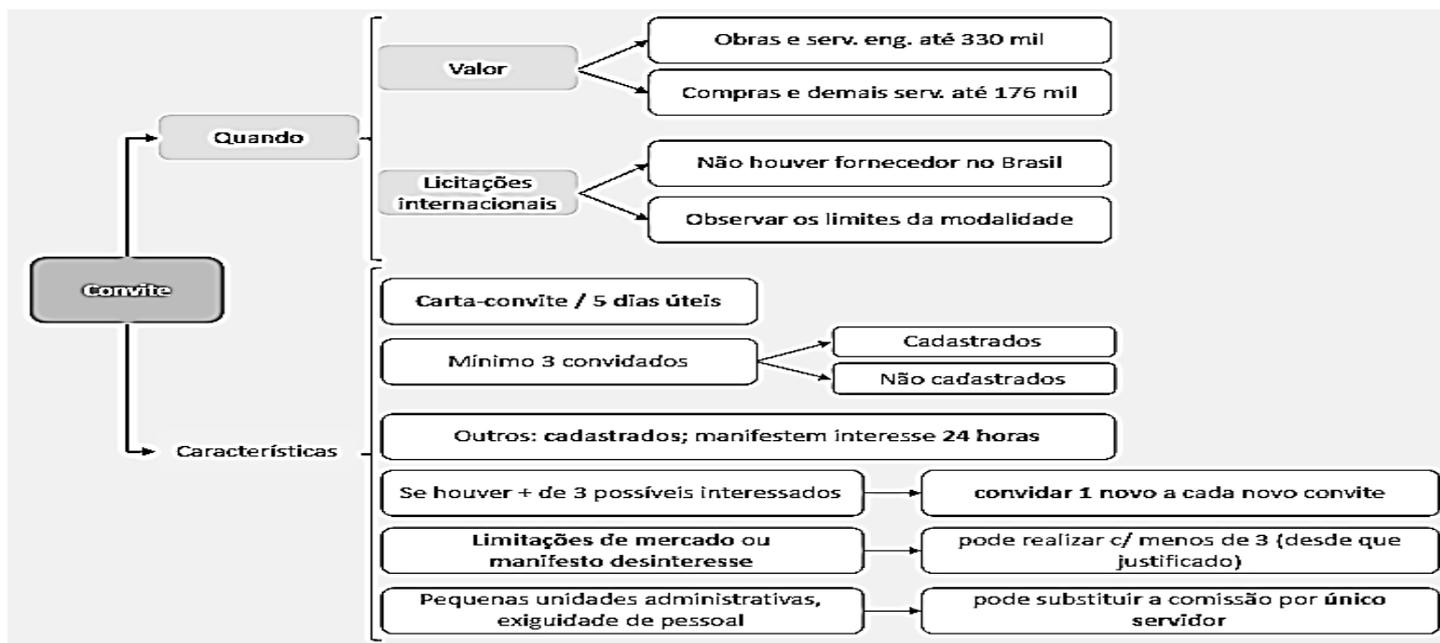
Meios de divulgação

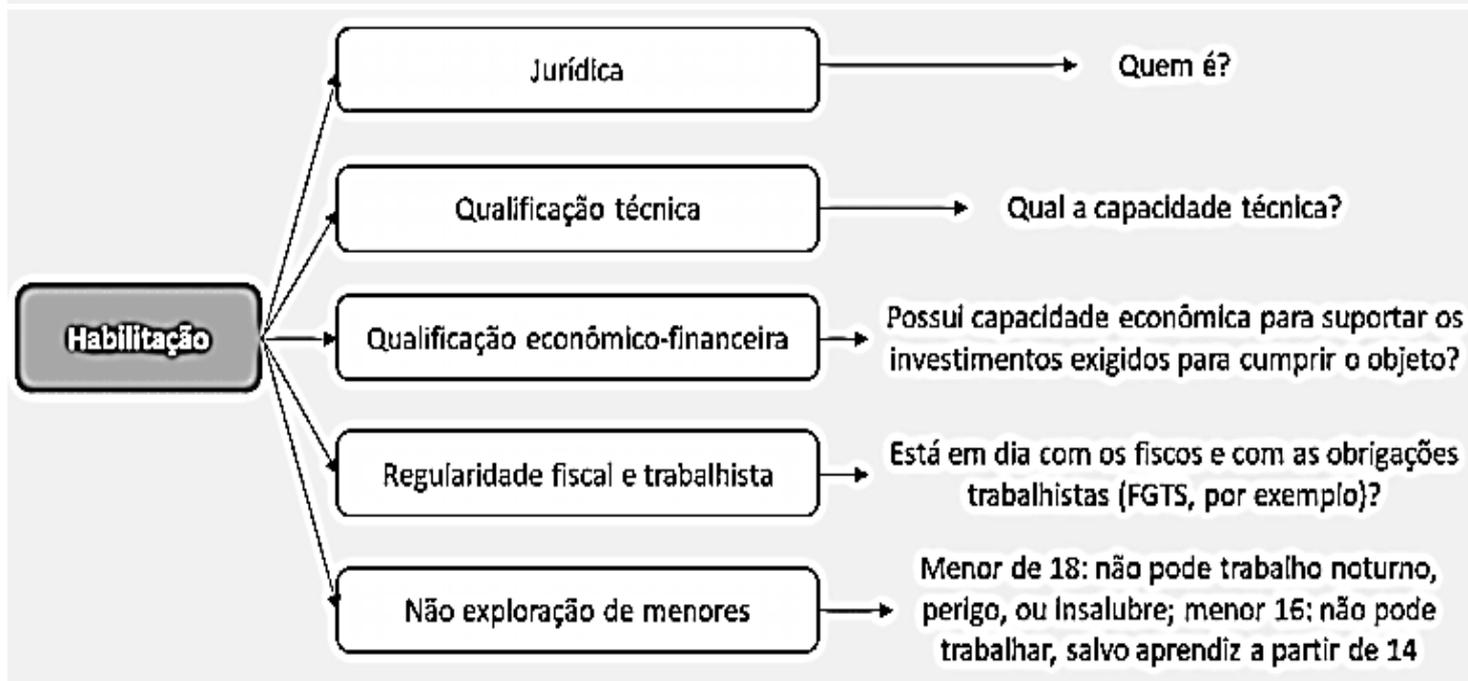
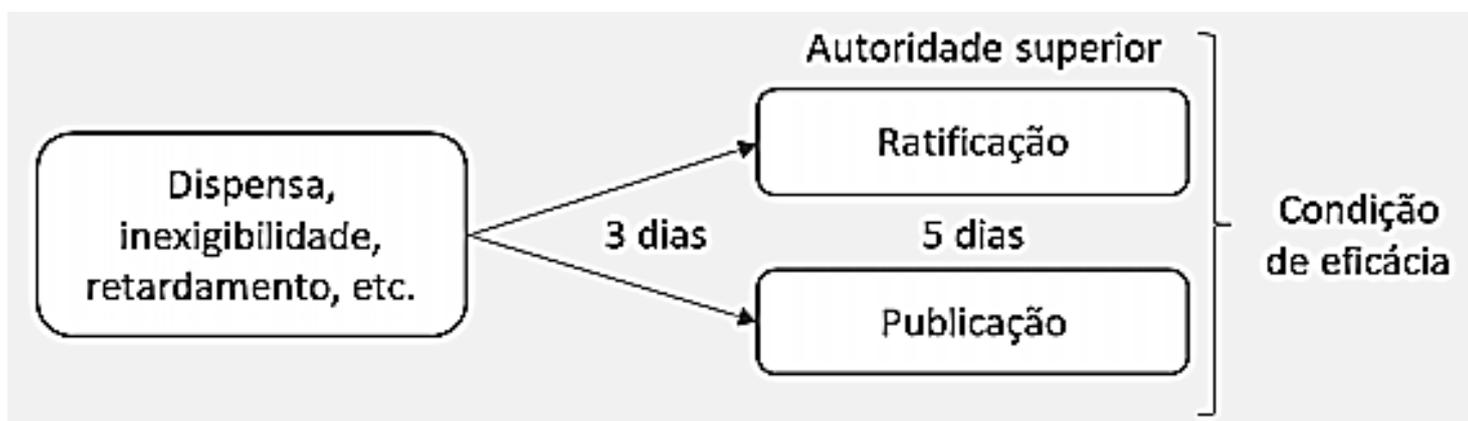
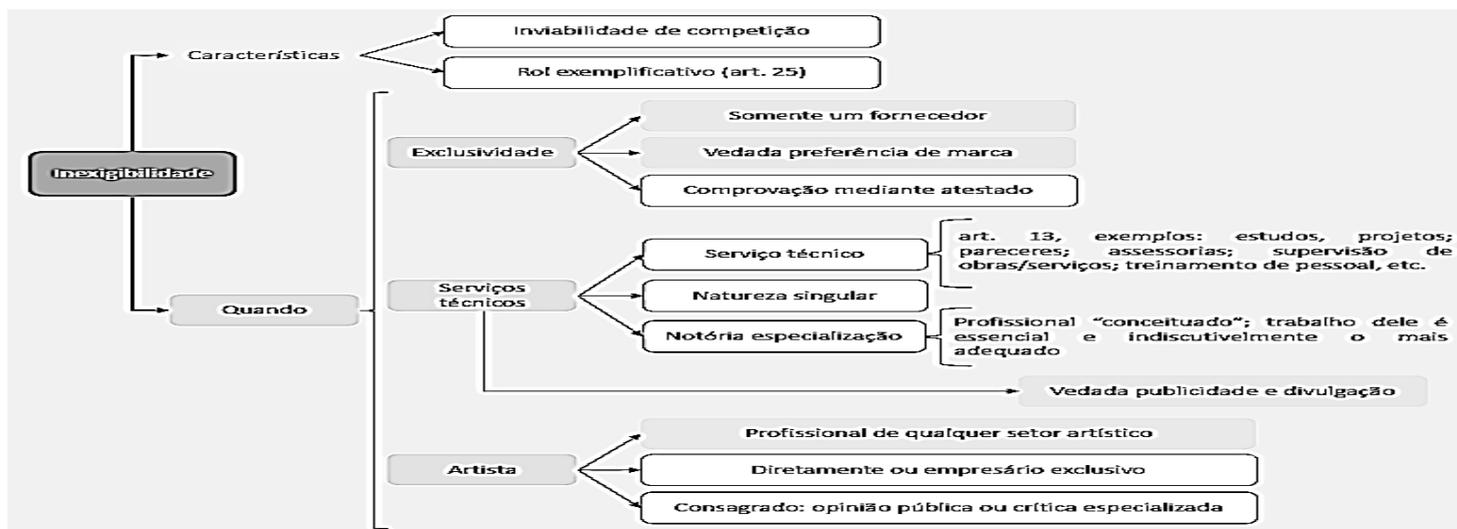
DOU	Órgão ou entidade federal Financiado (total ou parcialmente) c/ recurso federal Garantido p/ instituição federal
DOE ou DODF	Órgão ou entidade: Estadual ou distrital Municipal
Jornal de grande circulação	Região em que será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem

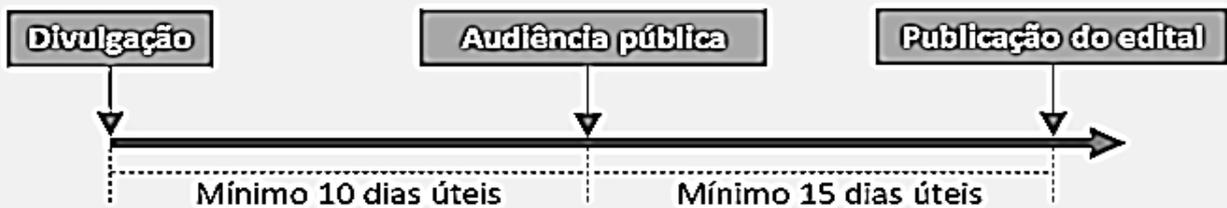
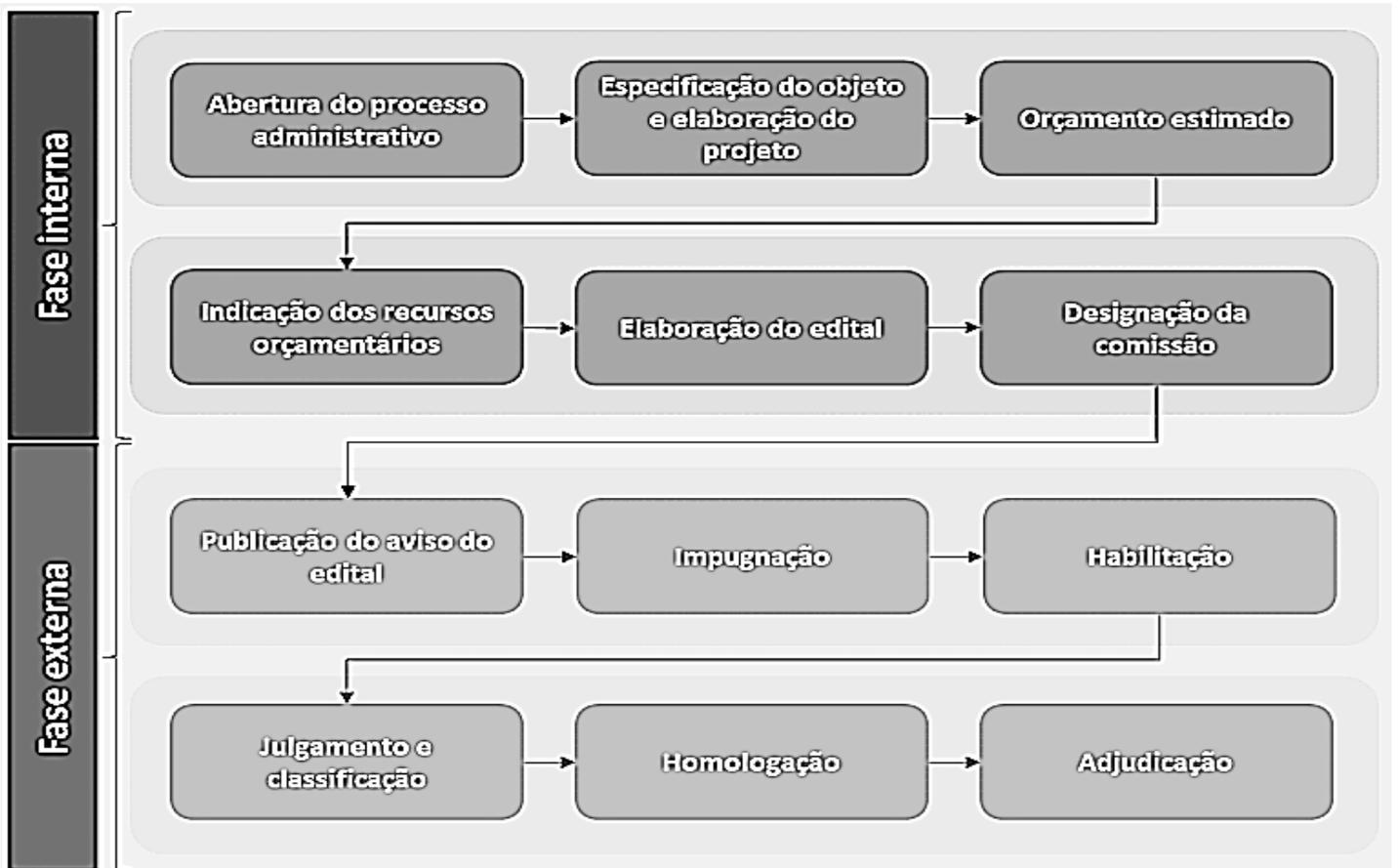
Modalidade	Observação	Prazo
Concurso		45 dias
Concorrência	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Melhor técnica ▪ Técnica e preço ▪ Empreitada integral 	
Concorrência	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Demais casos 	
Tomada de preços	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Melhor técnica ▪ Técnica e preço 	30 dias
Tomada de preços	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Demais casos 	
Leilão		15 dias
Convite		
Pregão		
		5 dias <u>úteis</u>
		8 dias <u>úteis</u>



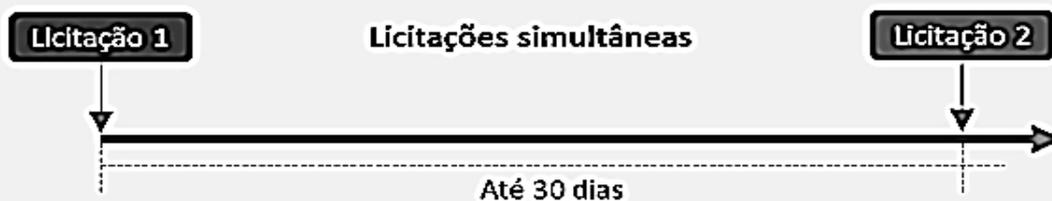




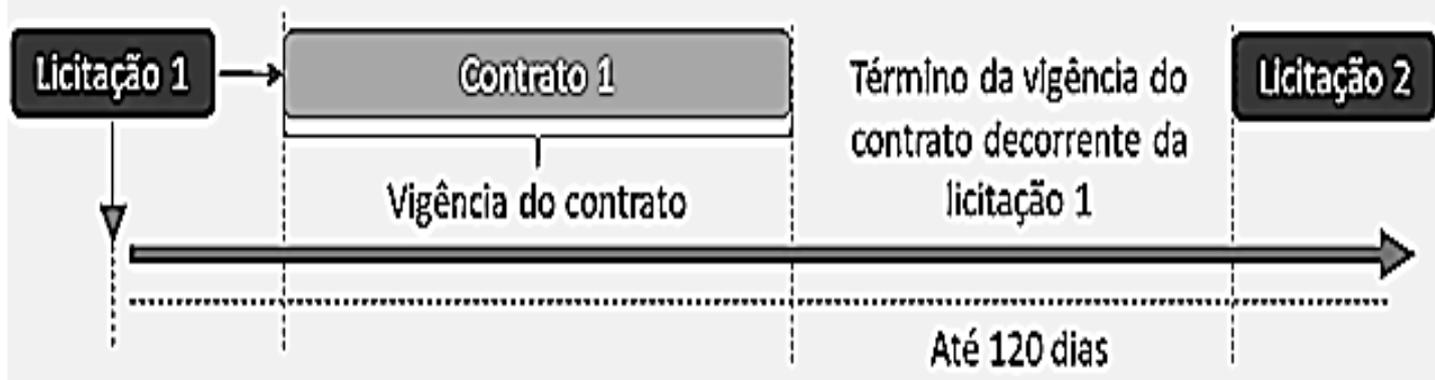




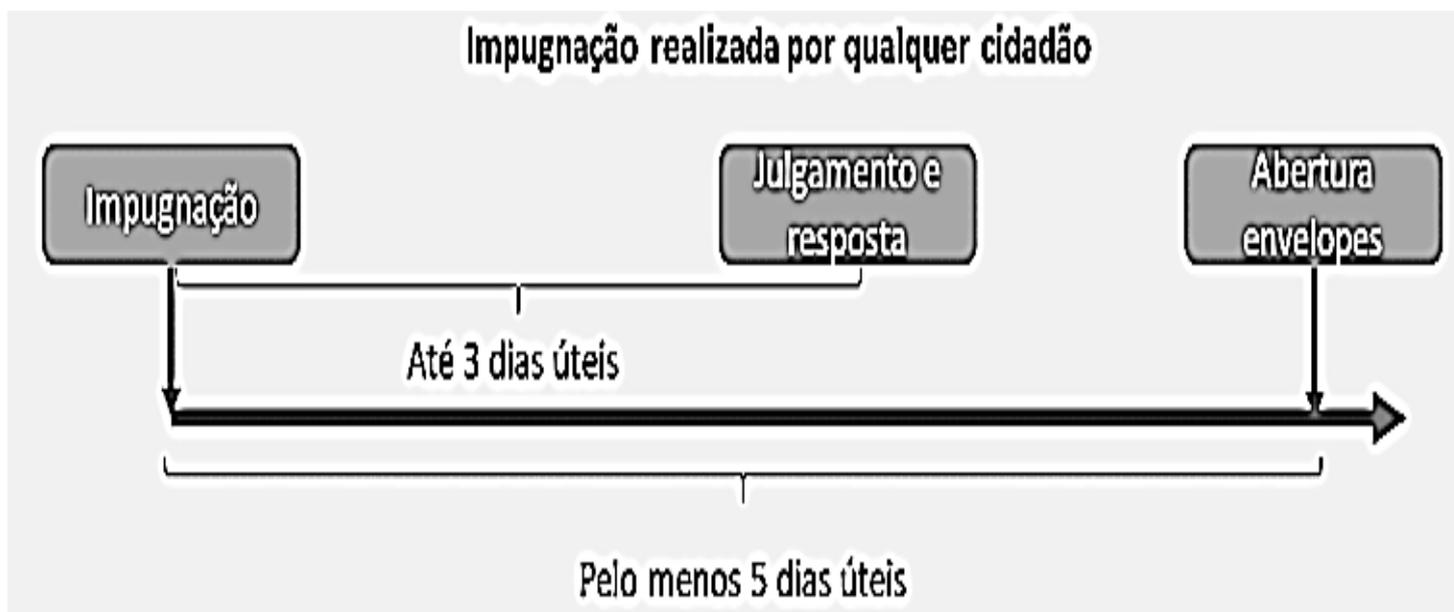
- Licitações **simultâneas**: aquelas com objetos similares e com realização prevista para intervalos não superiores a trinta dias.



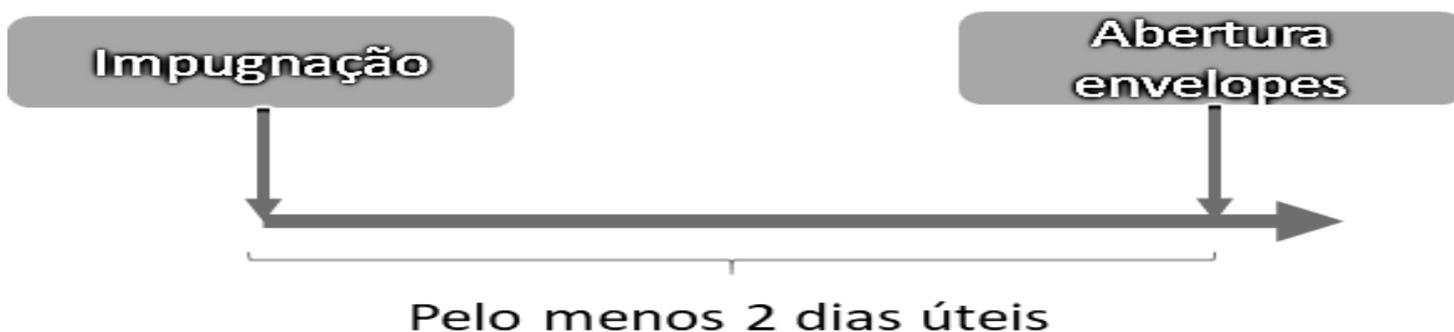
Licitações sucessivas

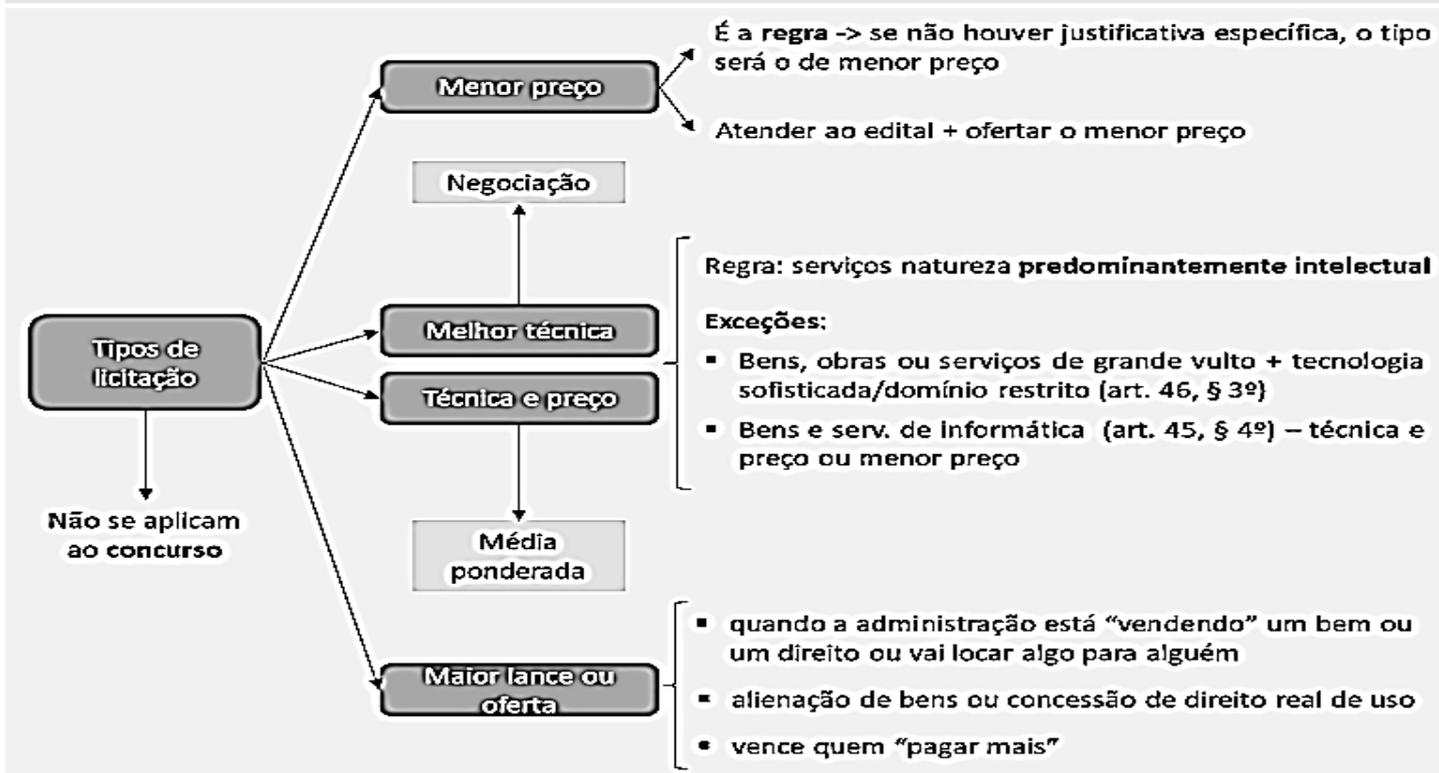
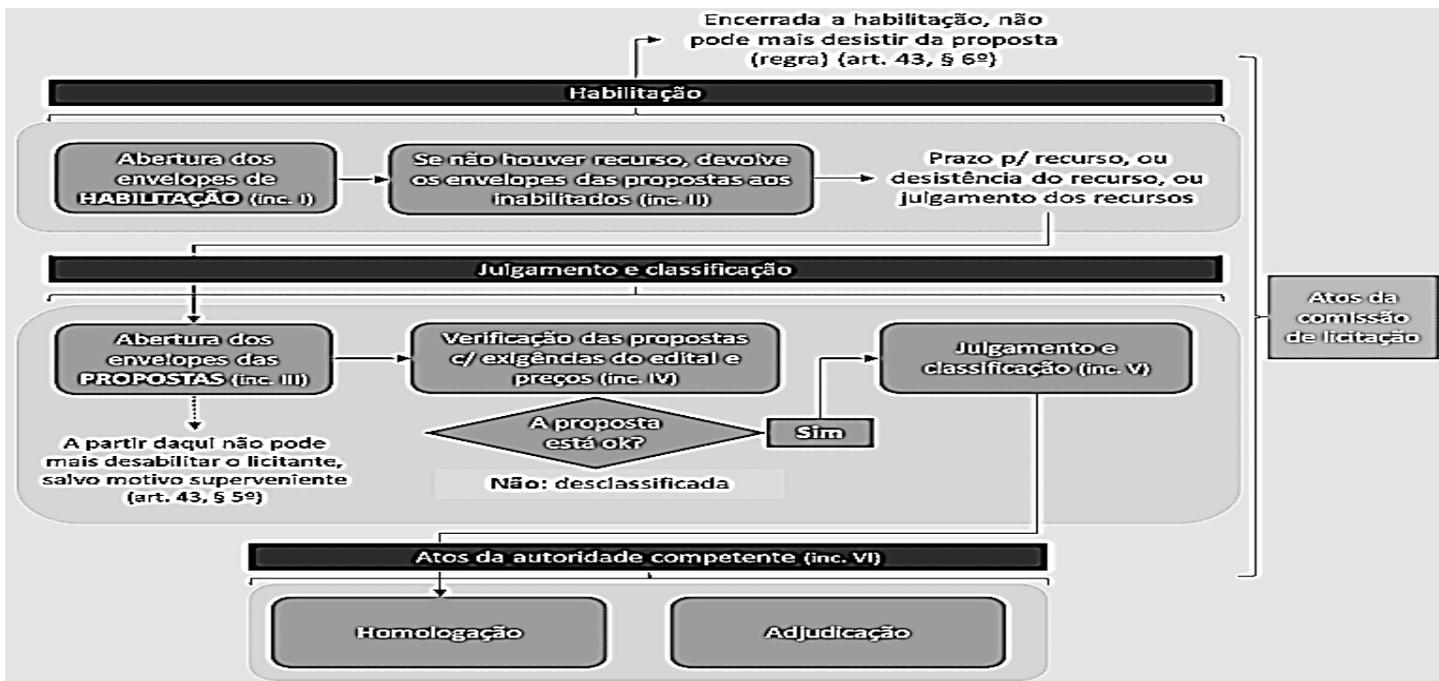


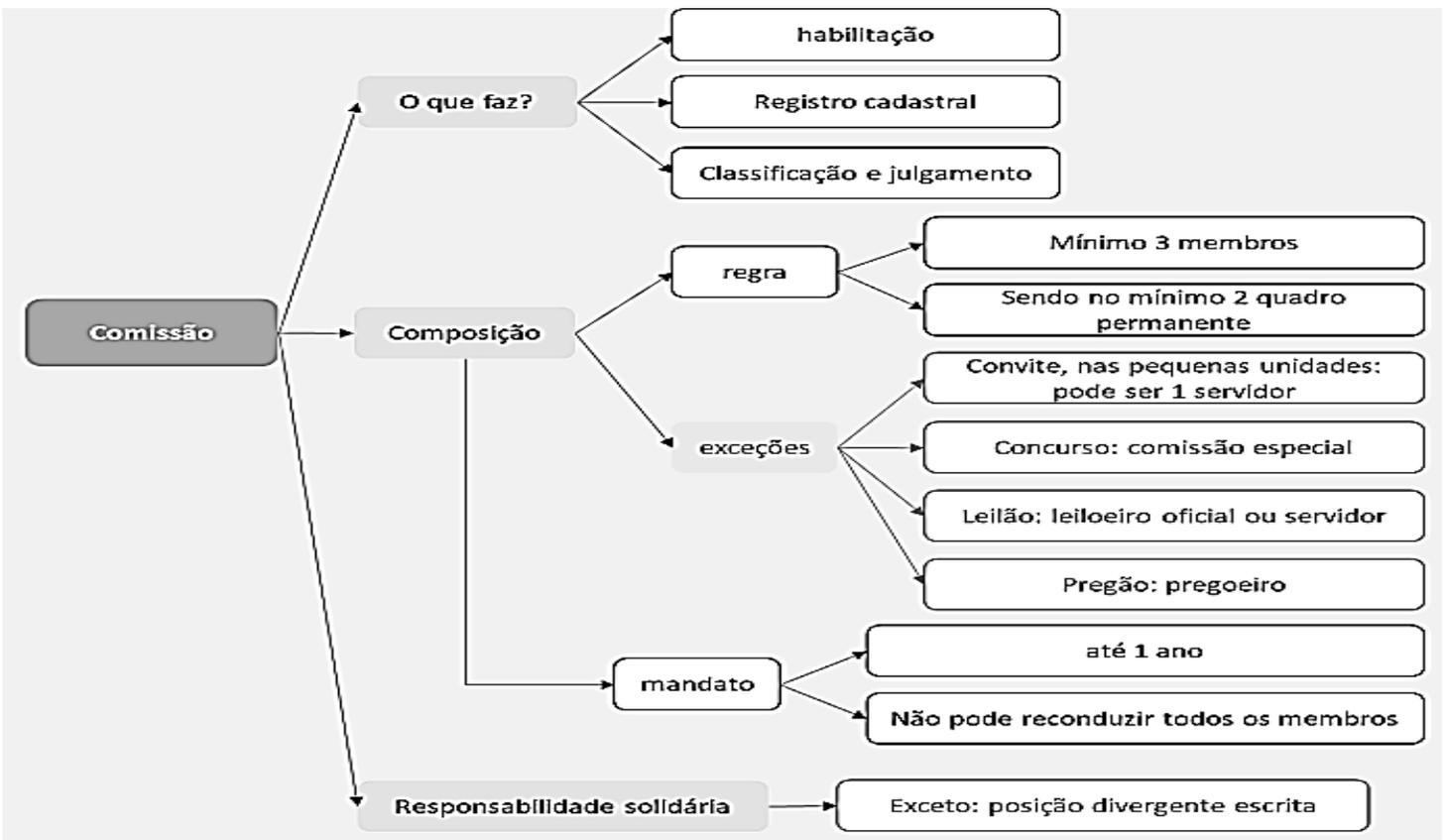
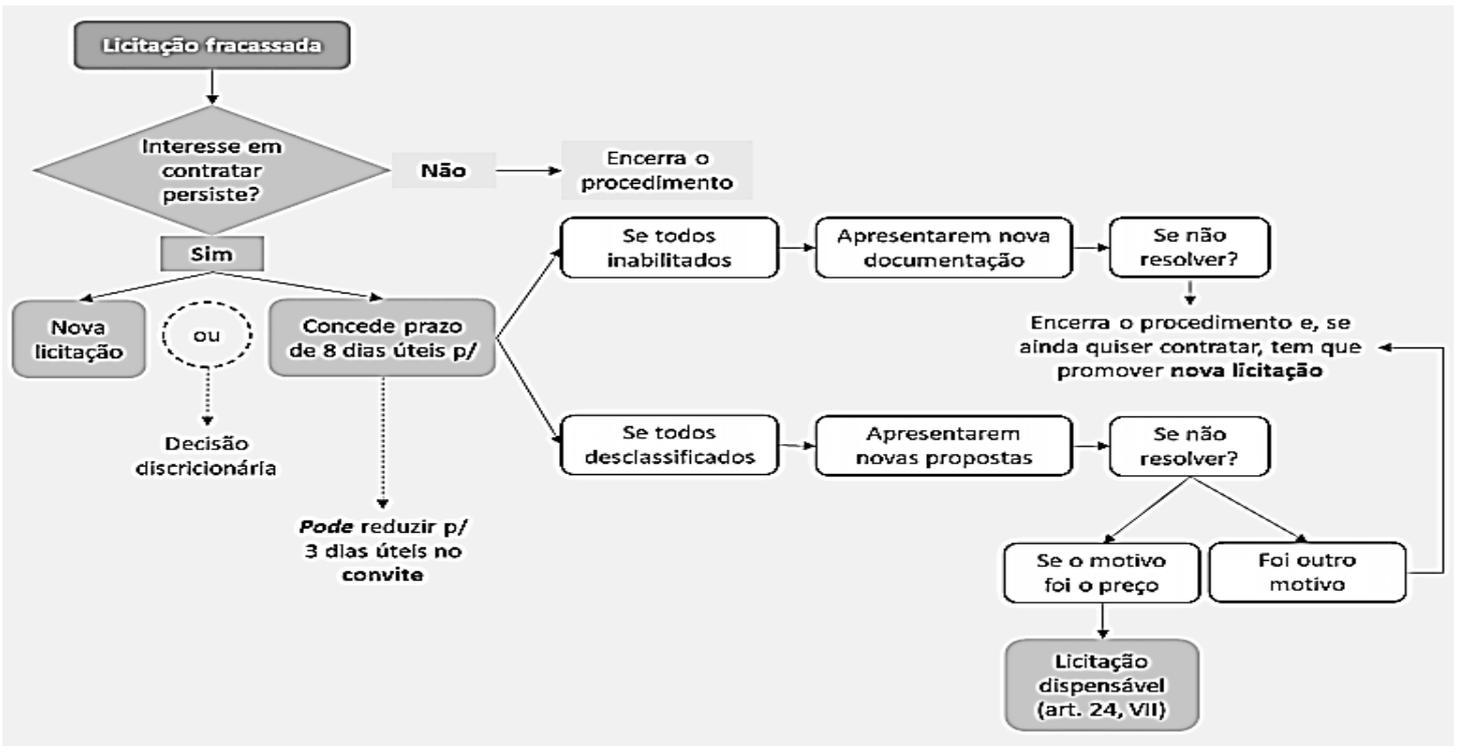
Impugnação realizada por qualquer cidadão

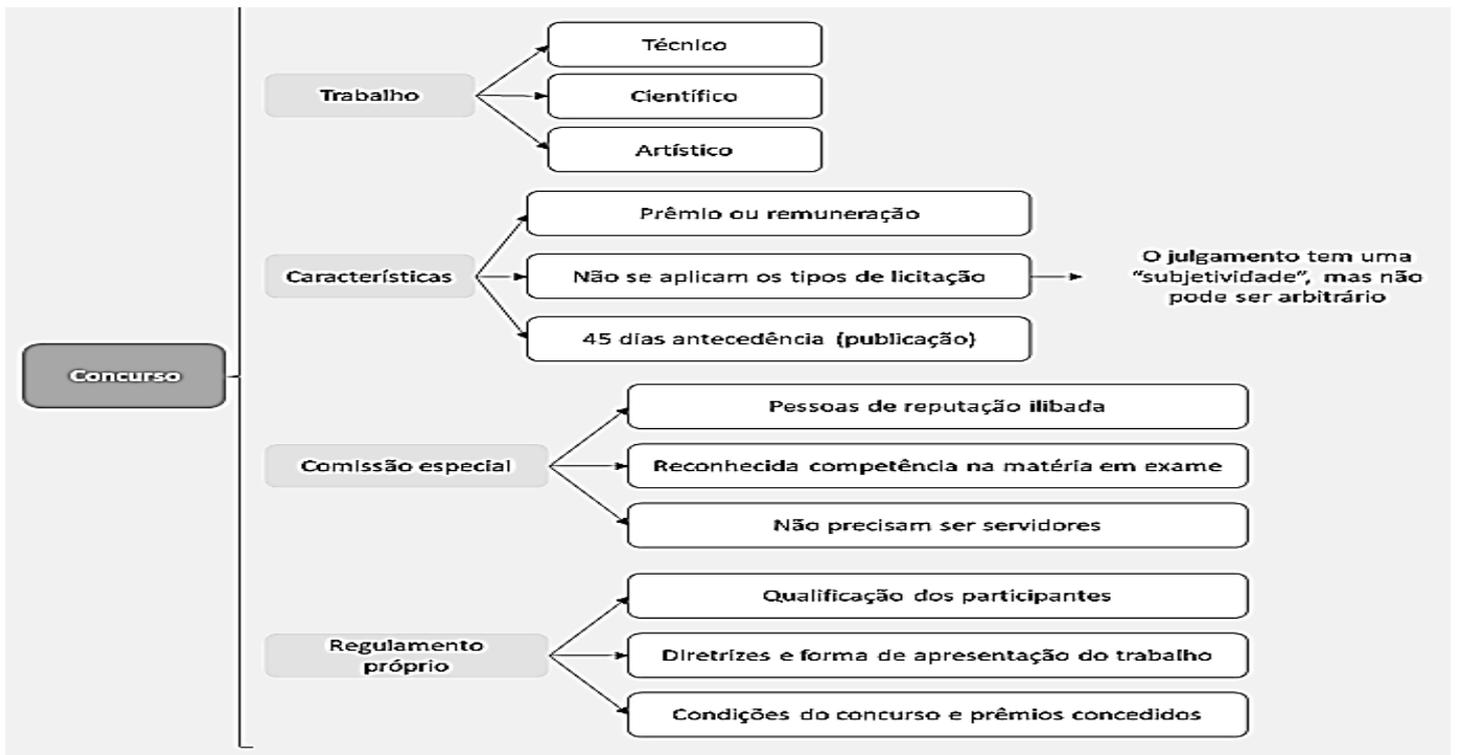


Impugnação realizada por licitante

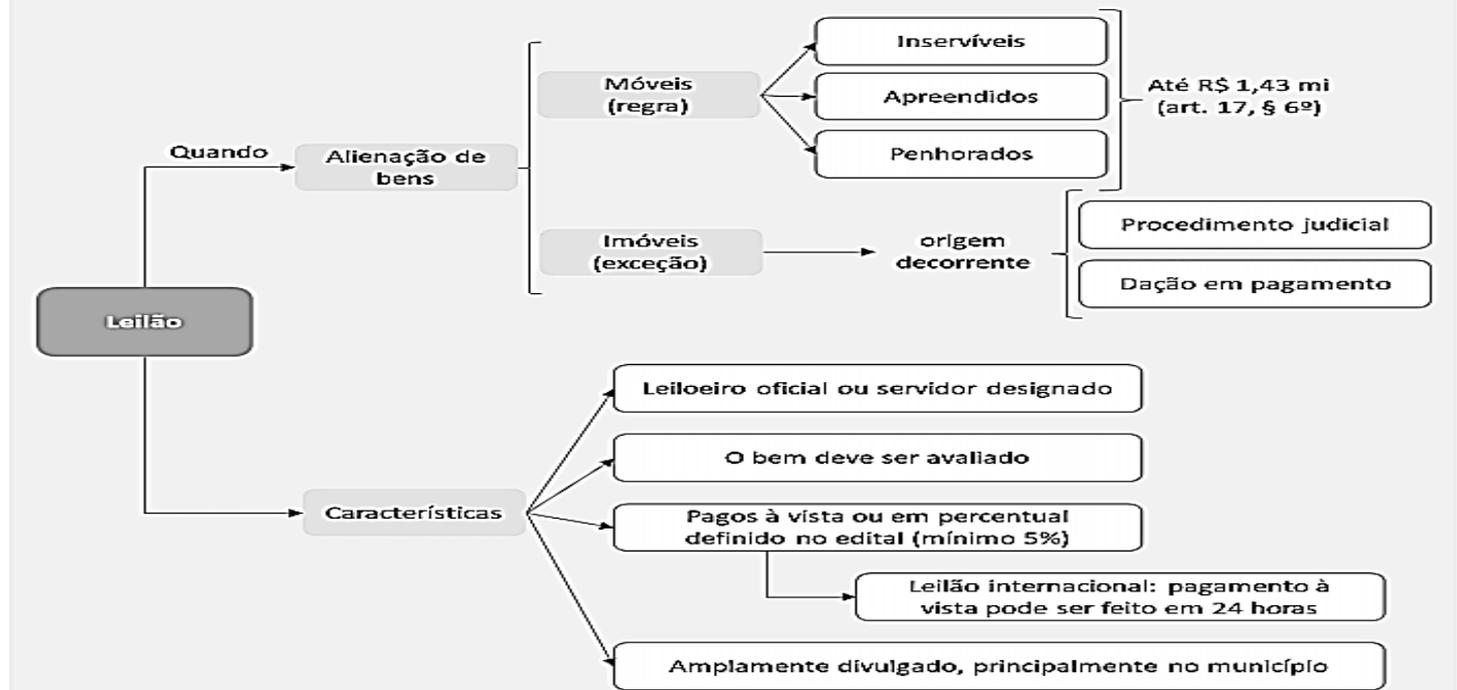


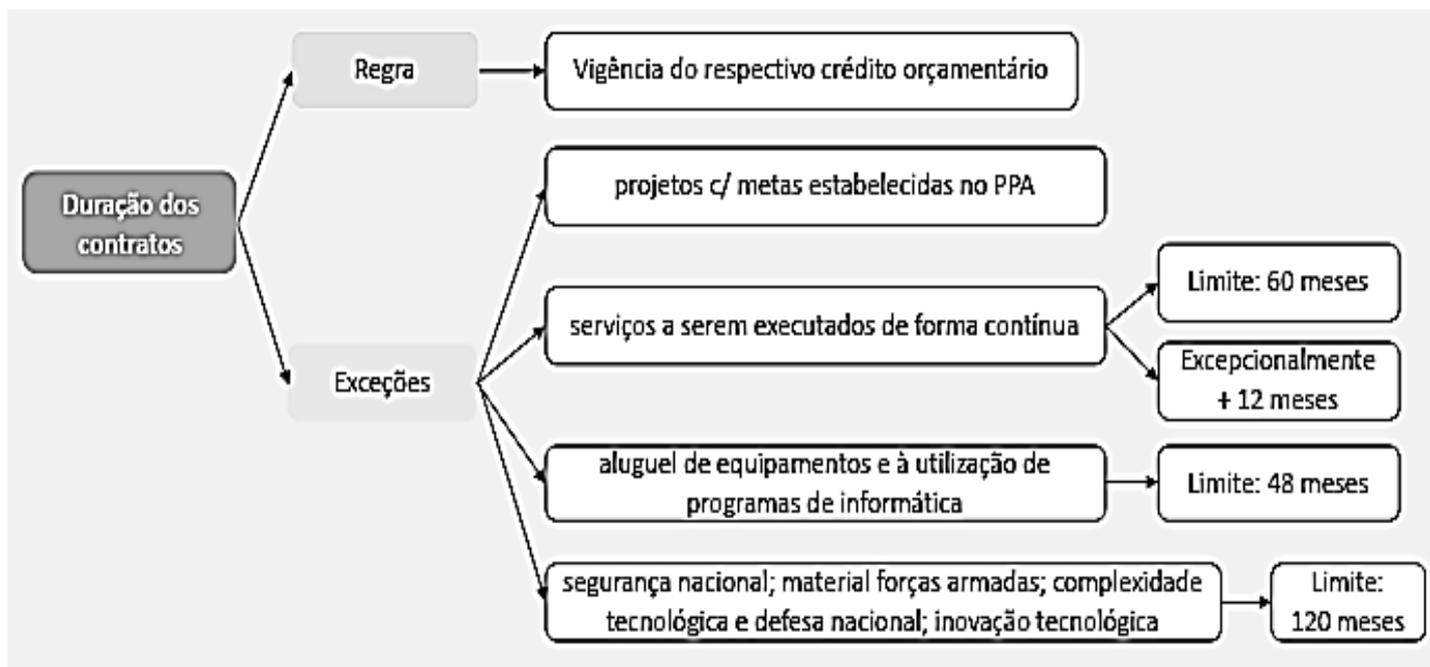
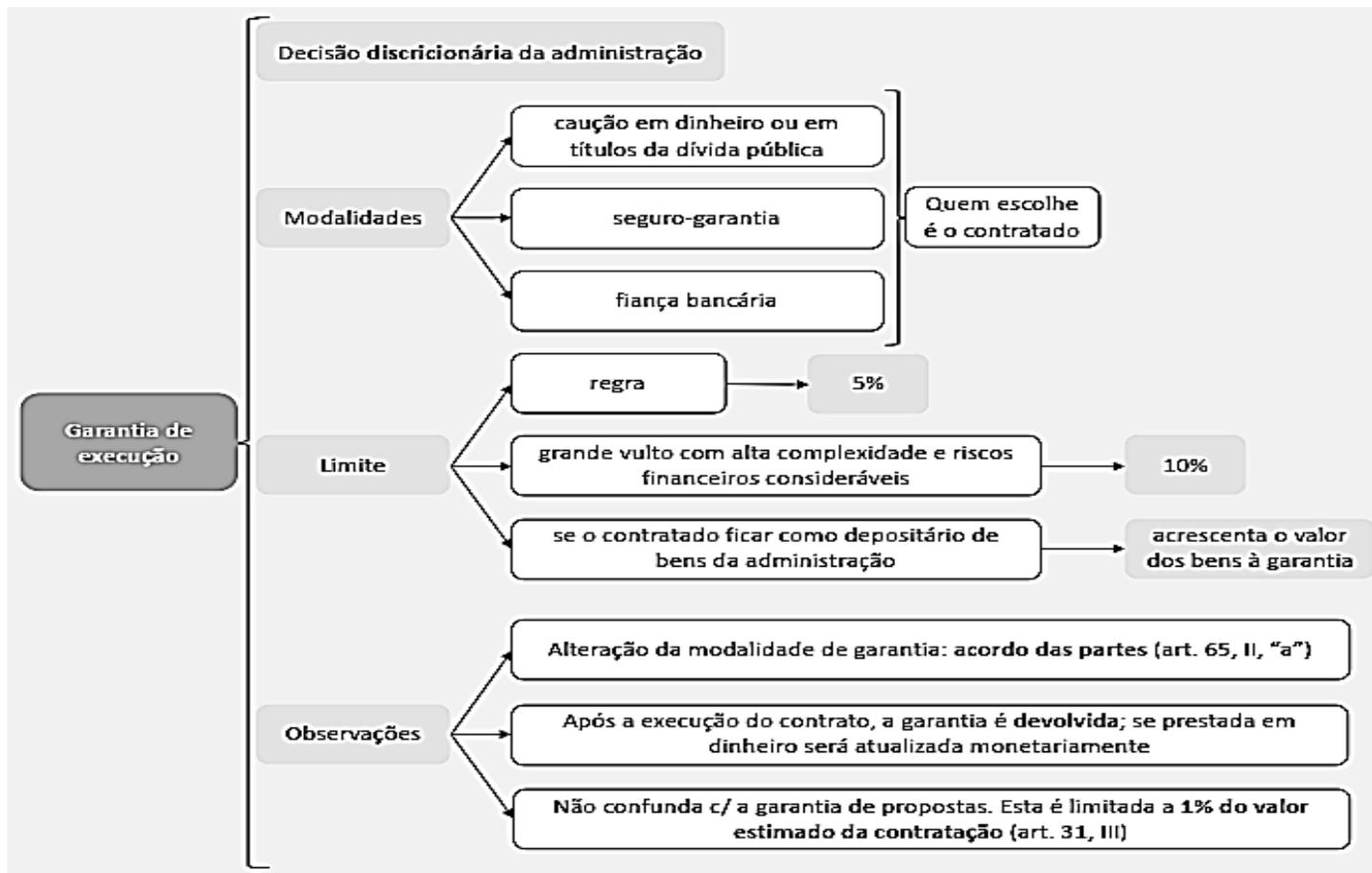


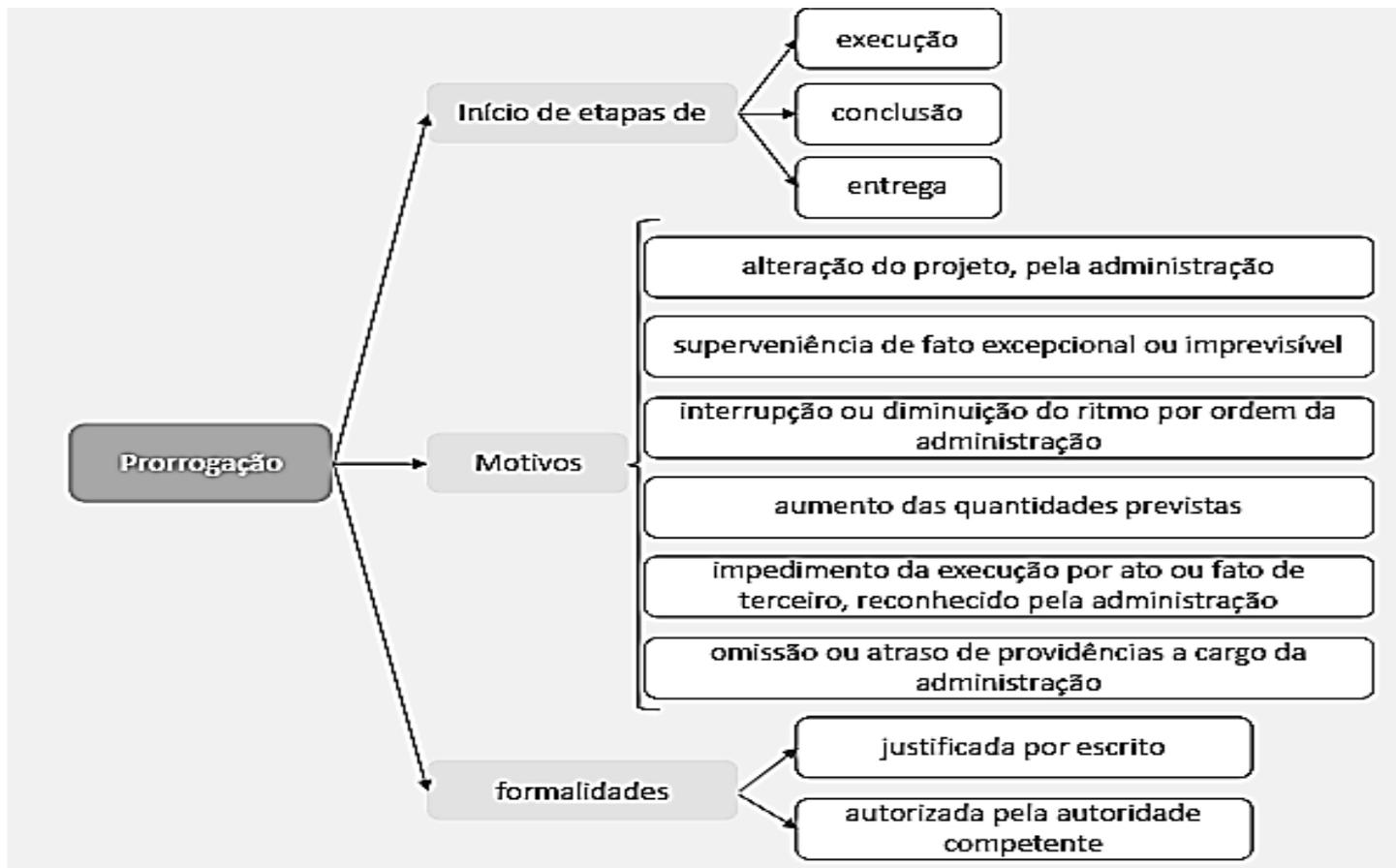


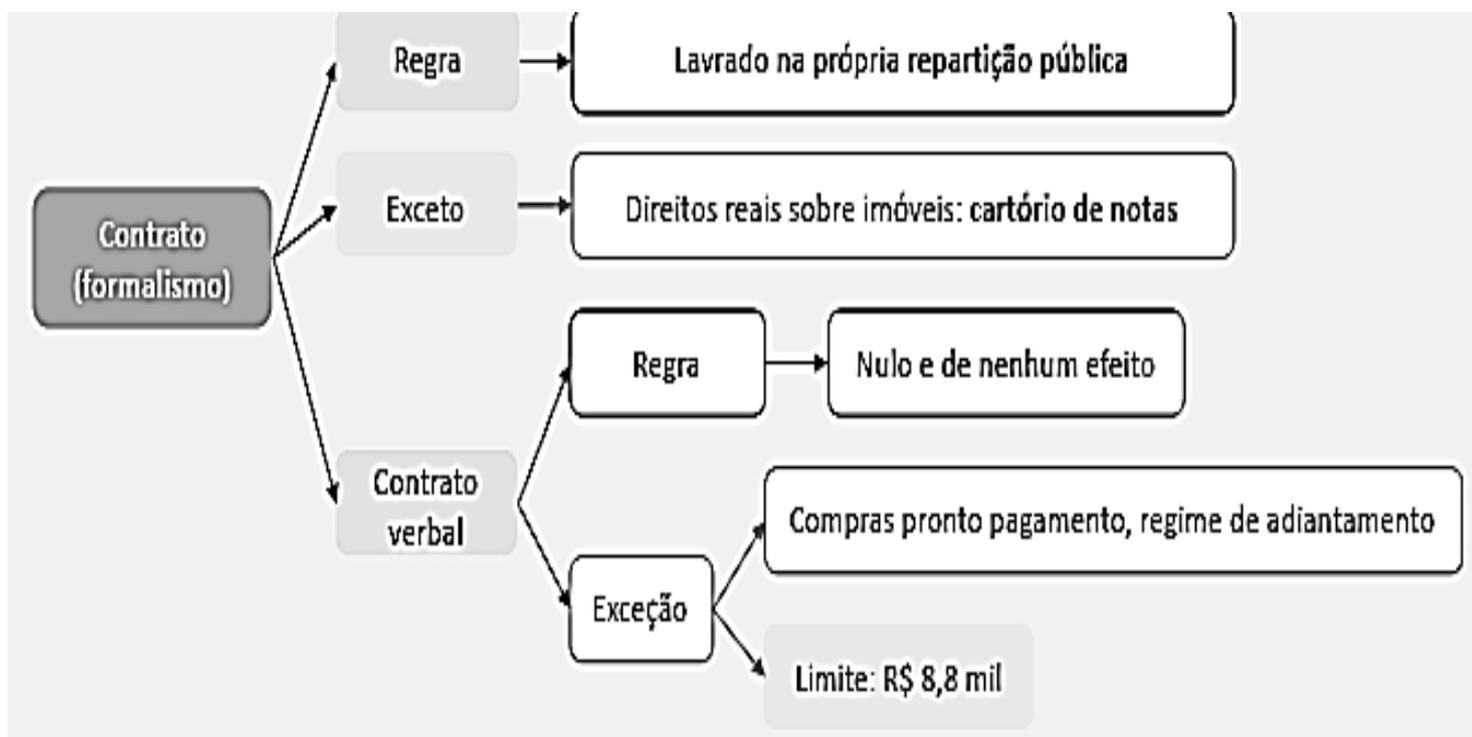
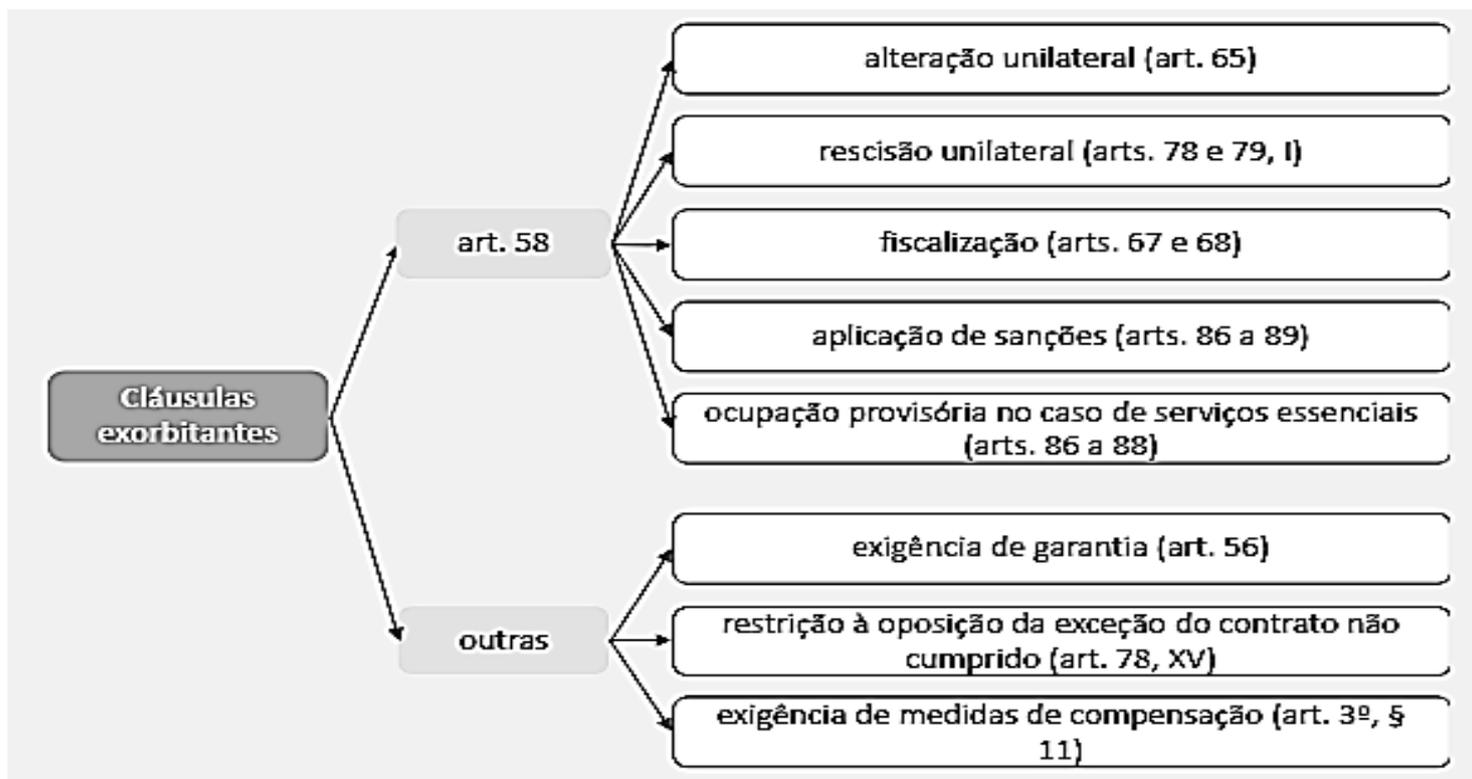


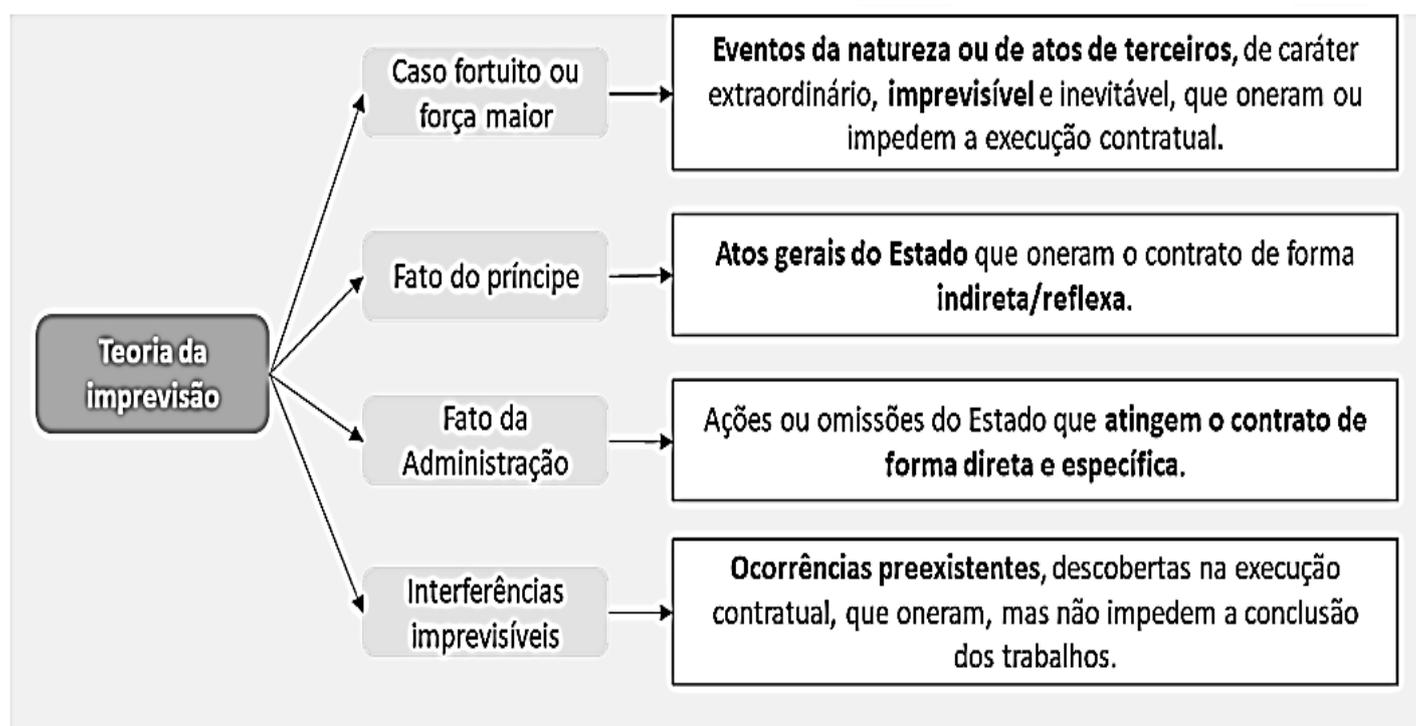
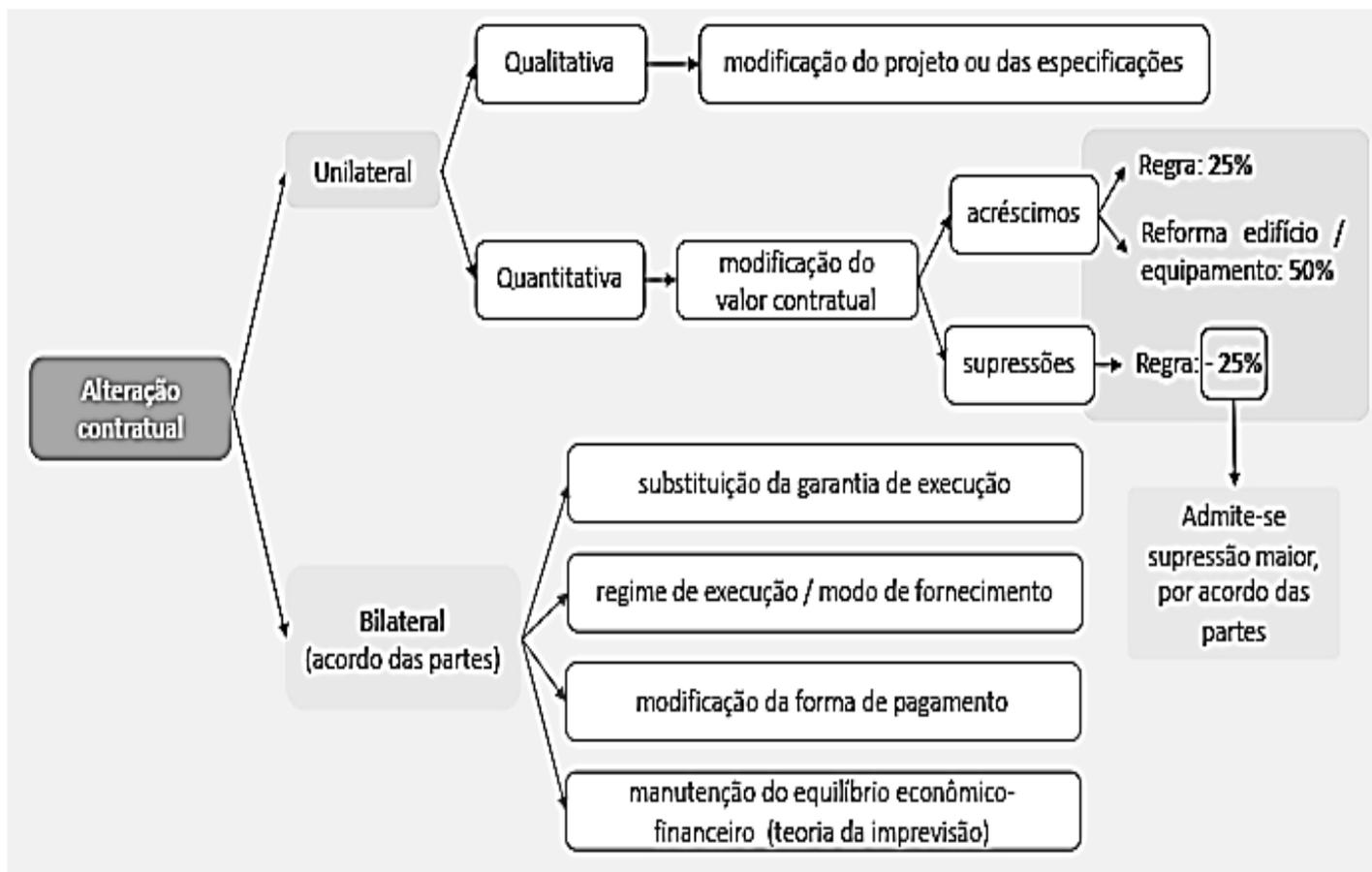
▪ O art. 53, § 1º, fundamenta o chamado **princípio da preservação patrimonial dos bens públicos**.

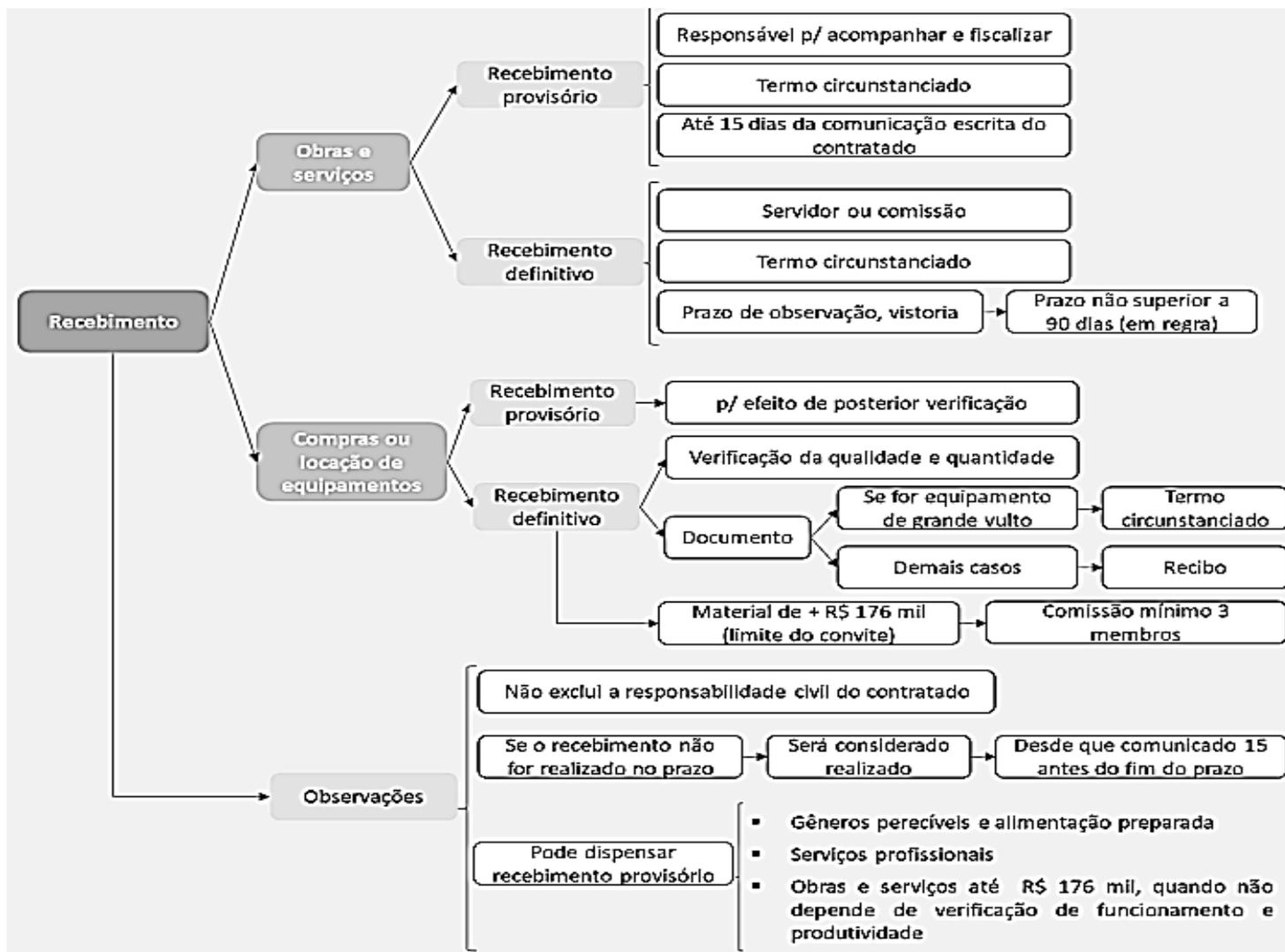


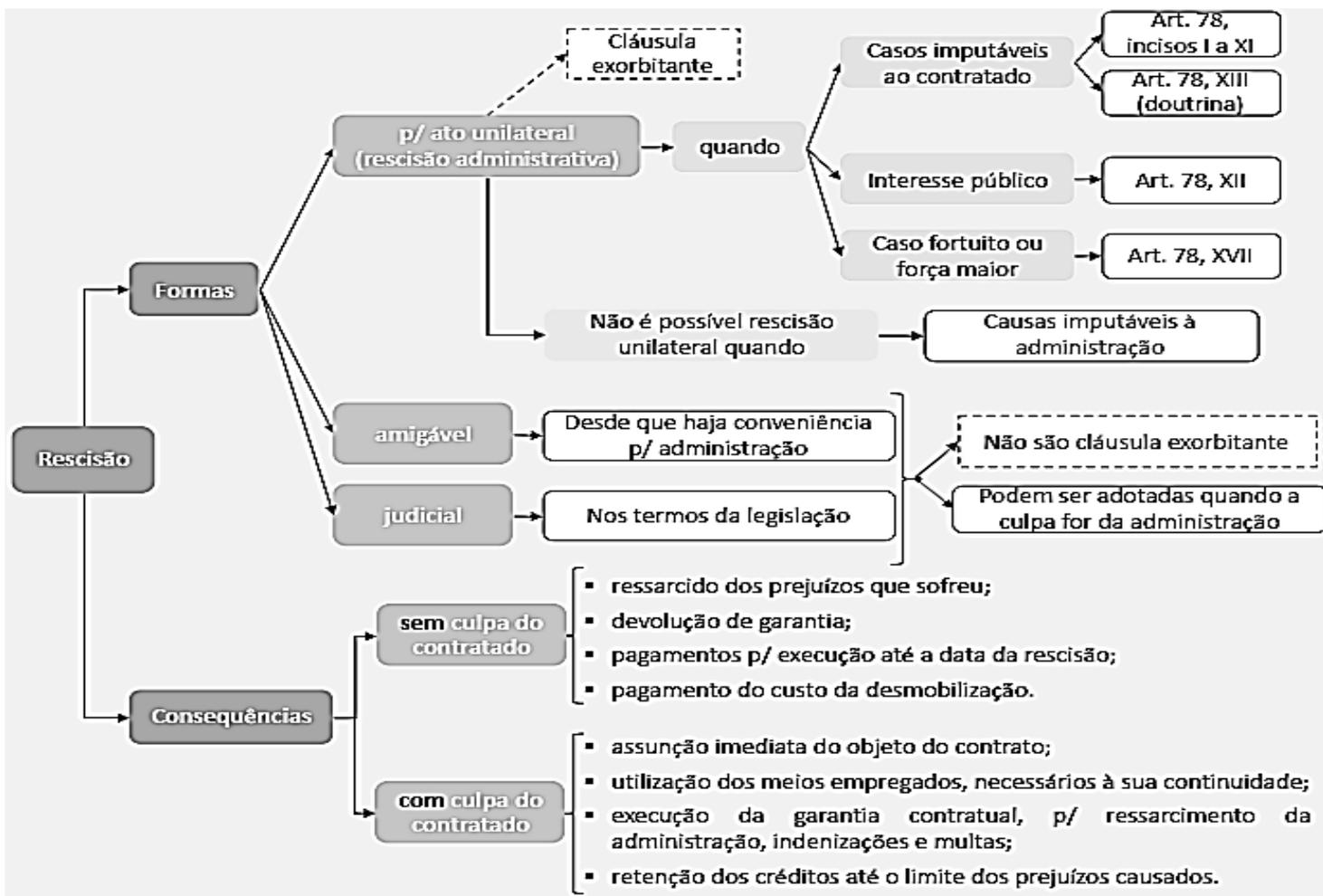


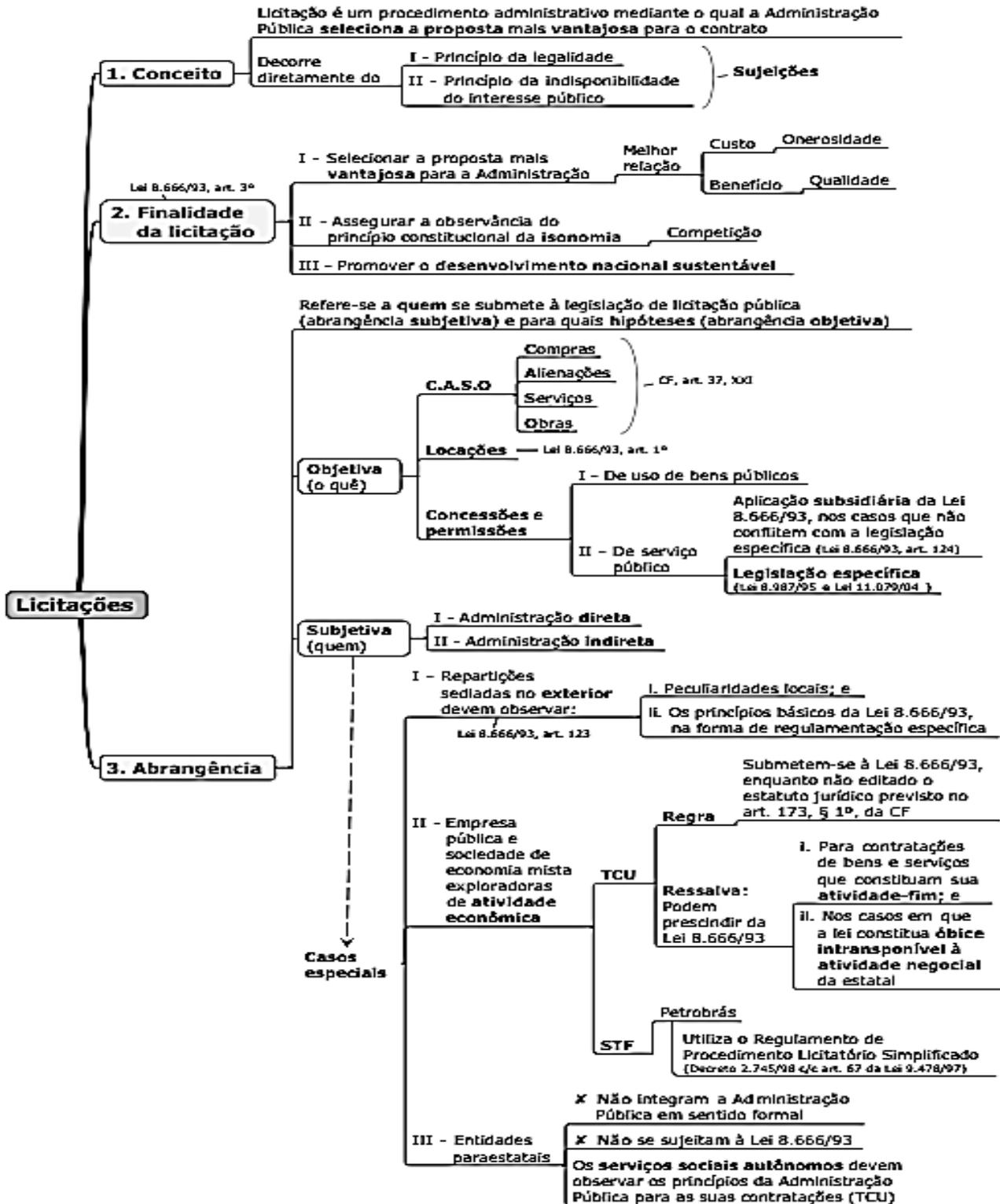


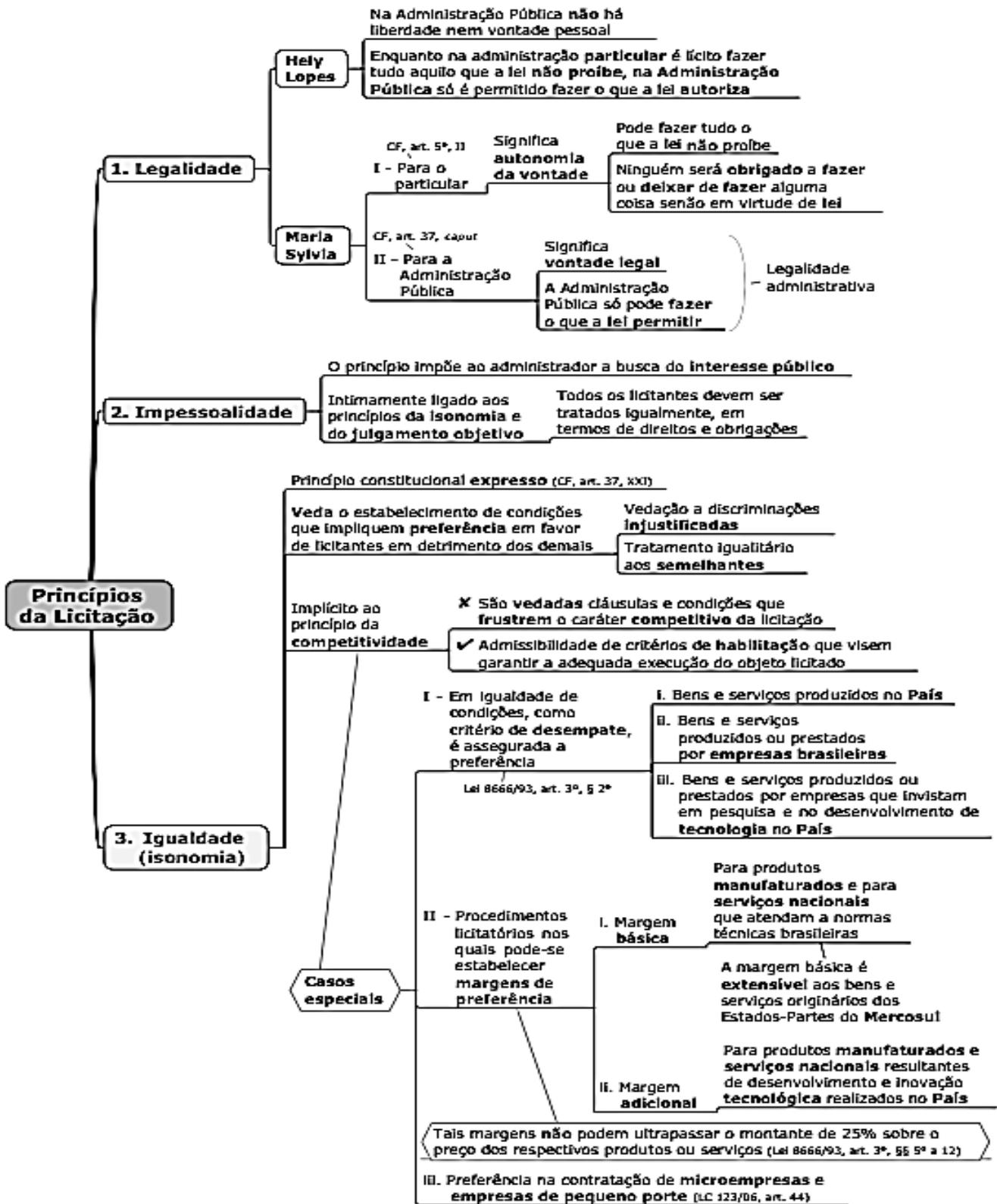


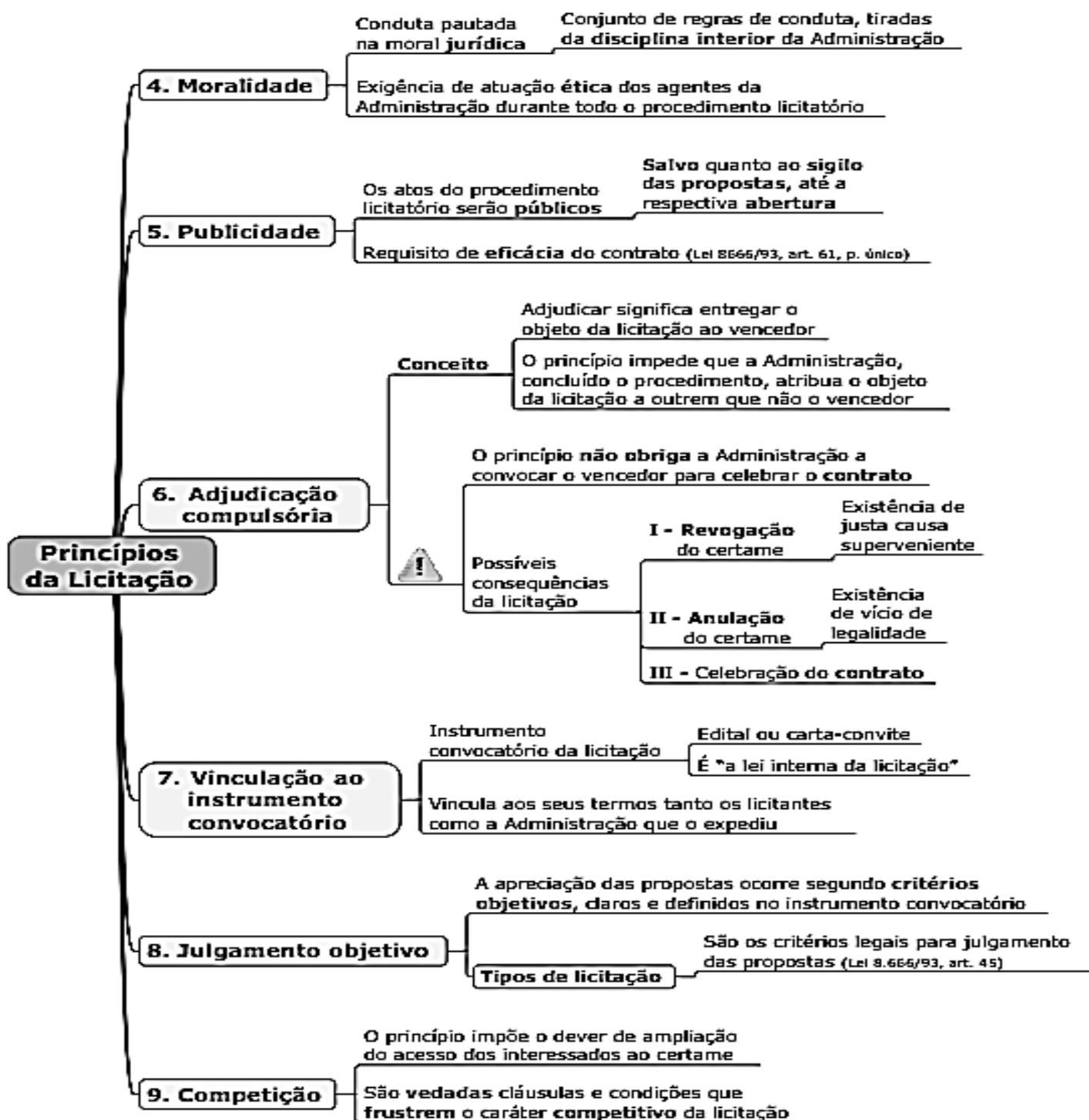


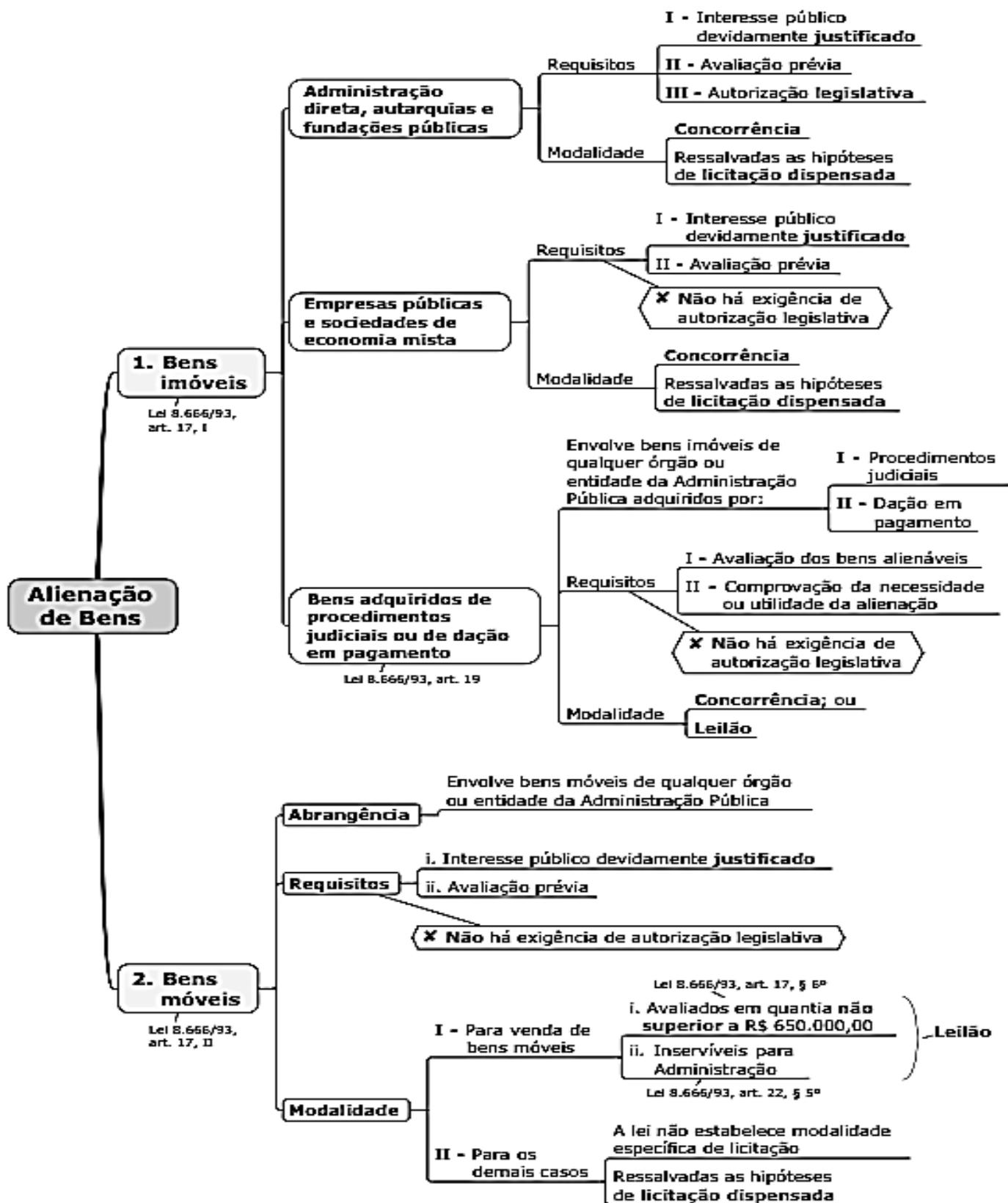


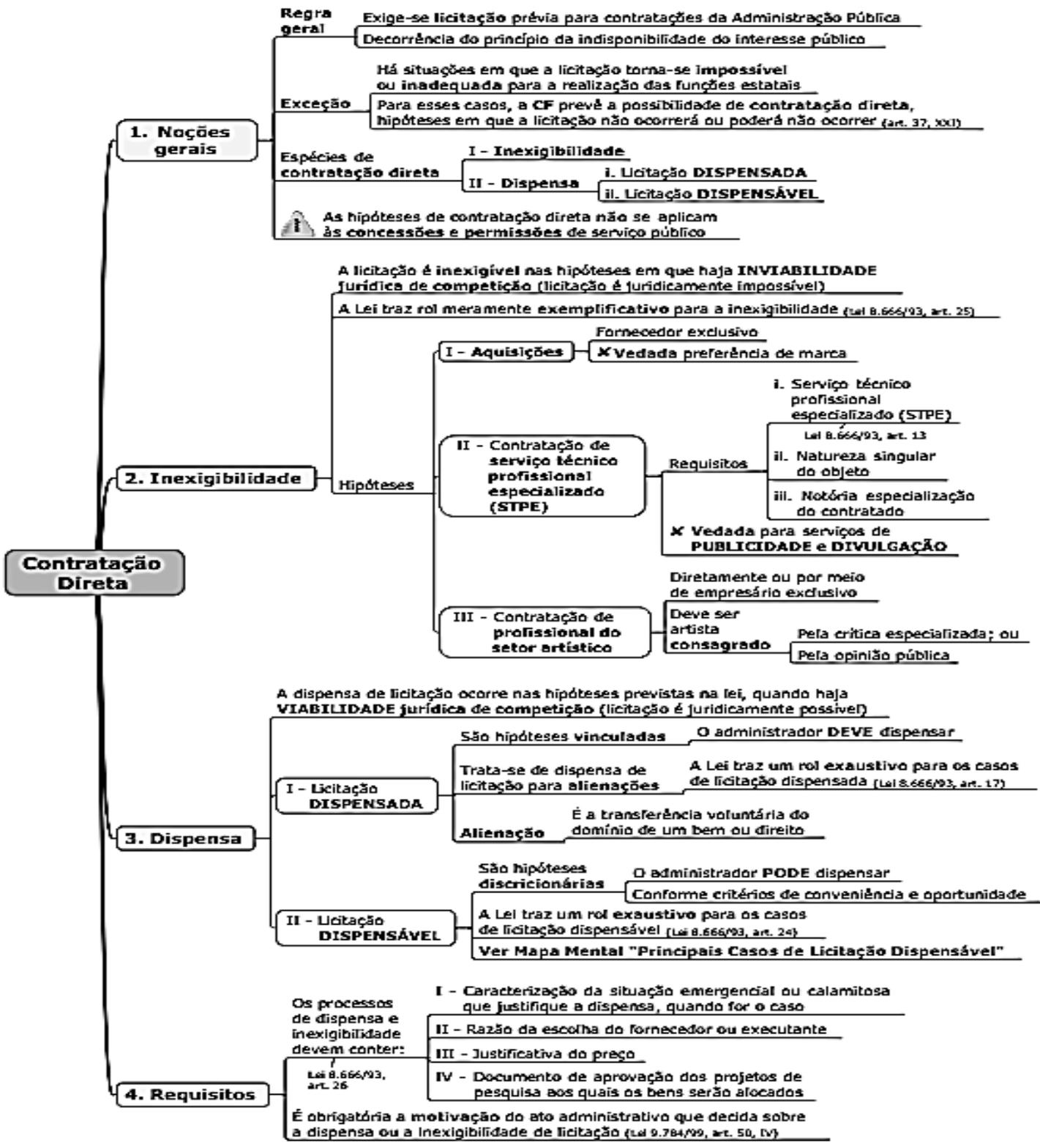


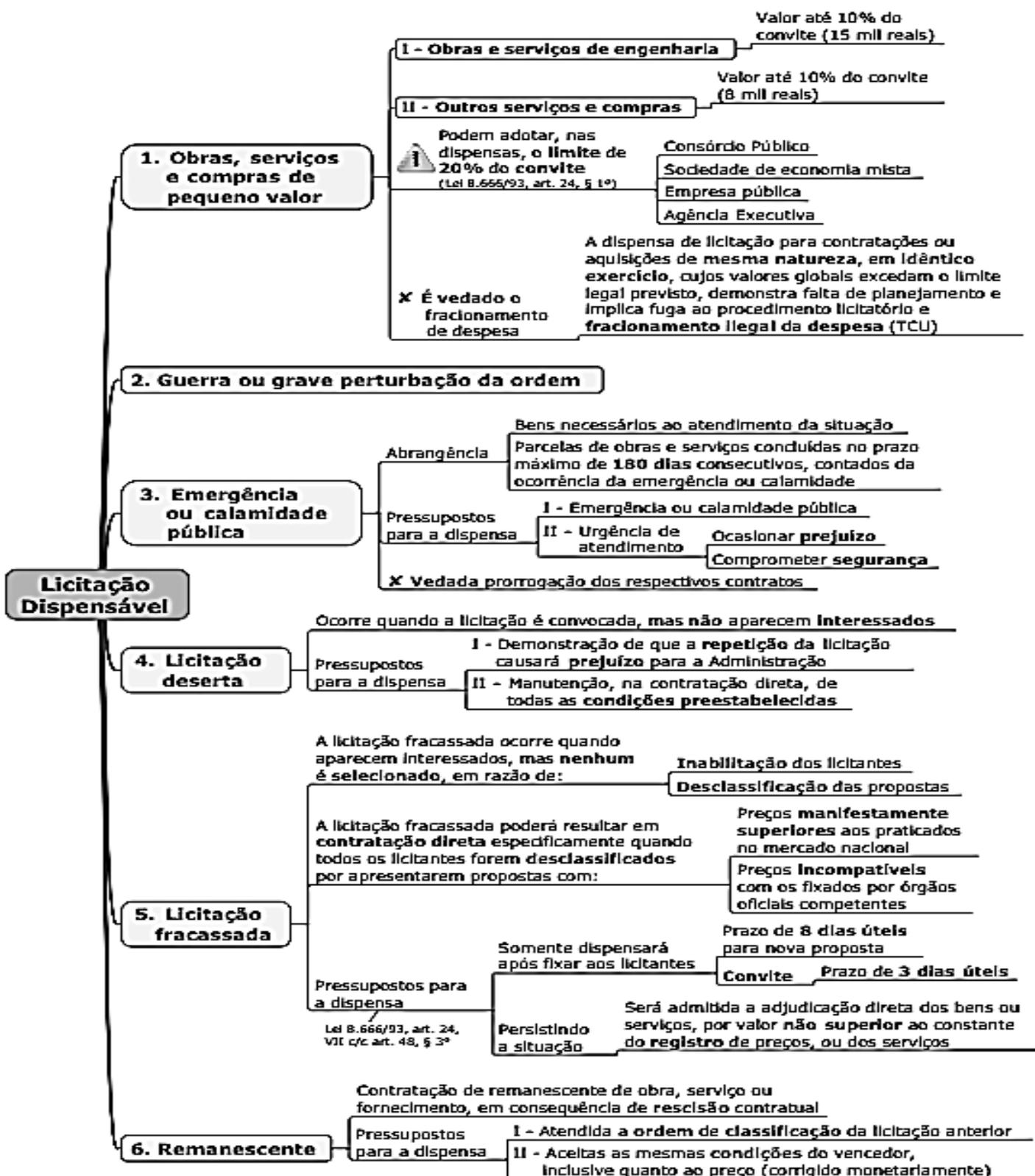


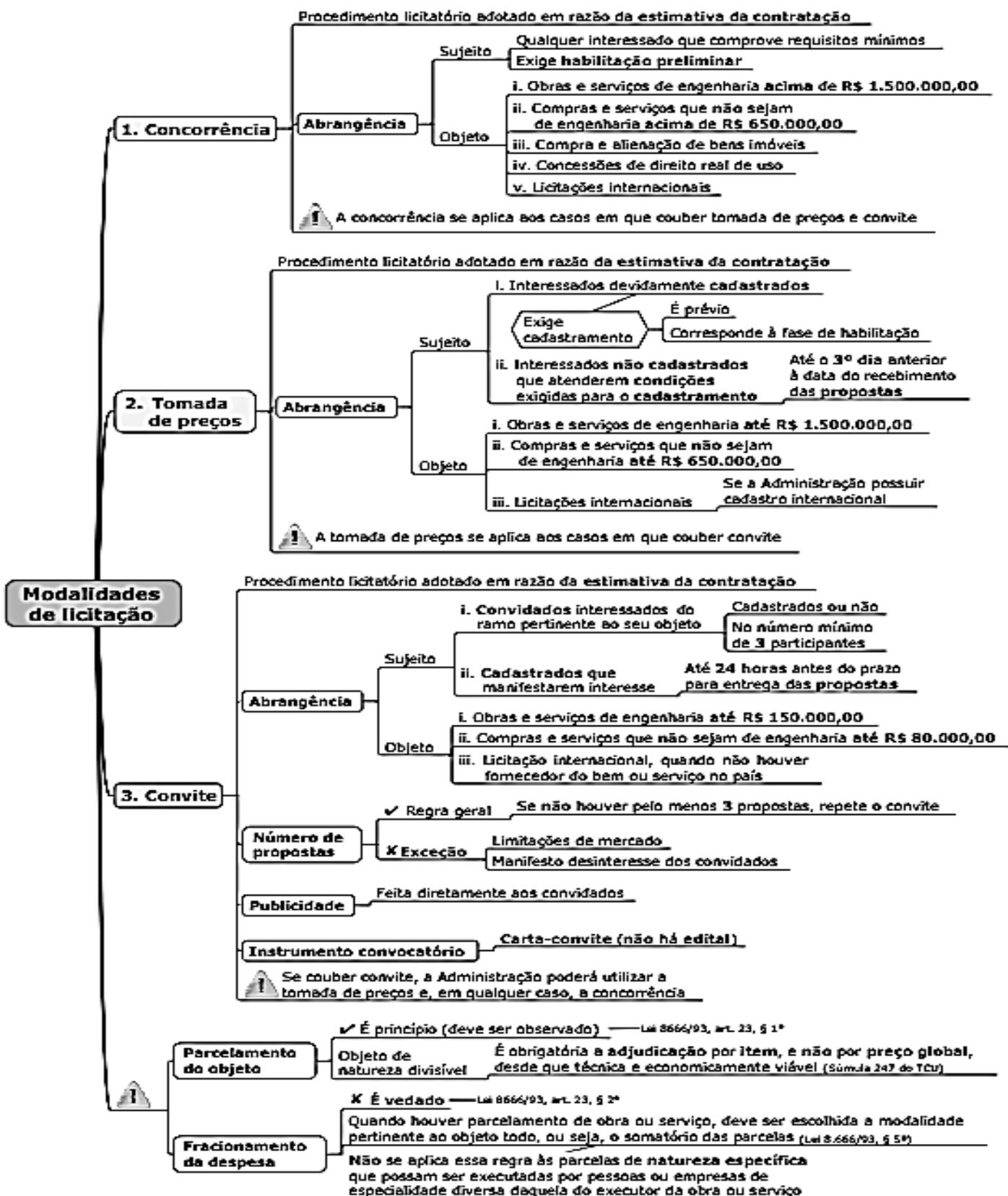


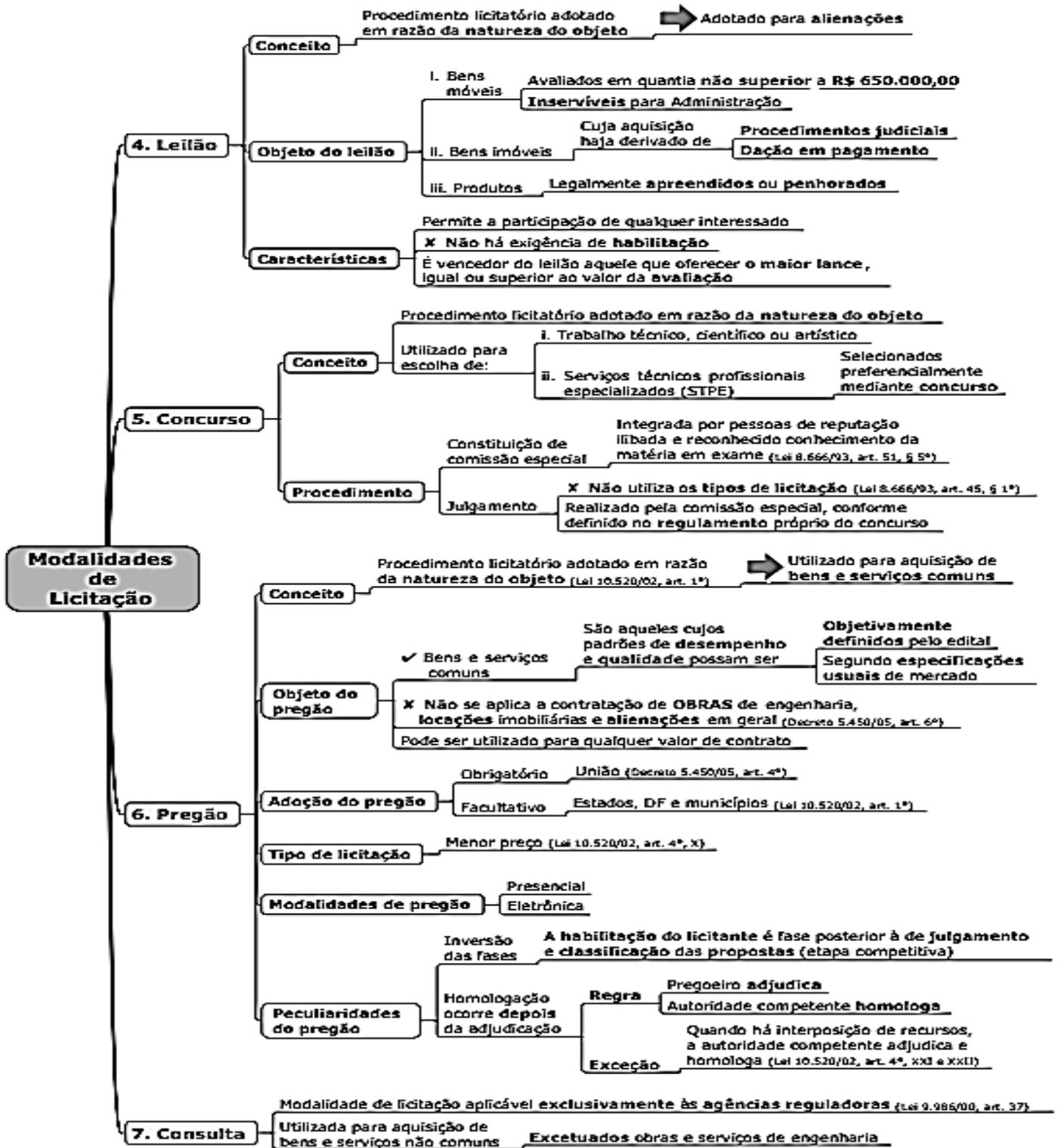


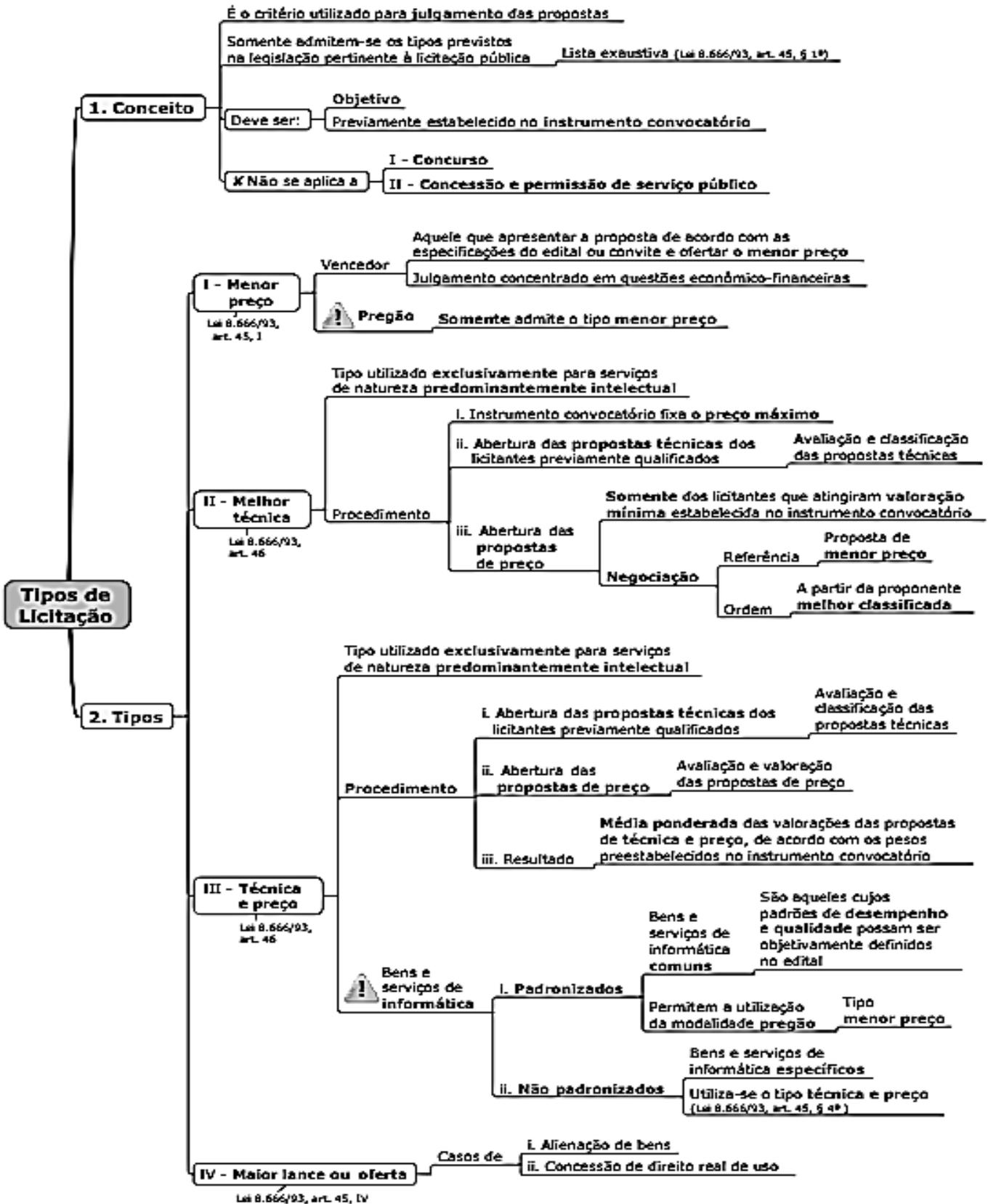


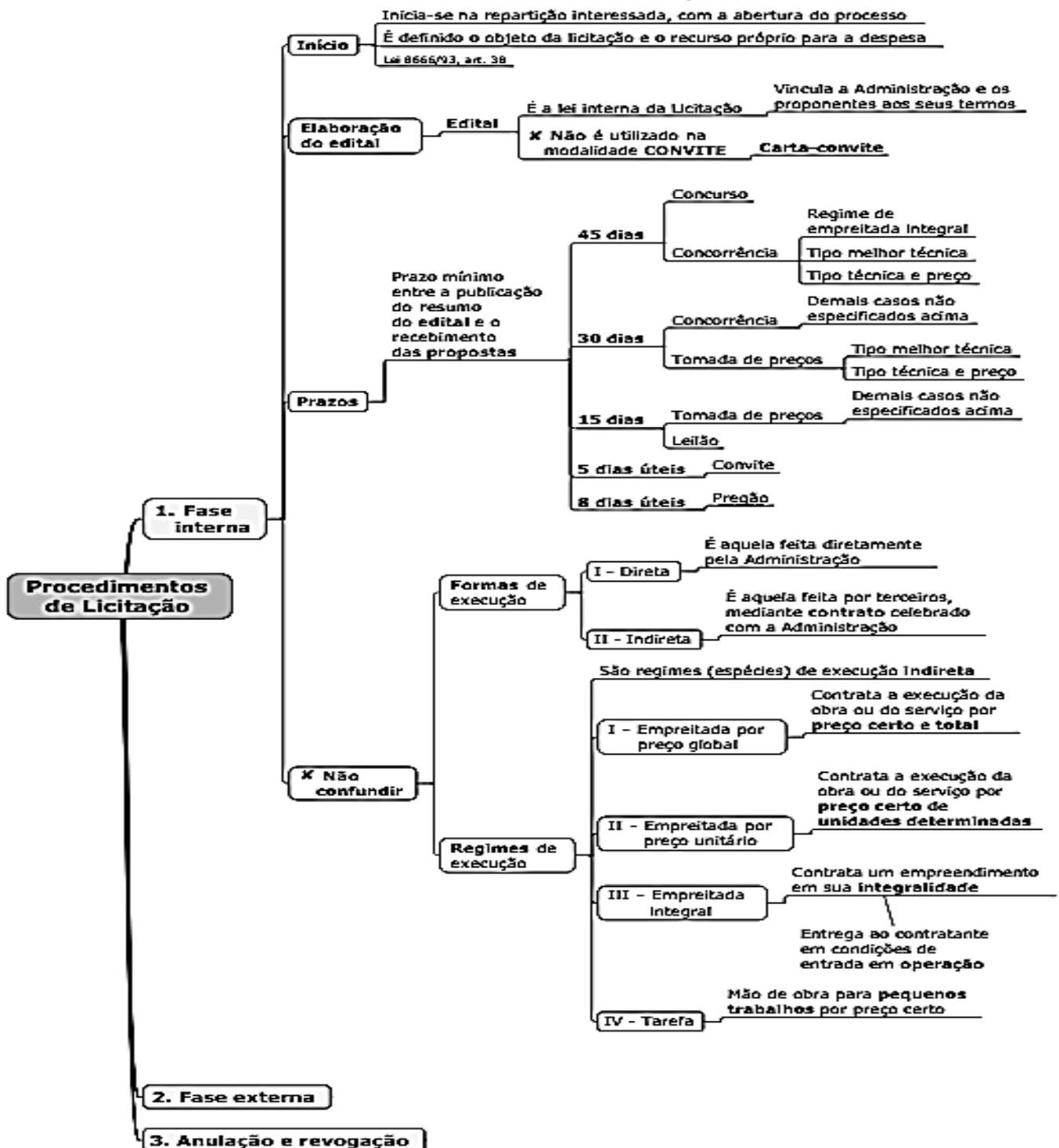


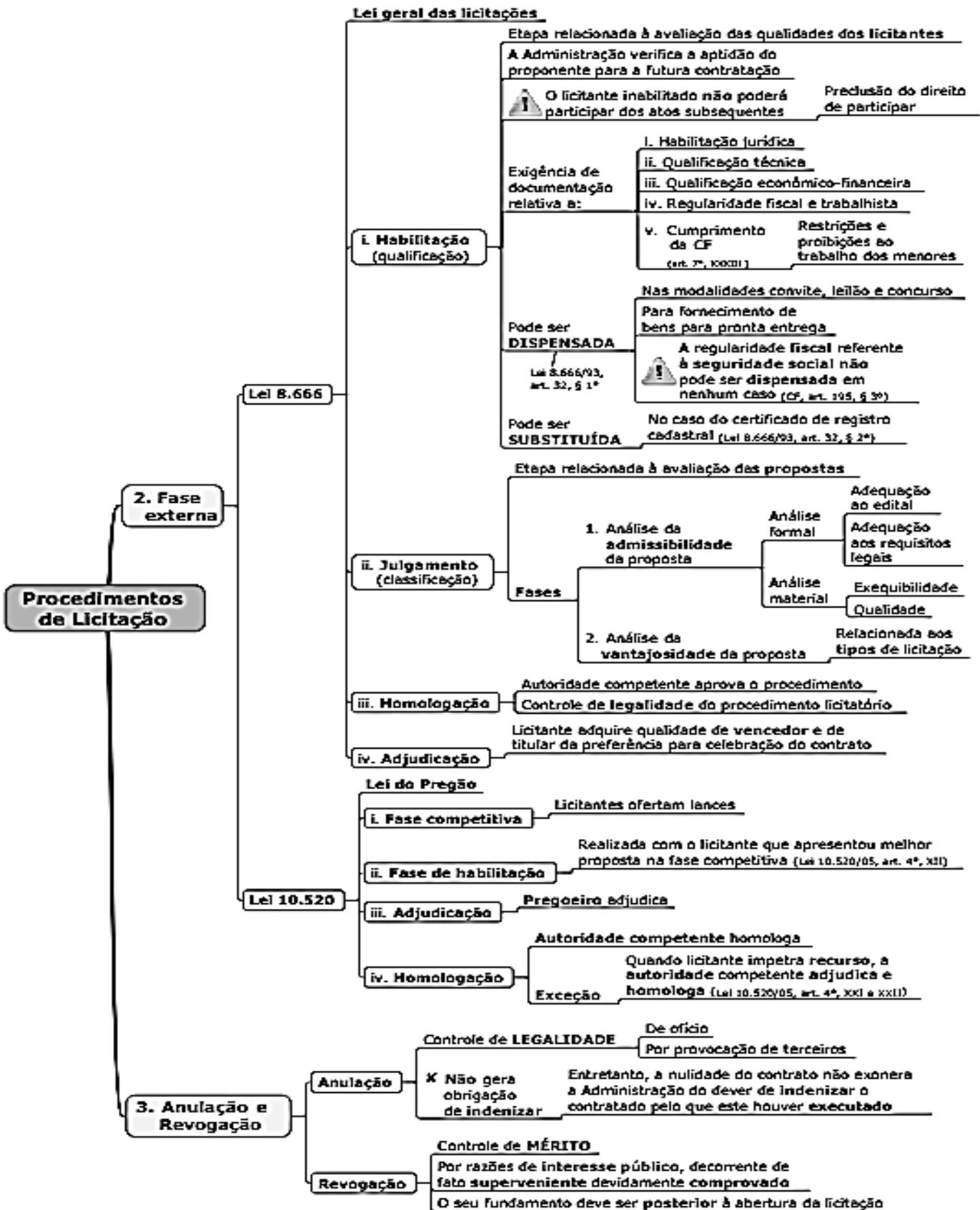


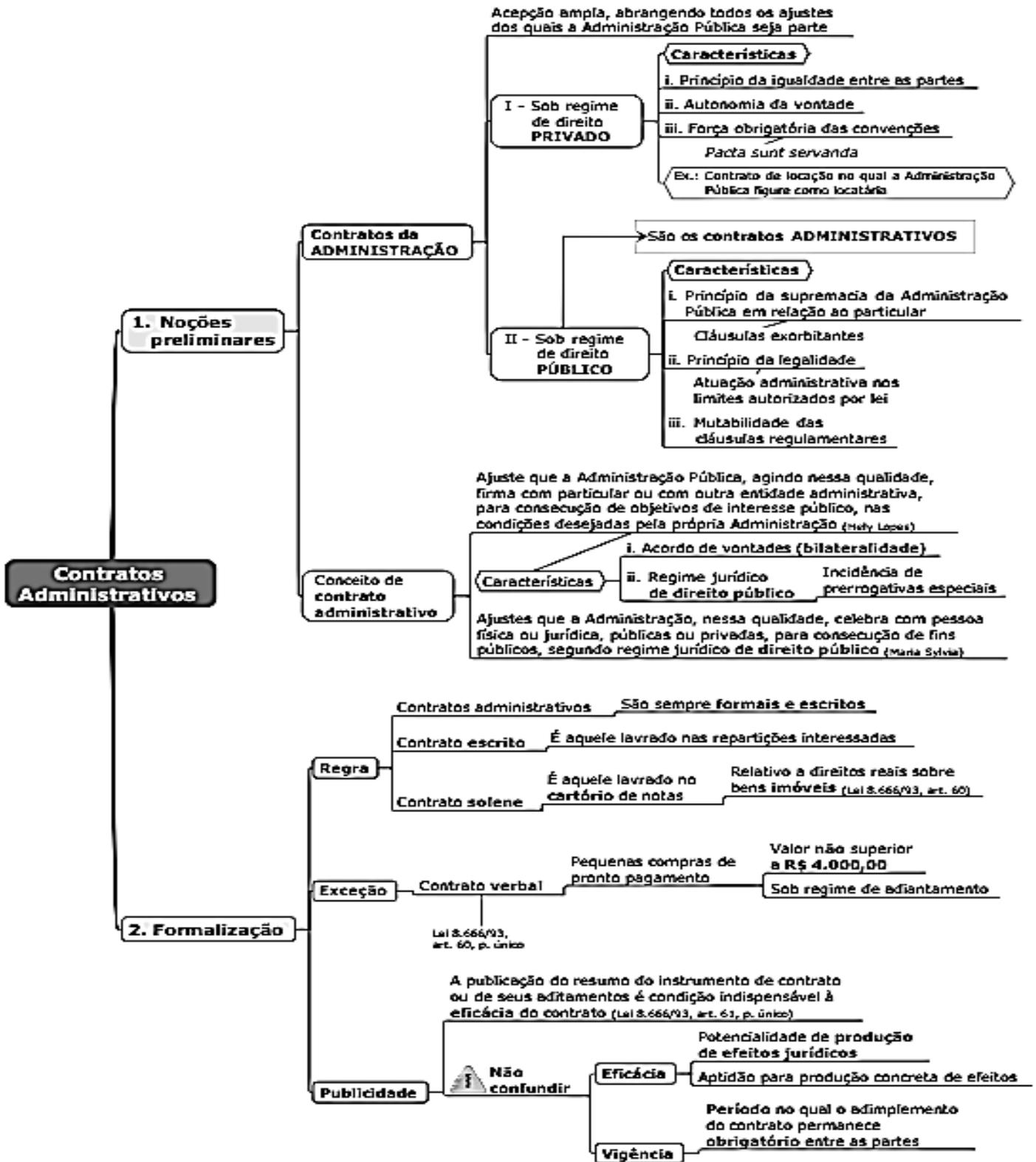


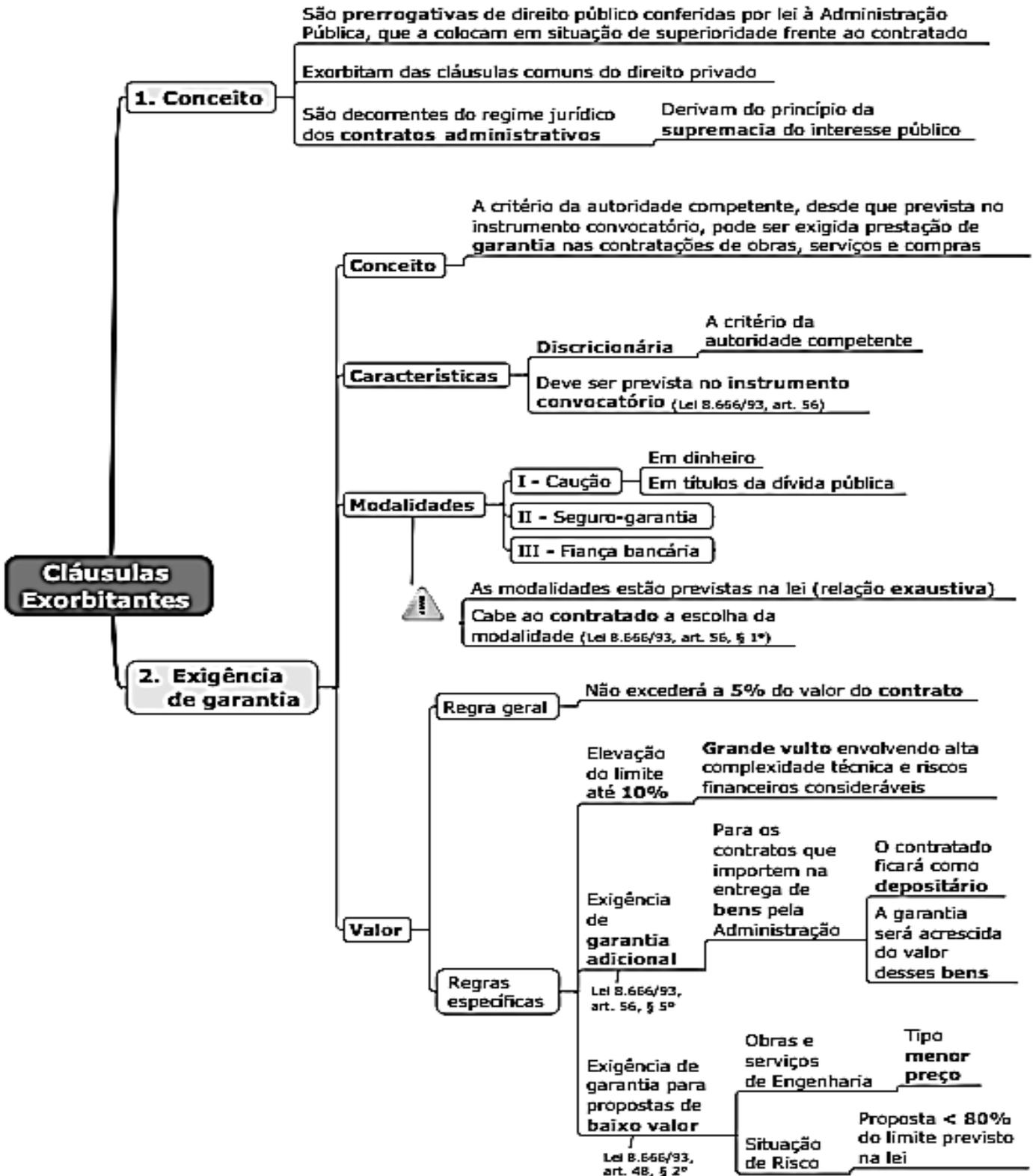


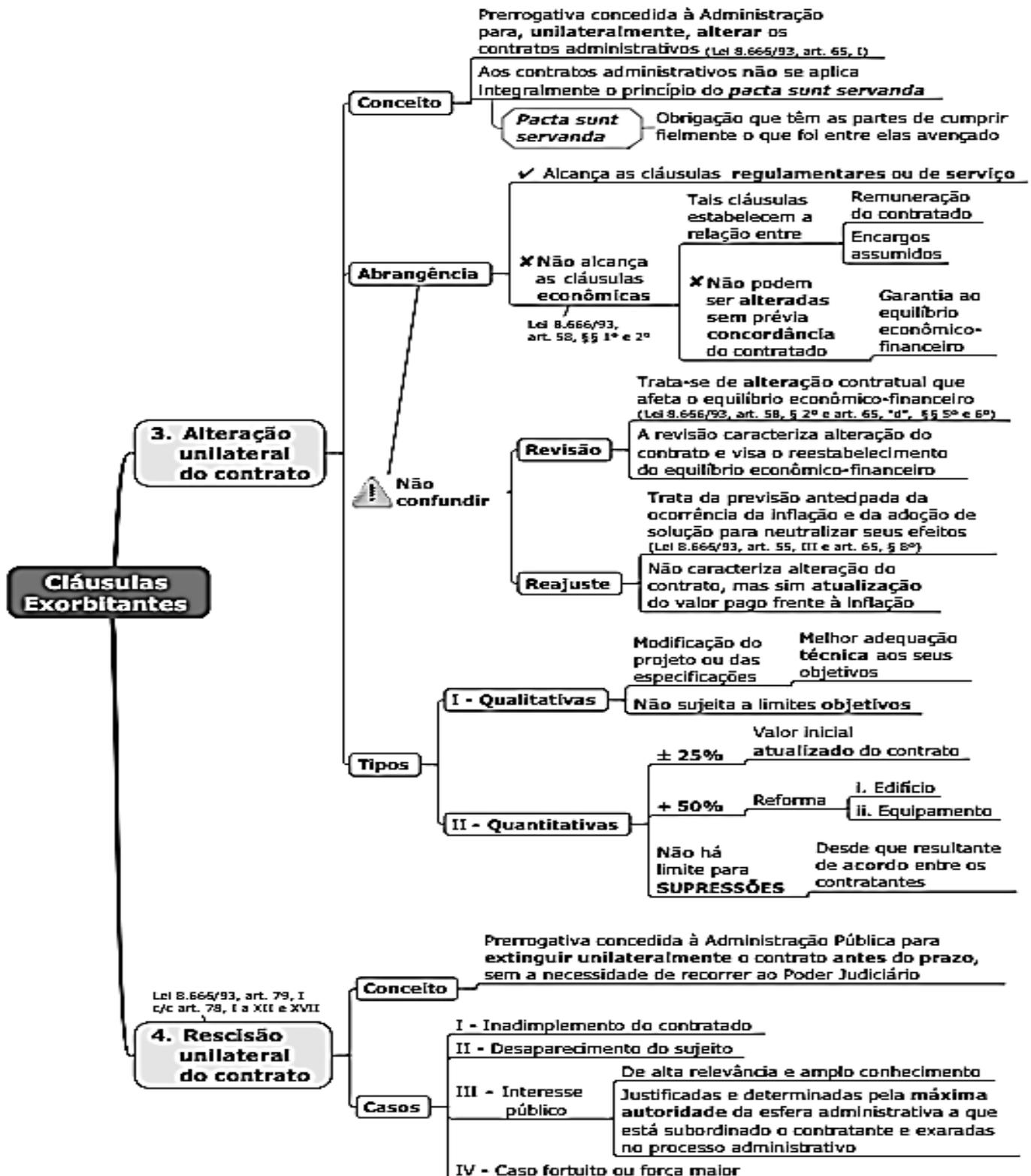


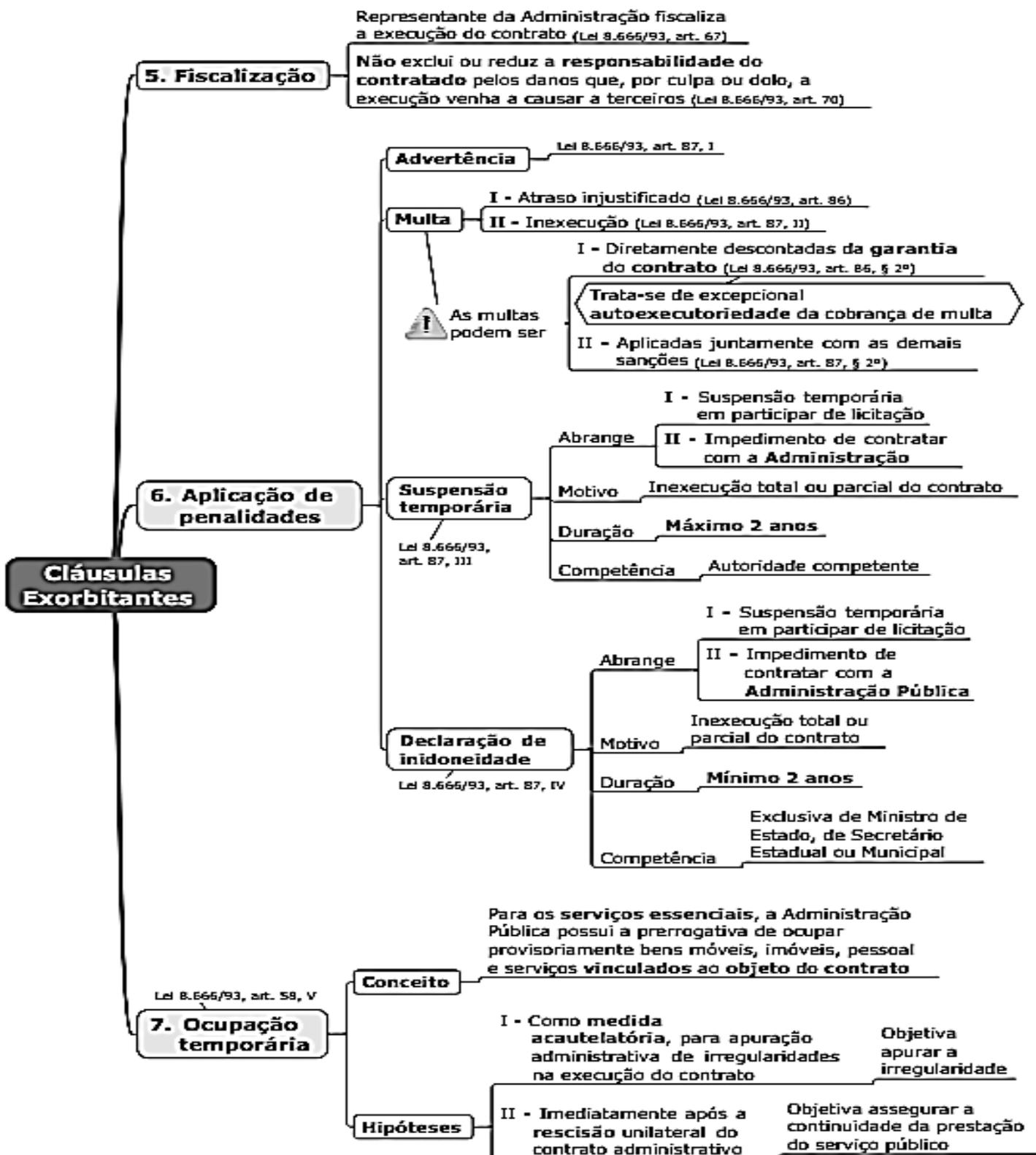


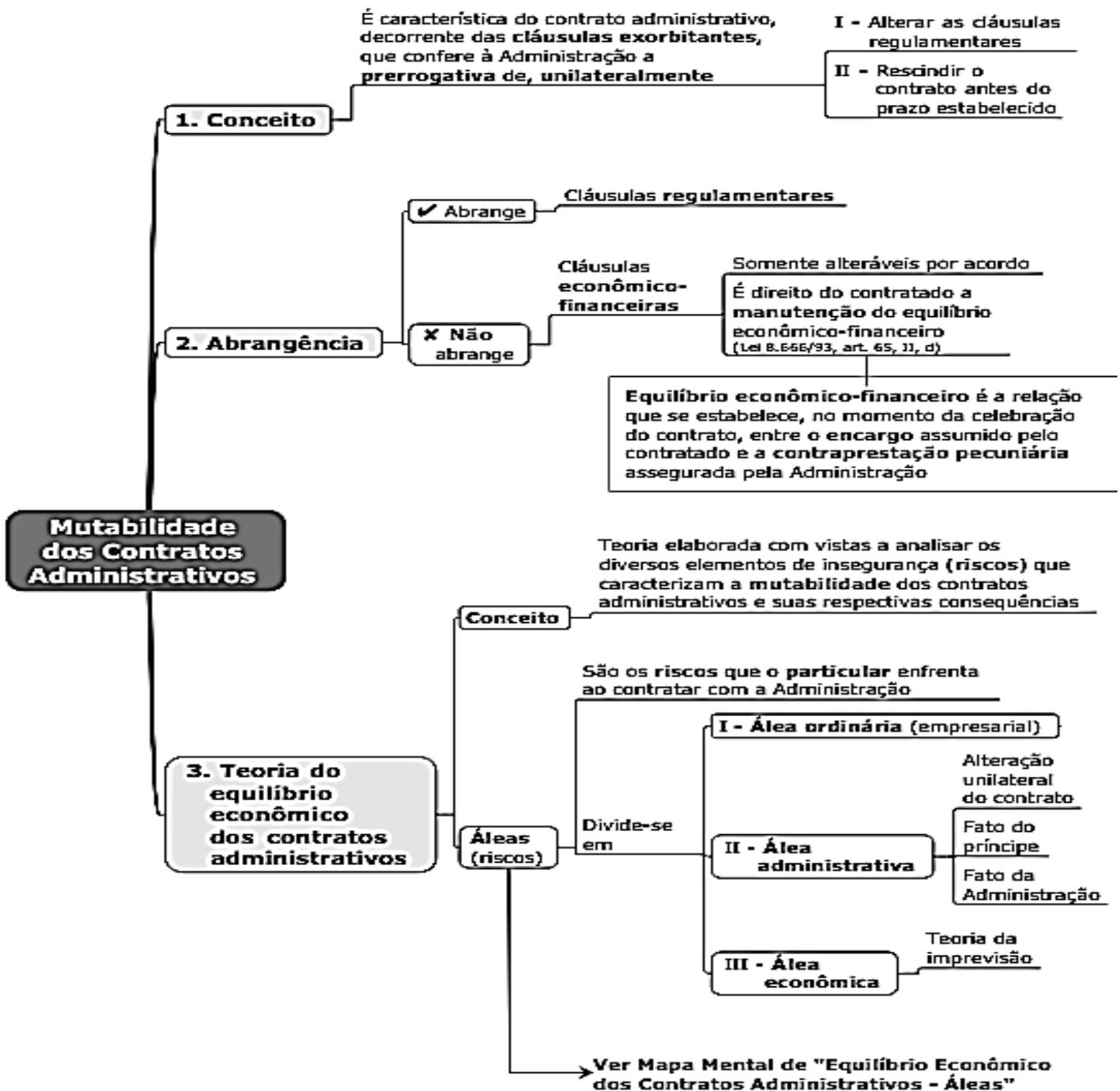


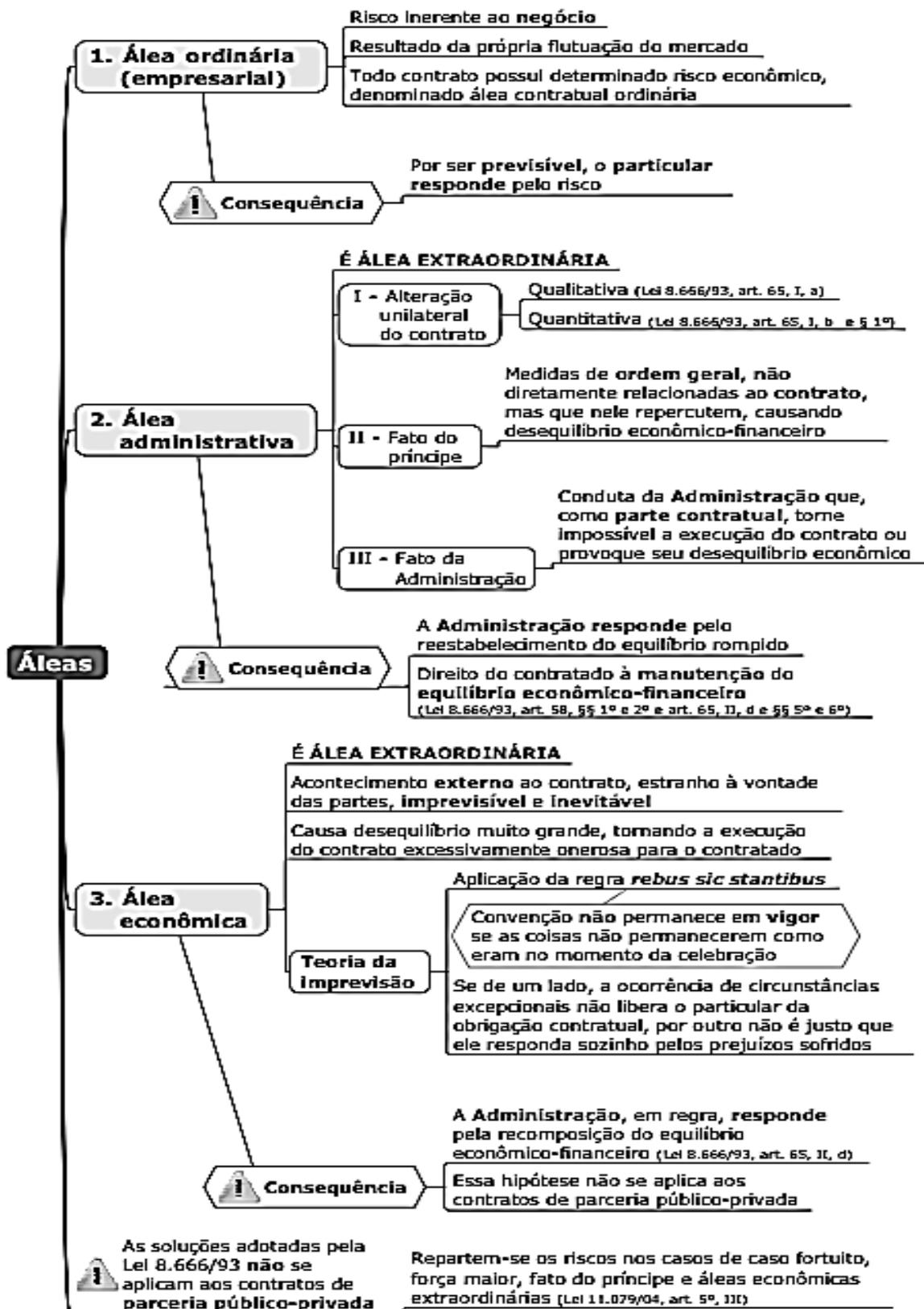


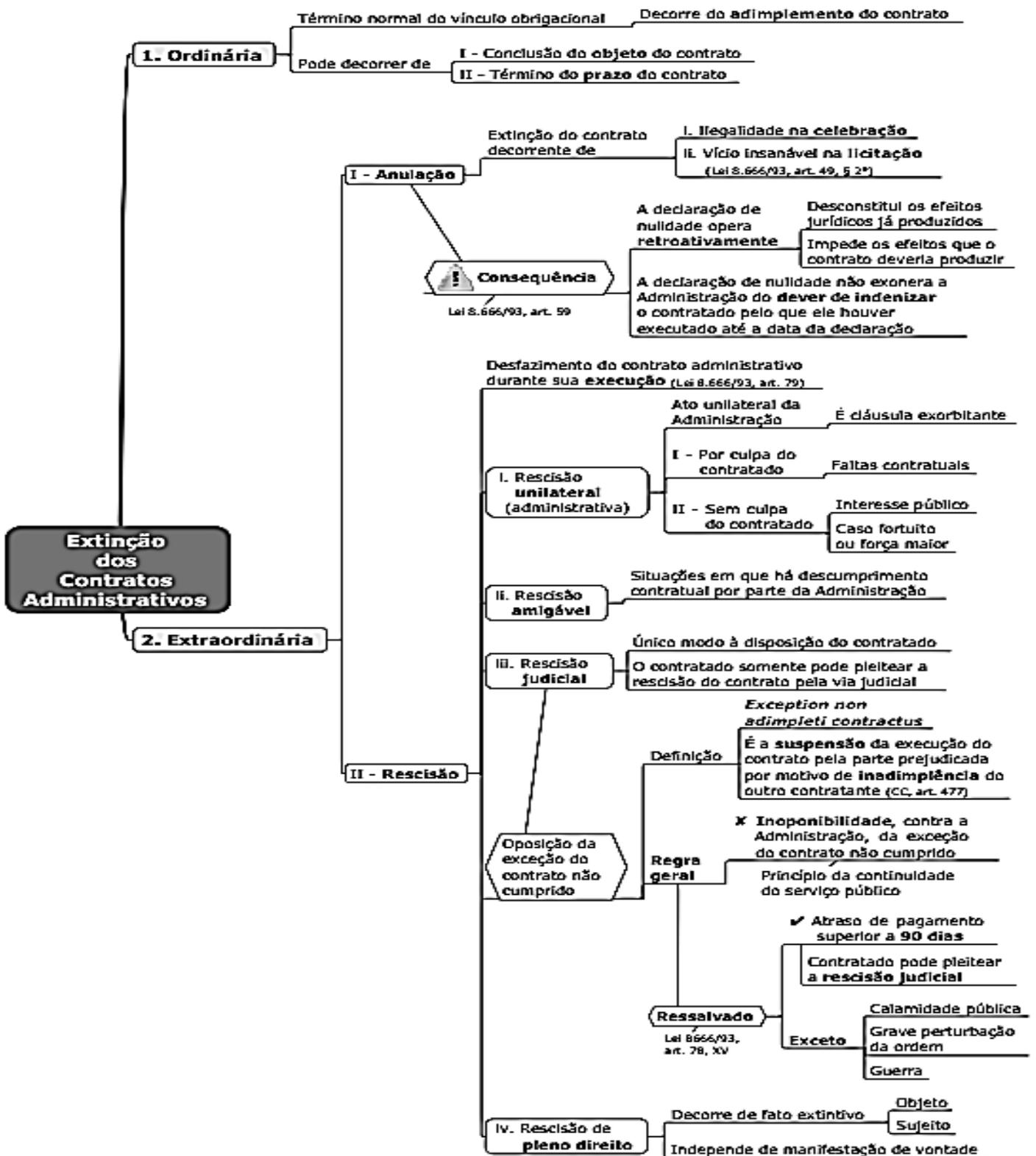






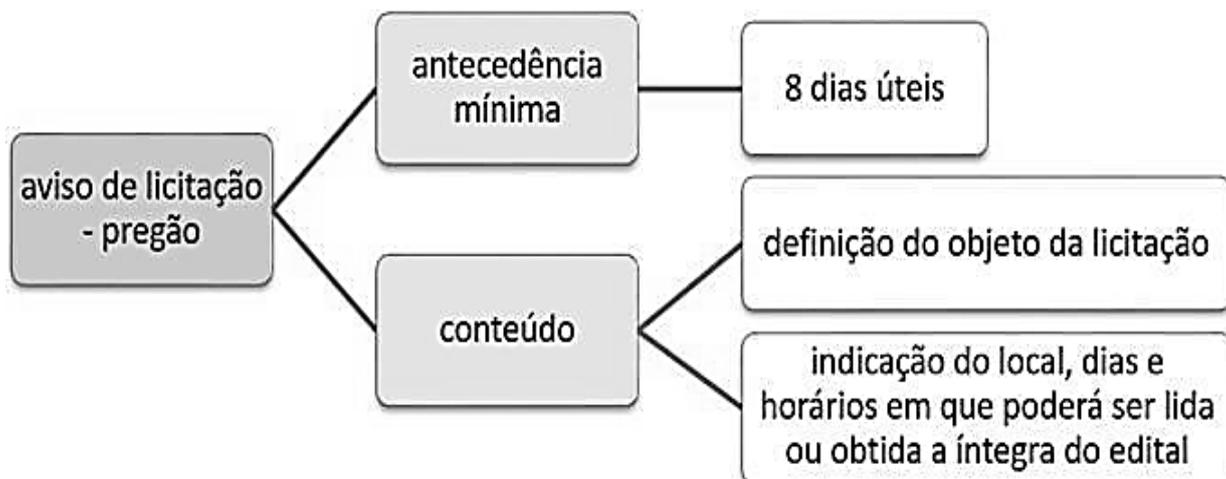






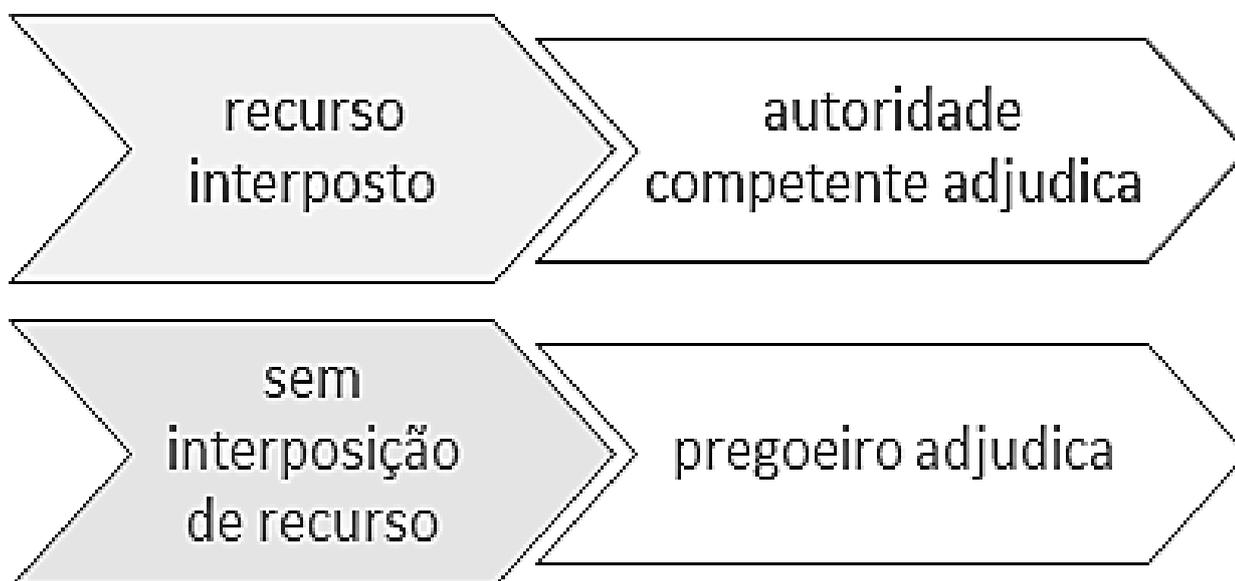


Modalidades da Lei 8.666	»»	Comissão de licitação	»»	<ul style="list-style-type: none"> - Regra: 3 membros, sendo 2 deles pertencentes aos quadros permanentes do órgão licitante - <u>a</u> cada ano, rodízio parcial da comissão
Pregão	»»	Pregoeiro	»»	<ul style="list-style-type: none"> - <u>pregoeiro</u> pode ou não pertencer ao quadro permanente do órgão licitante - <u>não</u> se exige rodízio
	»»	+	Equipe de apoio	»»

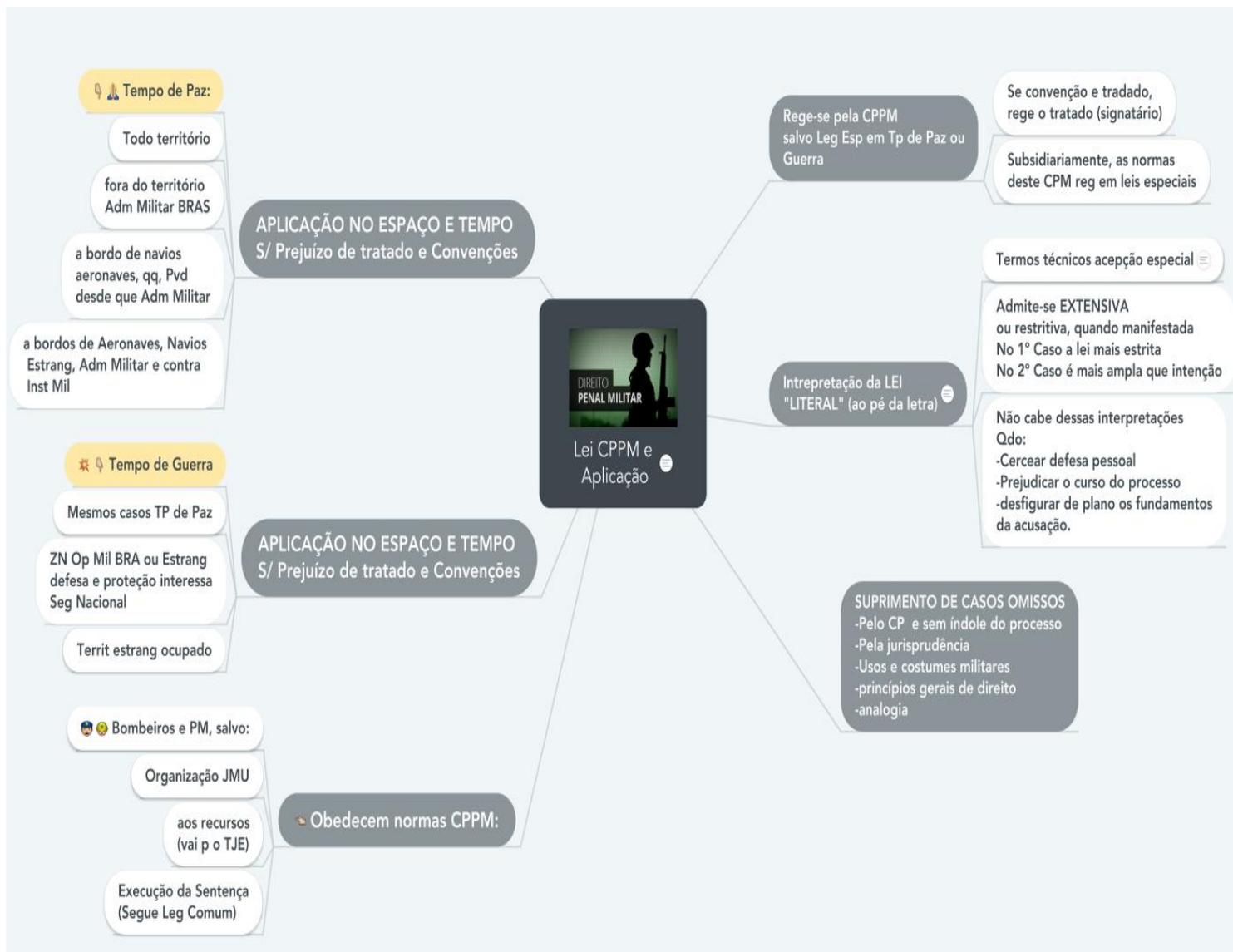


Modalidades da Lei 8.666	Pregão (Lei 10.520/2002)
Tipos “menor preço”, “melhor técnica”, “técnica e preço” e “maior lance ou oferta”	Apenas tipo “menor preço”
É possível a exigência de garantia dos licitantes (até 1% do valor da proposta)	Vedada a exigência de garantia
Habilitação → Classificação Homologação → Adjudicação	Classificação → Habilitação Adjudicação → Homologação
Licitantes apresentam suas propostas	Licitantes apresentam propostas e, posteriormente (até 10% da melhor oferta), lances
Procedimento é conduzido pela comissão de licitação	Procedimento é conduzido pelo Pregoeiro + equipe de apoio

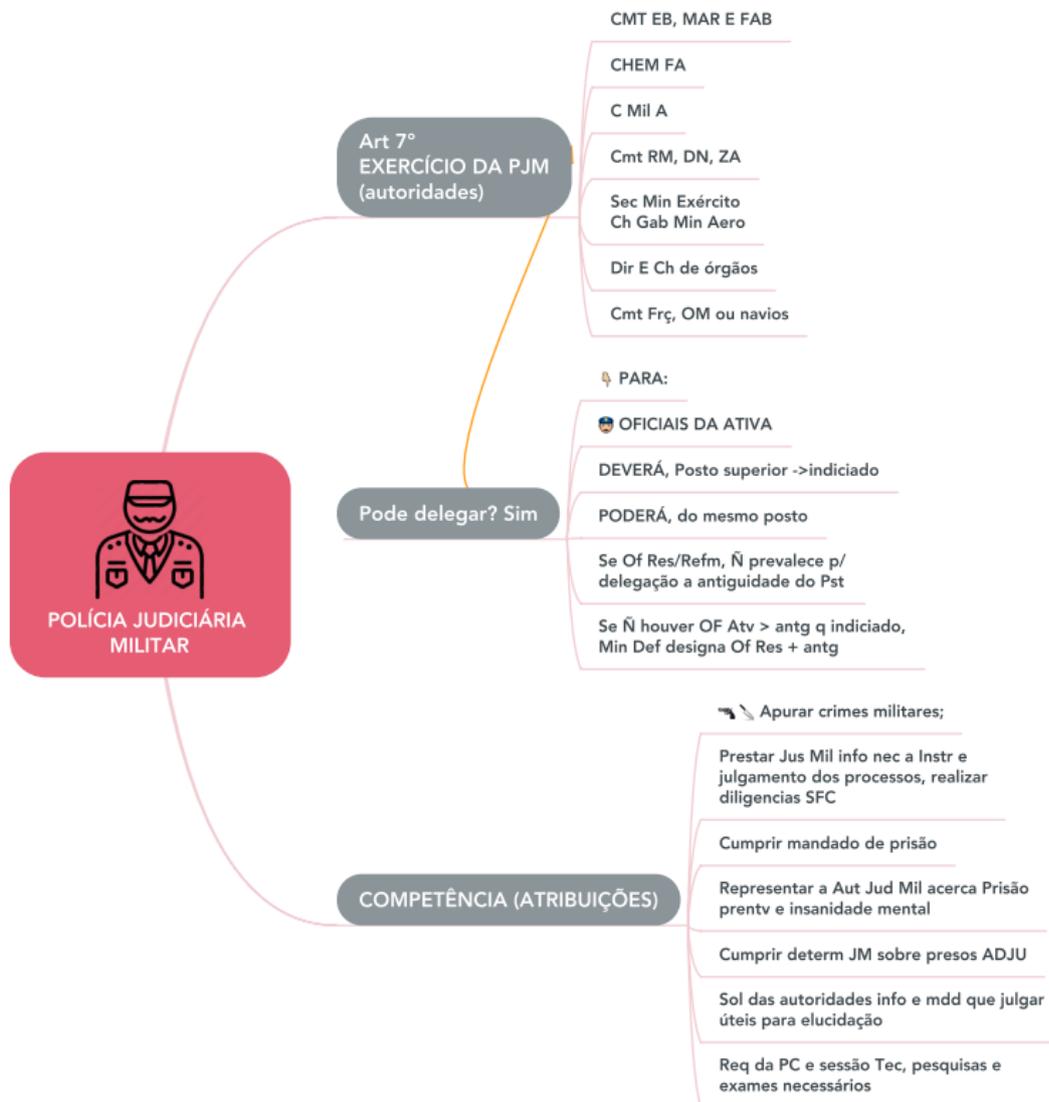
Recurso Administrativo	Imediatamente após a declaração do vencedor
	Qualquer licitante
	Manifestação de interesse em recorrer IMEDIATA E MOTIVADAMENTE
	3 dias para apresentar razões



CÓDIGO PENAL MILITAR (CPM/CPPM)



POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR



POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR

1. Art 7º EXERCÍCIO DA PJM (autoridades)

- 1.1. CMT EB, MAR E FAB
- 1.2. CHEM FA
- 1.3. C Mil A
- 1.4. Cmt RM, DN, ZA
- 1.5. Sec Min Exército Ch Gab Min Aero
- 1.6. Dir E Ch de órgãos
- 1.7. Cmt Frç, OM ou navios

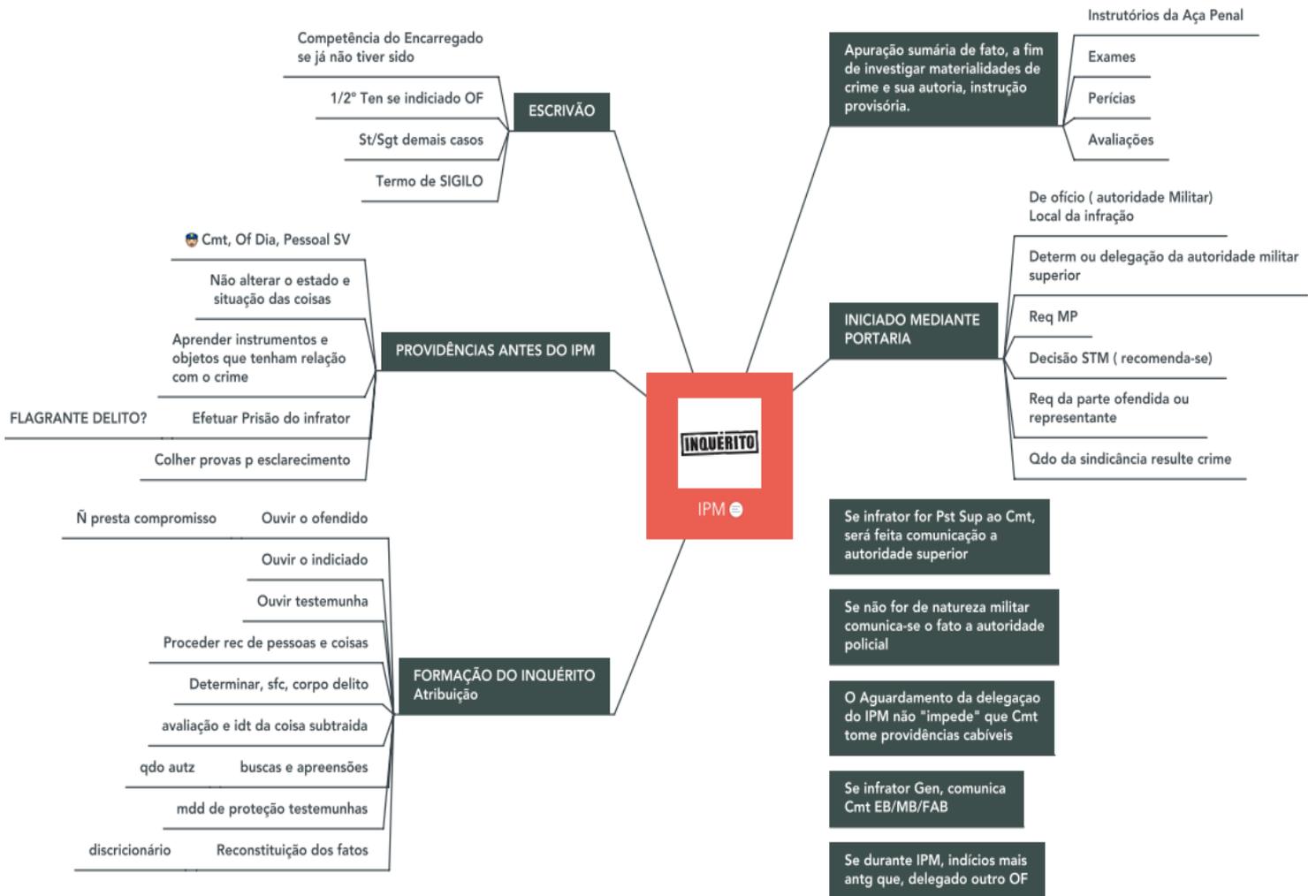
2. Pode delegar? Sim

- 2.1. PARA:
- 2.2. OFICIAIS DA ATIVA
- 2.3. DEVERÁ, Posto superior ->indiciado
- 2.4. PODERÁ, do mesmo posto
- 2.5. Se Of Res/Refm, Ñ prevalece p/ delegação a antiguidade do Pst
- 2.6. Se Ñ houver OF Atv > antg q indiciado, Min Def designa Of Res + antg

3. COMPETÊNCIA (ATRIBUIÇÕES)

- 3.1. Apurar crimes militares;
- 3.2. Prestar Jus Mil info nec a Instr e julgamento dos processos, realizar diligencias SFC
- 3.3. Cumprir mandado de prisão
- 3.4. Representar a Aut Jud Mil acerca Prisão prentv e insanidade mental
- 3.5. Cumprir determ JM sobre presos ADJU
- 3.6. Sol das autoridades info e mdd que julgar úteis para elucidação
- 3.7. Req da PC e sessão Tec, pesquisas e exames necessário

INQUÉRITO POLÍCIAL MILITAR (IPM) I



IPM

Apuração sumária de fato, a fim de investigar materialidades de crime e sua autoria, instrução provisória.

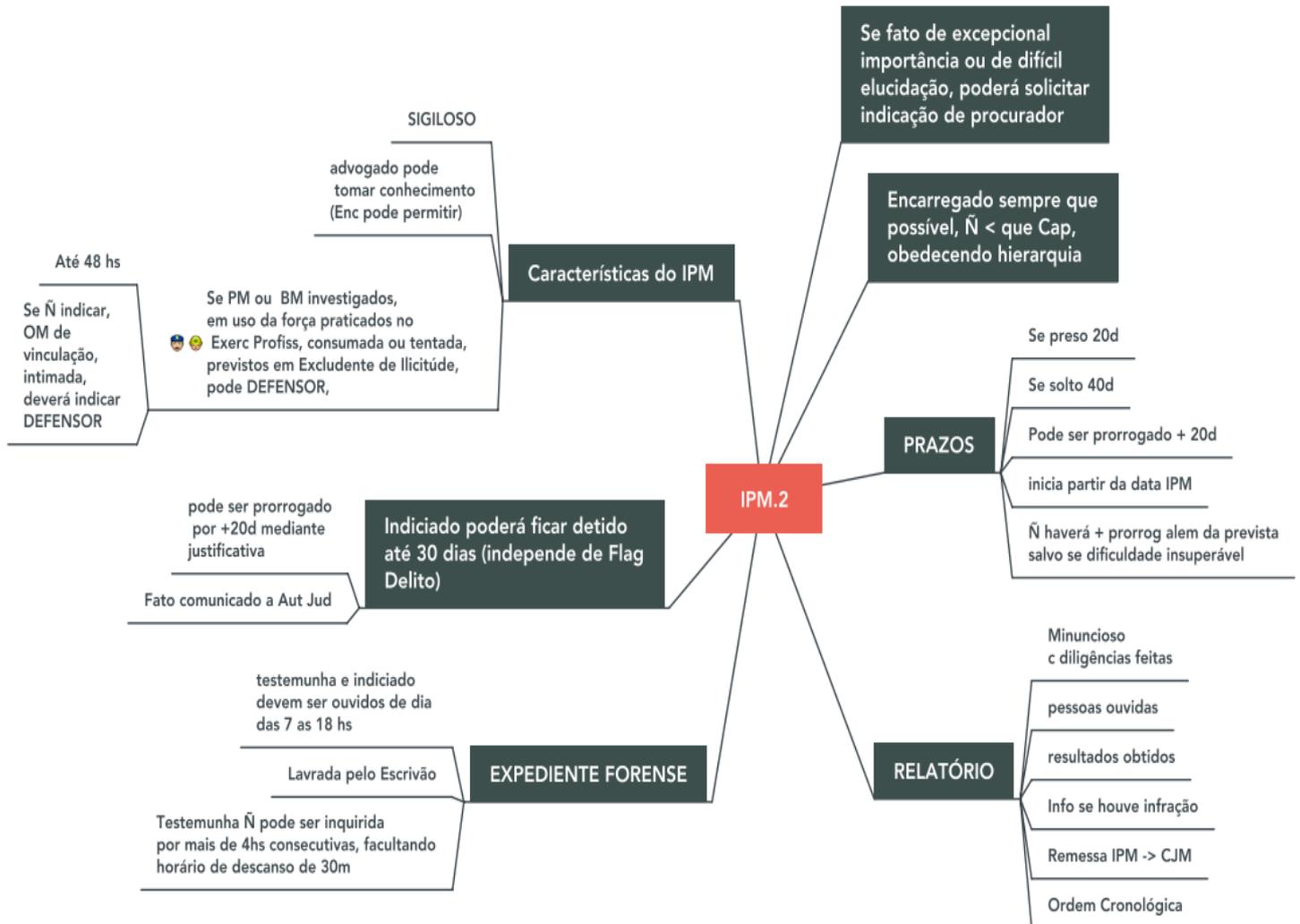
1. Apuração sumária de fato, a fim de investigar materialidades de crime e sua autoria, instrução provisória.

1.1. Instrutórios da Aça Penal

1.2. Exames

- 1.3. Perícias
- 1.4. Avaliações
- 2. INICIADO MEDIANTE PORTARIA
 - 2.1. De ofício (autoridade Militar) Local da infração
 - 2.2. Determ ou delegação da autoridade militar superior
 - 2.3. Req MP
 - 2.4. Decisão STM (recomenda-se)
 - 2.5. Req da parte ofendida ou representante
 - 2.6. Qdo da sindicância resulte crime
- 3. Se infrator for Pst Sup ao Cmt, será feita comunicação a autoridade superior
- 4. Se não for de natureza militar comunica-se o fato a autoridade policial
- 5. O Guardamento da delegação do IPM não "impede" que Cmt tome providências cabíveis
- 6. Se infrator Gen, comunica Cmt EB/MB/FAB
- 7. Se durante IPM, indícios mais antg que, delegado outro OF
- 8. FORMAÇÃO DO INQUÉRITO Atribuição
 - 8.1. Ouvir o ofendido
 - 8.1.1. Ñ presta compromisso
 - 8.2. Ouvir o indiciado
 - 8.3. Ouvir testemunha
 - 8.4. Proceder rec de pessoas e coisas
 - 8.5. Determinar, sfc, corpo delito
 - 8.6. avaliação e idt da coisa subtraída
 - 8.7. buscas e apreensões
 - 8.7.1. qdo autz
 - 8.8. mdd de proteção testemunhas
 - 8.9. Reconstituição dos fatos
 - 8.9.1. discricionário
- 9. PROVIDÊNCIAS ANTES DO IPM
 - 9.1. Cmt, Of Dia, Pessoal SV
 - 9.2. Não alterar o estado e situação das coisas
 - 9.3. Aprender instrumentos e objetos que tenham relação com o crime
 - 9.4. Efetuar Prisão do infrator
 - 9.4.1. FLAGRANTE DELITO?
 - 9.5. Colher provas p esclarecimento
- 10. ESCRIVÃO
 - 10.1. Competência do Encarregado se já não tiver sido
 - 10.2. 1/2º Ten se indiciado OF
 - 10.3. St/Sgt demais casos
 - 10.4. Termo de SIGIL

INQUERITO POLÍCIAL MILITAR (IPM) II



IPM.2

1. Se fato de excepcional importância ou de difícil elucidação, poderá solicitar indicação de procurador
2. Encarregado sempre que possível, Ñ < que Cap, obedecendo hierarquia

3. PRAZOS

- 3.1. Se preso 20d
- 3.2. Se solto 40d
- 3.3. Pode ser prorrogado + 20d
- 3.4. inicia partir da data IPM
- 3.5. Ñ haverá + prorrog alem da prevista salvo se dificuldade insuperável

4. RELATÓRIO

- 4.1. Minucioso c diligências feitas

- 4.2. pessoas ouvidas
- 4.3. resultados obtidos
- 4.4. Info se houve infração
- 4.5. Remessa IPM -> CJM
- 4.6. Ordem Cronológica

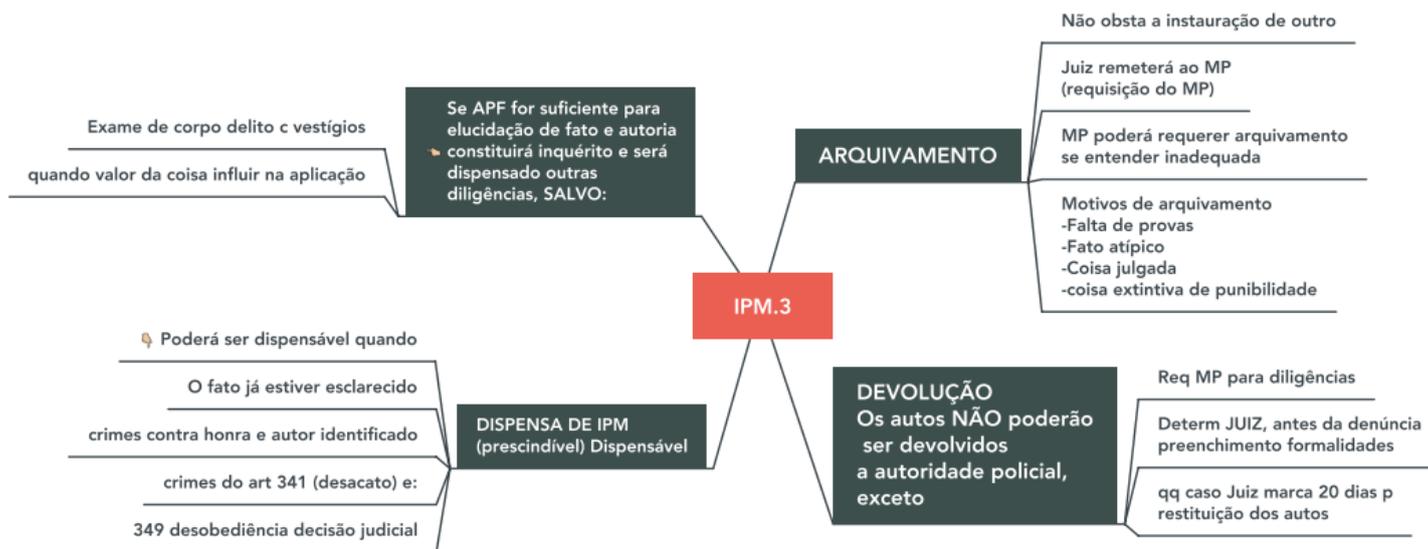
5. EXPEDIENTE FORENSE

- 5.1. testemunha e indiciado devem ser ouvidos de dia das 7 as 18 hs
- 5.2. Lavrada pelo Escrivão
- 5.3. Testemunha Ñ pode ser inquirida por mais de 4hs consecutivas, facultando horário de descanso de 30m
- 6. Indiciado poderá ficar detido até 30 dias (independe de Flag Delito)
 - 6.1. pode ser prorrogado por +20d mediante justificativa
 - 6.2. Fato comunicado a Aut Jud

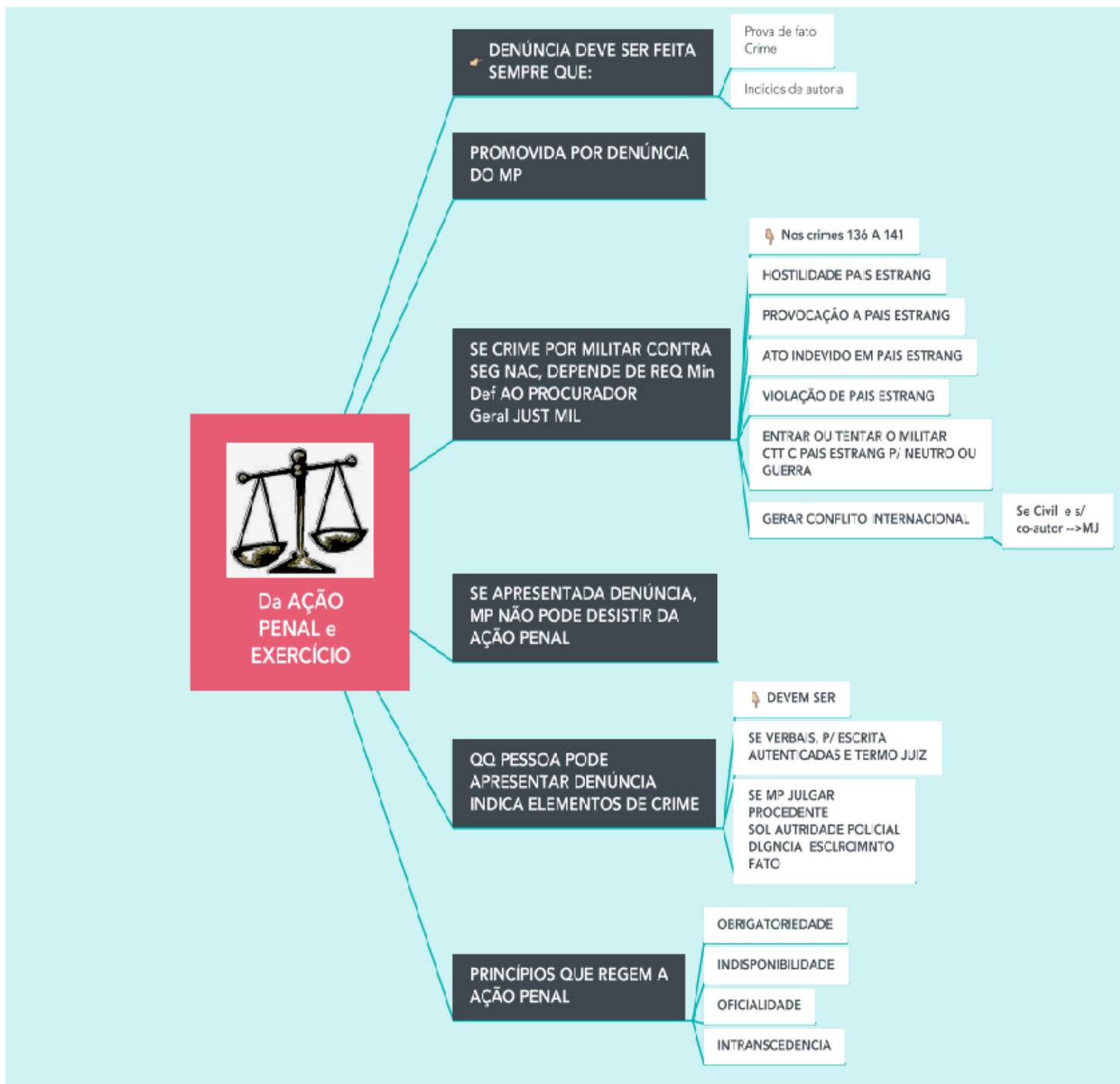
7. Características do IPM

- 7.1. SIGILOSO
- 7.2. advogado pode tomar conhecimento (Enc pode permitir)
- 7.3. Se PM ou BM investigados, em uso da força praticados no Exerc Profiss, consumada ou tentada, previstos em Excludente de Ilicitude, pode DEFENSORR,
 - 7.3.1. Até 48 hs
 - 7.3.2. Se Ñ indicar, OM de vinculação, intimada, deverá indicar DEFENSOR

INQUERITO POLÍCIAL MILITAR (IPM) III



- IPM.3**
1. ARQUIVAMENTO
 - 1.1. Não obsta a instauração de outro
 - 1.2. Juiz remeterá ao MP (requisição do MP)
 - 1.3. MP poderá requerer arquivamento se entender inadequada
 - 1.4. Motivos de arquivamento -Falta de provas -Fato atípico -Coisa julgada -coisa extintiva de punibilidade
 2. DEVOLUÇÃO Os autos NÃO poderão ser devolvidos a autoridade policial, exceto
 - 2.1. Req MP para diligências
 - 2.2. Determ JUIZ, antes da denúncia preenchimento formalidades
 - 2.3. qq caso Juiz marca 20 dias p restituição dos autos
 3. DISPENSA DE IPM (prescindível) Dispensável
 - 3.1. Poderá ser dispensável quando
 - 3.2. O fato já estiver esclarecido
 - 3.3. crimes contra honra e autor identificado
 - 3.4. crimes do art 341 (desacato) e:
 - 3.5. 349 desobediência decisão judicial
 4. Se APF for suficiente para elucidação de fato e autoria constituirá inquérito e será dispensado outras diligências, SALVO:
 - 4.1. Exame de corpo delito c vestígios
 - 4.2. quando valor da coisa influir na aplicação



Da AÇÃO PENAL e EXERCÍCIO

1. DENÚNCIA DEVE SER FEITA SEMPRE QUE:

1.1. Prova de fato Crime

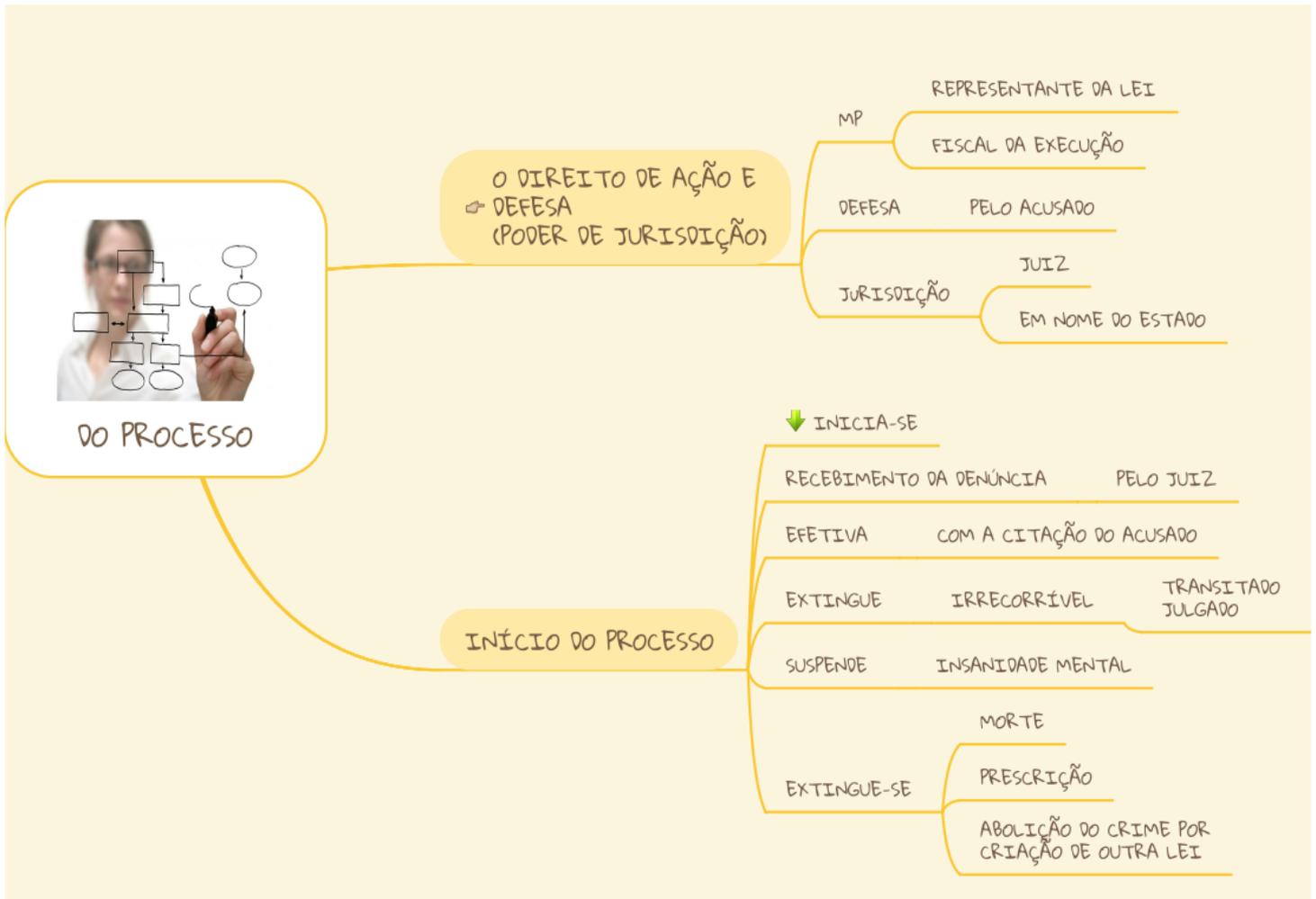
1.2. Indícios de autoria

2. PROMOVIDA POR DENÚNCIA DO MP

3. SE CRIME POR MILITAR CONTRA SEG NAC, DEPENDE DE REQ Min Def AO PROCURADOR Geral JUST MIL

- 3.1. Nos crimes 136 A 141
- 3.2. HOSTILIDADE PAIS ESTRANG
- 3.3. PROVOCAÇÃO A PAIS ESTRANG
- 3.4. ATO INDEVIDO EM PAIS ESTRANG
- 3.5. VIOLAÇÃO DE PAIS ESTRANG
- 3.6. ENTRAR OU TENTAR O MILITAR CTT C PAIS ESTRANG P/ NEUTRO OU GUERRA
- 3.7. GERAR CONFLITO INTERNACIONAL
 - 3.7.1. Se Civil e s/ coautor -->MJ
4. SE APRESENTADA DENÚNCIA, MP NÃO PODE DESISTIR DA AÇÃO PENAL
5. QQ PESSOA PODE APRESENTAR DENÚNCIA INDICA ELEMENTOS DE CRIME
 - 5.1. DEVEM SER
 - 5.2. SE VERBAIS, P/ ESCRITA AUTENTICADAS E TERMO JUIZ
 - 5.3. SE MP JULGAR PROCEDENTE SOL ATRIDADE POLICIAL DLGNCA ESCLRCIMNTO FATO
6. PRINCÍPIOS QUE REGEM A AÇÃO PENAL
 - 6.1. OBRIGATORIEDADE
 - 6.2. INDISPONIBILIDADE
 - 6.3. OFICIALIDADE
 - 6.4. INTRANSCEDENCI

PROCESSO



DO PROCESSO

1. O DIREITO DE AÇÃO E DEFESA (PODER DE JURISDIÇÃO)

1.1. MP

1.1.1. REPRESENTANTE DA LEI

1.1.2. FISCAL DA EXECUÇÃO

1.2. DEFESA

1.2.1. PELO ACUSADO

1.3. JURISDIÇÃO

1.3.1. JUIZ

1.3.2. EM NOME DO ESTADO

2. INÍCIO DO PROCESSO

2.1. INICIA-SE

2.2. RECEBIMENTO DA DENÚNCIA

2.2.1. PELO JUIZ

2.3. EFETIVA

2.3.1. COM A CITAÇÃO DO ACUSADO

2.4. EXTINGUE

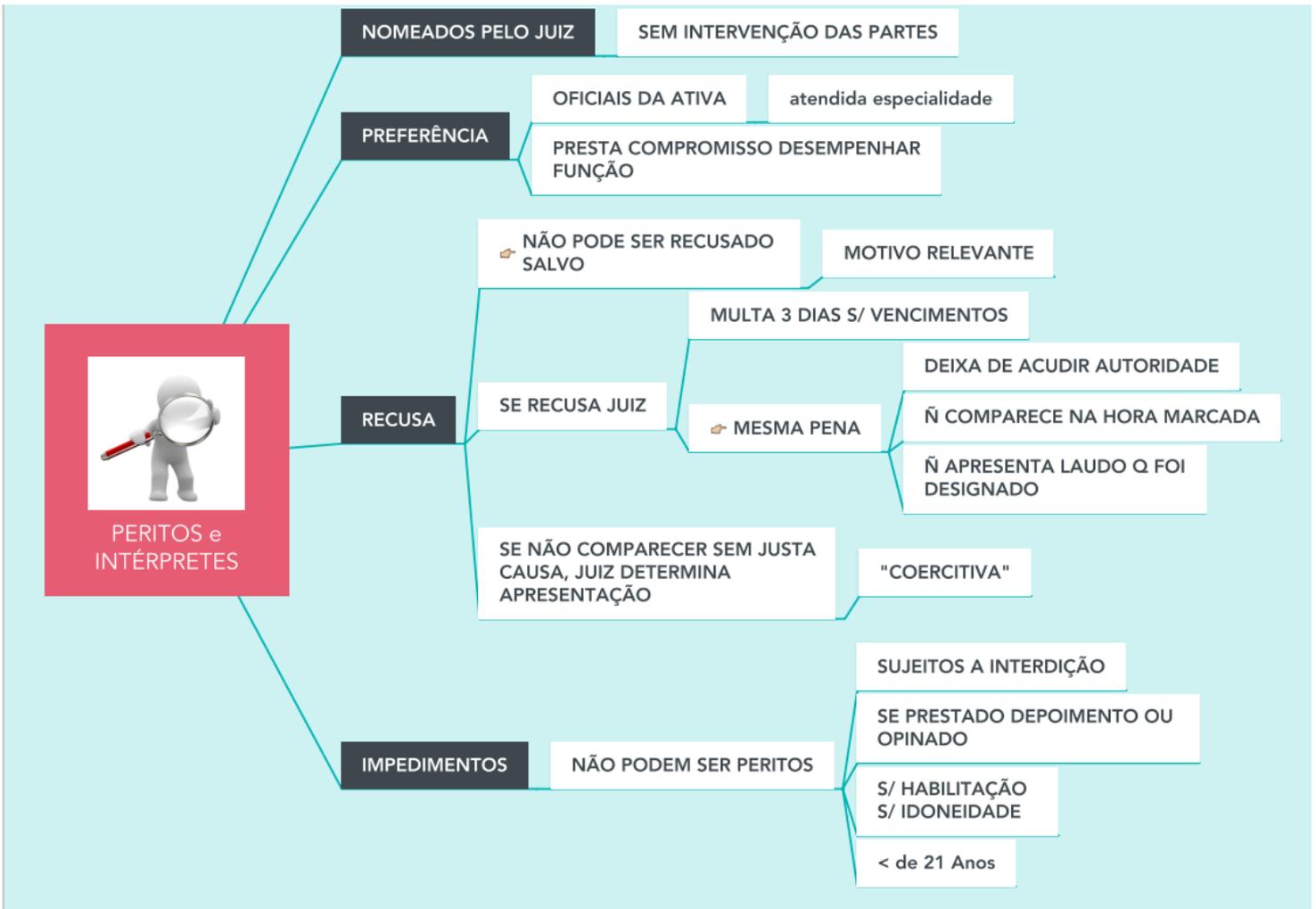
2.4.1. IRRECORRÍVEL

2.4.1.1. TRANSITADO JULGADO

- 2.5. SUSPENDE
- 2.5.1. INSANIDADE MENTAL
- 2.6. EXTINGUE-SE
- 2.6.1. MORTE
- 2.6.2. PRESCRIÇÃO
- 2.6.3. ABOLIÇÃO DO CRIME POR CRIAÇÃO DE OUTRA LE

PERÍTOS E INTÉRPRETES

PERITOS e INTÉRPRETES



- 1. NOMEADOS PELO JUIZ
- 1.1. SEM INTERVENÇÃO DAS PARTES
- 2. PREFERÊNCIA
- 2.1. OFICIAIS DA ATIVA
- 2.1.1. atendida especialidade
- 2.2. PRESTA COMPROMISSO DESEMPENHAR FUNÇÃO
- 3. RECUSA
- 3.1. NÃO PODE SER RECUSADO SALVO
- 3.1.1. MOTIVO RELEVANTE
- 3.2. SE RECUSA JUIZ
- 3.2.1. MULTA
- 3 DIAS S/ VENCIMENTOS

3.2.2. MESMA PENA

3.2.2.1. DEIXA DE ACUDIR AUTORIDADE

3.2.2.2. Ñ COMPARECE NA HORA MARCADA

3.2.2.3. Ñ APRESENTA LAUDO Q FOI DESIGNADO

3.3. SE NÃO COMPARECER SEM JUSTA CAUSA, JUIZ DETERMINA APRESENTAÇÃO

3.3.1. "COERCITIVA"

4. IMPEDIMENTOS

4.1. NÃO PODEM SER PERITOS

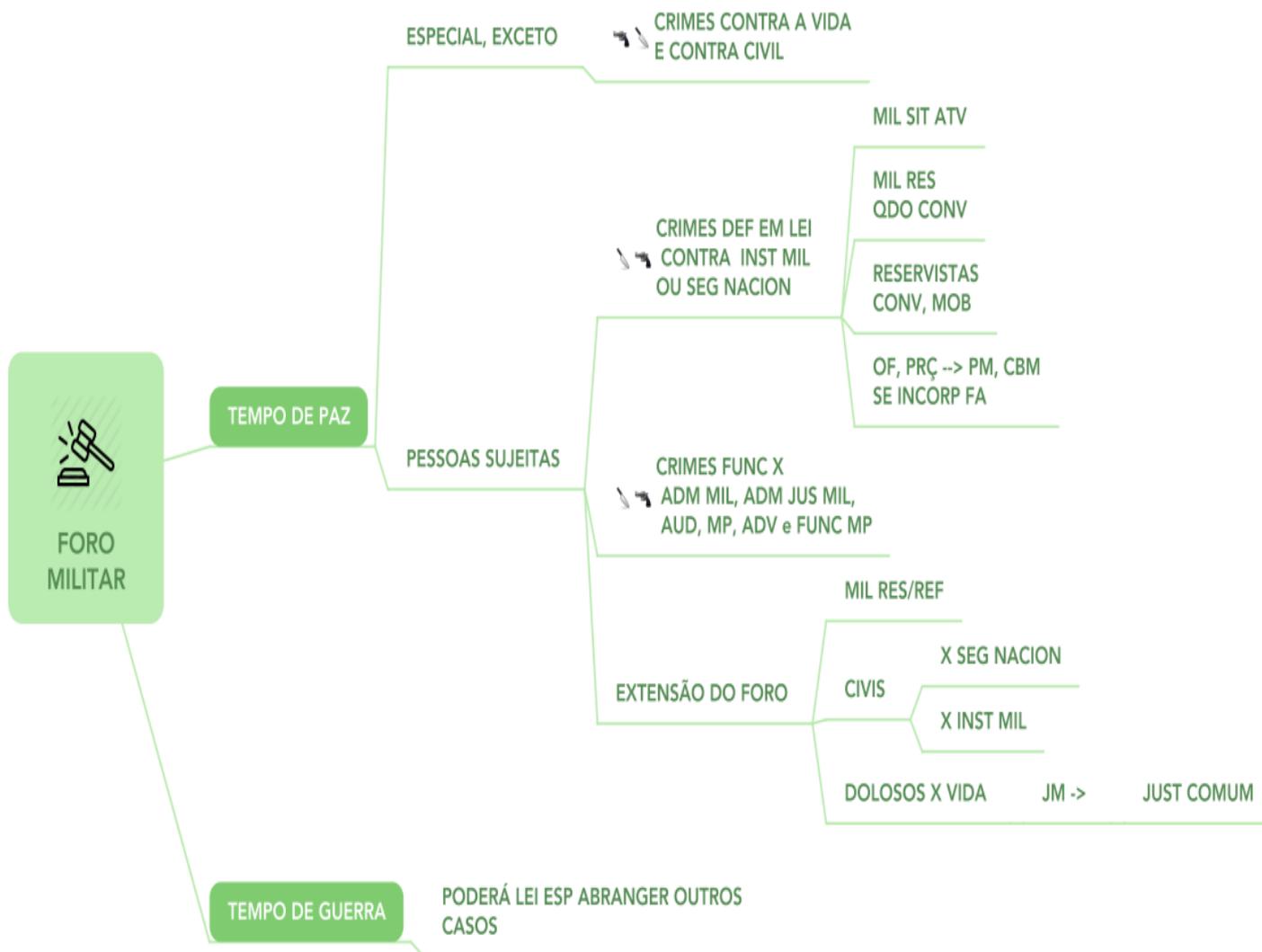
4.1.1. SUJEITOS A INTERDIÇÃO

4.1.2. SE PRESTADO DEPOIMENTO OU OPINADO

4.1.3. S/ HABILITAÇÃO S/ IDONEIDADE

4.1.4. < de 21 Ano

FORO MILITAR

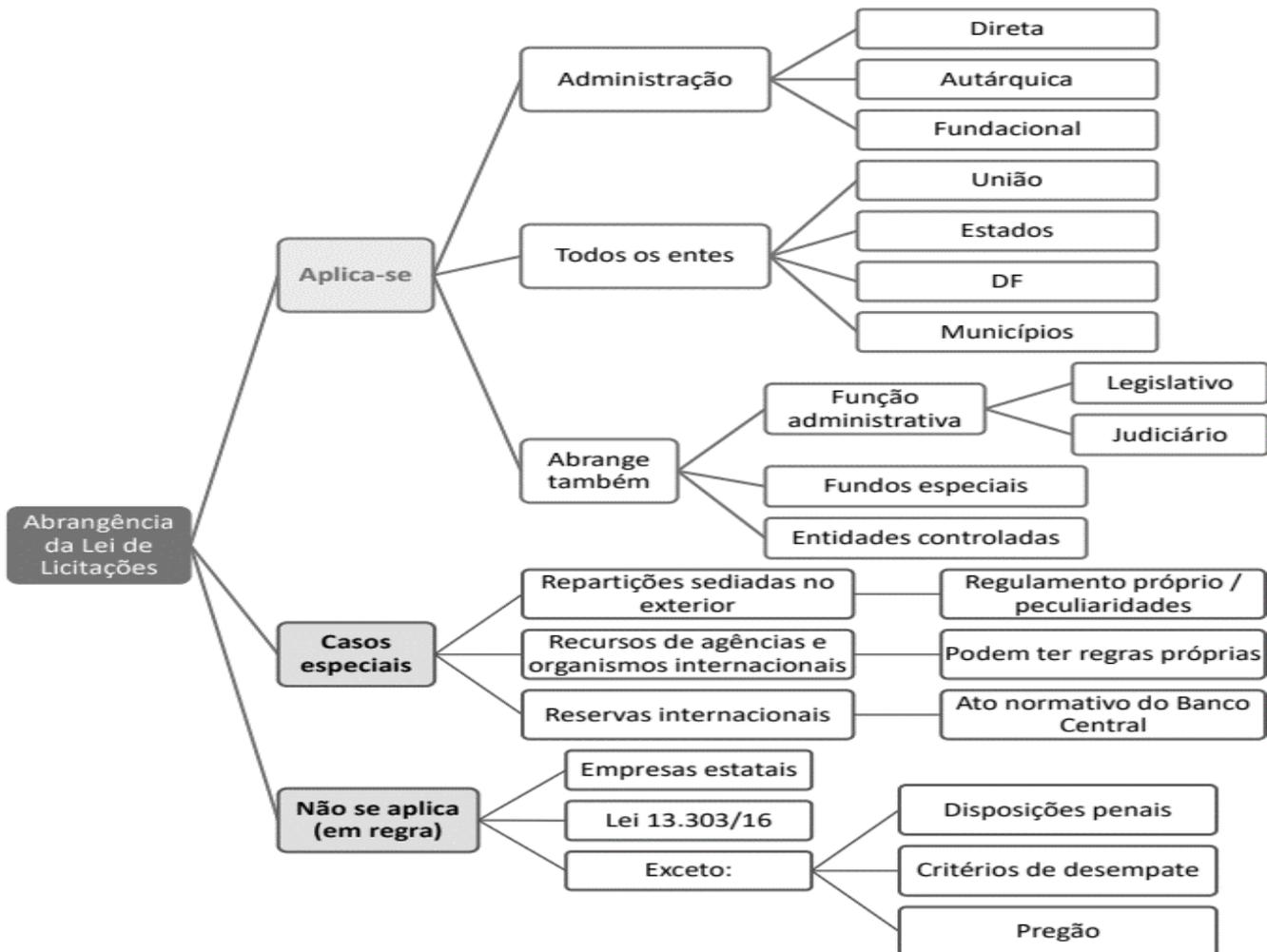


FORO MILITAR

1. TEMPO DE PAZ
 - 1.1. ESPECIAL, EXCETO
 - 1.1.1. CRIMES CONTRA A VIDA E CONTRA CIVIL
 - 1.2. PESSOAS SUJEITAS
 - 1.2.1. CRIMES DEF EM LEI CONTRA INST MIL OU SEG NACION
 - 1.2.1.1. MIL SIT ATV
 - 1.2.1.2. MIL RES QDO CONV
 - 1.2.1.3. RESERVISTAS CONV, MOB
 - 1.3. EXTENSÃO DO FORO
 - MIL RES/REF
 - MIL SIT ATV
 - MIL RES QDO CONV
 - RESERVISTAS CONV, MOB
 - OF, PRÇ --> PM, CBM SE INCORP FA
 - CIVIS
 - X SEG NACION
 - X INST MIL
 - DOLOSOS X VIDA
 - JM ->
 - JUST COMUM
2. TEMPO DE GUERRA
 - PODERÁ LEI ESP ABRANGER OUTROS CASOS

- 1.2.1.4. OF, PRÇ --> PM, CBM SE INCORP FA
- 1.2.2. CRIMES FUNC X ADM MIL, ADM JUS MIL, AUD, MP, ADV e FUNC MP
- 1.2.3. EXTENSÃO DO FORO
 - 1.2.3.1. MIL RES/REF
 - 1.2.3.2. CIVIS
 - 1.2.3.2.1. X SEG NACION
 - 1.2.3.2.2. X INST MIL
 - 1.2.3.3. DOLOSOS X VIDA
 - 1.2.3.3.1. JM ->
 - 1.2.3.3.1.1. JUST COMUM
- 2. TEMPO DE GUERRA
 - 2.1. PODERÁ LEI ESP ABRANGER OUTROS CASO

Licitações e contras



Aplicação (objetos)

**Aplica-se
de forma
primária**

alienação e concessão de direito real de uso de bens;

compra, inclusive por encomenda;

locação;

concessão e permissão de uso de bens públicos;

prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados;

obras e serviços de arquitetura e engenharia

tecnologia da informação e de comunicação

**Aplicação
subsidiária**

concessão e permissão de serviços públicos

PPPs

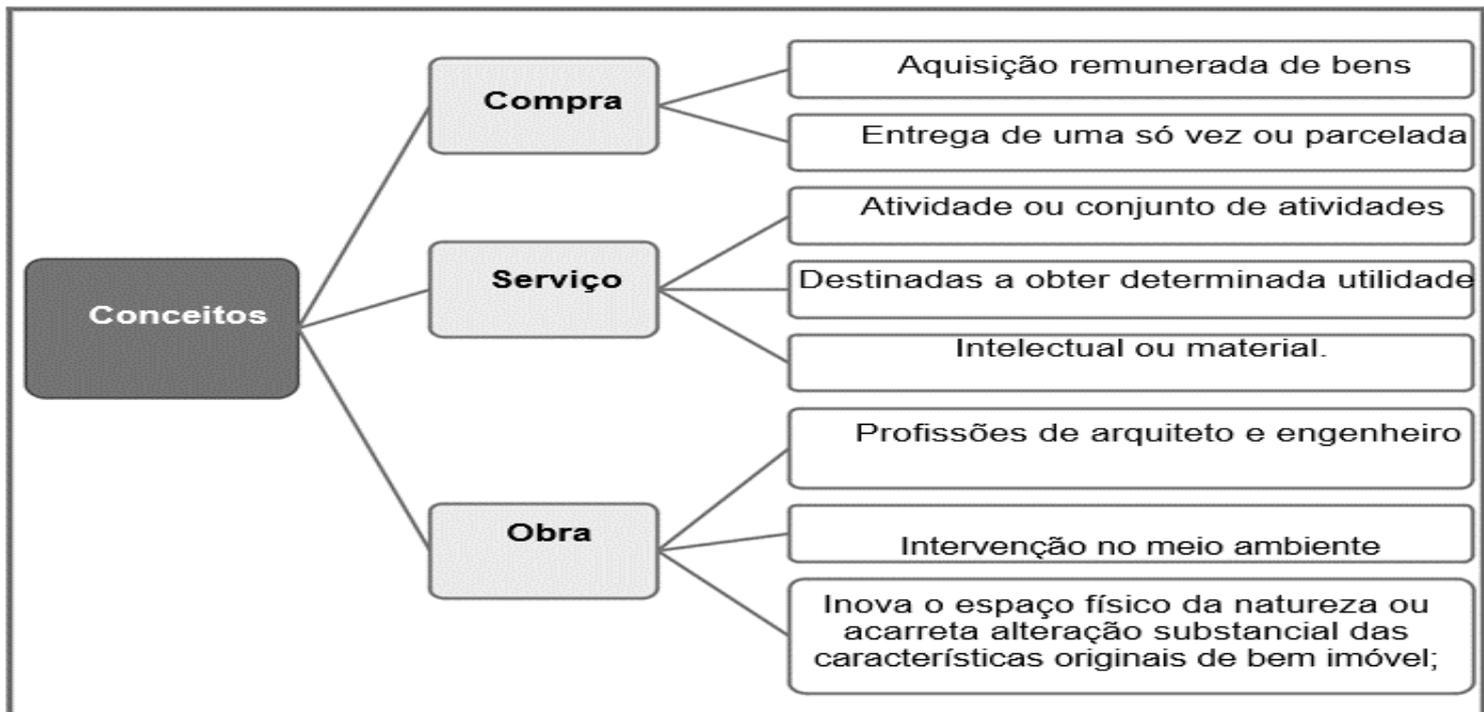
serviços de publicidade com agências de propaganda

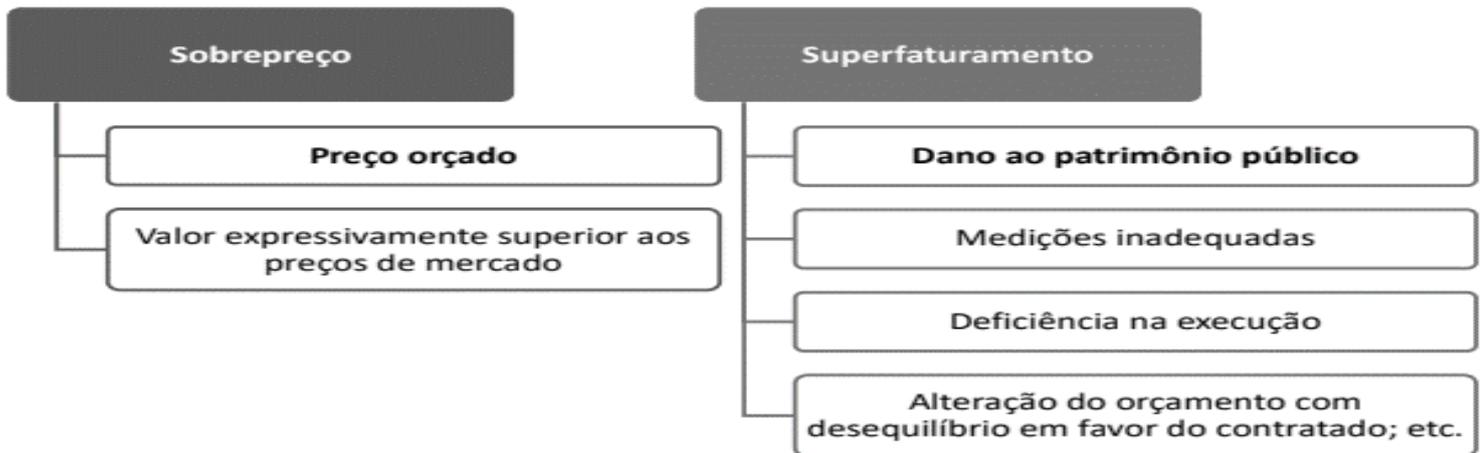
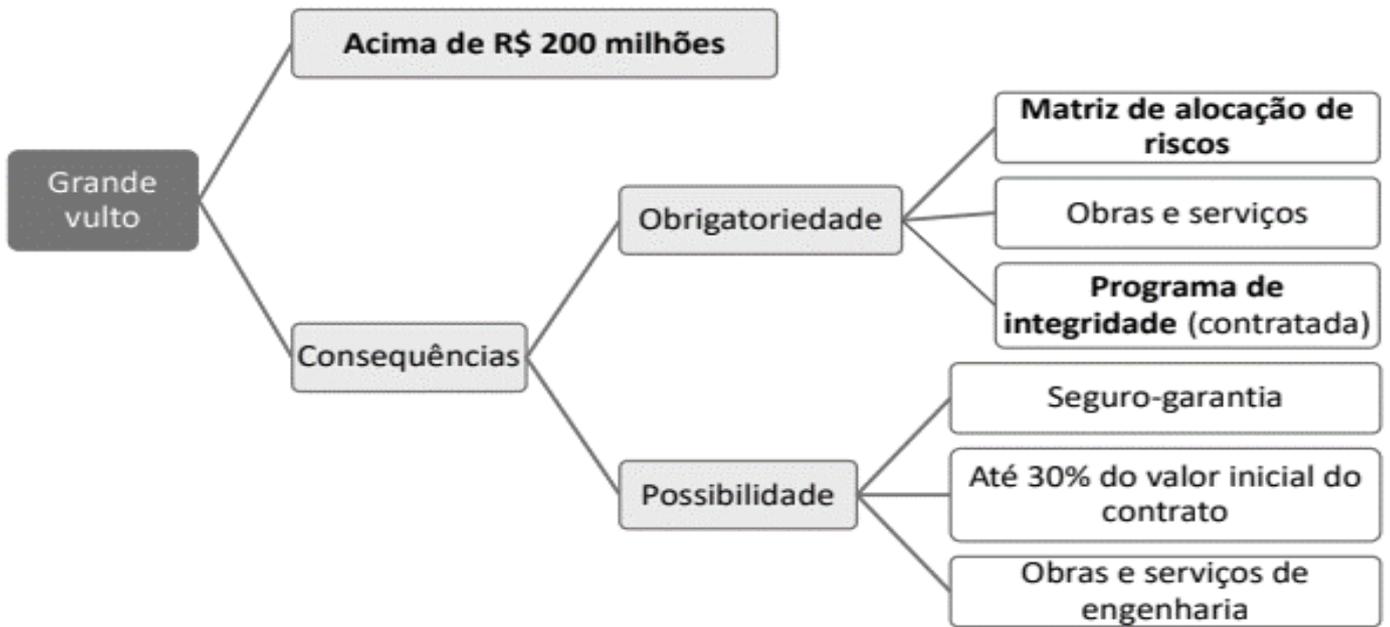
**Não se
aplica**

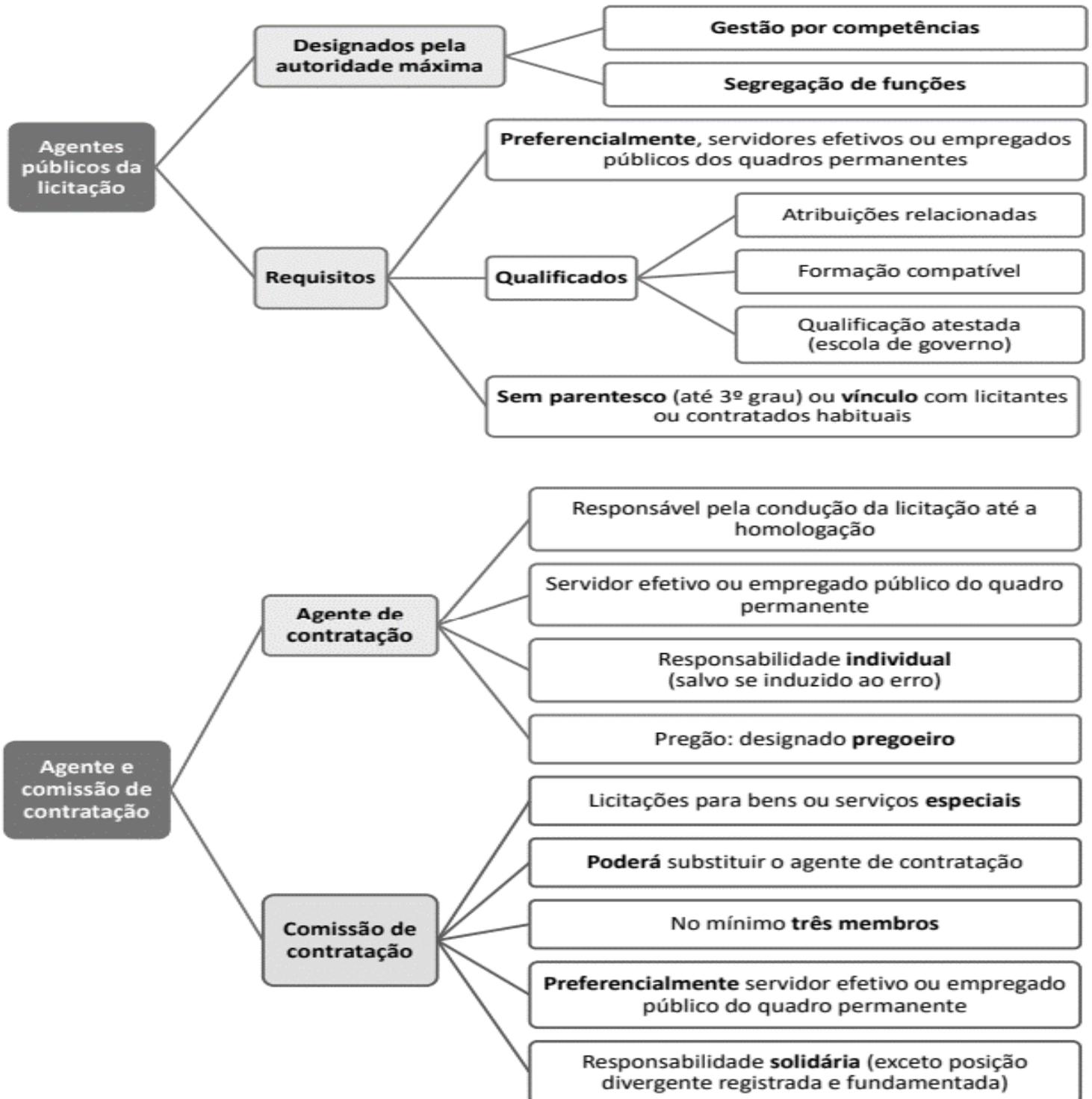
contratos de operação de crédito e gestão da dívida pública

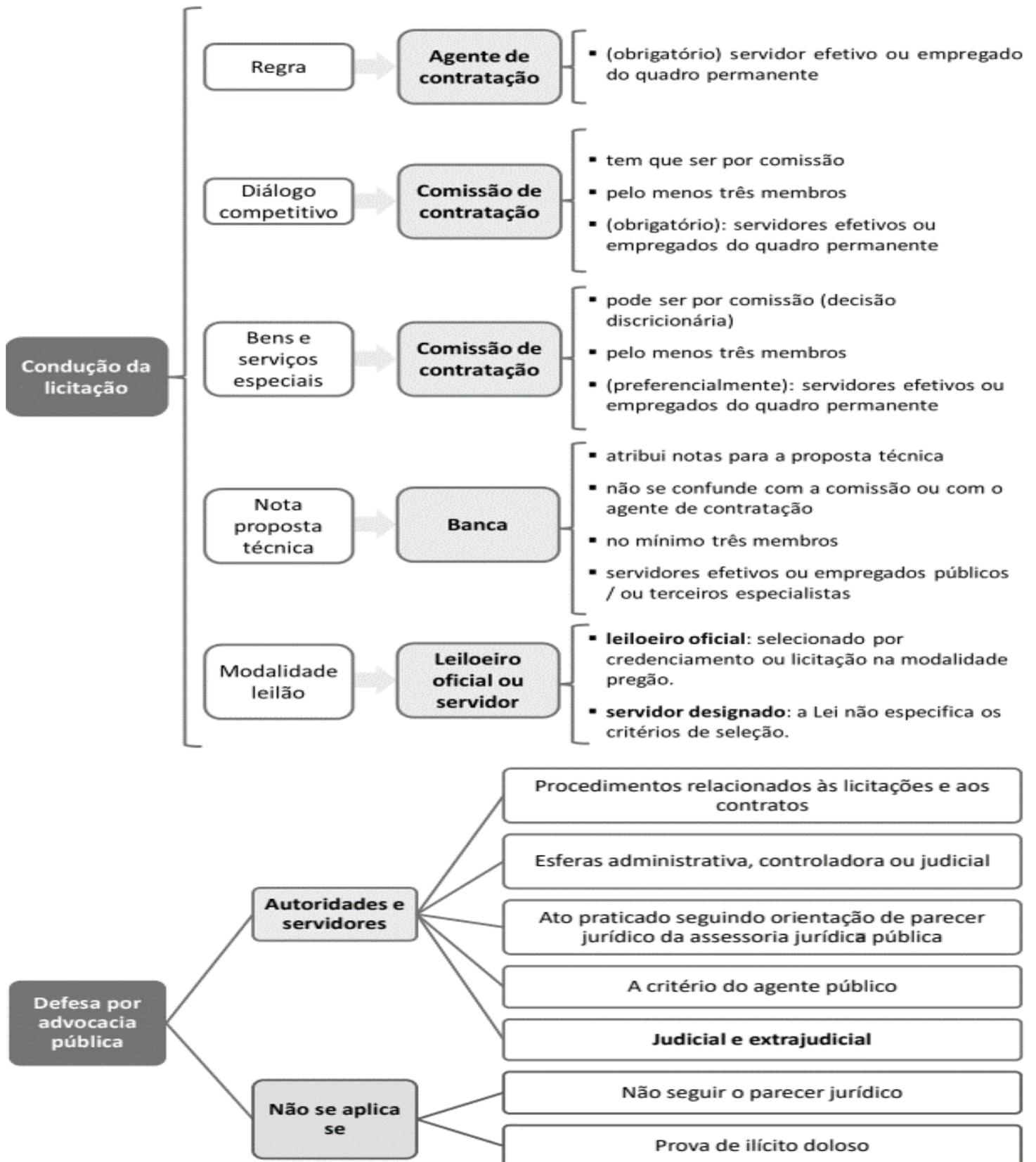
contratações sujeitas à legislação própria

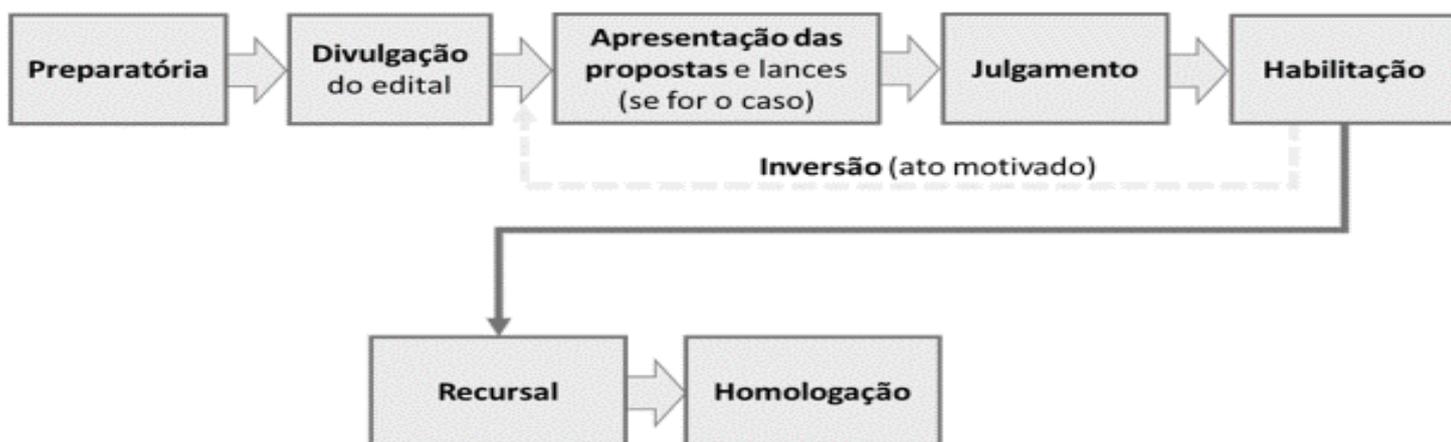
JoVeM, SEMPRE LICITE Com Planejamento Pro País Desenvolver Sustentavelmente

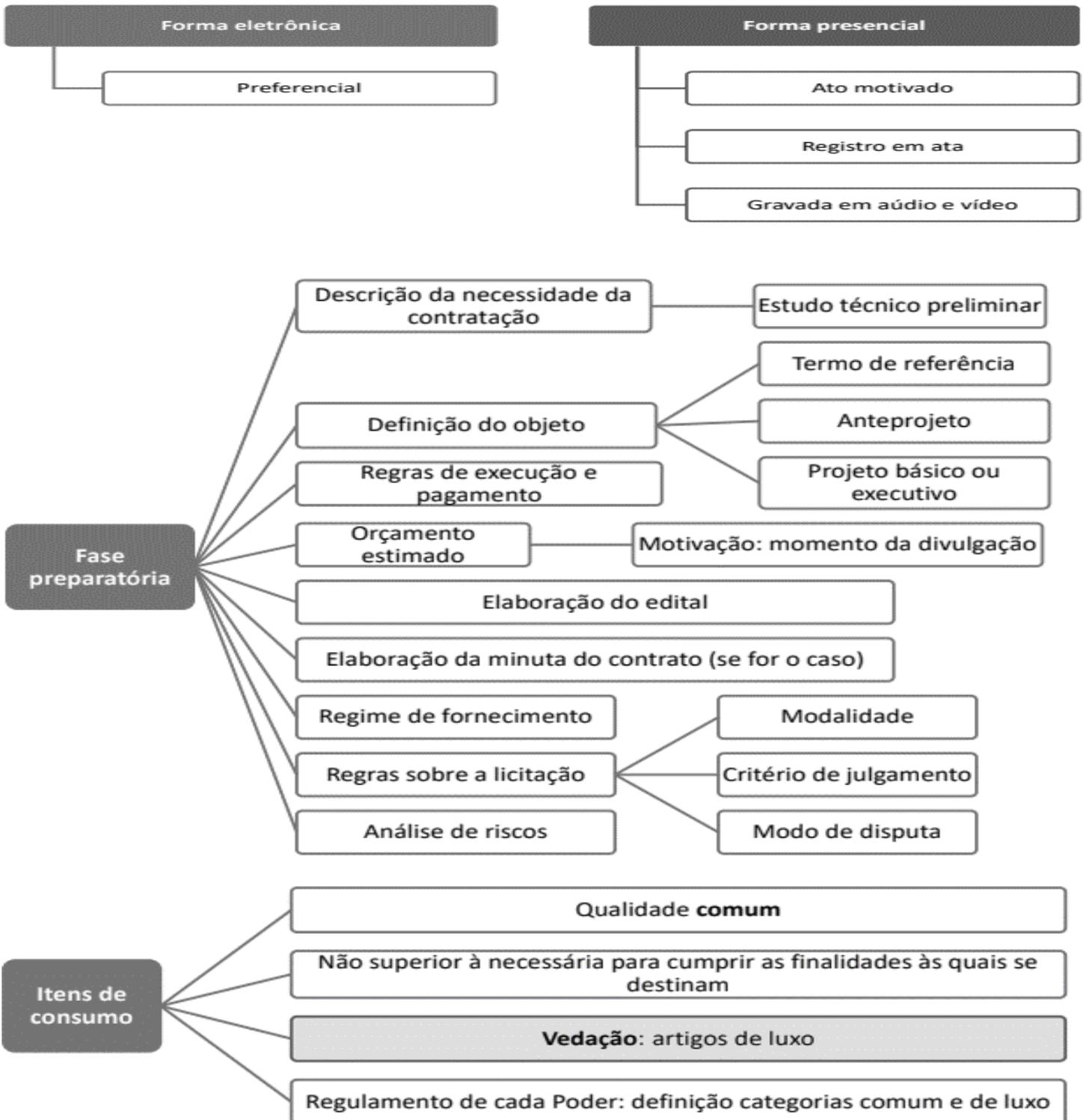






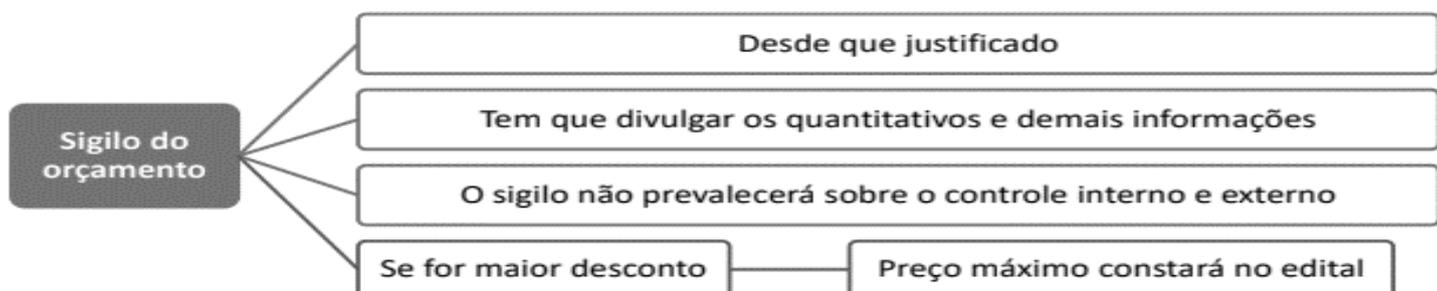


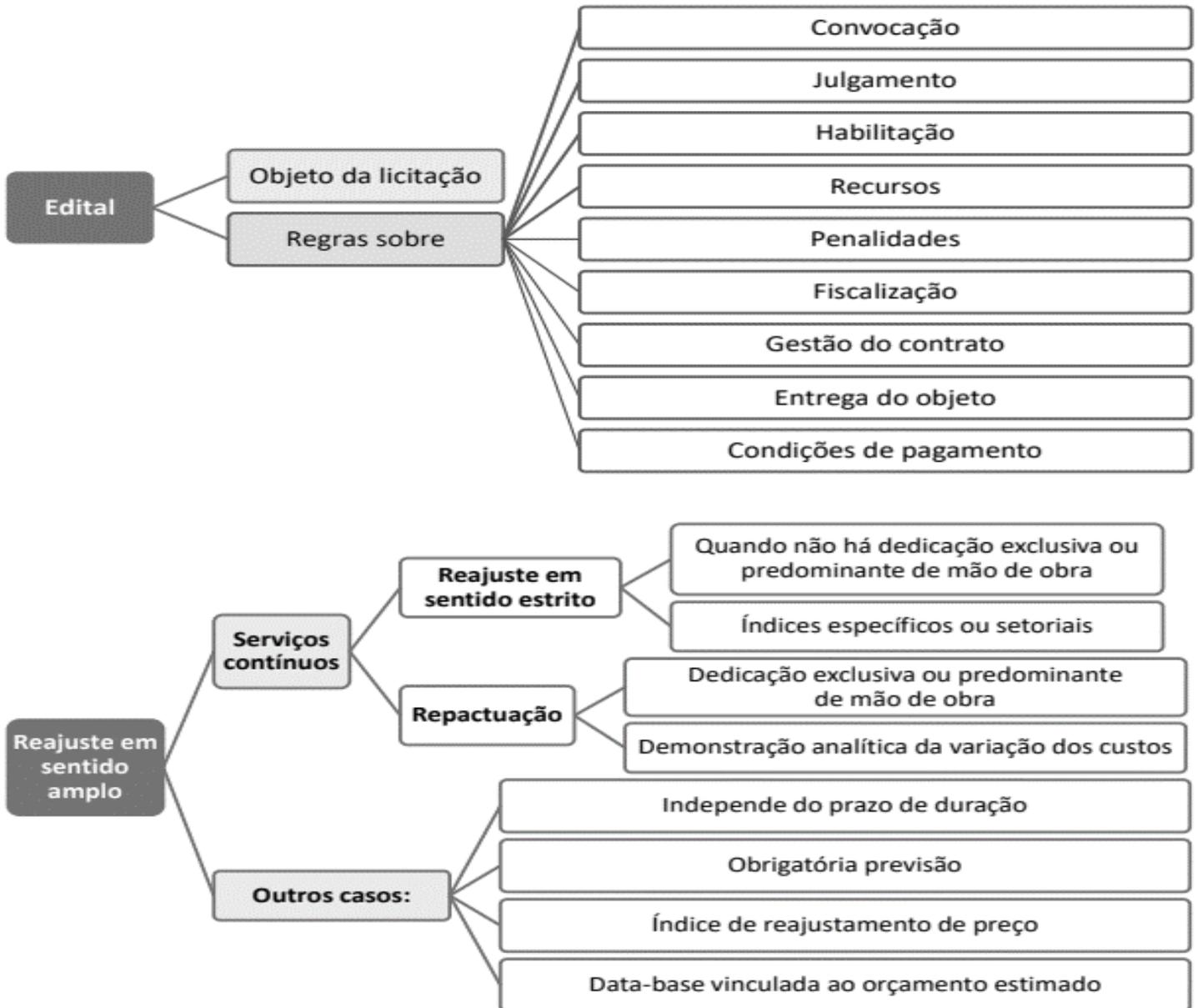


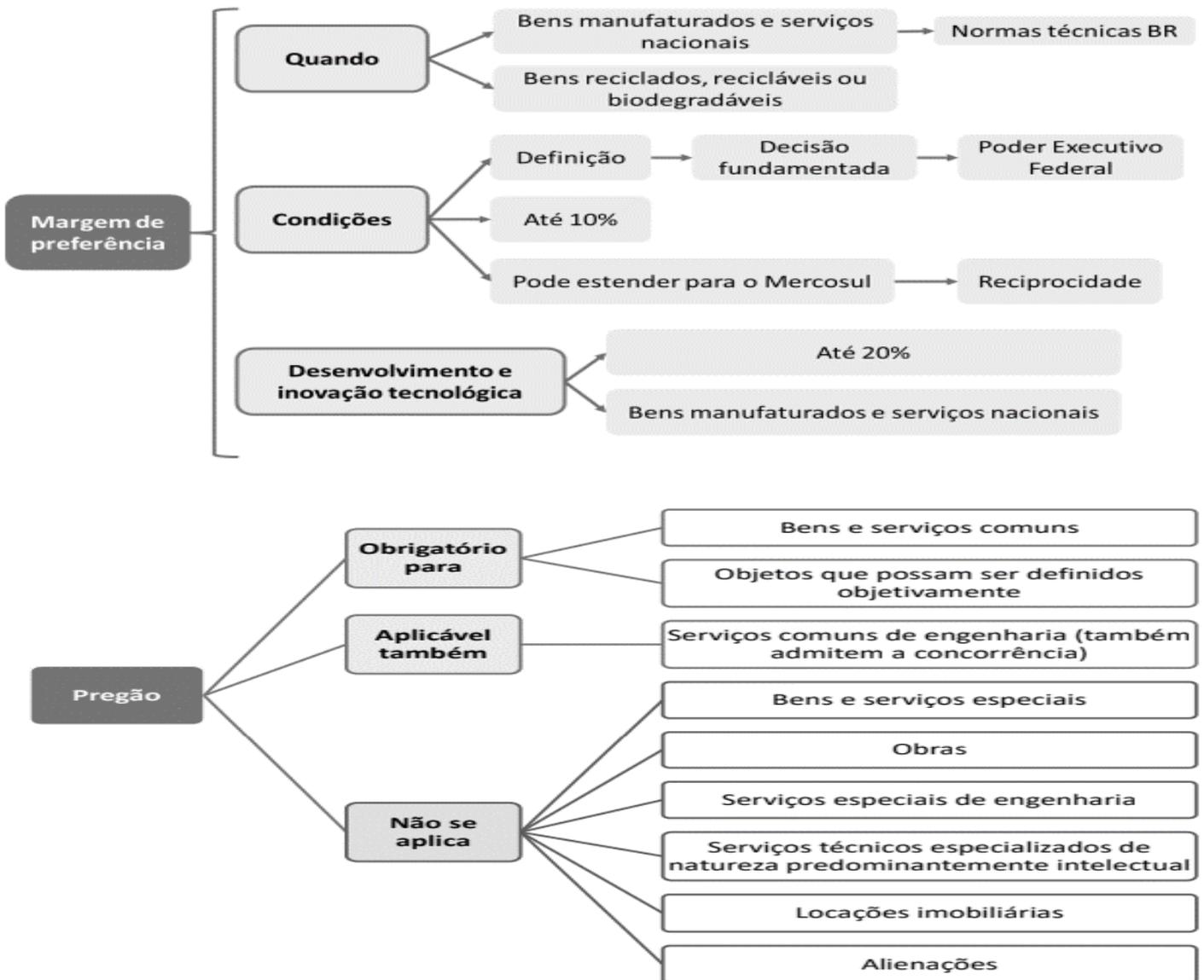


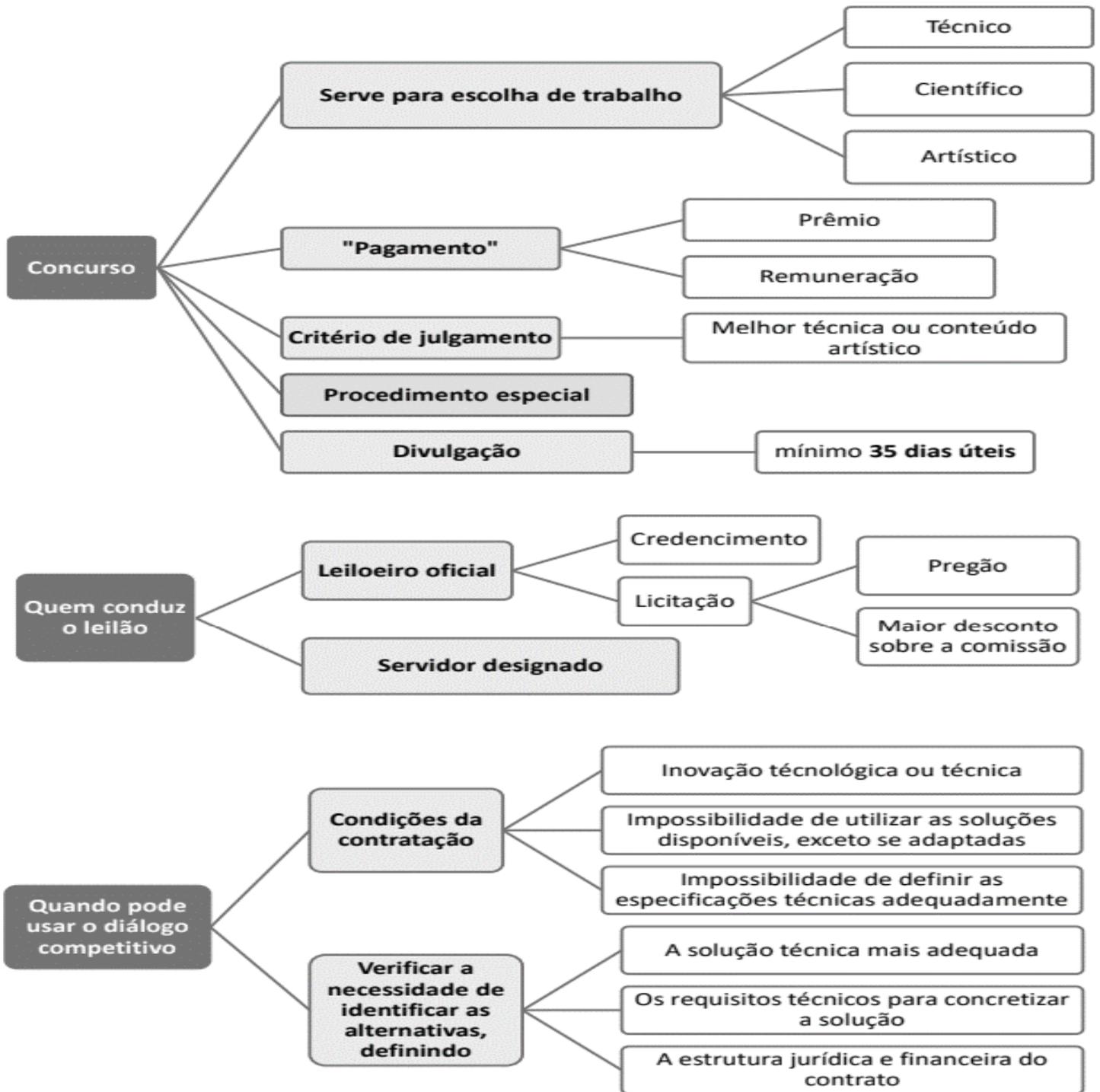


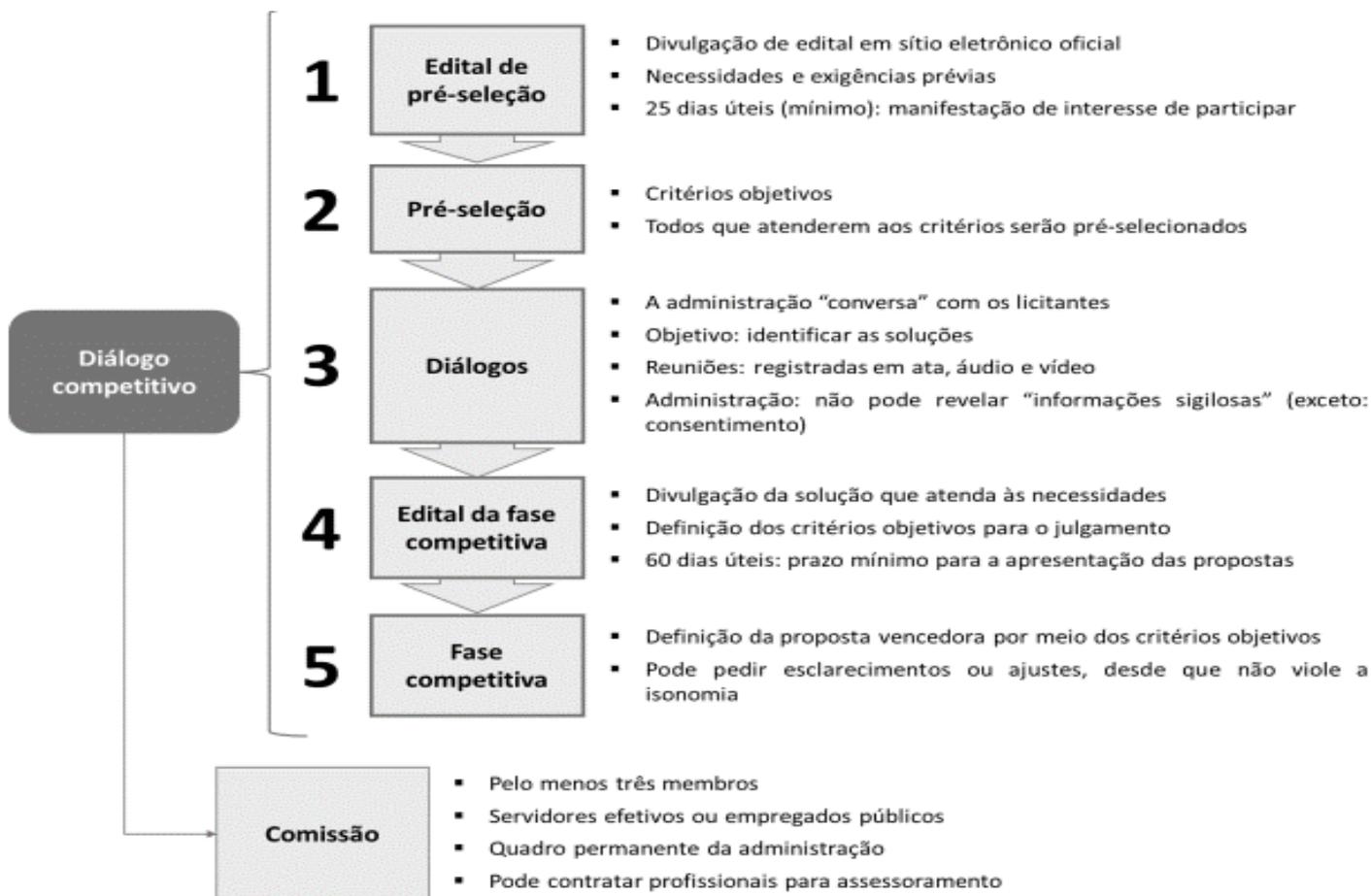
Aquisição de bens ou contratação de serviços em geral	Obras e serviços de engenharia
Forma combinada ou não	Na ordem / Deve somar BDI e ES
a) banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) b) contratações similares feitas pela Administração Pública (limite de um ano da conclusão), incluindo registro de preços c) mídia especializada, tabela de referência, sítios eletrônicos especializados d) pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores (prazo de validade de seis meses) e) base nacional de notas fiscais eletrônicas	a) Sicro e Sinapi b) mídia especializada, tabela de referência, sítios eletrônicos especializados c) contratações similares feitas pela Administração Pública (limite de um ano da conclusão), incluindo registro de preços d) base nacional de notas fiscais eletrônicas

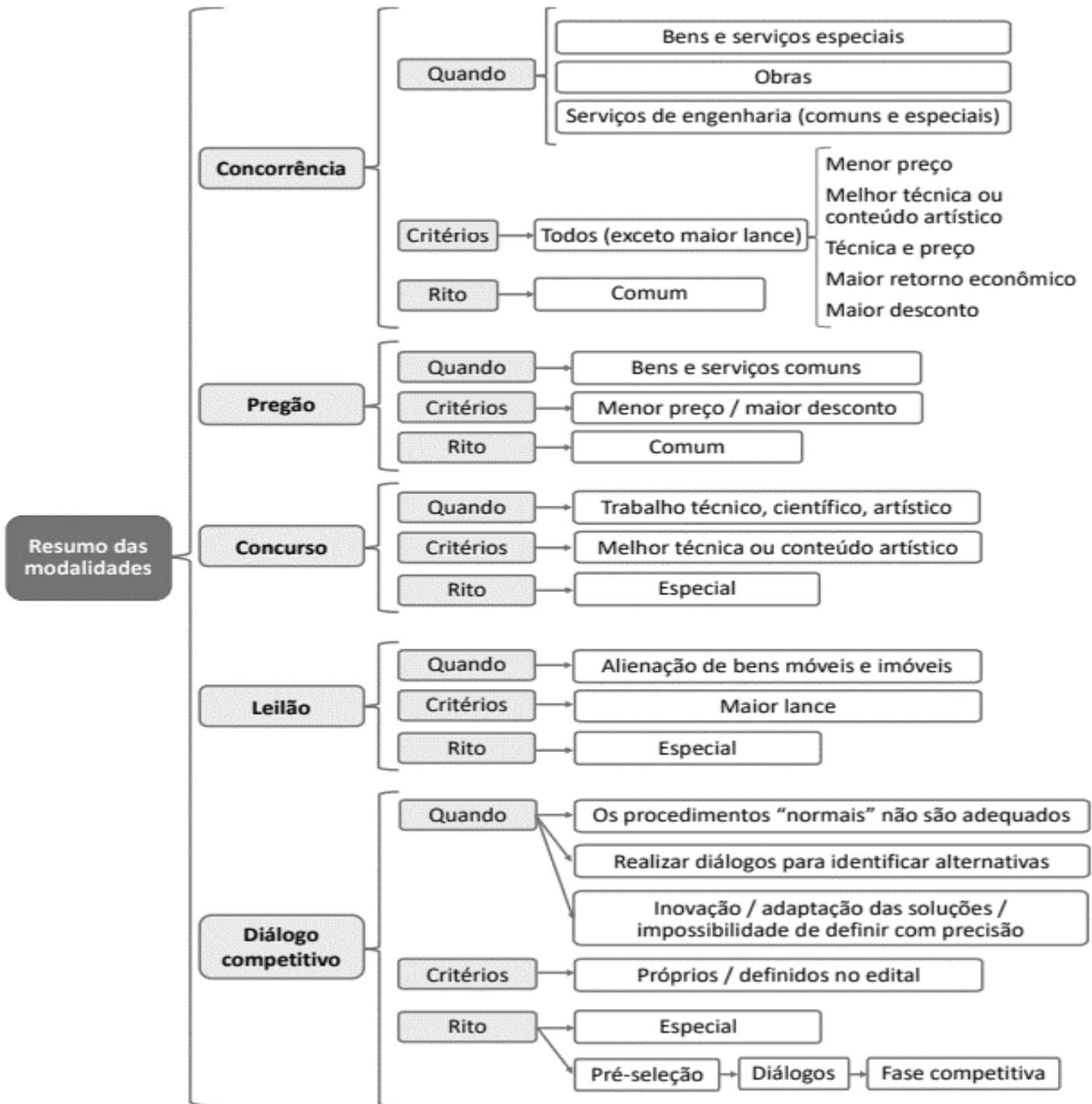


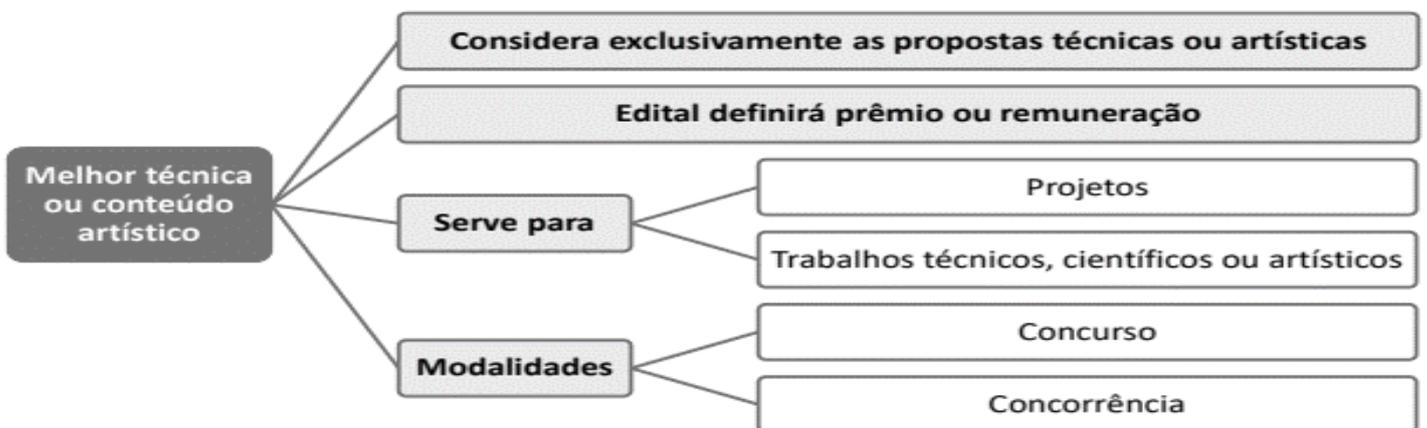
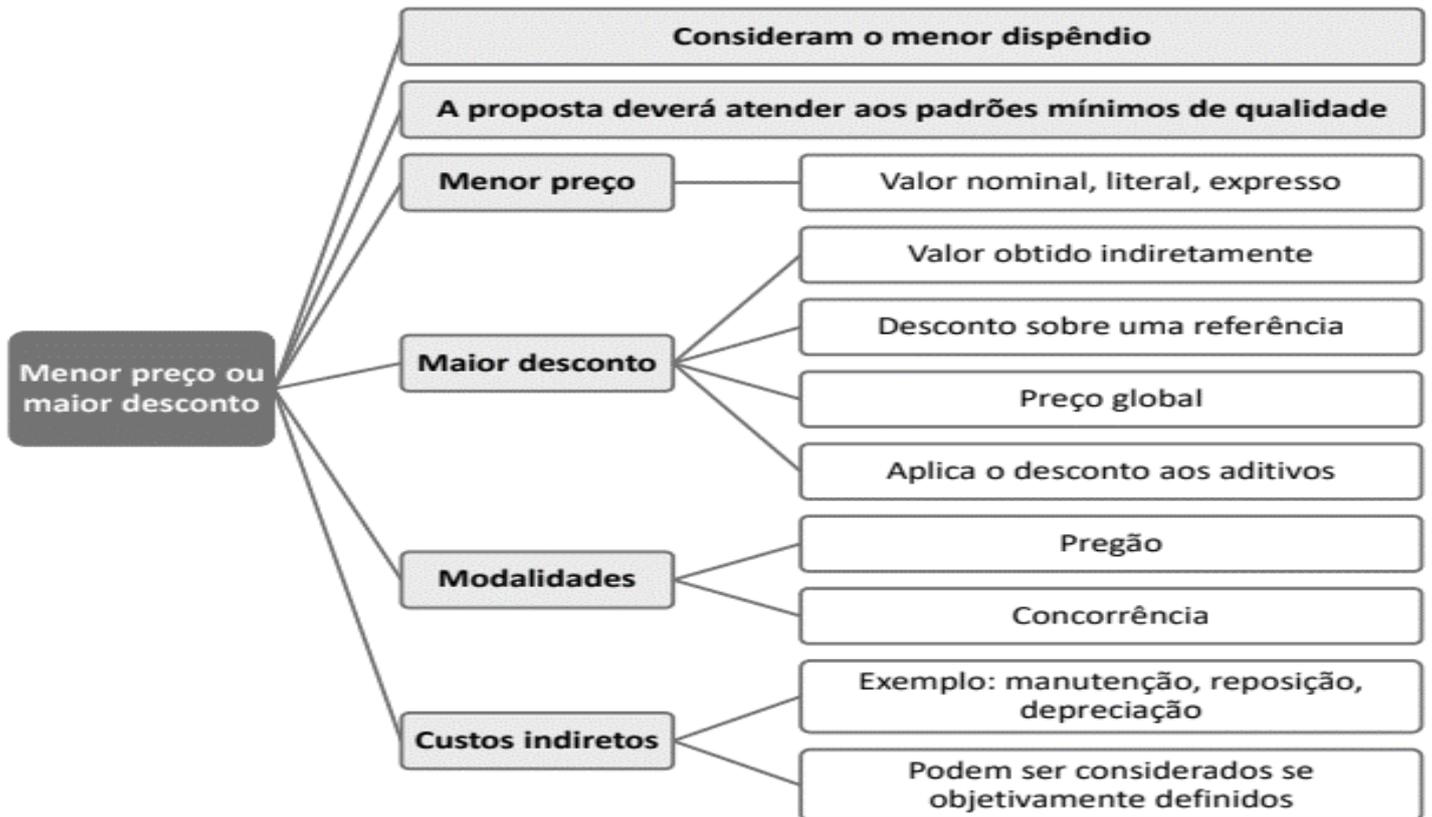
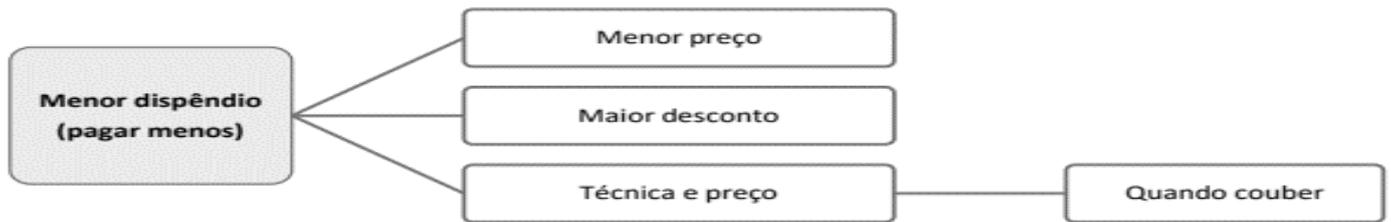






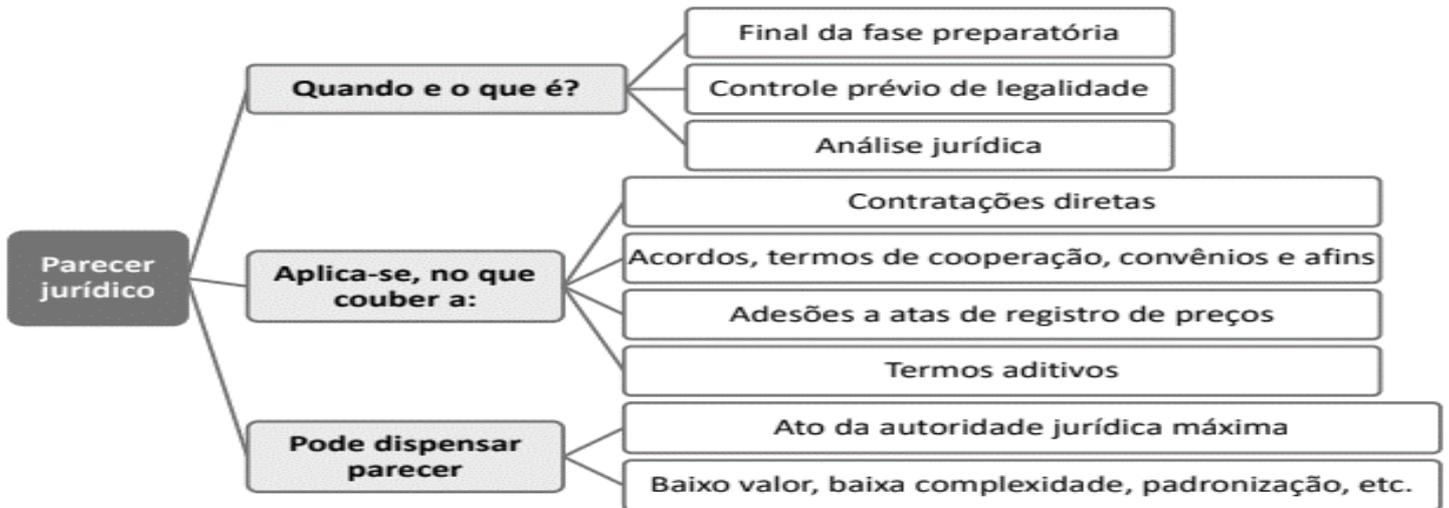


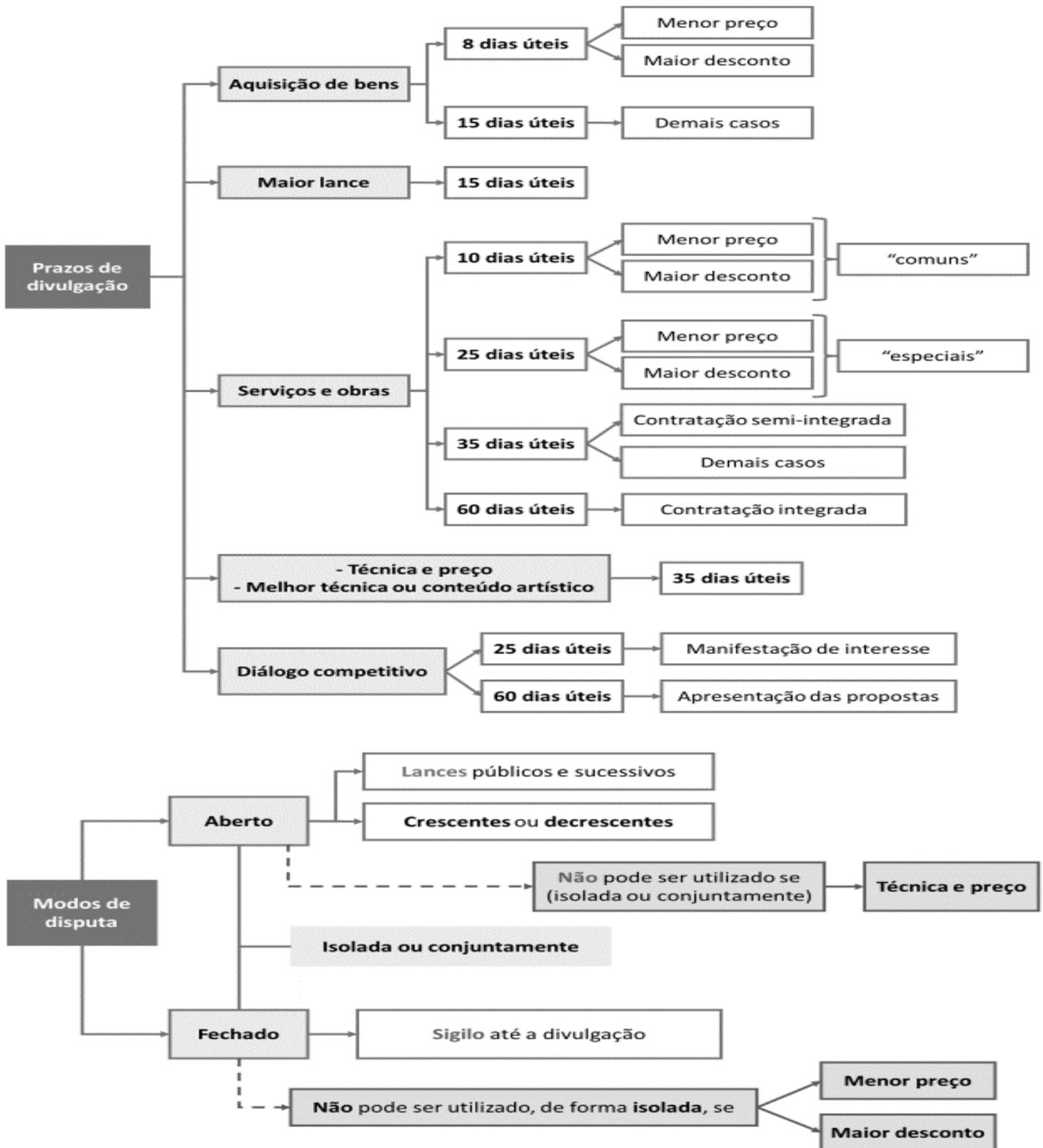


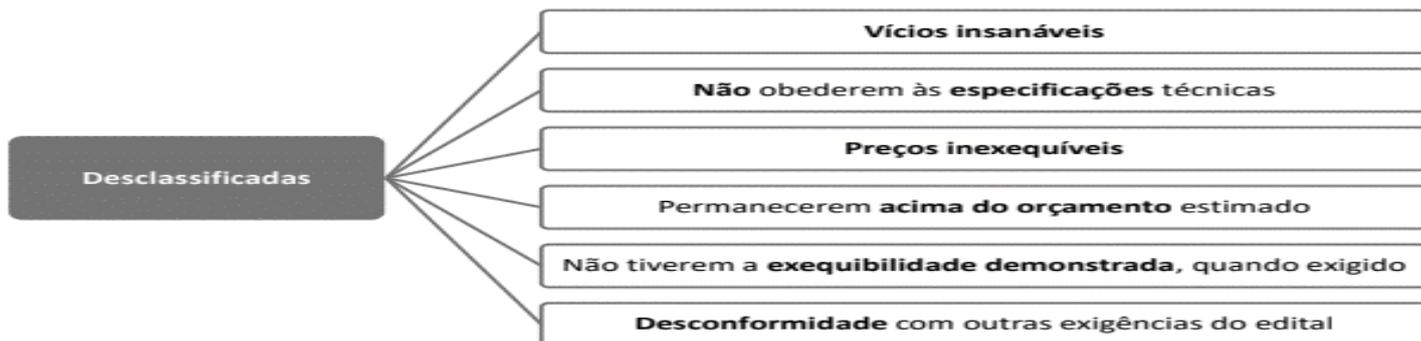
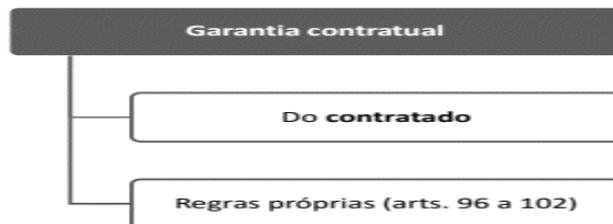
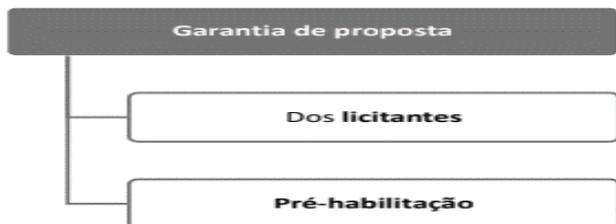


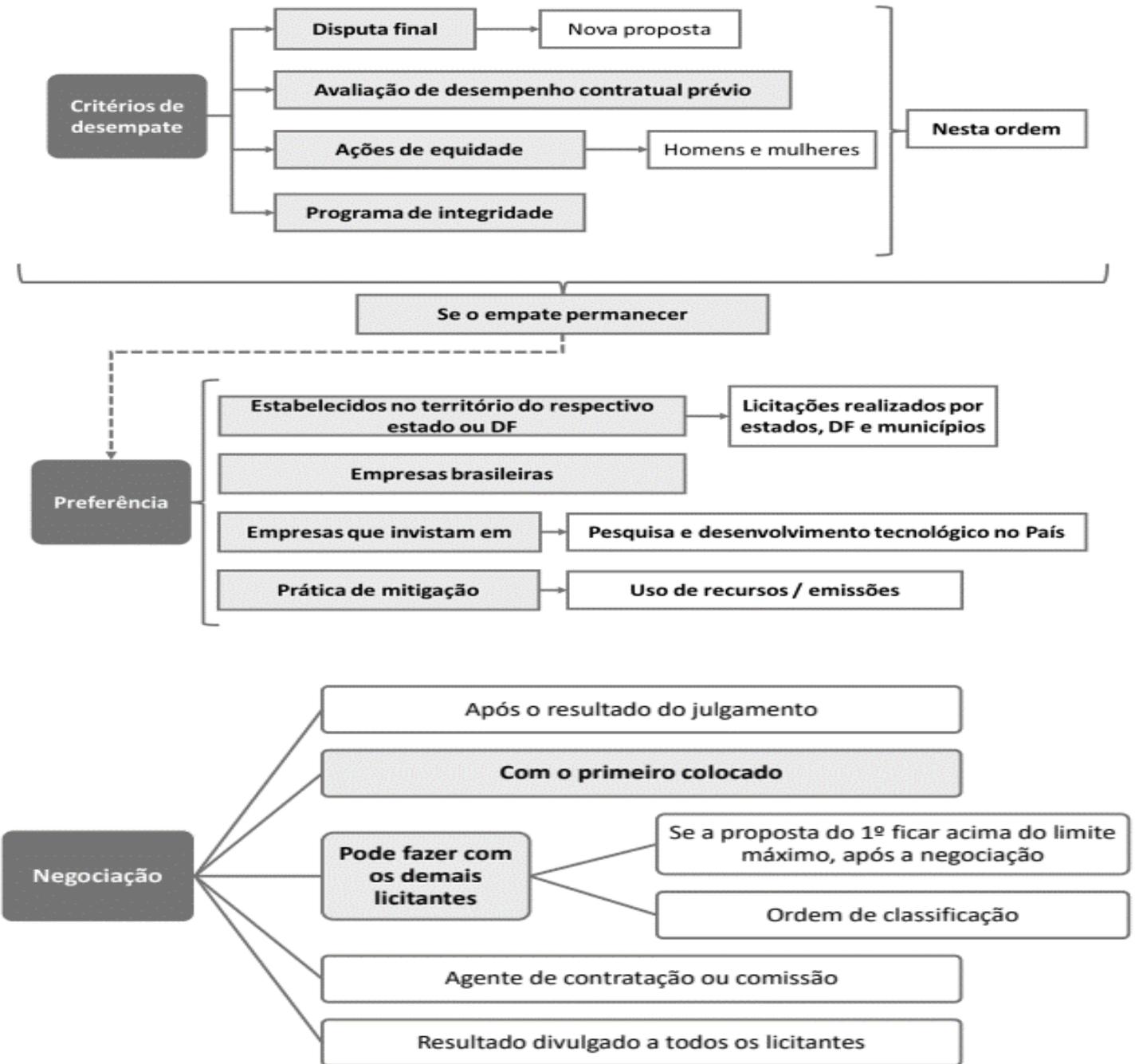






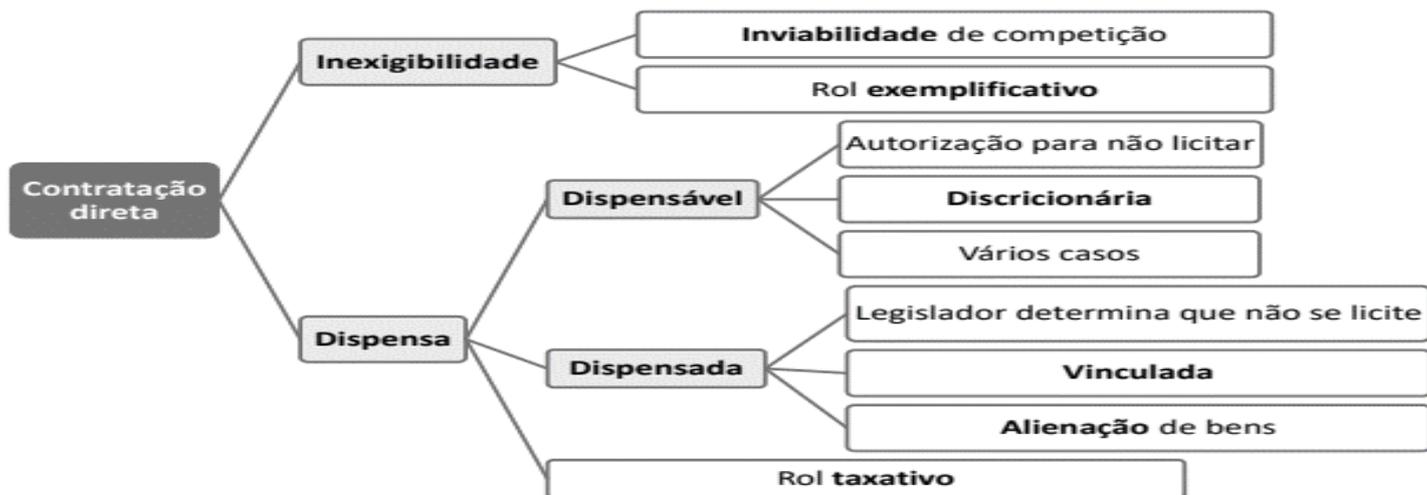




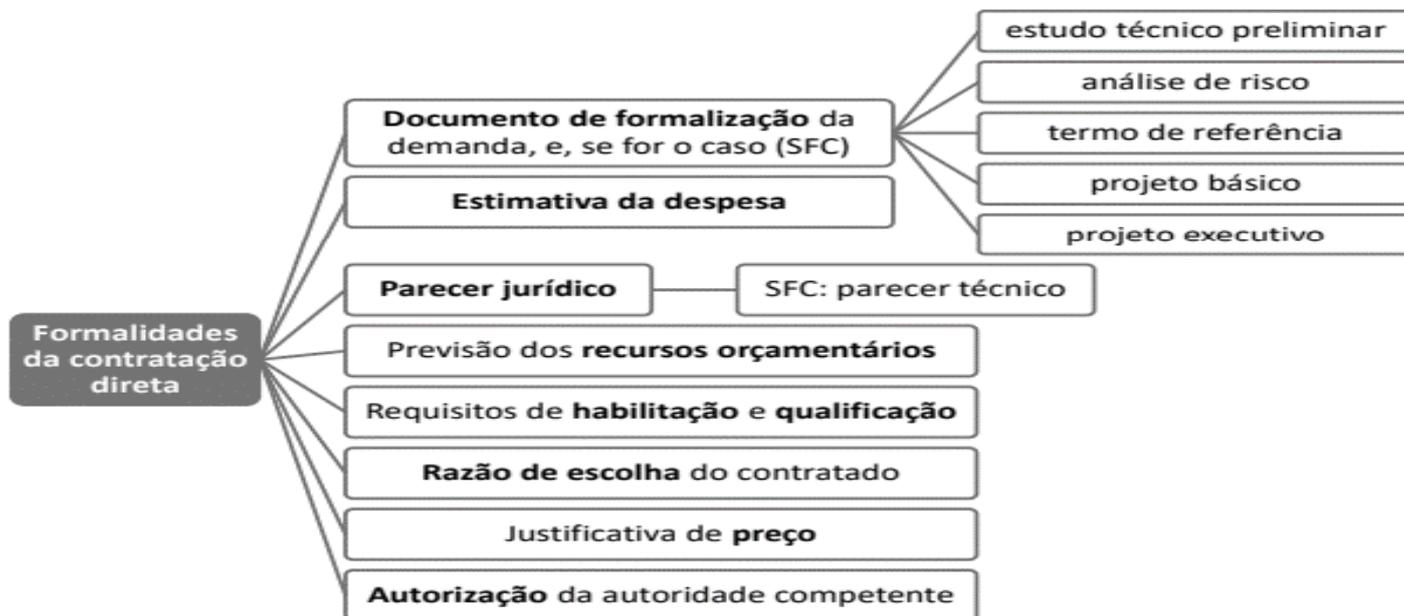


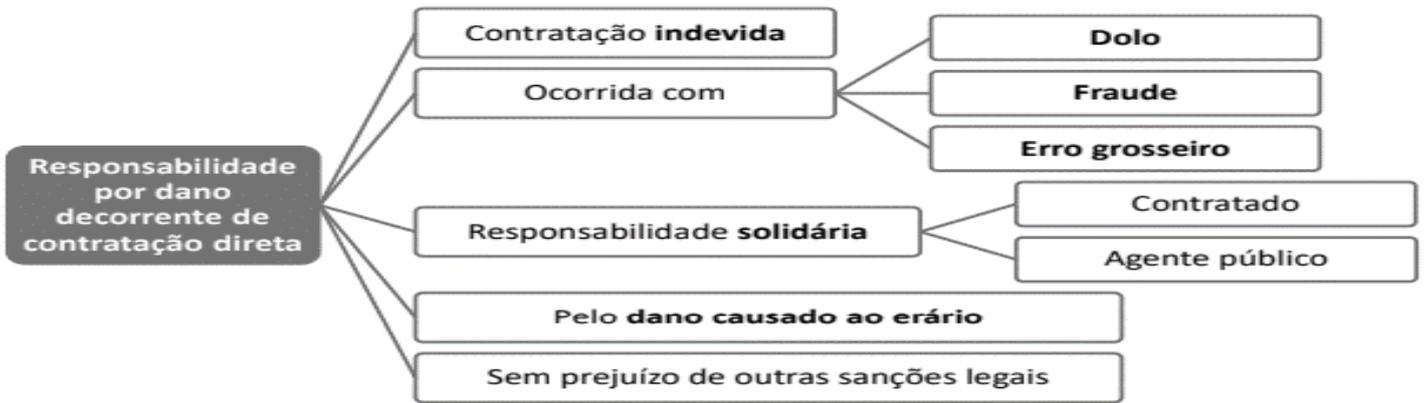


Revogação	Anulação
Razões de interesse público (fato superveniente).	Ilegalidade (vício) insanável.
Sempre total (não pode revogar “só um ato” da licitação).	Total ou parcial.
Não pode ser feita depois de assinado o contrato.	Pode ser feita após a assinatura do contrato.

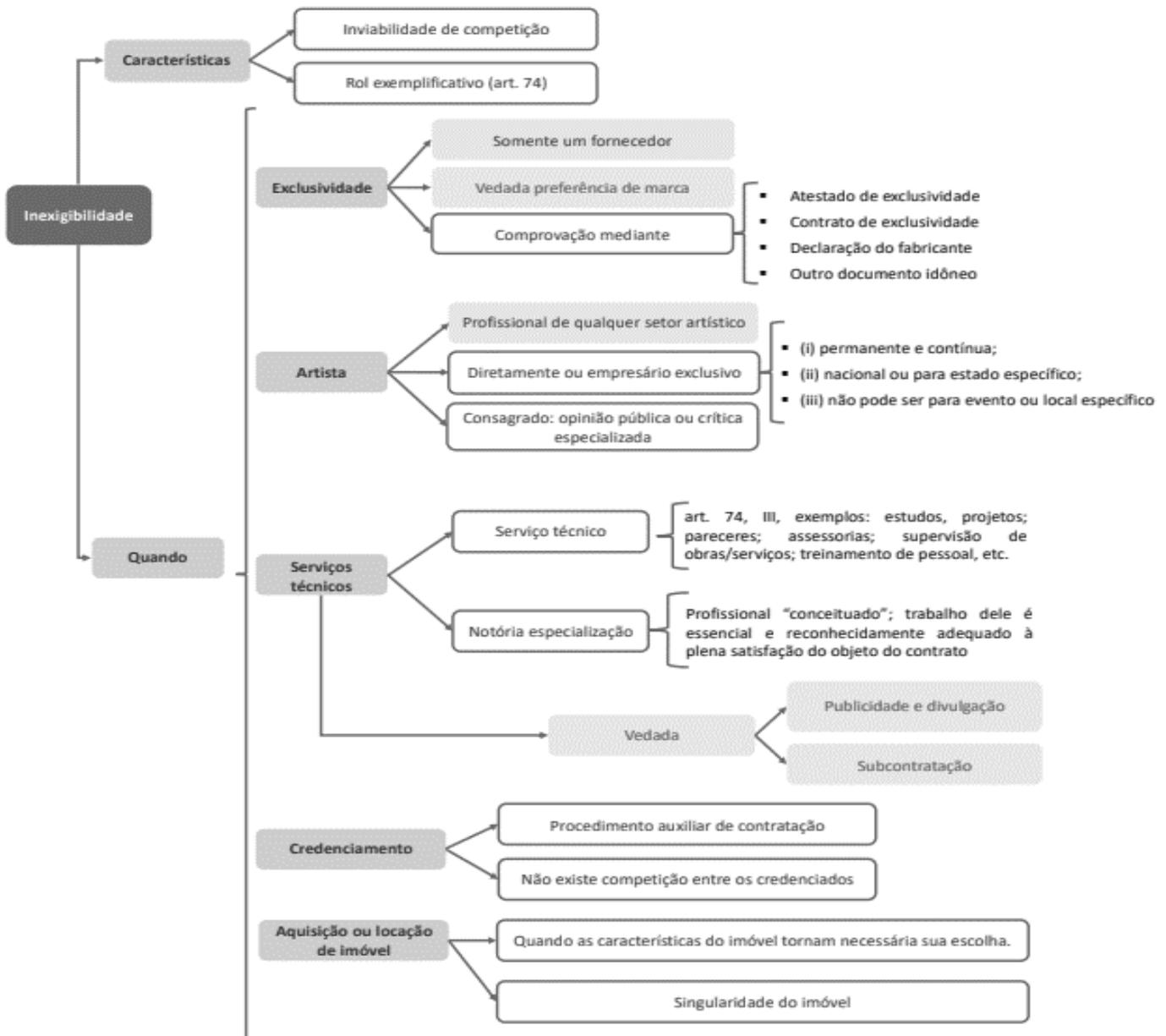


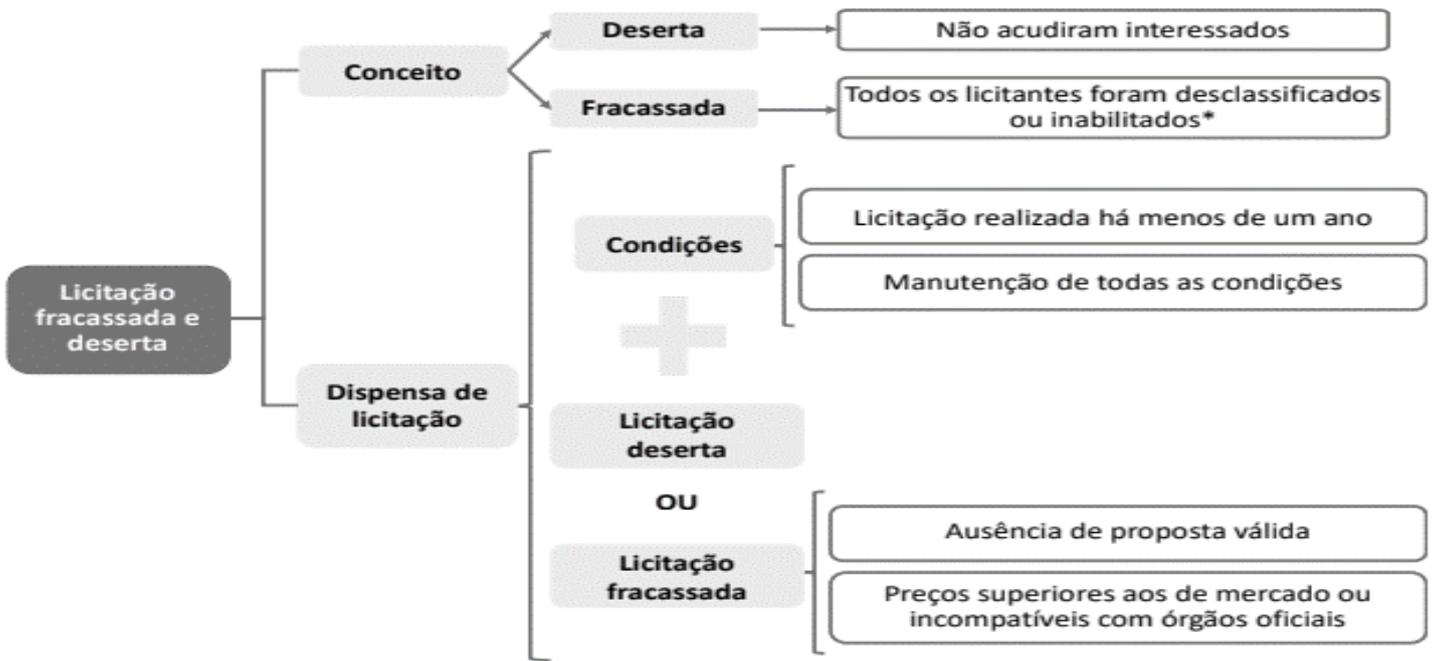
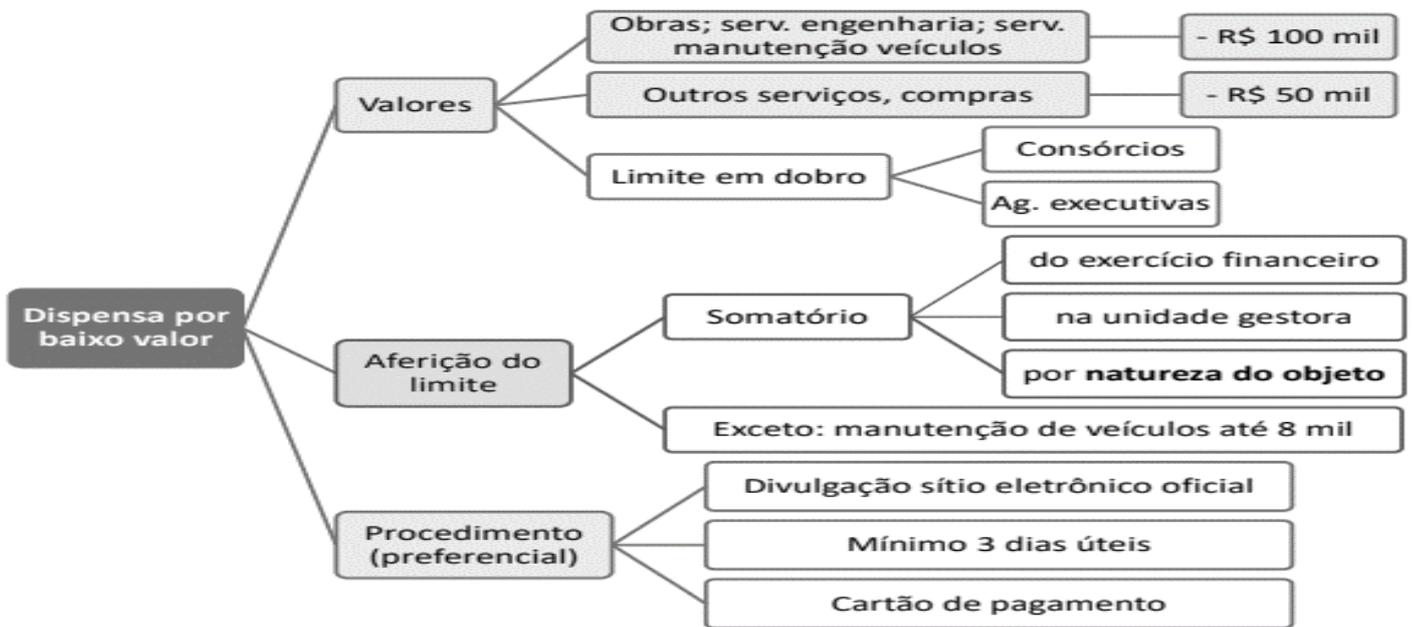
	Inexigibilidade	Dispensável	Dispensada
Conceito	Inviabilidade de competição	Legislador autoriza que não seja realizada a licitação	Legislador determina que não seja realizada a licitação
Rol	Exemplificativo	Taxativo	Taxativo
Natureza	-	Discricionária	Vinculada
Objeto	Diversos	Diversos	Alienação de bens

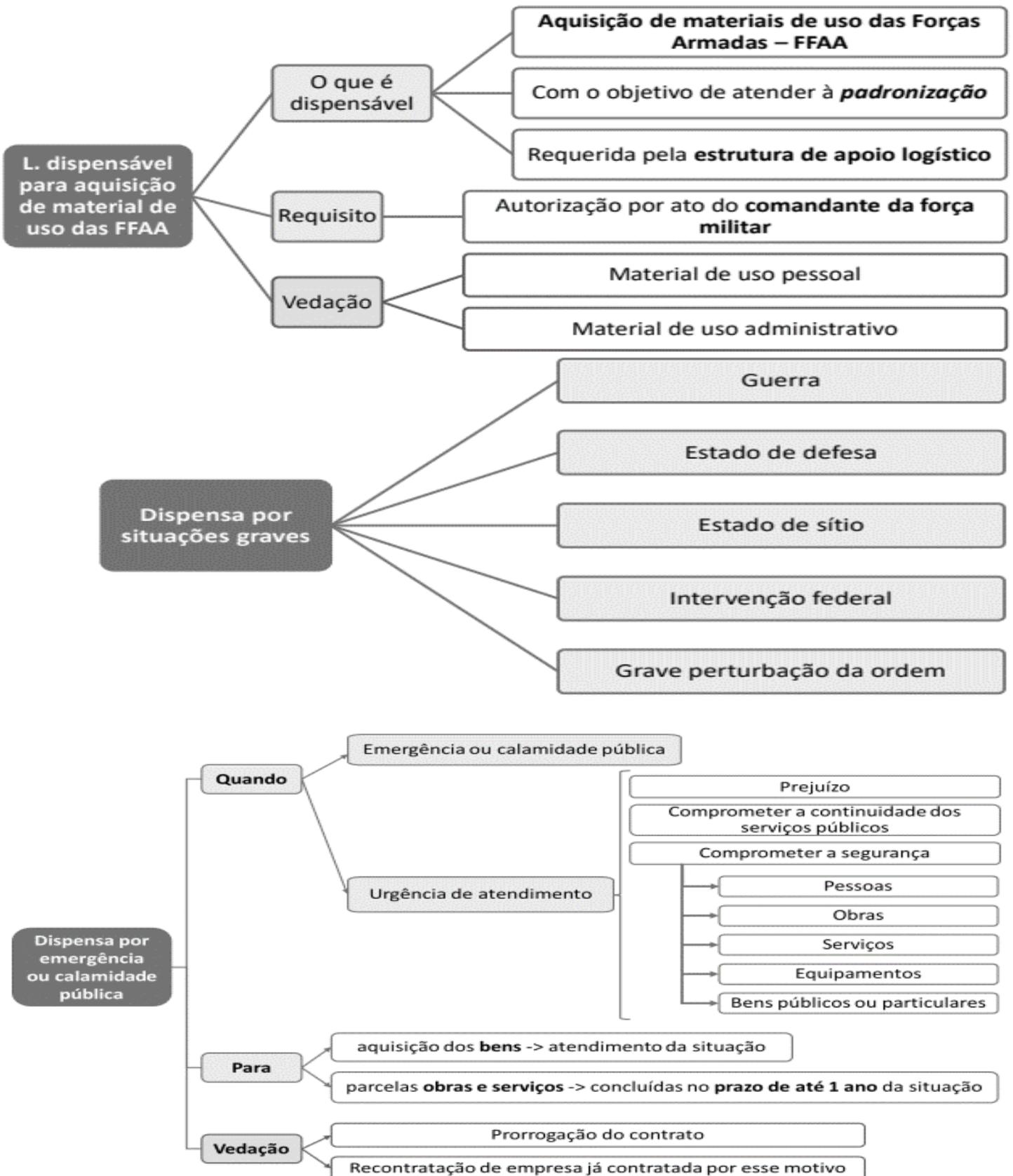


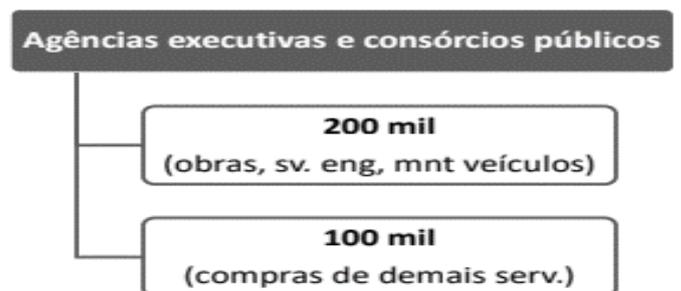


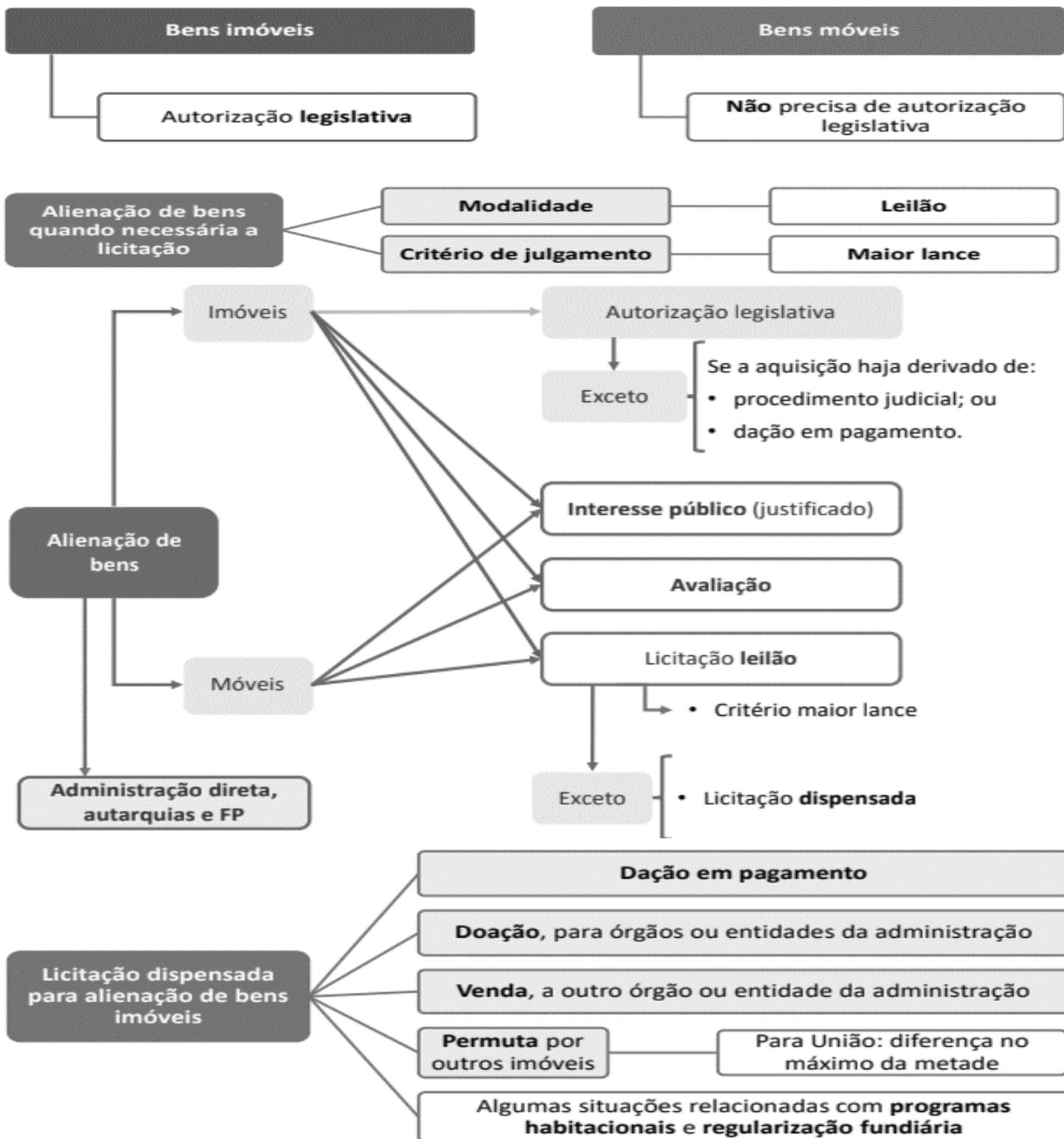


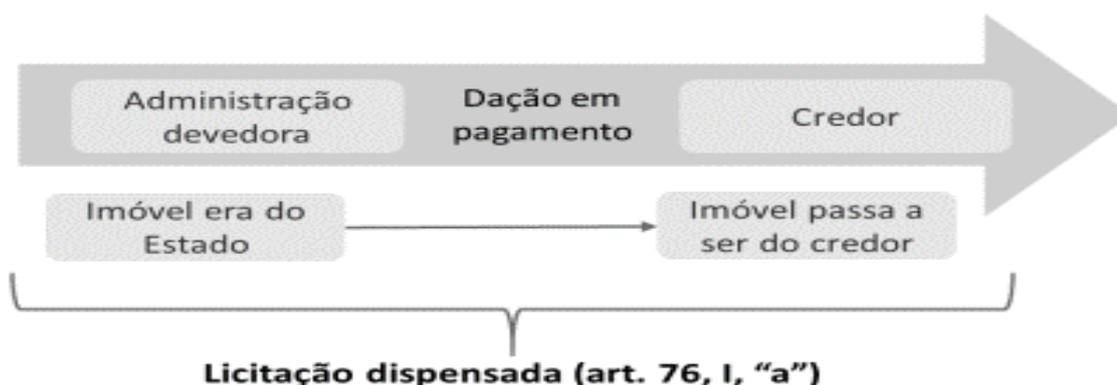


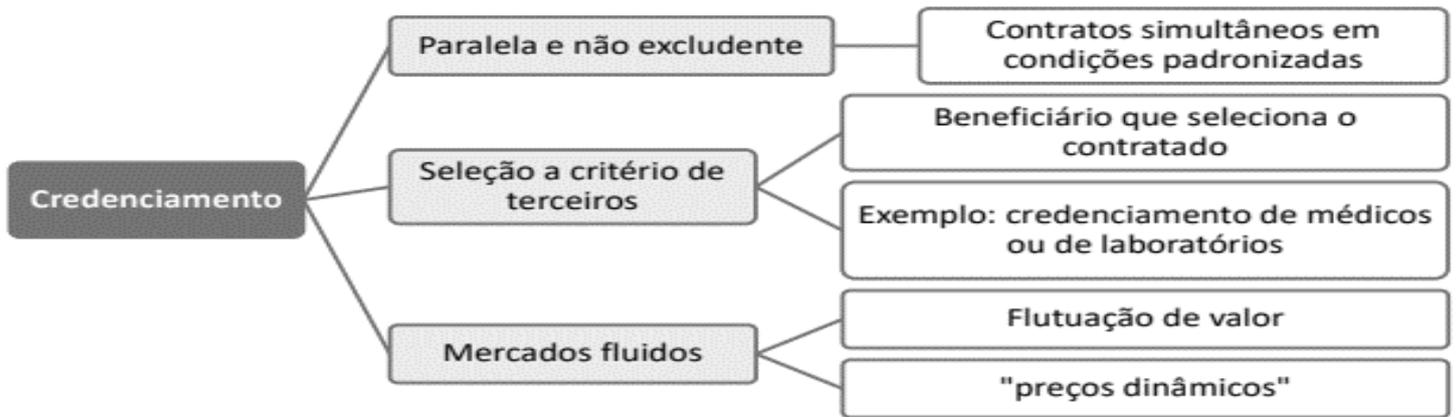




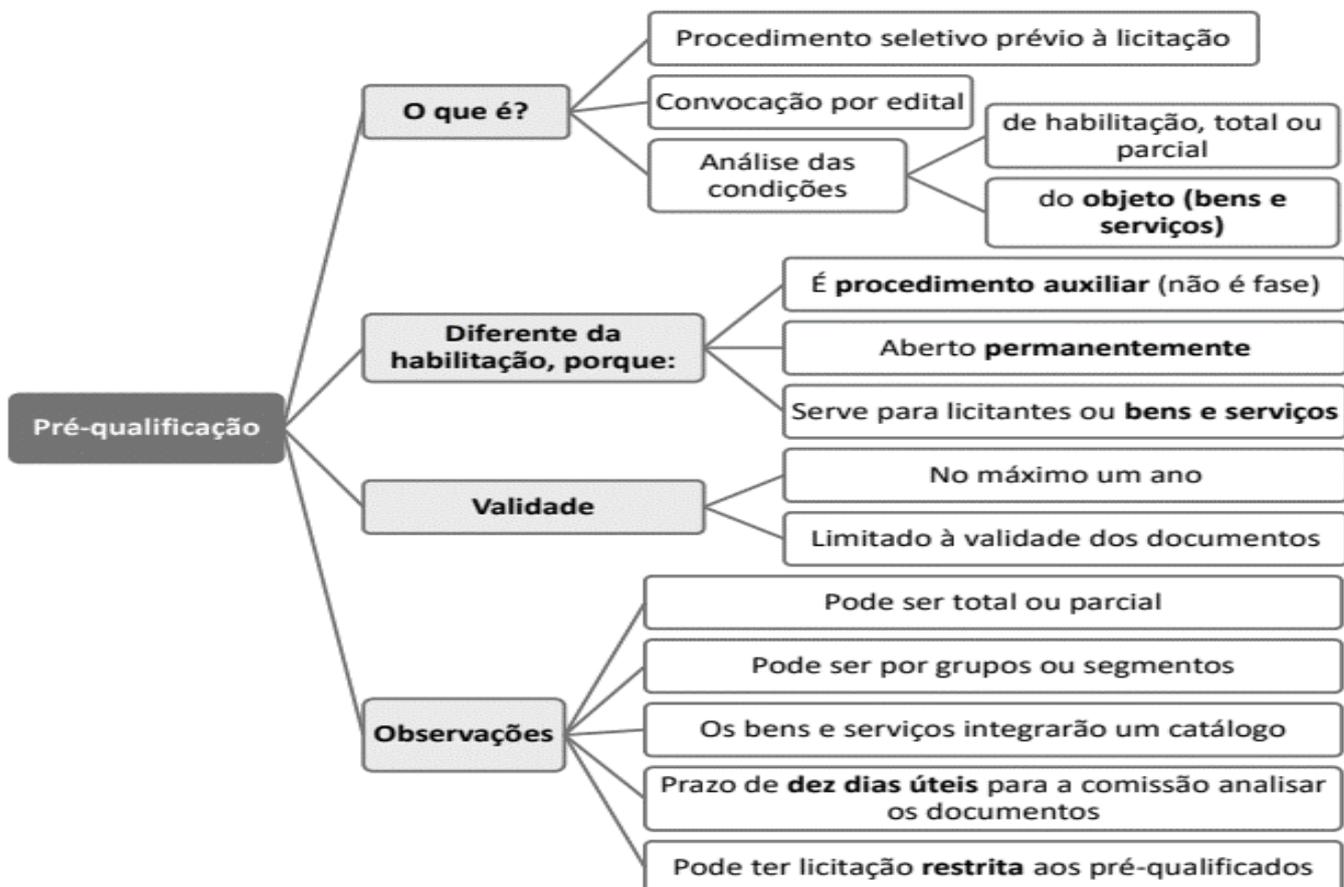


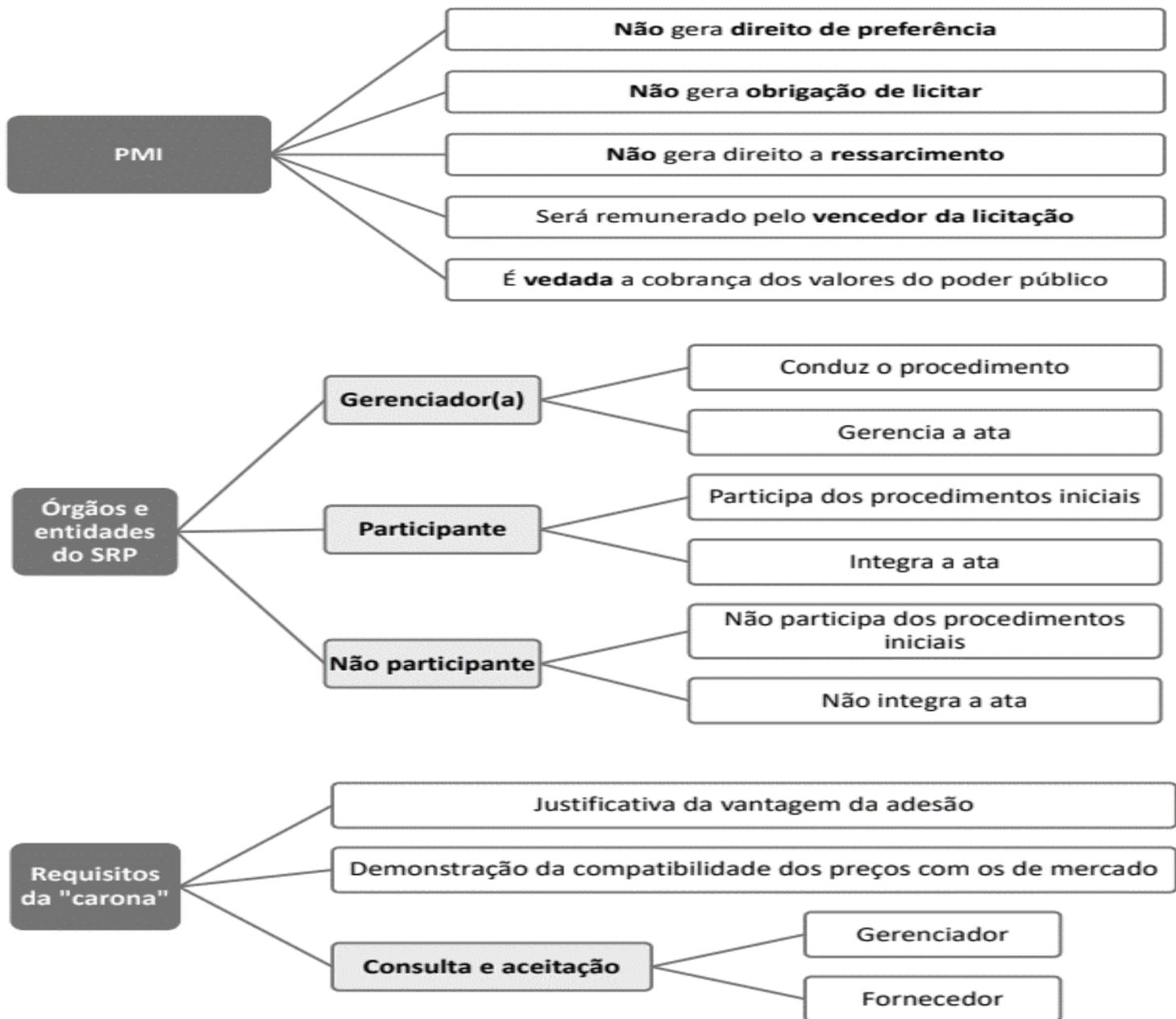






Pré-qualificação	Habilitação
Procedimento auxiliar	Fase da licitação
Aberta permanentemente	Ocorre em momento específico, durante a licitação
Número indeterminado de casos concretos	Somente a licitação da qual faz parte
Licitantes e bens (e serviços)	Licitantes







Todos os entes

Não podem aderir ata gerida por órgão ou entidade municipal

Administração federal

Não pode aderir ata de estado, DF e município

REGISTRO CADASTRAL	
Características gerais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas; ▪ Utilizado pelos órgãos e entidades da administração pública; ▪ Público, amplamente divulgado e aberto permanentemente; ▪ Obrigatório chamamento público, pela internet, no mínimo anualmente, para atualização e ingresso. ▪ Pode ter licitação restrita aos fornecedores cadastrados: <ul style="list-style-type: none"> • O edital fixará prazo para o não cadastrado se cadastrar. ▪ Emissão: certificado de registro cadastral; ▪ Depende dos documentos de habilitação; ▪ Pode ser alterado, suspenso ou cancelado, a qualquer tempo.
Registro da avaliação de desempenho	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cumprimento das obrigações assumidas; ▪ Avaliação do desempenho na execução contratual; ▪ Registro de indicadores e penalidades.

